



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# Boletim

## Integrado de Pessoal e Serviços

**Agosto**  
**2023**



## Sumário

<b>CONSUNI</b> .....	<b>3</b>
Atos Decisórios.....	4
<b>Câmara Acadêmica</b> .....	<b>56</b>
Atos Decisórios.....	57
<b>REITORIA</b> .....	<b>58</b>
Portarias.....	59
<b>SCI</b> .....	<b>136</b>
Edital.....	137
<b>DIARI</b> .....	<b>143</b>
Extrato.....	144
<b>PROAD</b> .....	<b>147</b>
Extrato.....	148
Portarias.....	152
<b>PROCULT</b> .....	<b>156</b>
Edital.....	157
<b>PROGRAD</b> .....	<b>163</b>
Edital.....	164
Portarias.....	201
<b>PROEX</b> .....	<b>209</b>
Edital.....	210
<b>PROGEP</b> .....	<b>213</b>
Adicionais Ocupacionais.....	214
Afastamentos e Renovações de Afastamentos.....	215
Comissão.....	220
Férias e Interrupção de Férias.....	225
Incentivo à Qualificação.....	234
Licença.....	242
Posse e Admissão.....	243
Progressões.....	245
Retribuição por Titulação.....	294
Retificação.....	296
Substituição.....	300
<b>PRPI</b> .....	<b>305</b>
Edital.....	306
<b>UNIDADES ACADÊMICAS</b> .....	<b>355</b>
<b>CEAD</b> .....	<b>356</b>
Edital.....	357
Portaria.....	368
<b>CCAB</b> .....	<b>369</b>
Errata.....	370
Editais.....	371
Ad Referendum.....	380
Ofícios.....	382
Portarias.....	387
<b>CCSA</b> .....	<b>391</b>
Portaria.....	392
<b>CCT</b> .....	<b>393</b>
Portarias.....	394
Resoluções.....	397
<b>FAMED</b> .....	<b>399</b>
Edital.....	400
Portarias.....	402
<b>IISCA</b> .....	<b>424</b>
Portaria.....	425
<b>ANEXO SCDP</b> .....	<b>427</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CONSUNI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa, em edital, a titulação acadêmica de doutorado, substituindo-a pela titulação de mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos da Linguagem, ou Letras, ou Estudos da Tradução, ou Educação, ou Ensino, com Licenciatura em Letras-Libras, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, no setor de Ensino de Libras e suas Literaturas, em abertura, bem como em primeira e segunda reaberturas de editais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003537/2023-21, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Dispensa, em edital, a titulação acadêmica de doutorado, substituindo-a pela titulação de mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos da Linguagem, ou Letras, ou Estudos da Tradução, ou Educação, ou Ensino, com Licenciatura em Letras-Libras, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, no setor de Ensino de Libras e suas Literaturas, em abertura, bem como em primeira e segunda reaberturas de editais.

Art. 2º Em caso de primeira e segunda reaberturas de edital, de que trata o art. 1º deste Ato Decisório, as exigências serão as mesmas da abertura inicial.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 38, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a inclusão da Universidade Federal do Cariri - UFCA no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003667/2023-63, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, e considerando o Estatuto da Andifes, com alterações aprovadas pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 21 de julho de 2022, decide:

Art. 1º Autorizar a inclusão da Universidade Federal do Cariri - UFCA no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes.

Art. 2º Fica a Reitoria da UFCA autorizada a encaminhar solicitação de inclusão à Diretoria Executiva da Andifes, na forma do art. 6º, §1º, do Estatuto da referida Associação.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Manifestar concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC junto ao GAT/MEC/MCTI, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da UFCA e ratifique seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2022, conforme os autos do Processo Sipac n. 23507.003868/2023-61.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003868/2023-61, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Manifestar concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura -FCPC junto ao GAT/MEC/MCTI, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da UFCA e ratifique seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2022, conforme os autos do Processo Sipac n. 23507.003868/2023-61.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 40, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a reserva de vagas para hospedagem dos Médicos Residentes na Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.002709/2023-49, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Aprovar a reserva de 47 (quarenta e sete) vagas para hospedagem dos Médicos Residentes na Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 25, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, matrícula Siape n. 2656451, para a Vice-Presidência da Câmara Acadêmica, com mandato remanescente até 17 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 27, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS, Matrícula SIAPE n. 1008978, para representação dos(as) diretores(as) das unidades acadêmicas da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 03 de agosto de 2023 até enquanto durar seu mandato no Conselho Universitário.

Art. 2º Designar, SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE n. 1031925, para representação dos(as) diretores(as) das unidades acadêmicas da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 03 de agosto de 2023 até enquanto durar seu mandato no Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, LIANNA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA, matrícula Siape n. 1645100, para compor a Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de extensão, na condição de titular, com mandato até 03 de agosto de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Administrativa, em sua Décima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 10 de agosto de 2023, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designa, JOSÉ VALMIR FEITOSA, Matrícula SIAPE n. 292234, para representação dos(as) docentes, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2025, sendo permitida 1(uma) recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 30, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Administrativa, em sua Décima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 10 de agosto de 2023, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designa, RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, Matrícula SIAPE n. 1235276, para representação dos(as) docentes, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2025, sendo permitida 1(uma) recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 31, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Administrativa, em sua Décima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 10 de agosto de 2023, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designa, WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE n. 2413676, para representação dos(as) docentes, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2025, sendo permitida 1(uma) recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 32, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a comissão eleitoral que deverá organizar, superintender, supervisionar, operacionalizar e acompanhar o processo de escolha dos(as) representantes para o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Cariri - UFCA, os membros do Conselho Universitário – Consuni, abaixo relacionados:

I – Francisco de Assis Nogueira, Siape: 1758801 – presidente;

II – Rafael Perazzo Barbosa, Siape: 1570709 - membro; e

III – Jerdson Antônio da Silva – matrícula: 2021004140 – membro.

Art. 2º A composição do Conselho de Curadores está disciplinada no art. 17 do Estatuto da UFCA.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 33, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, AERSON MOREIRA BARRETO, Matrícula SIAPE n. 1885973, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO, Matrícula SIAPE n. 1276623, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA CARNEIRO, Matrícula SIAPE n. 1159919, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 22 de setembro de 2023 até 22 de setembro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, ANA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRADO, Matrícula SIAPE n. 1773359, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 22 de setembro de 2023 até 22 de setembro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22 de setembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 159, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a o Regimento Interno do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003297/2023-64, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a o Regimento Interno do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB

2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## TÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º O Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, criado pela Resolução n. 07/2014/Consup/UFCA, de 23 de abril de 2014, é uma Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA, congregando atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, bem como atividades administrativas.

Art. 2º O CCAB é regido:

- I - pela Constituição Federal;
- II – pelo Regimento dos Servidores Públicos Federais;
- III - pelo Estatuto da UFCA;
- IV - pelo Regimento Geral da UFCA;
- V - pelas resoluções dos conselhos de deliberação superior da UFCA;
- VI - pelo Regimento Interno do CCAB (RICCAB).

§1º O presente regimento interno apresenta sua natureza e finalidade acadêmica, sua estrutura organizacional, sua organização acadêmica e administrativa, a regulamentação dos seus fluxos administrativos e documentais.

§2º A manutenção financeira da unidade acadêmica é da responsabilidade e competência da UFCA, podendo também o CCAB fazer captação de recursos, nos termos legais vigentes.

§ 3º A unidade acadêmica é sediada no Campus da UFCA, no Município do Crato-CE, podendo vir a desenvolver atividades em outros Campi e/ou em outras localidades, nos termos legais vigentes.

§ 4º A unidade acadêmica deverá manter-se em relação permanente com as demais unidades acadêmicas e administrativas da UFCA, em comunicação que possibilite fluxo contínuo de informações com as instâncias da gestão superior, com a comunidade universitária e com a sociedade.

Art. 3º São finalidades do CCAB, formar profissionais das Ciências Agrárias e outras possíveis futuras áreas, cientes do seu papel na sociedade e comprometidos com a sustentabilidade, a construção, aplicação e transferência por troca de conhecimento, por meio da realização e/ou promoção de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

## TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O CCAB compõe-se dos seguintes órgãos deliberativos, executivos e consultivos:

I – Órgãos Deliberativos do CCAB:

- a) Conselho da Unidade Acadêmica;
- b) colegiados de cursos de graduação e pós-graduação.

II – Órgãos Executivos do CCAB:

- a) Direção da Unidade Acadêmica;
  - 1. Secretaria da Unidade Acadêmica;
  - 2. Núcleo de Gestão Sustentável da Unidade Acadêmica;
- b) coordenações de cursos de graduação e pós-graduação;
  - 1. secretarias de cursos de graduação e pós-graduação;
- c) Laboratórios:
  - 1. coordenações de laboratórios;
  - 2. secretarias de laboratórios;

III – Órgãos Consultivos:

- a) Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO I  
DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS  
Seção I  
Do Conselho da Unidade Acadêmica

Art. 5º O Conselho da Unidade Acadêmica é o órgão representativo de todas as subunidades que compõem o CCAB, com funções deliberativas, normativas e consultivas, sobre matéria acadêmica e administrativa, nos termos do art. 11 do Regimento Geral da UFCA.

Art. 6º A composição do Conselho da Unidade Acadêmica obedecerá ao disposto no art. 29 do Estatuto da UFCA.

§1º O tempo de mandato dos membros não natos das categorias dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução;

§2º O tempo de mandato dos membros não natos da categoria discente será de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 7º Compete ao Conselho da Unidade Acadêmica as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre os processos de afastamento de docente e os servidores técnicos da Unidade Acadêmica;

II - deliberar sobre os processos de contratação, remoção e redistribuição, assim como a vinculação dos docentes e dos servidores técnicos às unidades curriculares e aos cursos de graduação e pós graduação, observando critérios técnicos e as composições das unidades curriculares;

III - realizar o levantamento das necessidades de servidores efetivos ou temporários para compor o quadro de pessoal da unidade e demandar providências aos setores competentes;

IV - aprovar a composição das comissões executivas e/ou julgadoras que atuarão nos processos seletivos simplificados e/ou concursos públicos para provimento dos cargos da carreira do magistério superior;

V - aprovar os regimentos internos de órgãos ou setores integrantes da Unidade Acadêmica;

VI - incentivar e acompanhar o desenvolvimento de parcerias e convênios da Unidade Acadêmica em projetos institucionais com os centros de pesquisas, as fundações de apoio, as mantenedoras, entre outros;

VII - deliberar sobre acordos, contratos e convênios, em relações interinstitucionais e internacionais; e

VIII - apreciar as propostas de destinação e realocação de espaços físicos e aquisição de bens materiais, e propostas para criar, desmembrar, incorporar, fundir e extinguir laboratórios integrados de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sob responsabilidade do CCAB.

Parágrafo único. Ademais segue as competências dispostas no art. 30 do Estatuto da UFCA e art. 14 do Regimento Geral da UFCA.

Art. 8º. O Conselho Universitário poderá instituir comissões de trabalho que, conforme a matéria ou a natureza do assunto, poderão ser de caráter permanente ou temporário.

Seção II  
Dos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação

Art. 9º Cada colegiado de curso de graduação deverá propor ao Conselho de Unidade Acadêmica o seu regimento interno, que irá dispor sobre sua composição, funcionamento e competências, ressalvando o disposto nos parágrafos seguintes.

§1º Os colegiados de cursos de graduação são órgãos deliberativos e consultivos em matéria que compreenda a qualidade e desenvolvimento do curso.

§2º O colegiado de curso será presidido pelo(a) coordenador(a) do curso e sua composição deve obedecer ao disposto no §1º artigo 12 do Estatuto da UFCA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 10. É de competência dos colegiados o disposto nos art. 6º e 9º do Regimento Geral da UFCA, Regulamento dos Cursos de Graduação, de resoluções correlatas e nas disposições específicas deste Regimento.

Art. 11. Além das competências previstas nos artigos 8º e 9º deste Regimento serão também de competência dos colegiados:

I - manifestar-se sobre os processos de afastamento de docente vinculado ao Curso de Graduação;

II - manifestar-se sobre os processos de contratação, remoção e redistribuição, assim como a vinculação dos docentes às unidades curriculares e aos cursos de graduação; e

III - manifestar-se sobre os processos de contratação de docentes substitutos vinculados aos Cursos de Graduação.

Art. 12. Cada colegiado de curso de graduação proporá ao Conselho da Unidade Acadêmica o seu Regimento Interno, observadas as disposições do Estatuto da UFCA.

Art. 13. Para cada curso de graduação, haverá um Núcleo Docente Estruturante – NDE, observadas as disposições legais vigentes do art. 37 do Estatuto da UFCA.

Art. 14. O colegiado de curso de programa de pós-graduação proporá ao Conselho da Unidade Acadêmica o seu regimento interno, observadas as disposições do art. 10 do Regimento Geral da UFCA e as disposições específicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI.

## CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

### Seção I

#### Da Direção da Unidade Acadêmica

Art. 15. A Direção da Unidade Acadêmica tem por finalidade, além do exposto no art. 3º deste regimento, desenvolver ações acadêmicas relativas à representação da comunidade universitária do CCAB, perante os órgãos colegiados da administração e gestão superior.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento simultâneos do Diretor e do Vice-diretor, a Diretoria será exercida por um coordenador de curso do CCAB, designado pelo diretor ou pelo seu substituto.

Art. 16. O Diretor e o Vice-diretor de unidade acadêmica serão nomeados pelo Reitor e escolhidos entre os professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor e cujos nomes figurem em listas tríplices organizadas pelo respectivo Conselho de Unidade Acadêmica.

§ 1º O Conselho da Unidade Acadêmica poderá decidir pela consulta prévia à comunidade precedendo a elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-diretor da Unidade Acadêmica.

§ 2º As listas tríplices para escolha do Diretor e Vice-diretor serão preparadas em um só escrutínio secreto, com votação uni nominal.

§ 3º Constituirão as listas tríplices, de que trata o parágrafo anterior, os nomes que obtiverem o maior número de votos.

§ 4º As listas tríplices para escolha de Diretor e Vice-diretor deverão ser organizadas e entregues ao Gabinete da Reitoria até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do Diretor.

§ 5º Após homologação pelo Conselho Universitário da Universidade, o Diretor e o Vice-diretor serão nomeados pelo Reitor para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição ou recondução.

§ 6º Nos casos de vacância do cargo de Diretor, caberá ao Reitor designar, em regime Pro Tempore, o Vice-diretor para exercer o cargo de diretor, até que seja realizada a elaboração das listas tríplices para escolha dos dirigentes máximos da Unidade Acadêmica.

§ 7º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, será de competência do Reitor, designar em regime Pro Tempore, para exercer o cargo de Vice-diretor, a partir da indicação de 03 (três) nomes a serem encaminhados em ordem alfabética pelo Conselho de Unidade Acadêmica.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

§ 8º Quando a Unidade Acadêmica não contar com número suficiente de docentes de que trata caput deste artigo para a composição das listas tríplexes, estas serão completadas com docentes de outras unidades que preencham os requisitos legais.

Art.17. Compete ao Diretor da Unidade Acadêmica as seguintes atribuições:

I - demandar dos órgãos administrativos-financeiros da UFCA, os recursos necessários à manutenção e ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Unidade Acadêmica;

II - demandar das instâncias responsáveis a contratação de pessoal necessário para manutenção e o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;

III - autorizar férias dos servidores docentes e técnico-administrativos lotados nos setores e cursos do CCAB;

IV - realizar o planejamento orçamentário da Unidade Acadêmica, em todas as suas dimensões, submetendo para deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica;

V - coordenar a execução do orçamento destinado à Unidade Acadêmica;

VI - gerenciar os espaços físicos e os bens patrimoniais vinculados à Unidade Acadêmica;

VII - acompanhar a avaliação institucional dos docentes e a avaliação de desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, lotados na Unidade Acadêmica;

VIII - representar ou designar representação da Unidade Acadêmica em comissões, reuniões, sessões e em quaisquer outras solenidades internas ou externas à UFCA; e

IX - monitorar os indicadores acadêmicos e estabelecer melhorias e metas nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, junto às instâncias consultivas e deliberativas;

§1º A Direção será responsável pelos Laboratórios do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, sendo compostos pelos Técnicos Administrativos da Educação Superior - TAES e/ou Técnicos Terceirizados.

§2º Ademais está em concordância com as competências dispostas no art. 33 do Estatuto da UFCA:

Art. 18. Compete ao Vice-diretor da Unidade Acadêmica as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura da unidade acadêmica, sendo auxiliado pelo Diretor;

II - acompanhar a execução e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação da Unidade Acadêmica;

III - gerir ofertas, ajustes e reaberturas de componentes curriculares sob responsabilidade da sua Unidade Acadêmica;

IV - coordenar a elaboração do Plano de Gestão Acadêmica e do relatório anual das atividades acadêmicas da unidade, encaminhando-os ao Conselho da Unidade Acadêmica;

V - acompanhar a avaliação institucional e direcionar as demandas aos setores responsáveis, no âmbito da gestão acadêmica;

VI - auxiliar nos processos de avaliações institucionais e dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no âmbito da unidade acadêmica;

VII - colaborar nas propostas para abertura de novos cursos de graduação e programas de pós-graduação;

VIII - acompanhar os projetos e programas acadêmicos da sua unidade, visando à integração entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;

IX - auxiliar na implementação e na gestão das unidades curriculares de sua Unidade Acadêmica; e

X - desempenhar demais atividades atribuídas pelo Diretor.

Parágrafo único. Ademais está em concordância com as competências dispostas no §9º do art. 32 do Estatuto da UFCA.

## Seção II Da Secretaria da Unidade Acadêmica



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 19. A Secretaria da Unidade Acadêmica é órgão de apoio acadêmico e administrativo à Diretoria da Unidade Acadêmica, sendo composta pelo Secretário Executivo, pelos Técnicos Administrativos em Educação Superior -TAEs e terceirizados lotados e vinculados ao respectivo setor ou compartilhados com outros setores.

Art. 20. Compete à Secretaria da Unidade Acadêmica:

- I - coordenar, assessorar e secretariar os trabalhos do conselho da Unidade Acadêmica;
- II - assistir e assessorar à Direção da Unidade Acadêmica;
- III - redigir documentos oficiais;
- IV - organizar e controlar o arquivo físico e digital da Unidade Acadêmica;
- V - coordenar e controlar as atividades de protocolo da Unidade Acadêmica;
- VI - gerenciar a comunicação e a gestão da informação referente à Unidade Acadêmica;
- VII - Organizar documentos e arquivo digitais disponibilizados em plataforma em nuvem/Google Drive, Dropbox etc., como forma, inclusive, de realização de cópia de segurança (backup) da documentação produzida pelo setor (textos, áudios, vídeos, fotografias);
- VIII - receber documentos/processos e identificar a quem pertence a demanda e direcioná-los corretamente;
- IX - protocolar processos físicos e/ou digitais e outros documentos (documentação e formulários);
- X - representar o gestor imediato em compromissos, quando houver necessidade;
- XI - convocar os membros das coordenadorias, comissões, e outros, quando devidamente autorizado pelo gestor imediato;
- XII - verificar e encaminhar processos submetidos ao Conselho da Unidade Acadêmica;
- XIII - fazer reserva de salas e de equipamentos;
- XIV - organizar arquivos setoriais: identificar, classificar e arquivar toda documentação administrativa e acadêmica emitidos e recebidos pelo setor;
- XV - agendar, convocar, secretariar e elaborar as Atas das reuniões do Conselho da Unidade;
- XVII - elaborar e encaminhar para publicação editais vinculados ao setor;
- XVIII - coordenar e auxiliar concurso público para docente do magistério superior, processo seletivo para docente substituto e de bolsista de programas e/ou projetos vinculados à Unidade Acadêmica; e
- XIX - exercer outras atribuições inerentes à Secretaria da Unidade Acadêmica.

### Seção III

#### Núcleo de Gestão Sustentável da Unidade Acadêmica

Art. 21. O Núcleo de Gestão Sustentável é composto pelo Administrador, pelos Técnicos Administrativos da Educação Superior - TAEs e Técnicos Terceirizados.

Art. 22. São atribuições do Núcleo de Gestão Sustentável:

- I - gerenciar informações, inclusive as de caráter sigiloso, reservado e secreto;
- II - elaborar documentos: ofícios e declarações;
- III - prestar atendimento, com urbanidade, ao público externo e interno;
- IV - gerenciar as necessidades de material de consumo do setor;
- V - cadastrar, receber e encaminhar processos via SIPAC e SIGAA;
- VI - prestar apoio administrativo no planejamento e efetivação de eventos da Unidade Acadêmica;
- VII - solicitar a manutenção de equipamentos da Unidade Acadêmica;
- VIII - auxiliar no gerenciamento dos espaços físicos e dos bens patrimoniais alocados na Unidade Acadêmica;
- IX - consolidar as demandas de aquisição de bens e serviços;
- X – gerenciar solicitação de transporte de professores, técnicos administrativos e alunos;
- XI – gerenciar manutenção dos veículos, carros, micro-ônibus, trator e equipamentos agrícolas;
- XII – gerenciar diárias de motoristas para viagem fora do município acima de 60 km de distância;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

XIII – gerenciar a acessibilidade, manutenções de obras e jardinagem;

XIV - coordenar e acompanhar a execução do orçamento da Unidade Acadêmica; e

XV- apresentar anualmente à comunidade acadêmica relatoria de bens e equipamentos adquiridos; e

XVI- apresentar anualmente à comunidade acadêmica o planejamento de compras para o ano subsequente.

Parágrafo único. A Assessoria Administrativa será exercida preferencialmente por um servidor ocupante do Cargo de Administrador, cabendo à Direção do CCAB indicar o servidor para assumir a assessoria administrativa, ficando a nomeação condicionada à prévia disponibilidade orçamentária.

#### Seção IV

#### Coordenações de Cursos de Graduação

Art. 23. Compete às coordenações dos cursos de graduação as disposições previstas no art. 36 do Estatuto da UFCA. e no art. 36 do Regimento Geral UFCA.

Parágrafo único. As coordenações dos cursos de graduação são órgãos executivos da Administração Acadêmica que atuam no âmbito da qualidade do ensino e do seu desenvolvimento, conforme competências previstas no art. 34 do Regimento Geral da UFCA.

#### Seção V

#### Coordenações de cursos de pós-graduação

Art. 24. Compete à coordenação de curso ou programa de pós-graduação as disposições previstas nos artigos 38 a 43 do Estatuto da UFCA, Regimento Geral UFCA, nas disposições específicas da Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI, e nas demais resoluções correlatas e a legislação vigente.

#### Seção VI

#### Secretarias de cursos de graduação e pós-graduação

Art. 25. A Secretaria dos cursos de graduação e pós-graduação são órgãos de apoio acadêmico e administrativo, sendo composta pelos Técnico-Administrativos e terceirizados lotados e vinculados ao respectivo setor ou compartilhados com outros setores.

Art. 26. Aplicam-se às secretarias dos cursos de graduação e pós-graduação, as disposições previstas nas normativas internas da UFCA, nas resoluções correlatas e na legislação vigente.

Art. 27. São atribuições dos assistentes das coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação:

I - agendar, comunicar e secretariar as reuniões do colegiado do curso e do Núcleo Docente Estruturante -NDE;

II - elaborar e redigir as atas das reuniões do colegiado do curso e do NDE, providenciando os encaminhamentos às deliberações ocorridas, quando aplicáveis;

III - incumbir-se das funções burocráticas e do controle acadêmico direto e redigir documentos fazendo uso da redação oficial;

IV - atendimento presencial e remoto aos públicos interno e externo;

V - receber, distribuir e controlar os documentos, organizando-os e mantendo-os atualizados;

VI - gerir o arquivo corrente de documentos administrativos e acadêmicos dos discentes e servidores docentes; informar os docentes e discentes sobre as atividades da Coordenação;

VII - requisitar, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac, material permanente e de consumo somente para funcionamento interno da secretaria do curso;

VIII - realizar, mediante solicitação, a emissão de declaração de matrícula, histórico escolar, atestado de matrícula, programa de disciplinas;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

IX - receber e encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação - Prograd requisição de desistência definitiva do curso de graduação, e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação -PRPI requisição de desistência do curso de pós-graduação;

X - abrir e acompanhar a requisição de regime especial, revisão de nota, segunda chamada, prorrogação do prazo de conclusão do curso, colação especial, e solicitação de diploma;

XI - submeter matrícula de estágios e de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC em atividades de qualificação, dissertação e tese;

XII - viabilizar solicitação de mobilidade acadêmica, juntamente à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - Prograd;

XIII - abrir e registrar, juntamente ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac, os processos de aproveitamento e equivalência de disciplinas, reabertura, ajuste e trancamento total de matrícula;

XIV - executar, juntamente à coordenação do curso, o processo de matrícula;

XV - divulgar semestralmente a matriz de horários do curso;

XVI - emitir declarações ou outros documentos comprobatórios com relação às atividades dos docentes no curso;

XVII - assessorar o coordenador nos processos relacionados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade na graduação e na avaliação CAPES na pós-graduação, bem como em outros processos de avaliação do curso;

XVIII - organizar os processos de inscrição de candidatos e matrícula de estudantes;

XIX - manter atualizado o Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UFCA;

XX – secretariar as reuniões do colegiado do programa e as atividades relacionadas ao exame de qualificação e defesa; e

XXI – organizar os processos de pedido de homologação de estudantes.

TÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DO CCAB  
CAPÍTULO I  
DAS UNIDADES CURRICULARES

Art. 28. As Unidades Curriculares são vinculadas à Unidade Acadêmica, constituindo-se por um conjunto de componentes curriculares em torno de uma mesma área de conhecimento, na qual se vinculam docentes.

§1º As Unidades Curriculares constituem-se em áreas de conhecimento do currículo onde na sua composição também são consideradas as áreas de atuação e as especificidades de estudo do corpo docente. Essas estruturas têm importante função pedagógica, constituindo-se espaço específico de discussão dos problemas de natureza didática, de acordo com a Resolução Consuni n. 157, de 22 de junho de 2023.

§2º As Unidades Curriculares visam à contabilização da carga horária para as diversas áreas de conhecimento e devem ser consideradas na realização de concursos e afastamentos de docentes da Unidade Acadêmica:

I - a carga horária docente será distribuída a partir da vinculação dos docentes às Unidades Curriculares;

II - o docente poderá ser lotado em mais de uma unidade curricular, distribuindo proporcionalmente sua carga horária.

§3º Os colegiados dos cursos poderão deliberar para que docentes de determinada unidade curricular ministrem componentes de outras unidades curriculares.

§4º Solicitar aos docentes para ministrarem componentes curriculares do respectivo Curso de Graduação alinhado com as demais coordenações.

Art. 26. A criação, alteração ou extinção de Unidades Curriculares do CCAB deverão ser analisadas pelos NDEs, colegiados dos cursos de graduação e aprovadas pelo Conselho da Unidade Acadêmica.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

§1º Quando da criação, alteração ou extinção de Unidade Curricular envolver a previsão de contratação, deverá ser apresentado estudo com o impacto na carga horária das unidades curriculares.

§2º Os componentes curriculares obrigatórios criados nos cursos da Unidade Acadêmica devem ser, obrigatoriamente, vinculados a uma Unidade Curricular.

## CAPÍTULO II DOS DOCENTES

Art. 29. Serão considerados docentes desta Unidade Acadêmica, os previstos no art. 71 do Estatuto da UFCA, aqueles lotados no CCAB, estando aptos a assumirem atividades e funções acadêmicas e/ou administrativas, no âmbito do magistério superior.

Parágrafo único. O docente será lotado na Unidade Acadêmica com atuação no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 30. São consideradas atividades docentes, no âmbito do magistério superior, conforme o art. 72 do Estatuto da UFCA.

Art. 31. São consideradas atividades e funções administrativas do docente, no âmbito do magistério superior:

I – direção e vice direção da Unidade Acadêmica;

I - coordenação e vice coordenação do curso;

II - coordenação de atividades correlacionadas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;

IV – representação em conselhos institucionais, câmaras, NDEs e demais organizações administrativas na UFCA; e

V – outras atividades pertinentes à carreira do magistério superior.

Art. 32. A vinculação ou alteração de docente entre Unidades Curriculares se dará por deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica, precedida de discussão nos colegiados envolvidos, mediante parecer consultivo das unidades envolvidas, respeitando-se o equilíbrio entre a carga horária demandada e a força de trabalho da respectiva Unidade Curricular a ser atendida.

§1º No caso de substituição de docente removido ou redistribuído, preferencialmente, a vaga será redirecionada a Unidade Curricular de origem, respeitando-se o fluxo definido no caput deste artigo.

§2º Para os demais casos, a Unidade Curricular a ser atendida deve apresentar estudo detalhado acerca do equilíbrio entre a carga horária demandada e a força de trabalho, obedecendo-se o fluxo definido no caput deste artigo.

## TÍTULO IV DOS FLUXOS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Art. 33. A tramitação de documentos e processos de competência da Unidade Acadêmica obedecerá ao disposto no Sistema de Protocolo, em normas complementares da instituição e de acordo com a legislação vigente.

## CAPÍTULO I DOS DOCUMENTOS

Art. 34. São documentos oficiais emitidos pelo Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade e assinados pelos gestores responsáveis:

I - declarações;

II - certidões;

III - editais;

IV - atas;

V - ofícios;



- VI - pareceres;
- VII - portarias;
- VIII - relatórios; e
- VIII - Resoluções.

§1º No atendimento das solicitações e emissões dos documentos da Unidade Acadêmica será observado o prazo disposto na legislação vigente.

§2º As declarações ad referendum serão sempre pautadas e homologadas na reunião subsequente do respectivo órgão colegiado.

§3º As portarias de comissões e grupos de trabalho deverão especificar as competências, sua composição, indicação da presidência e o prazo limite para a conclusão dos trabalhos. As alterações na composição devem ser devidamente justificadas.

## CAPÍTULO II DOS PROCESSOS

Art. 35. Serão abertos, junto à Secretaria da Unidade Acadêmica, os processos que necessitem de apreciação de decisões colegiadas, da direção da Unidade Acadêmica e que tenham previsão nas normas internas e legais vigentes, conforme os prazos estabelecidos.

Parágrafo único. A secretaria da Unidade Acadêmica não se responsabilizará pelo recebimento de documentos fora do prazo, ressaltando que é de responsabilidade do interessado a apresentação de toda a documentação que instruirá a abertura do processo.

Art. 36. Os processos que tramitam no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade incluem:

- I - processos que envolvam afastamentos, licenças e capacitações dos servidores;
- II - criação, alteração ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação;
- III - aprovação e alteração dos regimentos dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- IV - solicitação de realização de concurso público para ocupação de vaga ou atendimento a demanda específica;
- V - solicitações de cessão, aproveitamento de concurso, permuta, redistribuição, remoção e colaboração técnica;
- VI - autorização para atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura em outras Instituições, com ou sem abono pecuniário, desde que não gere vínculo empregatício a docentes em regime de dedicação exclusiva;
- VII - criação, alteração ou extinção de Unidades Curriculares e deliberação sobre a vinculação de docentes aos cursos de graduação;
- VIII - designação em cargos e funções, solicitação de substituição eventual;
- IX – solicitação de diárias, passagens e férias, no âmbito da Unidade Acadêmica; e
- X - solicitação para realização de atividades externas à UFCA.

Parágrafo único. Quando necessário poderão ser tramitados outros processos que não estão citados no art. 34.

## TÍTULO V DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Art. 37. Cabe à Direção da Unidade Acadêmica realizar as gestões financeira e patrimonial dos recursos alocados e atribuídos à essa, podendo delegar, através de portaria, pareceristas por temática específica, nos termos dos normativos da UFCA, que deverão ser apreciados pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

1º Deverá a Direção ainda realizar um planejamento participativo do uso dos recursos destinados ao CCAB.

2º Caberá à Direção realizar anualmente a prestação de contas dos recursos do CCAB em plataformas digitais e nas reuniões do conselho de centro aos docentes, discentes e técnicos administrativos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 38. Quando houver disponibilidade financeira ordinária ou mediante convênios e acordos externos, a distribuição interna e a alocação destes recursos deverão ser consultadas e aprovadas pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. No decorrer do exercício poderá haver reformulação no montante do orçamento e na alocação do mesmo, tanto pela incorporação de novas receitas, quanto pelo contingenciamento orçamentário e para a suplementação de alocações insuficientes, sendo necessária a manifestação, apreciação e aprovação pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Art. 39. Quando houver disponibilidade de patrimônio a ser destinado à Unidade Acadêmica, ou disponibilidade de patrimônio atribuído ao CCAB, a alocação interna deste patrimônio deverá ser aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

§1º O patrimônio alocado e atribuído à Direção e a Secretaria da Unidade Acadêmica, aos gabinetes de docentes, aos laboratórios integrados e aos demais espaços atribuídos à Unidade Acadêmica estarão sob a responsabilidade da Direção da Unidade Acadêmica.

§2º O patrimônio alocado e atribuído às coordenações e secretarias dos cursos de graduação e de cursos e programas de pós-graduação estarão sob a responsabilidade das coordenações.

§3º Quando da redistribuição de patrimônio alocado na Unidade Acadêmica, que não incorram em despesas, disputa e/ou concorrência pelo uso, que não seja objeto de requisição de outra Unidade Acadêmica e/ou administrativa, e que tenha anuência das partes envolvidas, o fluxo observado é o definido no sistema de gestão de patrimônio, devendo ser dado ciência ao Conselho da Unidade Acadêmica.

§4º O patrimônio adquirido por meio de agências de fomento ou demais órgãos financiadores devem atender as normas dos respectivos editais e, na ausência destas, quando da incorporação deste patrimônio ao CCAB, ficarão, preferencialmente, sob a guarda do proponente que solicitou o financiamento.

Art. 40. O Conselho da Unidade Acadêmica deverá deliberar sobre bens patrimoniais e espaços físicos atribuídos ao CCAB, devendo destinar espaços para:

- I - Direção e Secretaria da Unidade Acadêmica;
- II - coordenações e secretarias dos cursos de graduação e pós-graduação;
- III - gabinetes dos docentes;
- IV - laboratórios integrados;
- V - projetos institucionais; e
- VI – salas de aula.

Parágrafo único. Demais espaços físicos que não estejam contemplados no Art. 38 poderão ser atendidos de acordo com a necessidade, após aprovação no Conselho da Unidade Acadêmica.

## CAPÍTULO I DOS LABORATÓRIOS / ÁREAS EXPERIMENTAIS

Art. 41. Os laboratórios/áreas experimentais do CCAB são ambientes multiusuários, em que se desenvolvem competências e habilidades relacionadas às atividades acadêmicas de ensino, de pesquisa, de extensão e de cultura, coordenados por servidores tecnicamente habilitados.

Art. 42. O regimento interno dos laboratórios será aprovado no Conselho da Unidade Acadêmica dispondo de sua composição, funcionamento e competências.

§1º Eventuais projetos e programas com espaços físicos e bens patrimoniais deverão regularizar sua situação junto ao Conselho do CCAB, propondo regimento interno.

§2º A destinação de espaços físicos e bens patrimoniais para os laboratórios deverá ser aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

§3º Os laboratórios integrados podem receber diferentes denominações, após aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. As normativas acadêmicas e administrativas referendadas para os laboratórios também se aplicam nas áreas experimentais.

### Seção I Da criação

Art. 43. Os laboratórios são multiusuários e orientados pelos Regimentos Internos, homologados no Conselho da Unidade Acadêmica.

Art. 44. A proposta de criação dos laboratórios deverá ser apresentada ao Colegiado do curso devendo, obrigatoriamente, constar pelo menos as seguintes informações:

- I - objetivos dos laboratórios e como estes se vinculam aos objetivos estratégicos da UFCA e do CCAB;
- II - justificativa detalhada, indicando a necessidade de criação do laboratório integrado;
- III - equipe do laboratório: Coordenador, docentes usuários, técnicos de laboratórios e estudantes usuários;
- IV - alinhamento à unidade curricular;
- V - pessoas e comunidades atendidas pelo laboratório integrado;
- VI - relação de disciplinas atendidas, se for o caso;
- VII - relação de atividades acadêmicas vinculadas (monitorias, projetos, programas etc.), anexando a devida comprovação;
- VIII - detalhamento de financiamento, se existir;
- IX - espaço físico e bens patrimoniais disponíveis e/ou requeridos para a implantação do laboratório integrado;
- X - proposta de regimento interno do laboratório integrado; e
- XI - necessidade de contratação ou alocação de servidor técnico para apoiar as atividades desenvolvidas no laboratório integrado.

Art. 45. Os colegiados de cada curso deverão analisar e emitir parecer sobre a proposta apresentada, que será apreciado pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Art. 46. Para um laboratório possuir ou demandar espaço físico e bens patrimoniais, sua criação deverá ser aprovada no Conselho da Unidade Acadêmica.

### Seção II Dos Integrantes

Art. 47. Os laboratórios do CCAB devem atender:

- I - discentes, docentes e técnicos administrativos da UFCA, no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- II - colaboradores de outras Instituições de Pesquisa ou Entidades mediante aprovação prévia de projetos, convênios, contratos ou acordos de cooperação; e
- III - colaboradores e participantes da comunidade em geral, integrantes de projetos e programas devidamente aprovados na Instituição.

### Seção III Dos Usuários e suas Atribuições

Art. 48. Cada laboratório ficará sob a responsabilidade de um coordenador servidor efetivo, tecnicamente habilitado na área do laboratório, homologado pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. Um servidor efetivo poderá coordenar apenas um laboratório do CCAB.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 49. O coordenador de laboratório assumira a coordenação por um período indeterminado. Em casos específicos, quando o coordenador solicitar afastamento ou saída definitiva, por motivos adversos, poderá haver a indicação/eleição de um novo coordenador pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. Casos específicos, envolvendo questões administrativas do laboratório serão levados ao Conselho para a definição dos trâmites necessários.

Art. 50. São atribuições da coordenação do laboratório:

I - propor o regimento interno do laboratório;

II - cumprir e fazer cumprir o regimento interno do laboratório

III - Zelar pelas condições adequadas de segurança e de biossegurança no ambiente de trabalho;

IV - zelar pelo cumprimento da gestão dos produtos, resíduos e demais elementos que possam trazer riscos no entorno do local onde o laboratório integrado se encontra instalado;

V - responsabilizar-se pela guarda e conservação dos equipamentos, encaminhando solicitação de manutenção quando necessária;

VI - responsabilizar-se pela qualificação dos usuários quanto às boas práticas de laboratório (equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, normas de segurança, entre outras);

VII - trabalhar em consonância com as políticas de gestão estabelecidas pela unidade acadêmica;

VIII - elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde -PGRSS, de acordo com a legislação vigente e em consonância com as normas, diretrizes e os procedimentos estabelecidos pela Administração Central; e

IX - atualizar a situação do laboratório integrado junto ao CCAB, quando requisitado ou quando ocorrer mudanças que impactem na própria existência e/ou paralisação de atividades;

Art. 51. Compete aos docentes usuários do laboratório:

I - acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no laboratório integrado;

II - auxiliar na gestão e no desenvolvimento das atividades nos laboratórios integrados, zelando pela correta utilização de chaves, máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos;

III - auxiliar estudantes e demais docentes na conservação do patrimônio e limpeza dos laboratórios integrados;

IV - responsabilizar-se pelo uso adequado e pela conservação do patrimônio do laboratório integrado;

V - auxiliar o controle e manutenção dos equipamentos e estoques do laboratório integrado; e

VI - gerenciar as necessidades de materiais permanentes e de consumo para o pleno funcionamento do laboratório integrado;

Art. 52. Compete ao técnico do laboratório:

I - apoiar e acompanhar as atividades da coordenação, dos docentes usuários e estudantes e visitantes no que diz respeito às suas competências;

II - auxiliar na gestão e no desenvolvimento das atividades nos laboratórios integrados, zelando pela correta utilização de chaves, máquinas, equipamentos, ferramentas, insumos e instrumentos;

III - auxiliar estudantes e docentes na conservação do patrimônio e limpeza dos laboratórios integrados;

IV - responsabilizar-se pelo uso adequado e pela conservação do patrimônio do laboratório;

V - auxiliar o controle e manutenção dos equipamentos e estoques do laboratório integrado;

VI - auxiliar nas necessidades de materiais permanentes e de consumo para o pleno funcionamento do laboratório integrado; e

VII - auxiliar nas atividades fins, ensino, pesquisa, extensão e cultura, relacionadas ao laboratório integrado.

Art. 53. Compete aos discentes usuários:

I - apoiar e acompanhar as atividades da coordenação, dos docentes usuários e técnicos do laboratório, no que diz respeito às suas atribuições;

II - auxiliar na gestão e no desenvolvimento das atividades nos laboratórios integrados, zelando pela correta utilização de chaves, máquinas, equipamentos, ferramentas, insumos e instrumentos;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

III - auxiliar os docentes e demais estudantes na conservação do patrimônio e limpeza dos laboratórios integrados; e

IV - auxiliar nas atividades fins, ensino, pesquisa, extensão e cultura, relacionadas ao laboratório integrado.

## CAPÍTULO II DA DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E BENS PATRIMONIAIS

Art. 54. Compete ao Conselho da Unidade Acadêmica deliberar sobre a:

I - destinação de espaços físicos e bens materiais atribuídos ao CCAB;

II - transferência de espaços físicos e bens materiais sob responsabilidade do CCAB; e

III - criação, ampliação ou união de espaços físicos sob responsabilidade do CCAB.

Art. 55. Compete ao Núcleo de Gestão Sustentável:

I - emitir parecer, por meio de relatório, sobre o uso dos espaços físicos e bens patrimoniais sob responsabilidade do CCAB;

II - analisar a disponibilidade de espaços físicos para novos laboratórios ou para ampliação dos laboratórios existentes;

III - analisar a disponibilidade de bens materiais e sugerir a sua distribuição entre os setores solicitantes;

IV - analisar propostas de destinação de espaços físicos e bens materiais dos setores vinculados ao CCAB; e

V- realizar o encaminhamento sobre as necessidades de compras e manutenções, dentre outras.

Art. 56. Cabe ao Conselho da Unidade Acadêmica aprovar o relatório do Núcleo Gestão Sustentável e a predestinação de espaços físicos e bens patrimoniais, quando necessário.

## CAPÍTULO III DOS GRUPOS ESTUDANTIS

Art. 57. Os grupos estudantis envolvem os diversos tipos de organizações e associações civis sem fins lucrativos, que podem ou não envolver a coordenação ou tutoria de docente.

Art. 58. Os grupos de representação estudantil, sempre que possível, receberão apoio institucional, devendo ser concedido mediante disponibilidade de espaços físicos e bens patrimoniais.

## TÍTULO VI DAS FUNÇÕES DO ENSINO, DA PESQUISA, DA EXTENSÃO E DA CULTURA CAPÍTULO I DO ENSINO

Art. 59. O ensino é a atividade coletiva da construção e transmissão do conhecimento social e historicamente relevante, na formação geral, científica, profissional e técnica de um alunado, em níveis específicos, nas várias áreas ou campos do saber e sob a responsabilidade pedagógica e acadêmica de docentes e de especialistas, e com a participação efetiva dos discentes e a cooperação e colaboração de um corpo Técnico-Administrativo.

Art. 60. A gestão acadêmica da atividade de ensino, com as tarefas de supervisão, coordenação, acompanhamento e avaliação, será de responsabilidade:

I – do Conselho de Unidade Acadêmica e à Direção da Unidade Acadêmica, dentro de suas competências, no âmbito da Unidade Acadêmica; e

II - das instâncias colegiadas de cursos de graduação e de cursos e programas de pós-graduação e às coordenações, no âmbito dos cursos de graduação e dos cursos e programas de pós-graduação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### Seção I

#### Da organização do ensino em cursos de graduação e pós-graduação

Art. 61. Os projetos pedagógicos de cada curso de graduação e pós-graduação deverão ser apreciados e aprovados nas instâncias colegiadas dos respectivos cursos da Unidade Acadêmica, no Conselho da Unidade Acadêmica, na Câmara Acadêmica e no Conselho Universitário da UFCA de conformidade com o Estatuto e Regimento Geral e Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Art. 62. O ensino de graduação se constitui em processo curricular específico de cada área profissional, procurando construir a formação profissional, sociopolítica e cultural, capacitando o discente à atividade técnica e científica e habilitando-o à obtenção do grau acadêmico.

Art. 63. O ensino de pós-graduação lato e stricto sensu se constitui em um ou mais níveis de formação, ulteriores à Graduação.

§1º Os programas de pós-graduação visarão, sistematicamente, objetivos mais avançados e específicos de formação científica, profissional, técnica e/ou cultural, conduzindo à obtenção dos graus acadêmicos de especialista, mestre e doutor.

§ 2º O ensino de pós-graduação será ministrado em duas modalidades:

I - pós-graduação lato sensu, visando ao aperfeiçoamento profissional e/ou técnico;

II - pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, visando à iniciação à pesquisa e à formação de quadros para o ensino e/ou aperfeiçoamento de competências e habilidades profissionais.

### Seção II

#### Da estruturação curricular do ensino de graduação e pós-graduação

Art. 64. O ensino é estruturado e organizado por meio dos currículos próprios de cada curso, conforme o art. 44, incisos I a V, do Estatuto da UFCA.

Art. 65. O currículo de ensino de graduação define-se como um amplo processo de relações acadêmico-pedagógicas de produção social do conhecimento, de sua transmissão, através da interação ensino-aprendizagem e de sua aplicação ou transferência, abrangendo toda a amplitude das práticas educativas, das experiências individuais e grupais, levando-se em conta os objetivos de cada formação.

§ 1º O currículo de cada curso implica no conjunto de componentes curriculares e de atividades articuladas e integradas mediante estruturas curriculares.

§2º A estruturação do currículo de cursos deverá explicitar seus pressupostos epistemológicos, bem como sua concepção pedagógica e metodológica.

§3º A estrutura curricular de cada curso pode estabelecer sua própria dinâmica, por meio de componentes curriculares, organizado em unidades curriculares, conferindo-lhes conteúdos, objetivos e metodologias específicas.

Art. 66. O currículo de ensino de pós-graduação rege-se pelas seguintes premissas gerais da Resolução Consuni n. 98, de 18 de agosto de 2022 e Resolução Consuni n. 34, de 8 de julho de 2021.

I - os cursos de especialização terão duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de trabalho de conclusão de curso.

II - o mestrado tem duração mínima para titulação de 12 (doze) e duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado até 30 (trinta) meses, a critério do Colegiado do curso, nas condições e limites que estabelecem as normas gerais da UFCA e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para os programas de pós-graduação stricto sensu. O ano escolar é dividido em 02 (dois) semestres letivos. O primeiro ano é dedicado ao cumprimento dos créditos em disciplinas e o segundo ano será priorizado para a elaboração da Dissertação; e



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

III - o Doutorado tem duração mínima para titulação de 30 e duração máxima de 48 meses, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado até 54 (cinquenta e quatro) meses, a critério do Colegiado do curso, nas condições e limites que estabelecem as normas gerais da UFCA e da CAPES para os programas de Pós-Graduação stricto sensu. O ano escolar é dividido em 02 (dois) semestres letivos. O primeiro ano é dedicado ao cumprimento dos créditos em disciplinas e o segundo ano será priorizado para a elaboração da Dissertação.

Art. 67. A estrutura curricular do ensino de pós-graduação rege-se pelas seguintes premissas gerais

I – a estrutura curricular é composta por disciplinas obrigatórias da área de concentração, disciplinas optativas, exame de qualificação, teste de proficiência e apresentação de Dissertação/Tese/Monografia.

II - o discente deve realizar obrigatoriamente exame de proficiência em leitura e compreensão da língua inglesa e/ou espanhola emitido por instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC.

III - o aluno deve realizar obrigatoriamente a qualificação do projeto de dissertação/tese até 03 (três) meses antes da defesa pública, por meio de exposição oral e agendada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação; e

IV - a defesa pública da dissertação/tese/monografia é obrigatória, com a participação de pelo menos um membro externo ao Curso e à Instituição, por intermédio de exposição oral agendada pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, como no caso de trabalhos que envolvam direitos autorais, inovações tecnológicas, científicas, resguardado de patentes e demais dispositivos apresentados pela Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a defesa poderá mediante solicitação do orientador, ocorrer em sessão fechada, cujos membros da banca examinadora e convidados assinarão Termo de Confidencialidade disponibilizado pelo programa. (art. 58 da Resolução Consuni n. 34, de 8 de julho de 2021).

### Seção III

#### Do planejamento didático e da aplicação do currículo de graduação e pós-graduação

Art. 68. O período letivo terá a duração definida em Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Universitário da UFCA.

Parágrafo único. Poderão ser ofertados cursos e/ou componentes curriculares em períodos especiais, maximizando a utilização da capacidade instalada na unidade acadêmica segundo normas específicas da UFCA.

Art. 69. O controle, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos discentes da Unidade Acadêmica, far-se-ão de acordo com normas vigentes da UFCA.

Parágrafo único. A verificação do rendimento acadêmico de discentes seguem os regimentos e as resoluções vigentes da UFCA.

Art. 70. A oferta dos componentes curriculares será organizada pela Coordenação dos Cursos de Graduação e dos Cursos de Pós-graduação, e aprovada pelos respectivos colegiados.

§ 1º Os Planos de Ensino de cada componente curricular seguirão as orientações e normas específicas dos órgãos competentes.

§ 2º Cabe aos Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação aprovar os Planos de Ensino.

§3º Cabe aos NDEs zelar pela observância e avaliação dos Planos de Ensino.

§4º O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento curricular serão realizados de acordo com os regimentos, resoluções e normas pertinentes.

## CAPÍTULO II DA PESQUISA

Art. 71. A pesquisa é a função acadêmica de investigação científica, cultural e/ou artística, com a finalidade de produzir novos conhecimentos destinados ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural da sociedade, indispensável à formação de grau superior.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 72. A gestão acadêmica da atividade de pesquisa, com as tarefas de supervisão, coordenação, acompanhamento e avaliação é de responsabilidade do pesquisador proponente ou grupo de pesquisadores.

§1º A pesquisa será desenvolvida sob a coordenação de responsáveis designados nos respectivos projetos.

§2º Os projetos de pesquisa deverão ser cadastrados e aprovados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação - PRPI.

Art. 73. Os responsáveis pelas atividades de pesquisa e a produção científica da Unidade Acadêmica deverão:

I - respeitar a liberdade científica, artística e cultural; e

II - empreender esforços para obter suporte financeiro para os projetos de pesquisa, tanto no âmbito da UFCA, quanto a órgãos externos, públicos e/ou privados.

### CAPÍTULO III DA EXTENSÃO

Art. 74. Considera-se a extensão universitária a atividade que integra à matriz curricular constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico promovendo a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino, a pesquisa e a cultura. (art. 61, 62 e 63 do Estatuto da UFCA).

Art. 75. São consideradas atividade de extensão aquelas que envolvem discentes, docentes, técnico-administrativos e obrigatoriamente a sociedade civil, enquadrando-se nas seguintes categorias: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Art. 76. A gestão acadêmica da atividade de extensão, com tarefas de supervisão, coordenação, acompanhamento e avaliação é de responsabilidade do extensionista proponente, conforme as normativas vigentes da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

§1º Os projetos e programas de extensão serão desenvolvidos sob a coordenação de responsáveis designados nos respectivos projetos e programas.

§2º Os projetos e programas de extensão deverão ser cadastrados e aprovados junto à Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

Art. 77. Os responsáveis pela atividade de extensão da Unidade Acadêmica devem:

I - respeitar a autonomia dos grupos e das comunidades e a sua diversidade cultural;

II - empreender esforços para obter suporte financeiro para ações de extensão tanto no âmbito da UFCA, quanto a órgãos externos, públicos e/ou privados.

III - atender aos prazos estabelecidos para relatórios de acompanhamento e finalização dos projetos e programas; e

IV - zelar pela dinamicidade, democratização e ampla participação da comunidade universitária nas atividades.

### CAPÍTULO IV DA CULTURA

Art. 78. A cultura abrange identidades, valores e significados expressados pela criatividade de indivíduos, grupos e sociedades, devendo ser exercida, apoiada e incentivada por meio da formação de cidadãos em suas diversas expressões.

Art. 79. São atividades de cultura aquelas que, consideradas sob o ponto de vista da sua natureza, uso ou finalidade específica, incorporam ou transmitem expressões culturais, podendo contribuir para a produção de bens e serviços culturais.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 80. A gestão acadêmica da atividade de cultura, com tarefas de supervisão, coordenação, acompanhamento e avaliação, no que couber, é de responsabilidade de cada proponente.

§1º Poderão ser registrados e cadastrados junto à Pró-reitora de Cultura - Procult.

§2º As atividades de cultura serão desenvolvidas sob a coordenação de responsáveis designados na aprovação de seus respectivos projetos.

Art. 81. Os responsáveis pela atividade de cultura da Unidade Acadêmica devem:

I - respeitar a autonomia dos grupos e das comunidades e a sua diversidade cultural;

II - empreender esforços para obter suporte financeiro para as atividades de cultura tanto no âmbito da UFCA, quanto a órgãos externos, públicos e/ou privados.

III - atender aos prazos estabelecidos para relatórios de acompanhamento e finalização dos projetos e programas; e

IV - zelar pela dinamicidade, democratização e ampla participação da comunidade universitária nas atividades.

## TÍTULO VII DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 82. A comunidade universitária do CCAB desenvolverá ações junto a organizações da sociedade civil e organizações estatais integradas em ações concretas de desenvolvimento acadêmico-científico de pesquisa, ensino, extensão e cultura.

### CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 83. O corpo docente do CCAB é o conjunto de todos os docentes integrantes da carreira do magistério de nível superior abrangendo as classes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, docentes visitantes, docentes substitutos ou outras categorias, pertencentes ao quadro de pessoal da UFCA, lotados na respectiva Unidade Acadêmica, que exerçam atividades de docência, na forma da lei.

Art. 84. O magistério superior consiste de atividades pertinentes ao ensino de nível superior, à pesquisa, à extensão e à cultura, bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, no CCAB ou em outro órgão da UFCA, além de outras previstas na legislação vigente.

### CAPÍTULO III DO CORPO DISCENTE

Art. 85. O corpo discente do CCAB será constituído por discentes regularmente matriculados, em regime especial, suspensão de programa ou trancamento total.

Art. 86. O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, de acordo com o estatuto da UFCA, nos órgãos deliberativos da Unidade Acadêmica, interagindo e cooperando com o Corpo Docente e Técnico-Administrativo, no desenvolvimento e condução das atividades universitárias.

### CAPÍTULO IV DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 87. O corpo Técnico-Administrativo do CCAB é o conjunto de servidores integrantes de cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UFCA, lotados na respectiva Unidade Acadêmica, necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais segundo art. 78 e 79 do Estatuto da UFCA, ou outras categorias, lotados na respectiva Unidade Acadêmica, que exerçam atividades na forma da lei.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 88. O corpo Técnico-Administrativo terá representação, com direito a voz e voto, de acordo com o estatuto da UFCA, nos órgãos deliberativos da Unidade Acadêmica, interagindo e cooperando com o corpo docente e discente, no desenvolvimento e condução das atividades universitárias.

#### TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 89. O presente Regimento Interno poderá ser modificado, a qualquer tempo, pelo Conselho da Unidade Acadêmica, por meio de proposta da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 90. Casos omissos no presente Regimento serão decididos pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Art. 91. Este Regimento entra em vigor em 02 de outubro de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 160, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Tabela Geral (Ponto 5.5) da Resolução Consuni n. 51, de 16 de dezembro de 2021, que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho e para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários à progressão e promoção funcional docente, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003620/2023-08, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o ponto 5.5 da Tabela Geral da Resolução Consuni n. 51, de 16 de dezembro de 2021, que passa a vigorar conforme as alterações do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 160, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

5. PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Pontuação máxima neste grupo 200 pontos		Pontos	A cada
5.5	Projeto de pesquisa, financiado por agência de fomento/UFCA/fundação, cadastrado na instituição	30	Projeto Aprovado Semestre/Projeto de Pesquisa
ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ PROJETO APROVADO, LEIA-SE: SEMESTRE/PROJETO DE PESQUISA			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 161, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003619/2023-75, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n. 49/2015/Consup, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

2023



Art. 1º A Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal do Cariri - UFCA em observância ao Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987, à Portaria MEC n. 475, de 26 de agosto de 1987 e à Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, reger-se-á conforme este Regimento.

## TÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A CPPD constitui-se em órgão colegiado de assessoramento ao Conselho Universitário e à Reitoria, para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente da UFCA.

Parágrafo único. A CPPD ficará vinculada administrativamente à Reitoria.

Art. 3º O assessoramento prestado pela CPPD diz respeito a:

- I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas Unidades Acadêmicas;
- II - contratação e admissão de professores/as efetivos/as e temporários/as;
- III - alteração no regime de trabalho dos/as docentes;
- IV - avaliação de desempenho e titulação para a progressão e promoção na carreira de Magistério Superior;
- V - afastamento para realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- VI - liberação de professores/as para programas de cooperação com outras instituições universitárias ou não;
- VII - estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
- VIII - análise e emissão de parecer consultivo, em processos de conclusão de estágio probatório de servidor/a docente, oriundo das unidades acadêmicas.

## TÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, MANDATO E COMPETÊNCIAS DOS/AS MEMBROS/AS DA CPPD CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Comissão Permanente de Pessoal Docente será constituída por:

- I – diretor/a (membro/a titular) e vice-diretor/a (membro/a suplente) de cada unidade acadêmica, pelo período em que foram eleitos/as, contado a partir do ato deliberativo pelo Consuni do respectivo escrutínio; e
- II – dois/as membros/as titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos entre e pelos/as representantes docentes no Conselho Universitário.

§1º Os/As membros/as suplentes da CPPD substituirão, os/as titulares nas suas faltas, afastamentos, impedimentos e casos de vacância.

§2º Havendo lacuna na composição da CPPD, e para assegurar o seu contínuo funcionamento, caberá à esta comissão indicar nomes que serão deliberados pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Os mandatos dos/as membros/as da CPPD serão de:

- I - os/as membros/as oriundos/as da direção e vice direção das Unidades Acadêmicas, terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, vinculada ao escrutínio de recondução à unidade acadêmica; e
- II – os/as membros/as oriundos/as da representação docente no Conselho Universitário, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, vinculada ao escrutínio de recondução ao Conselho Universitário.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo Único. Sempre que os membros titulares da CPPD tiverem findos seus mandatos como diretores/as ou vice-diretores/as, antes de concluído o mandato na CPPD, manter-se-ão no exercício pleno de suas funções até a posse dos novos membros eleitos para evitar a descontinuidade e prejuízo dos trabalhos da CPPD.

#### Seção I Da presidência e do mandato

Art. 6º O/A Presidente/a e o/a vice-presidente/a serão membros/a da CPPD, eleitos/as pelo Plenário, em reunião especialmente convocada para este fim.

§1º A votação para a escolha da presidência será secreta.

§2º Serão considerados/as eleitos/as presidente/a e vice-presidente/a, a chapa que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

§3º Em caso de empate, será eleita a chapa em que o/a presidente/a e vice-presidente/a, somados, tenham maior tempo de serviço junto à UFCA.

#### Seção II Da secretaria

Art. 7º A CPPD terá uma Secretaria, como órgão auxiliar, sendo composta de servidores/as necessários/as ao seu suporte administrativo e apoio para seus trabalhos.

Parágrafo único. A presidência da CPPD deverá designar um/a servidor/a para exercer a função de gestor/a da secretaria.

Art. 8º São atribuições da Secretaria:

- I - secretariar os trabalhos da Comissão;
- II - enviar aos/as membros/as da Comissão a convocação e a pauta das reuniões ordinárias, com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
- III - registrar a frequência dos/as membros/as da Comissão;
- IV - redigir as atas das reuniões e demais documentos referentes às deliberações da Comissão;
- V - receber, encaminhar e arquivar as correspondências e os documentos da Comissão; e
- VI - desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da CPPD e cumprir as determinações da Presidência.

### CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DOS/AS MEMBROS/AS

Art.9º Compete à presidência e vice-presidência da CPPD:

- I - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento;
- II - representar a Comissão ou designar quem o faça;
- III - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - Propor a pauta das reuniões;
- V - orientar os serviços administrativos da Comissão;
- VI - distribuir entre seus/as membros/as, para fins de elaboração de parecer, os processos encaminhados, observando, rigorosamente, a ordem de entrada desses documentos na CPPD;
- VII - solicitar, a quem de direito, assessoramento em casos específicos; e
- VIII - decidir ad referendum da Comissão, os casos emergenciais, submetendo sua decisão ao Plenário na primeira reunião seguinte.

Art. 10. Compete aos/as membros/as da CPPD:

- I - comparecer às reuniões e participar dos trabalhos para os quais tenham sido designados; e
- II - analisar e relatar, dentro dos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### TÍTULO III DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 11. A CPPD reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente, e extraordinariamente quando necessário, por convocação da presidência ou por maioria de seus/as membros/as, podendo ser reagendada, por ato da presidência, quando não ensejar prejuízo ao pleito do/a solicitante.

§1º As reuniões ordinárias ocorrerão por convocação, conforme calendário estabelecido;

§2º É vedado ao/a membro/a da CPPD dar parecer em assunto de seu interesse pessoal ou de parente até o 3º grau;

§3º De cada reunião será lavrada ata, a qual deve ser discutida e aprovada na reunião seguinte;

§4º Salvo a hipótese do parágrafo 2º, nenhum/a membro/a da Comissão poderá recusar-se a votar;

§5º O/a membro/a relator/a terá o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas e máximo de 7 (sete) dias para apresentar o seu relatório por escrito, salvo nos processos em diligência;

§6º Caberá diligência ao processo cujas informações sejam insuficientes para permitir o ajuizamento do/a relator/a. Neste caso, este/a encaminhará o expediente à presidência, baixando-o em diligência para instrução documental e/ou informações complementares.

Art. 12. Os/as membros/as da CPPD reunir-se-ão com a presença de maioria absoluta.

Parágrafo único: No caso de não haver quórum regimental, aguardar-se-á 30 (trinta) minutos contados da hora prevista para o início da reunião; persistindo a insuficiência, a reunião será cancelada, lavrando-se a ata.

Art. 13. Na ausência do/a presidente/a e do/a vice-presidente/a, a reunião será presidida pelo/a membro/a da Comissão mais antigo/a na carreira, dentre os/as presentes.

Art. 14. O comparecimento às reuniões da CPPD é obrigatório aos/as membros/as convocados/as.

§1º O/a membro/a convocado/a, ao entrar em período de férias, licença ou na impossibilidade de comparecer às reuniões, deverá comunicar à presidência da comissão com a antecedência necessária, para as providências cabíveis.

§2º Perderá o mandato o/a membro/a que, no período de 1 (um) ano:

I - faltar a mais de 4 (quatro) reuniões consecutivas, sem justificativa, ou justificadamente a 20;

§3º Não se consideram inclusas no §2º faltas decorrentes de férias, afastamentos e licenças previstas na legislação.

Art. 15. As reuniões plenárias da CPPD têm preferência a qualquer outra atividade de seus/as membros/as, exceto quando a reunião ocorrer concomitantemente com as dos conselhos superiores.

Art. 16. Qualquer membro/a da CPPD, antes de emitir seu voto, poderá pedir vista do processo, o que deverá ser atendido/a por ordem de solicitação.

§1º A vista será concedida pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas;

§2º O processo sob vista deverá constar como primeiro item da pauta da reunião subsequente.

Art. 17. Salvo expressa deliberação em contrário, as matérias não resolvidas em uma reunião serão incluídas em primeiro lugar na pauta da reunião seguinte.

Art. 18. A presidência solicitará ao/a relator/a o relato do processo, antes da leitura do seu parecer e votação.

Art. 19. Os/as membros/as da CPPD deliberarão por maioria simples.

Parágrafo único. Por solicitação da Presidência ou de qualquer membro/a, poderá ser realizada votação nominal ou secreta.

Art. 20. O/a membro/a da Comissão poderá fazer declaração de voto à Presidência, para que conste em ata.

### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 21. Demais atribuições e forma de funcionamento da CPPD serão objeto de regulamentação pelo colegiado superior.

Art. 22. A alteração desse Regimento pode ser solicitado por ato da presidência ou maioria simples de seus membros/as, cabendo ao Conselho Universitário deliberar sobre as modificações.

Art. 23. O presente Regimento entra em vigor em 31 de agosto de 2023.



## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 162, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece critérios para a avaliação de desempenho docente no ensino, na carreira do Magistério Superior, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000575/2019-49, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

### CAPÍTULO I DOS DISPOSITIVOS GERAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO/A DOCENTE

Art. 1º A Avaliação de Desempenho Docente - ADD consiste na verificação do desempenho do docente no âmbito de sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da UFCA.

§1º A Avaliação do Desempenho Docente reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – universalidade, considerando sua aplicação a todos/as docentes de todas as unidades acadêmicas da UFCA;

II – coerência, estabelecendo um conjunto comum de componentes, dimensões e fatores para a avaliação do desempenho docente;

III – transparência, garantindo que o processo de avaliação seja transparente em todas as suas fases e transparente para todos/as intervenientes;

IV – publicidade, assegurando que todas as normas reguladoras do processo de avaliação sejam tornadas públicas e acessíveis a todos/as intervenientes;

V – imparcialidade, resguardando a equidade e a isenção de critérios usados no processo de avaliação;

e

VI - valor estratégico, possibilitando às unidades acadêmicas e órgãos da UFCA um quadro de referência para a avaliação das atividades docentes.

Art. 2º A avaliação aplicar-se-á, indistintamente, a todos/as os/as integrantes do Quadro Permanente do Magistério Superior da UFCA, independentemente de sua classe, nível, regime de trabalho e modalidade (presencial ou à distância).

Art. 3º A Avaliação de Desempenho Docente - ADD será constituída pelos seguintes componentes:

I – Avaliação Discente -AD, que consiste na avaliação de desempenho do/a docente pelos/as discentes, nos componentes curriculares dos cursos de graduação e/ou pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

II – Autoavaliação Docente - AA, que corresponde à percepção do/a próprio/a docente sobre seu desempenho nos componentes curriculares dos cursos de graduação e/ou pós-graduação lato sensu e stricto sensu; e

III – Índice de Curso - IC, que corresponde aos conceitos dos cursos de graduação e/ou pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos quais o/a docente esteja vinculado/a.

### CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DISCENTE



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 4º A avaliação discente - AD será realizada por meio do preenchimento, pelos/as estudantes, de um instrumento (Anexo I) envolvendo quatro dimensões, a saber:

- I – planejamento pedagógico, didática e domínio do conteúdo (D1);
- II – relacionamento e postura com os/as discentes (D2);
- III – formas e usos da avaliação do aprendizado discente (D3);
- IV – pontualidade e assiduidade (D4).

Art. 5º Cada dimensão é constituída por um conjunto de itens, especificados no instrumento apresentado no Anexo I.

Art. 6º A nota obtida pelo/a docente em cada item será calculada por meio da média aritmética simples das notas atribuídas pelos/as estudantes ao/a docente no respectivo item.

Parágrafo único. Serão desconsideradas as respostas “não sei responder”.

Art. 7º A nota obtida pelo/a docente em cada dimensão será calculada por meio da média aritmética simples das notas do conjunto de itens da respectiva dimensão na forma do art. 6º.

Art. 8º A nota da avaliação discente - AD será calculada da seguinte forma:  $AD = 0,4D1 + 0,2D2 + 0,2D3 + 0,2D4$ , onde:

- I – D1 é a nota obtida na dimensão 1, na forma do art. 4º;
- II – D2 é a nota obtida na dimensão 2, na forma do art. 4º;
- III – D3 é a nota obtida na dimensão 3, na forma do art. 4º;
- IV – D4 é a nota obtida na dimensão 4, na forma do art. 4º.

Art. 9º A Avaliação Discente ocorrerá após o cumprimento de, no mínimo, 70% da carga horária de cada componente curricular (disciplina ou módulo) do período letivo até o término do período.

Art. 10. A denominada Avaliação Discente Média - ADM será calculada por meio da média aritmética simples das avaliações discentes - AD obtidas em cada turma de componente curricular ministrado pelo/a docente em cada período.

Parágrafo único. A Avaliação Discente Média será calculada dentro de uma escala de 1,0 (um) a 5,0 (cinco).

Art. 11. O resultado da avaliação discente, de cada turma, será disponibilizado para o/a docente, a chefia de departamento, quando houver, a coordenação do curso, a coordenação de cursos e/ou programas acadêmicos, a direção da unidade acadêmica e para a Reitoria.

§ 1º. O resultado da avaliação discente - AD deverá ser divulgado somente após o período de lançamento das notas finais.

§ 2º. O resultado da avaliação discente - AD poderá ser divulgado para a comunidade universitária, pelas coordenações de curso ou direções de Unidade Acadêmica, de modo agregado ou por médias, sem a identificação, sob qualquer hipótese, de notas individuais obtidas pelos/as docentes avaliados no referido ciclo.

### CAPÍTULO III DA AUTOAVALIAÇÃO DOCENTE

Art. 12. A Autoavaliação Docente - AA será realizada por meio do preenchimento do instrumento (Anexo II), que envolve quatro dimensões, a saber:

- I – planejamento pedagógico, didática e domínio do conteúdo (D1);
- II – relacionamento e postura para com os discentes (D2);
- III – formas e usos da avaliação do aprendizado discente (D3);
- IV – pontualidade e assiduidade (D4).

Art. 13. Cada dimensão é constituída por um conjunto de itens, especificados no instrumento apresentado no Anexo II.

Art. 14. A nota de autoavaliação do/a docente em cada dimensão será calculada por meio da média aritmética simples das notas do conjunto de itens da respectiva dimensão.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 15. A nota de Autoavaliação Docente - AA será calculada da seguinte forma:  $AA = 0,4D1 + 0,2D2 + 0,2D3 + 0,2D4$ , onde:

I – D1 é a nota obtida na dimensão 1, na forma do art.12;

II - D2 é a nota obtida na dimensão 2, na forma do art.12;

III – D3 é a nota obtida na dimensão 3, na forma do art. 12;

IV – D4 é a nota obtida na dimensão 4, na forma do art. 12.

Art. 16. A Autoavaliação Docente ocorrerá após o cumprimento de, no mínimo, 70% da carga horária de cada componente curricular (disciplina ou módulo) do período letivo até o término do período.

Art. 17. A denominada Autoavaliação Média - AAM será calculada por meio da média aritmética simples das autoavaliações docentes -AA em cada turma de componente curricular ministrado pelo/a docente em cada período.

Parágrafo único. A Autoavaliação Média será calculada dentro de uma escala de 1,0 (um) a 5,0 (cinco).

Art. 18. O resultado da Autoavaliação Docente - AA, de cada turma, será disponibilizado para a chefia de departamento, quando houver, a coordenação do curso, a coordenação de cursos e programas acadêmicos, a direção da unidade acadêmica e para a Reitoria.

Parágrafo único. O resultado da Autoavaliação Docente -AA deverá ser divulgado somente após o período de lançamento de notas finais.

#### CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO PELO ÍNDICE DE CURSO

Art. 19. O Índice de Curso - IC será calculado por meio da média aritmética simples dos conceitos vigentes atribuídos aos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, aos quais o/a docente estiver vinculado no semestre avaliado.

I – O conceito de Graduação será obtido por meio da nota atribuída ao componente “Corpo Docente e Tutorial” do Instrumento de Avaliação de reconhecimento ou da renovação de reconhecimento do curso ou, ainda, do Conceito Preliminar de Curso – CPC, quando não existir nenhum dos anteriores;

II – O conceito da pós-graduação stricto sensu corresponde ao Conceito CAPES obtido no último quadriênio.

§ 1º Aos cursos de pós-graduação com conceitos CAPES 5, 6 e 7 atribuir-se-á, para efeito desta resolução, a nota 5;

§2º Caso o/a docente ministre aula para mais de um curso de graduação, deverá ser considerado o Conceito de Graduação do curso no qual o/a docente ministrou maior carga horária no semestre avaliado, e, em caso de haver um mesmo percentual de carga horária para dois ou mais cursos de graduação, valerá o conceito do curso que tiver maior nota;

§3º Caso o/a docente ministre aula para dois cursos de pós-graduação, deverá ser considerado o Conceito Capes do curso no qual o/a docente ministrou maior carga horária no semestre avaliado, e, em caso de haver um mesmo percentual de carga horária para dois cursos de pós-graduação, valerá o conceito do curso que tiver maior nota.

#### CAPÍTULO V DO CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

Art. 20. A nota da Avaliação de Desempenho Docente - ADD será calculada da seguinte forma:  $ADD = 0,6ADM + 0,2AAM + 0,2IC$ , em que:

I – ADM é a nota obtida na forma do art. 10;

II – AAM é a nota obtida na forma do art. 17;

III – IC é a nota obtida na forma do art. 19.

Parágrafo único. Ao/a docente para o qual não seja possível calcular o Índice de Curso (IC), far-se-á o cálculo da ADD aplicando a seguinte fórmula:  $ADD = 0,75ADM + 0,25AAM$ .



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 21. A Avaliação de Desempenho Docente será calculada ao final de cada período letivo.

Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Docente será calculada dentro de uma escala de 1,0 (um) a 5,0 (cinco).

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22. Após a elaboração dos resultados atribuídos aos/a docentes, a chefia imediata (chefe/a de departamento, diretor/a de instituto ou campus, coordenações de cursos e de cursos e programas acadêmicos) deverá elaborar o Relatório da Avaliação do/a Docente - RAD de sua Unidade Acadêmica.

§ 1º O relatório de que trata o caput deverá conter um plano de ações, elaborado conjuntamente pela chefia imediata e cada docente avaliado/a, visando ao aprimoramento e melhoria de acordo com o diagnóstico da referida avaliação;

§ 2º As coordenações de cursos de graduação e de pós-graduação, com o apoio da direção das respectivas Unidades Acadêmicas, deverão atuar junto aos demais órgãos da gestão universitária no sentido de fomentar a formação complementar pertinente ao cumprimento do plano de ações estabelecido.

Art. 23. Não será calculada a ADD, quando:

I - no período em que o/a docente estiver dispensado de carga horária de ensino;

II - houver problemas técnicos no sistema;

III - uma quantidade inferior a 5 alunos realizar a avaliação.

Art. 24. Caberá à Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFCA definir as regras de acompanhamento do processo de avaliação previsto nesta resolução.

Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Docente será calculada dentro de uma escala de 2,0 (dois) a 5,0 (cinco).

Art. 25. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Câmara Acadêmica, com recurso ao Conselho Universitário - Consuni.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO I  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DISCENTE

Prezado(a) estudante:

Escolha a opção de resposta que reflete o mais fielmente possível o que ocorreu, de fato, na disciplina. Atribua notas que vão de 2 (nota mínima) a 5 (nota máxima).

Dimensão I – Planejamento pedagógico, didática e domínio do conteúdo (peso 40%)				
O(a) professor(a):	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
01. Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica, critérios de avaliação.				
02. Usou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.				
03. Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.				
04. Esclareceu as dúvidas dos/as estudantes.				
05. Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.				
Dimensão II – Relacionamento e postura com os discentes (peso 20%)				
O(a) professor(a):	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
06. Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos/as estudantes.				
07. Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos/as estudantes.				
08. Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os/as estudantes.				
Dimensão III – Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (peso 20%)				
O(a) professor(a):	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
09. Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos/as estudantes.				
10. Garantiu coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.				
11. Discuti os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.				
Dimensão IV – Pontualidade e assiduidade às aulas (peso 20%)				
O(a) professor(a):	Percentual das aulas (%) em que o professor cumpriu cada item			
	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
12. Cumpriu o cronograma previsto no plano de ensino.				
13. Foi assíduo(a).				
14. Cumpriu os horários.				
15. O que você acha que tornaria melhor a atuação do(a) professor(a) nessa disciplina?				



ANEXO II  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Prezado(a) professor(a):

Escolha a opção de resposta que reflete o mais fielmente possível a sua atuação docente. Atribua notas que vão de 2 (nota mínima) a 5 (nota máxima).

Dimensão I – Planejamento pedagógico, didática e domínio do conteúdo (peso 40%)				
O(a) professor(a):	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
01. Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica, critérios de avaliação.				
02. Usou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.				
03. Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.				
04. Esclareceu as dúvidas dos alunos.				
05. Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.				
Dimensão II – Relacionamento e postura com os discentes (peso 20%)				
O(a) professor(a):	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
06. Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos/as estudantes.				
07. Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos/as estudantes.				
08. Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os/as estudantes.				
Dimensão III – Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (peso 20%)				
O(a) professor(a):	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
09. Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios com os/as estudantes.				
10. Garantiu coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.				
11. Discuti os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.				
Dimensão IV – Pontualidade e assiduidade às aulas (peso 20%)				
O(a) professor(a):	Nota 2 Não	Nota 3,5 (Sim parcialmente)	Nota 5 Sim	Não sei responder
12. Cumpru o cronograma previsto no plano de ensino.				
13. Foi assíduo(a).				
14. Cumpru os horários.				
15. O que você acha que tornaria a sua atuação nessa disciplina mais eficaz?				



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 163, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Extingue, em carácter definitivo, o curso de graduação em História, código e-MEC – 1285085, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, na modalidade bacharelado, do Instituto de Estudos do Semiárido – IESA, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003438/2023-49, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Extinguir, em carácter definitivo, o curso de graduação em História, código e-MEC – 1285085, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, na modalidade bacharelado, turno noturno, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 2.440 (duas mil quatrocentas e quarenta) horas aula e duração de 7 (sete) semestres, do Instituto de Estudos do Semiárido – IESA, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Altera os anexos IV e V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003622/2023-99, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar os anexos IV e V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que passa a vigorar conforme as alterações dos anexos a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 03, DE 05 DE MARÇO DE 2020

(Ressarcimento dos custos da UFCA na realização de Projetos Acadêmicos, por meio de contratos/convênios com fundações de apoio)

TIPOS DE PROJETO	
TIPO A* (Todos os casos descritos no inciso I, art. 3º)	De 2% a 10%
TIPO B (Termo de Execução Descentralizada ou Convênios celebrados com Estados e Municípios)	De 2% a 10%
TIPO B (Demais casos)	-
TIPO C* (Todos os casos descritos no inciso III, art. 3º)	De 2% a 10%
TIPO D Com agências de fomento e entidades sem fins lucrativos voltadas à pesquisa, desenvolvimento e inovação para aquisição de equipamentos, obras de infraestrutura ou a resultados dos ganhos econômicos previstos em contrato)	-

\* O percentual de ressarcimento pelo uso dos bens e/ou serviços deverá ser previamente definido para cada projeto, em seu Plano de Trabalho, nos projetos que envolvam risco tecnológico para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador, o uso de bens e serviços das IFES ou demais ICTs poderá ser contabilizado como contrapartida da instituição ao projeto, mediante previsão contratual de participação da instituição nos ganhos econômicos dele derivados, na forma da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 03, DE 05 DE MARÇO DE 2020  
(Retribuição pecuniária por projeto)

OBJETO DO PROJETO	TITULAÇÃO			
	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
Desenvolvimento Institucional (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Prestação de serviços (8h/semanais)	até 0,065 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Especialização (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Mestrado, doutorado ou Pós-Doutorado (8h/semanais)	até 0,055 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Adjunto I com DE	-	-
Curso de Extensão, Atualização, Capacitação e Divulgação (8h/semanais)	até 0,046 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,04 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,02 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Coordenação de Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional (16h/mensais)	Até R\$6.700,00			-
Coordenação de Curso de Extensão (16h/mensais)	Até R\$4.000,00			
Orientações de TCCs	Até R\$1.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)			
Orientações de dissertações em mestrados profissionais	Até R\$3.000,00 por dissertação (limitado a 05 dissertações, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)			
Orientações de teses em doutorados profissionais	Até R\$5.000,00 por tese (limitado a 04 teses, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)			
Participação em banca de mestrado profissional	Até 15% x VB do Professor Adjunto I com Dedicção Exclusiva			
Participação em banca de doutorado profissional	Até 20% x VB do Professor Associado I com Dedicção Exclusiva			

Observação:

O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 165, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução Consuni n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003973/2023-08, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º A Resolução Consuni n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º .....  
(...)”

§6º Os estudantes médico-residentes durante o período da residência, desde que devidamente matriculados nos programas de Residência Médica da UFCA, terão direito à isenção do pagamento das refeições servidas nos refeitórios desta Universidade.” (NR)

“Art. 13. ....”

§2º Estudantes, servidores e terceirizados da UFCA devem, obrigatoriamente, apresentar o seu Cartão para ter acesso ao Refeitório Universitário.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO ACADÊMICA CONSUNI N.º 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o relatório final do curso de especialização lato sensu em Tradução e Interpretação de Libras.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Vigésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 03 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001339/2023-22, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, decide:

Art. 1º Aprovar o relatório final do curso de especialização lato sensu em Tradução e Interpretação de Libras, realizado de 28 de dezembro de 2018 a 15 de outubro de 2021, com carga horária de 528 horas, sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 03 de agosto de 2023.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA REITORI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o.280, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1o de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n. 1783408, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Gabinete da Reitoria para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de “Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação”, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Atribuir ao servidor citado no artigo anterior a responsabilidade pelo monitoramento de todos os trabalhos que envolverem trâmites dos pedidos de acesso à informação nesta Universidade, atendendo a todas as solicitações de acesso à informação e recursos dentro do prazo da lei.

Art. 3º Designar a servidora DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE n. 1181696, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de “Gestor e-SIC”, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 4º Atribuir à servidora citada no artigo anterior a responsabilidade pela operacionalização do sistema Fala.Br, no módulo Acesso à Informação, bem como estabelecer controles de perfis, permissões e procedimentos necessários para a salvaguarda do SIC.

Art. 5º Designar o servidor MATEUS FERREIRA Matrícula SIAPE n. 1207062, Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, para sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo sobre a transparência ativa no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 6º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 21, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 281, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002812/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA, Matrícula SIAPE: 1908786, para exercer a função de gerente, código: FG-02, da Divisão de Processos, da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe, código FG-01, do Departamento de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 282, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a decisão judicial expedida nos autos do PROCESSO JUDICIAL: 0801119-22.2023.4.05.8102;

Considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00365/2023/EATE/JC 1G/ER- ADM-PRF5/PGF/AGU;

Considerando ainda o Processo n. 23507.003409/2023-87, protocolado para fins de atendimento dos expedientes supramencionados, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE: 1466058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01/08/2023 a 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a decisão judicial expedida nos autos do PROCESSO JUDICIAL: 0801119-22.2023.4.05.8102;

Considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00365/2023/EATE/JC 1G/ER- ADM-PRF5/PGF/AGU;

Considerando ainda o Processo n. 23507.003410/2023-10, protocolado para fins de atendimento dos expedientes supramencionados; resolve:

Art. 1º Conceder à servidora REBECA DA ROCHA GRANGEIRO, Matrícula SIAPE: 1639946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01/08/2023 a 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 284, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o que dispõe as Portarias n. 183, de 21 de outubro de 2016, e n. 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

Considerando os documentos constantes no processo n. 23507.001688/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1129664, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, e o servidor MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1979113, ocupante do mesmo cargo, para um mandato de 4 (quatro) anos, como Coordenador Geral Institucional e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 40, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 285, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista a solicitação feita por meio do Ofício n. 001/2023/CEXEC/PROAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA, Matrícula SIAPE: 2150781, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Executiva, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, ocupado por RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, Matrícula SIAPE: 1235276, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GR/UFCA n. 271, de 16 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. em 22/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 286, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no processo n. 23507.002292/2023-14;

Considerando o Ofício n. 39/2023/SEPAD/UFCA, de 03 de agosto de 2023; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.002292/2023-14, instituída pela Portaria GR/UFCA n. 195, de 19 de junho de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 287, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Ofício n. 18/2023/CPADD/UFCA;

Considerando a gravidade do teor das denúncias;

Considerando que a Comissão busca a verdade real dos fatos;

Considerando que é necessário restringir o acesso do discente ao ambiente acadêmico, tendo em vista que a sua permanência nesta traga ou possa trazer qualquer prejuízo à apuração, intimidando demais intervenientes na instrução probatória;

Considerando que o afastamento preventivo visa resguardar as partes do processo quanto a retaliações e constrangimentos;

Considerando que é necessário prover ao acusado as condições necessárias para exercer ampla defesa e contraditório, resolve:

Art. 1º Afastar preventivamente, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o discente sob matrícula n. 2019006844, em função das apurações relativas ao Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.002418/2023-51, a partir da data de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado discente às repartições internas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 04 de agosto de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 288, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no processo n. 23507.002418/2023-51;

Considerando o Ofício n. 18/2023/PADD/SEPAD/UFCA, de 04 de agosto de 2023; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.002418/2023-51, instituída pela Portaria n. 151/GR-UFCA, de 06 de junho de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 06 de junho de 2023, alterada pela Portaria n. 239/GR-UFCA, de 12 de julho de 2023, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 04 de agosto de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 289, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando o disposto nos arts. 58, inc. III, e 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002235/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do Contrato n. 13/2023, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ n. 05.330.436/0001-62, cujo objeto é o apoio da CONTRATADA para realizar a gestão administrativa e financeira necessária à formação e execução de projeto acadêmico, na vertente de ensino em nível de especialização, sob o título: “Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana”:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Substituto	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 290, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003397/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEDEÃO CORREIA CRUZ, Matrícula SIAPE: 1755918, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Departamento de Acompanhamento da Residência Universitária – DEPAR, pertencente à Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 291, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002311/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, do servidor THIAGO RODRIGUES, Matrícula SIAPE n. 1313118, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para integrar a equipe dos Escritórios Estaduais do Ministério da Cultura, exercendo atividades no escritório estadual do Ceará, vinculado à Coordenação-Geral de Escritórios Estaduais da Diretoria de Articulação e Governança, da Secretaria dos Comitês de Cultura.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão requisitado.

Art. 3º Cumpre ao Órgão requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Órgão requisitado.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão requisitado ao término da requisição, observando o disposto no art. 8º do Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 292, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002961/2023-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora GABRIELA CATUNDA PERES, Matrícula SIAPE n. 1107180, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para integrar a equipe da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão requisitado.

Art. 3º Cumpre ao Órgão requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Órgão requisitado.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão requisitado ao término da requisição, observando o disposto no art. 8º do Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 293, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar LEDJANE LIMA SOBRINHO, Vice-Reitora, Matrícula SIAPE: 1803531, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 294, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Ofício n. 41/2023/DCOM/UFCA, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela sinalização da Universidade Federal do Cariri - UFCA, instituído pela Portaria de Pessoal n. 296/GR/UFCA, de 8 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 295, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL, Matrícula SIAPE: 1036815, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Assessor Especial, código CD-04, do Gabinete da Reitoria, ocupado por ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1783408, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 296, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IASMIN ALENCAR SANTOS, Matrícula SIAPE: 1064726, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Integridade, código CD-04, ocupado por FRANCISCO ILDISVAN DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE: 1658810, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 296, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IASMIN ALENCAR SANTOS, Matrícula SIAPE: 1064726, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Integridade, código CD-04, ocupado por FRANCISCO ILDISVAN DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE: 1658810, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 297, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade;

Considerando que as informações solicitadas aos setores serão utilizadas para a alimentar a plataforma da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P;

Considerando que essas informações são de suma importância para a transparência das ações que dizem respeito à gestão da sustentabilidade na gestão pública e

Considerando o que consta no Ofício n. 34/2023/CGS/PROPLAN/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis por fornecer informações de seus respectivos setores para preenchimento da plataforma da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P:

I - VICÊNCIA LIDUÍNA ALVINO, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n. 1415344 - Coordenadoria de Materiais e Patrimônio;

II – ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n. 1082279 – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

III - DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n. 1200193, Diretoria de Logística e Apoio Operacional;

IV - ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, Cargo: Contador, Matrícula SIAPE n. 1151193,- Diretoria de Logística e Apoio Operacional;

V - FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n. 1186912, Secretaria de Acessibilidade;

VI - DAVID ANDRIOLA COLARES, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n. 1658702, Diretoria de Infraestrutura.

VII - SILVIO BEZERRA SERAFIM, Cargo: Administrador, Matrícula SIAPE n. 3162217, Diretoria de Tecnologia da Informação e

VIII - LEANDRO FRANCISCO MACÊDO LIMA, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n. 1411429, Gabinete da Reitoria.

§1º As informações que tratam no caput deste artigo serão solicitadas de acordo com a necessidade pela Coordenadoria de Sustentabilidade da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento da UFCA.

§2º Caberá a Coordenadoria de Sustentabilidade analisar e cadastrar as informações na plataforma da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P.

§3º Nos casos em que o servidor(a) designado(a) esteja impossibilitado de responder às solicitações, o setor demandado deverá indicar imediatamente um substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 235, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 298, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 293, de 08 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ABRAÃO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES, Matrícula SIAPE: 1385616, portador de CNH categoria AB, no dia 14 de agosto de 2023. A viagem tem como destino o Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) de Juazeiro do Norte, com o objetivo de divulgar o 19º Encontro de Extensão (ENEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEDJANE LIMA SOBRINHO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 299, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 293, de 08 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE: 1413676, portador de CNH categoria AB, para apoio à aula de campo na comunidade rural de Brejo Santo, nos dias 12 e 13 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEDJANE LIMA SOBRINHO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 300, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 293, de 08 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no ofício SEPAD/UFCA n. 43 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 286, de 04 de agosto de 2023:

Onde se lê: Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.002292/2023-14, instituída pela Portaria GR/UFCA n. 195, de 19 de junho de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 19/06/2023.

Leia-se: Reconduzir, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória n. 23507.002292/2023-14, instituída pela Portaria GR/UFCA n. 195, de 19 de junho de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 301, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 293, de 08 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002806/2023-31, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA n. 245, de 19 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 21/07/2023, seção 2, página n. 26, que trata da designação da servidora RENATA MORAES DE BRITO, Matrícula SIAPE: 1204876, para exercer a função de Gerente, código FG-02.

Onde se lê: da Divisão de Assessoramento Administrativo e Contábil, da Coordenadoria de Integração, Fortalecimento e Assessoramento das Ações, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

Leia-se: da Divisão de Integração às Ações de Extensão da Coordenadoria de Integração, Fortalecimento e Assessoramento das Ações de Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 302, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ANDRÉ WAGNER DE BARROS SILVA, Matrícula SIAPE: 1385430, portador de CNH categoria AB, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 303, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor DAVY DE MACÊDO LEITE, Matrícula SIAPE: 3162016, portador de CNH categoria AB, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 304, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1151148, portador de CNH categoria B, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 305, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor MARCELO DA SILVA RABELO, Matrícula SIAPE: 1146392, portador de CNH categoria B, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 306, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula SIAPE: 1153553, portador de CNH categoria AB, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 307, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor DAVID ANDRIOLA COLARES, Matrícula SIAPE: 1658702, portador de CNH categoria AB, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 308, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pela servidora Sabrina Câmara de Moraes, Matrícula SIAPE: 1151076, portador de CNH categoria B, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 309, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DINFRA/UFCA n. 37 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pela servidora Joyce Maia Franco, Matrícula SIAPE: 3161095, portador de CNH categoria B, para necessidades específicas da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 310, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga 999893, 40h, nível D, efetivada pela Portaria GR/UFCA n. 233, publicada no DOU n.129, em 10/07/2023, seção 02, página 26, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 311, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, RÔMULO DE LIMA SOUSA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 32/2023/UFCA, homologado pelo edital n. 44/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 28/06/2023, Seção 03, página 56. Código de vaga 999544, distribuído pelo Ministério da Educação através da Portaria MEC n. 1.553 de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. em 19/12/2017.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 312, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 61/2022/UFCA, reaberto pelo Edital n. 79/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 31/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 18/04/2023, Seção 03, página 40. Código de vaga 775662, originado da redistribuição do servidor MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA, conforme Portaria MEC n. 525 de 07 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 08/05/2022.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 313, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.003717/2023-11;

Considerando o Juízo de Admissibilidade 08/2023/SEPAD/UFCA;

Considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar Discente constitui procedimento de caráter acusatório, destinado a apurar responsabilidade de discente por infração disciplinar, nos termos dos artigos 75 e 76 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri (UFCA) aprovado pela Resolução CONSUNI n. 11, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Edwin dos Santos Carvalho, professor do magistério superior, Matrícula SIAPE: 1963459, Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha, servidora técnico-administrativo, Matrícula SIAPE: 1151113, e Daniel de Souza Rocha, discente, Matrícula n. 2019000180, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar Discente destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.003717/2023-11, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 15 de agosto de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 314, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003337/2023-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL, Matrícula SIAPE: 1128796, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão Administrativa de Arquivo, da Secretaria de Documentação e Protocolo– SEDOP, ficando, em consequência, dispensado da função de Assessor, código: FG-03, da Assessoria Técnica em Estudos e Atividades Organizacionais (EORG), na estrutura do Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 315, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Ofício n. 03/2023/CPADD/UFCA;

Considerando a gravidade do teor das denúncias;

Considerando que a Comissão busca a verdade real dos fatos;

Considerando que é necessário restringir o acesso do discente ao ambiente acadêmico, tendo em vista que a sua permanência nesta traga ou possa trazer qualquer prejuízo à apuração, intimidando demais intervenientes na instrução probatória;

Considerando que o afastamento preventivo visa resguardar as partes do processo quanto a retaliações e constrangimentos;

Considerando que é necessário prover ao acusado as condições necessárias para exercer ampla defesa e contraditório, resolve:

Art. 1º Afastar preventivamente, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o discente sob matrícula n. 2021005728, em função das apurações relativas ao Processo Administrativo Disciplinar Discente de que trata o artigo precedente.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado discente às repartições internas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 17 de agosto de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 316, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n.23507.003140/2023-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BENTO DE SOUSA, Matrícula SIAPE: 1756344, para exercer a função de Assessor Técnico, código: FG-01, da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 317, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003428/2023-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DAYANE GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1756205, da função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Apoio a Estágios, da Faculdade de Medicina – FAMED, com efeitos a partir de 02/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 318, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n.23507.003609/2023-30, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora DAYANE GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1756205, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de Iniciação Científica da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 319, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a necessidade de elaboração do documento do Regimento da Reitoria da UFCA; resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela elaboração da minuta do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GTT:

- I. Antônio Gerson Bezerra De Moraes, Matrícula SIAPE:292157;
- II. Leandro Francisco Macêdo Lima, Matrícula SIAPE: 1411429;
- III. Aniel Da Silva Negreiros, Matrícula SIAPE:1151193;
- IV. Leandro Targino Pinheiro, Matrícula SIAPE:1657028;
- V. Tarcito Theophilo Barbosa De Lima, Matrícula SIAPE:1656874;
- VI. Carlos Henrique Porfirio da Silva, Matrícula SIAPE: 1746495.

Art. 3º Designar, como presidente do GTT, o servidor Antônio Gerson Bezerra De Moraes.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 320, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela revisão da Resolução CONSUP n. 48 de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre as normas para a Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador da Universidade Federal do Cariri-UFCA.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GTT:

- I. Claudener Souza Teixeira , Matrícula SIAPE: 1250782;
- II. Iri Sandro Pampolha Lima, Matrícula SIAPE: 1582142;
- III. Tiago de Alencar Viana, Matrícula SIAPE: 1061792;
- IV. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Matrícula SIAPE:1235276;
- V. Jonnas Gonçalves Ferreira, Matrícula SIAPE:1229027 e
- VI. Túlio Bessa Almeida Gonçalves, Matrícula SIAPE:1169669.

Art. 3º Designar, como presidente do GTT, o servidor Claudener Souza Teixeira.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 321, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê Gestor da rede de Laboratórios Multiusuários – REMULT .

1.Coordenador Científico:

I.Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, Matrícula SIAPE: 1305746.

2.Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

I.Claudener Souza Teixeira, Matrícula SIAPE: 1250782 e

II.Iri Sandro Pampolha Lima, Matrícula SIAPE: 1582142

3.Representantes dos Pesquisadores e Programas de Pós-graduação:

I.Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Matrícula SIAPE: 1353800;

II.Francisco José de Paula Filho, Matrícula SIAPE: 1513585;

III.Heberly di Tarso Fernandes Facundo, Matrícula SIAPE: 1364396;

IV.Irani Ribeiro Vieira Lopes, Matrícula SIAPE: 1676507;

V.Kamila Câmara Correia, Matrícula SIAPE: 1123441;

VI.Maria Isabel brasileiro Rodrigues, Matrícula SIAPE: 1808711;

VII.Rogério Aquino Saraiva, Matrícula SIAPE: 1067506.

4.Representante dos servidores técnicos:

I.Jorge Marcel Coelho Menezes, Matrícula SIAPE: 1160786

5.Representante Discente:

I.Ana Lucia Estevam dos Santos, Matrícula: 2021100440

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR n. 61 de 19 de julho de 2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 322, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, JULIANA DE DEUS E ALBUQUERQUE, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Titulação Especialização, regime de trabalho de 20 horas semanais, edital de inscrição n. 27/2020/UFCA, homologado pelo edital n. 43/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 26/06/2023, Seção 03, página 48. Código de vaga 852515, originado da exoneração a pedido do servidor CÍCERO CLÁUDIO DIAS GOMES, conforme Portaria PROGEP/UFCA n. 939 de 30/12/2019, publicada no D.O.U. em 31/12/2019.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 323, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar LEDJANE LIMA SOBRINHO, Vice-Reitora, Matrícula SIAPE: 1803531, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2023, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 324, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003440/2023-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MILENA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE: 1863874, da função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Divulgação Científica, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 325, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003412/2023-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDWIN DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1963459, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Divulgação Científica, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 326, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003398/2023-35, resolve:

Art. 1º Exonerar, por motivo de fim do mandato, o servidor RODRIGO LACERDA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1140126, do cargo de Diretor, código CD-03, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 327, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003398/2023-35, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE: 1185326, para exercer o cargo de Diretora, código CD-03, do Instituto de Formação de Educadores - IFE, por um período de 04 (quatro) anos, ficando, consequência, dispensada da função de Vice coordenadora, S-CÓD, do curso de Licenciatura em Física, código e-MEC n. 1284901, da mesma Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 328, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003405/2023-07, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE: 1413676, do cargo de Vice-Diretor, em regime pró-tempore, código CD-04, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 329, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003405/2023-07, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1761286, para exercer o cargo de Vice-Diretor, código CD-04, do Instituto de Formação de Educadores - IFE, por um período de 04 (quatro) anos, ficando, consequência, dispensado da função de coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Matemática, Código e-MEC n. 1284904, da mesma Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 330, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício n. 063/2023/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato n. 04/2023, firmado com a empresa DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 35.604.339/0001-81, cujo objeto é a realização de serviços laboratoriais, conforme estabelecido na Proposta Financeira do Laboratório de Mecânica dos Solos - ligado ao Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cicero Joaquim Pereira Macedo	1146017

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 083, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 331, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício n. 059/2023/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE: 1758801, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 332, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003632/2023-24, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ALVES DAMASCENO, Matrícula SIAPE: 1984226, para exercer a função de Assessor, código: FG-02, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 333, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003635/2023-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANNA KARYNE MARTINS E SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1572750, para exercer a função de Assessor Técnico, código: FG-02, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 334, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003688/2023-89, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIA MARIA SILVEIRA DAVID, Matrícula SIAPE: 1853778, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão Central de Estágios, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 335, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003849/2023-34, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1323472, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 336, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003720/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA, Matrícula SIAPE: 1144534, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Formação Artística, da Coordenadoria de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 337, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003597/2023-43, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, Matrícula SIAPE: 1548953, para exercer o cargo de Assessora, código CD-04, do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 338, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003580/2023-96, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor RODRIGO CARLOS DA ROCHA, Matrícula SIAPE: 1084716, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código CD-03, do Gabinete da Reitoria, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Assessor, código CD-04, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 339, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003486/2023-37, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO WEBER DOS ANJOS, Matrícula SIAPE: 1413459, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 340, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003615/2023-97, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, Matrícula SIAPE: 1636792, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, pertencente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 341, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 323, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003478/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIONE CHARAPA ALVES, Matrícula SIAPE: 1408699, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Aproximação entre a Universidade e o Ensino Médio, da Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 342, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela adequação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito da Universidade Federal do Cariri:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	SETOR
Abraão José de Carvalho	1783408	Gabinete da Reitoria
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	1228488	PROPLAN
Elizandra Batista da Silva Costa	1815343	PROAD
Márcia Cristina Macedo Machado	1772171	PROGRAD
Maria Jucilene da Silva Costa	1881734	PROGEP
Maria Rosiane Melo dos Santos	1152849	PRAE
Josedete Gonçalves Xavier	1743035	SEDOP
Francisco Ildisvan de Araújo	1658810	UGI
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247	DTI
Darnel Amaro dos Santos Fernandes	1772124	DTI
Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613	DTI
Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185	DTI
Francisco Henrique Balbino de Godoy	1184038	DTI

Art. 2º Designar, como presidente do GTT, o servidor Abraão José de Carvalho.

Art. 3º É da responsabilidade do Grupo Técnico de Trabalho:

I - Realizar estudos preliminares da Lei para realidade da UFCA.

II- Propor criação e regimento do comitê sobre privacidade de dados, colegiado responsável pela implementação e adequação da LGPD na UFCA.

III - Monitorar ações iniciais da adequação da lei na universidade.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria GR/UFCA n. 67, de 26 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 343, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES, Matrícula SIAPE: 1320274, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Assessor Estratégico, código CD-03, do Gabinete da Reitoria, ocupado pelo servidor RODRIGO CARLOS DA ROCHA, Matrícula SIAPE: 1084716, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 344, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003929/2023-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES, Matrícula SIAPE: 1337147, da função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Gerenciamento Normativo (NGN), da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 345, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003920/2023-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO LACERDA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1140126, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 346, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003931/2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EVELYN LINHARES LEITE, Matrícula SIAPE: 1732214, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gerenciamento Normativo (NGN), da Pró- Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 347, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no processo n. 23507.002418/2023-51;

Considerando o Ofício CPADD/UFCA n. 20 de 30 de agosto de 2023;

Considerando a gravidade do teor das denúncias;

Considerando que a Comissão busca a verdade real dos fatos;

Considerando que é necessário restringir o acesso do discente ao ambiente acadêmico, tendo em vista que a sua permanência nesta traga ou possa trazer qualquer prejuízo à apuração, intimidando demais intervenientes na instrução probatória;

Considerando que o afastamento preventivo visa resguardar as partes do processo quanto a retaliações e constrangimentos;

Considerando que é necessário prover ao acusado as condições necessárias para exercer ampla defesa e contraditório, resolve:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o discente sob matrícula n. 2019006844, em função das apurações relativas ao Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.002418/2023-51, a partir da data de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 348, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Ofício n. 013/2023/DLA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO, Matrícula SIAPE: 1200193, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 349, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003741/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRASIL, matrícula SIAPE: 1506953, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, com a finalidade de cursar o Programa Doutoral em Bioética, através do convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina e a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 31/08/2023 a 30/08/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 108, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Cria a Divisão de Processos, da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002812/2023-99, resolve:

Art. 1º Criar a Divisão de Processos - DPROC, da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 109, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre procedimentos para a descentralização da gestão da utilização dos veículos oficiais desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003439/2023-93,

Considerando a necessidade de gestão aproximada da utilização dos veículos oficiais desta Universidade resolve:

Art. 1º Regulamentar sobre os procedimentos para a descentralização da gestão da utilização dos veículos oficiais da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Fica a Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA autorizada a descentralizar a gestão da utilização dos veículos oficiais desta Universidade conforme tabela anexa.

Art. 3º As Unidades Acadêmicas e Administrativas que receberem veículos oficiais terão responsabilidade pela gerência e arquivo dos seguintes documentos:

- solicitações de transportes;
- lista de passageiros;
- controle de tráfego de veículos;
- solicitações de portaria para condução de veículo oficial.

Parágrafo único: A solicitação de portaria para condução de veículo oficial deverá ser feita ao Gabinete da Reitoria por meio de ofício.

Art. 4º A emissão de portaria para condução de veículo oficial é de responsabilidade do Gabinete da Reitoria e deverá conter as seguintes informações:

- nome completo do servidor;
- matrícula SIAPE;
- cópia da CNH do servidor;
- finalidade da viagem;
- dados do veículo;
- data de saída e retorno.

Art. 5º A Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA ficará incumbida de ofertar suporte e treinamento necessários para implementação dos trabalhos da descentralização da gestão da utilização dos veículos oficiais juntos as Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFCA.

Art. 6º A Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA terá a responsabilidade pela gestão da utilização dos veículos oficiais não descentralizados.

Art. 7º Caberá ao Departamento de Transportes – DEPTRAN da Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA a responsabilidade pela gerência da manutenção preventiva e corretiva, bem como pelo abastecimento de toda frota de veículos oficiais desta universidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>CAMPUS</b>
SPIN	PNG-1119	REITORIA
SPIN	PME-7944	FAMED - BARBALHA
L200 TRITON	ORQ-2I41	CEAD - ICÓ
SPIN	PME-8004	IFE – BREJO SANTO
ÔNIBUS URBANO	PMU-0683	IFE – BREJO SANTO
LINEA	OIG-2J84	DINFRA - SEDE
RANGER	OCL-2G32	CCAB - CRATO
AMAROK	PMA-5552	CCAB - CRATO
MICRO-ÔNIBUS	HYR-8D52	CCAB - CRATO
TRATOR	MAQ-1714	CCAB - CRATO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 110, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Cria o Departamento de Acompanhamento da Residência Universitária – DEPAR vinculado à Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003397/2023-91, resolve:

Art. 1º Criar o Departamento de Acompanhamento da Residência Universitária – DEPAR vinculado à Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 111, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Cria a Divisão Administrativa de Arquivo – DARQ vinculado à  
Secretaria de Documentação e Protocolo – SEDOP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003337/2023-78, resolve:

Art. 1º Criar a Divisão Administrativa de Arquivos – DARQ vinculado à vinculado à Secretaria de Documentação e Protocolo – SEDOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 112, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Cria a Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de Iniciação Científica vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003609/2023-30, resolve:

Art. 1º Criar a Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de Iniciação Científica vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL SCI Nº 07/2023

### Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação - PIIGRAD 2023.2

A Secretaria de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri (SCI/UFCA), no uso das competências que lhe foram designadas pela Resolução CONSUNI UFCA nº 89 de 12 de Dezembro de 2019, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2023 (PIIGRAD 2023) entre a UFCA e instituições estrangeiras, com as quais se rege pelos acordos estabelecidos entre a UFCA e as instituições parceiras no exterior, bem como pelo regulamento dos cursos de graduação da UFCA (Resolução nº 04/CONSUP UFCA, de 13 de janeiro de 2017 e suas atualizações posteriores) e a Resolução CONSUNI UFCA nº 109, de 17 de Novembro de 2022 que estabelece normas gerais referentes à mobilidade acadêmica internacional de estudantes de graduação da UFCA e instruções do presente edital.

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.O PIIGRAD 2023.2 tem como objetivo geral promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação da UFCA, através da mobilidade internacional estudantil.

#### 2.BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

2.1.O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades) conforme o acordo de cooperação entre a UFCA e as Instituições de Ensino Superior parceiras (conforme Anexo I) mediante a disponibilidade de vagas com essa característica e consulta do candidato ao curso de destino

2.2.Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos serão por conta do beneficiado.

#### 3.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.São requisitos para se inscrever no Processo Seletivo do PIIGRAD 2023.2:

3.1.1.Ser estudante da UFCA com status ativo, matriculado/a em curso de graduação;

3.1.2.Ter integralizado no mínimo 20% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;

3.1.3.Não estar cursando o último período letivo do curso de graduação;

3.1.4.Ter Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 7,0;

3.1.5.Possuir no máximo duas reprovações no Histórico escolar;

3.1.6.Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no país;

3.1.7.Preencher todos os requisitos específicos exigidos pela instituição estrangeira ou programa a que se candidatar, conforme o disposto no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital, no cronograma indicado.

3.1.8.Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;

3.1.9.Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador do Curso de Graduação em formato de plano de estudos de acordo com o curso escolhido da universidade de destino (consultar Anexo I);

3.2.O estudante que atingir 80% de conclusão do curso de graduação no momento da inscrição não será aceito pedido de renovação de mobilidade no período subsequente.

#### 4.CONDIÇÕES PARA CURSAR PERÍODO DE INTERCÂMBIO (INÍCIO E RENOVAÇÃO)

4.1.São condições para cursar período de intercâmbio no exterior no âmbito do PIIGRAD 2023:

4.1.1.Ser aprovado/a no processo seletivo;

4.1.2.Não ter trancado sua matrícula no semestre do intercâmbio nem no semestre anterior;



- 4.1.3. Comprovar nível de proficiência em língua estrangeira, conforme o exigido no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste edital;
- 4.1.4. Obter visto de estudante e seguro saúde para o período do intercâmbio, considerando-se as exigências legais do país de destino, bem como dos demais países a serem, eventualmente, visitados.
- 4.2. Será considerado/a inelegível ao PIIGRAD 2023.2 o/a estudante que tenha ingressado/a na UFCA por projetos especiais, Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), vagas de cortesia ou por matrícula em disciplina isolada.
- 4.3. Estudante que já tenha participado anteriormente de algum programa de intercâmbio internacional promovido pela UFCA poderá participar do PIIGRAD 2023.2, entretanto sua pontuação será classificada após os demais candidatos que ainda não realizaram intercâmbio, considerando a vaga pretendida.
- 4.4. O período de intercâmbio terá duração de até três períodos letivos, conforme o Art. 2º e Inciso VI presente na Resolução CONSUNI UFCA nº 109, de 17/11/2022, de mobilidade acadêmica internacional, exceto em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou conforme especificados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital.
- 4.5. Estudantes selecionados(as) por este Edital deverão iniciar o intercâmbio no exterior no período compreendido entre fevereiro de 2024 e julho de 2024, salvo em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou indicados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital, e/ou por encaminhamento da Secretaria de Cooperação Internacional.
- 4.6. É facultado à instituição estrangeira aceitar ou não o/a estudante aprovado/a no processo seletivo, bem como cobrar do estudante as taxas que julgar aplicáveis, não cabendo à UFCA qualquer responsabilidade decorrente da não aceitação do/a estudante ou da imposição de taxas por parte da instituição de destino.
- 4.7. A obtenção do visto de estudante junto ao consulado competente é obrigatória para a realização do intercâmbio e é de responsabilidade exclusiva do/a estudante, que deverá atender também a todos os critérios exigidos pelo país estrangeiro para a concessão deste. O/A estudante deverá também providenciar o seguro saúde internacional antes de sua partida.
- 4.8. Estudantes selecionados/as serão responsáveis por todas as despesas ligadas ao período de intercâmbio, incluindo deslocamento, alimentação, moradia, seguro de acidentes pessoais e de atendimento médico-hospitalar.
- 4.9. O ato de inscrição neste processo seletivo implica autorização, por parte do/a candidato/a, do uso de seus dados acadêmicos, bem como de depoimentos e imagem pessoal para publicação pela UFCA em meios de comunicação, com o objetivo exclusivo de divulgar o programa de intercâmbio, a SCI/UFCA e/ou a UFCA.
- 4.10. A SCI/UFCA não se responsabiliza por alterações realizadas pelas instituições estrangeiras ao longo do processo de seleção que possam acarretar a não aceitação da candidatura, o redirecionamento e/ou cancelamento de vagas e acordos de cooperação, a cobrança de taxas ou outras alterações.
- 4.11. Os/As estudantes que desejem renovar em mais um período letivo sua estadia na instituição estrangeira devem enviar à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), desde que atenda ao item 3.2, um documento com notas parciais ou finais para avaliação. Poderá ser aceita também uma declaração de um professor atestando o desempenho do/a aluno/a até o momento. Se for verificado desempenho satisfatório, será concedida autorização para mais um período de estudos, em conformidade com a anuência da instituição estrangeira.

## 5. DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE

- 5.1. Estudante que for aprovado no processo de seleção terá 30 dias a partir da data de publicação do resultado final para formalizar sua desistência de realizar o intercâmbio, sem penalidade.
- 5.1.1. Estudante que não informar formalmente sua desistência dentro desse prazo de 30 dias não poderá participar do processo de seleção do PIIGRAD do período letivo seguinte.
- 5.1.2. A desistência deverá ser informada através da declaração conforme o modelo do ANEXO III – Declaração de Desistência disponível no menu documentos no sítio web



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>. O estudante deverá assiná-la e enviar para o e-mail ([sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)) da Secretaria de Cooperação Internacional.

## 6. DAS VAGAS

6.1. A seleção será aberta para o preenchimento das vagas constantes do ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas disponíveis para este Edital.

6.1.1. As instituições estrangeiras conveniadas reservam-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas no Edital, podendo, ainda, transferir vagas entre cursos e/ou áreas, ou mesmo cancelá-las, de acordo com seus próprios critérios, quando do envio das cartas de aceite aos candidatos classificados no PIIGRAD 2023.2 ou a qualquer momento.

6.2. O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao curso e/ou instituição estrangeira para os quais tenha feito originariamente sua inscrição.

6.3. Poderá ser lançado um edital com vagas ociosas após o resultado final do processo de seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os(as) candidatos(as) irão se inscrever, no portal da UFCA, através do FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

7.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve depositar no FORMS/UFCA os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição com aprovação do Coordenador do curso de graduação – ANEXO II - Formulário de Inscrição – Programa de Intercâmbio/Mobilidade

(Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);

b) Formulário de Plano de Estudos com aprovação do Coordenador do curso de graduação

(Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);

c) Cópia do Histórico Escolar atualizado no SIGAA/UFCA;

d) Documento de Transcrição de Registros – créditos UFCA para padrão ECTS

(Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);

e) Carta de Motivação

f) Link para o Currículo Lattes do(a) candidato(a) atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).

7.3. Caso o/a estudante possua certificados/comprovantes, deverá organizá-los pelo tipo descrito no ANEXO IV – Análise dos Candidatos e guardá-los para futura conferência, caso necessário.

7.4. As inscrições online serão recebidas a partir do dia 14/08/2023 até às 15:00h do dia 08/09/2023 e deverão ser realizadas via formulário disponível no site FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).

7.5. No ato da inscrição online, no Formulário de Inscrição, disponível no FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>), o candidato deverá anexar junto sua documentação completa em formato digital (pdf);

7.7. O resultado das inscrições será divulgado no dia 12/09/2023, até às 17h, no portal UFCA/Internacional, (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>). O aluno receberá uma notificação, via e-mail, pelo FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) sobre a mudança de status da inscrição. Não serão homologadas inscrições com documentos em falta ou em desconformidade com este Edital.

7.8. O/A estudante poderá se candidatar a até duas instituições estrangeiras, ou seja, irá informar duas opções de instituições de destino. Se efetuar mais de uma inscrição, será considerada apenas a realizada por último.

7.9. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

7.10. A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente, poderá implicar eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.



7.11. Poderão se inscrever estudantes da UFCA que se encontrem em outra universidade em decorrência de mobilidade acadêmica nacional. Porém, para fins de seleção, seu histórico somente será considerado até o último semestre cursado na UFCA.

7.12. Para que o/a estudante possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.

7.13. Não é necessário entregar a documentação original (física), exigida para a Inscrição, assinada pelo/a estudante e pelo Coordenador/a de Curso, na SCI; no entanto, o/a estudante deverá guardar a documentação para futura conferência, se necessário.

7.14. Estudante já aceito/a em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada, caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, definidas da seguinte forma:

8.1.1. A 1ª fase da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em duas etapas.

8.1.1.1. Na Etapa I será realizada a análise de conformidade da documentação pela equipe da SCI.

8.1.1.2. Na Etapa II será realizada a análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação e currículo Lattes realizada por uma Comissão de Seleção composta por um representante da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e docentes convidados pela SCI. Nessa fase a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

a) MC – Média de Conclusão (MC);

b) Carta de Motivação para o intercâmbio;

c) Total de Pontos do Currículo Lattes (CL), de acordo com os Certificados de Atividades Acadêmicas (CAC) – ver ANEXO IV – Análise dos Candidatos.

8.1.2. Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando-se a análise do currículo Lattes no Anexo IV.

8.1.3. Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo programa, deverão ser priorizados os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:

I. Candidato com maior carga horária semestral cumprida;

II. Candidato com maior idade.

III. A carta de motivação pode ser elemento de desempate.

8.1.4. A 2ª fase da seleção, é de responsabilidade da IES parceira e consiste na aprovação da candidatura dos/as estudantes enviados/as pela UFCA e classificados/as pela SCI.

## 9. DA APROVAÇÃO

9.1. Somente o(a) estudante aprovado(a) na Seleção (item 8) deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, disponibilizados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas, deste Edital, e realizar sua inscrição no formulário eletrônico disponível pela IES parceira.

9.2. É necessário que o(a) estudante providencie toda a documentação exigida, com as devidas assinaturas, para que seja anexada ao formulário eletrônico. Para isso, deverá ser encaminhada a referida documentação à SCI, via e-mail ([sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)), com antecedência de pelo menos três dias úteis antes da data limite para realizar a inscrição, a fim de coletar a assinatura da Secretária de Cooperação Internacional ou de sua substituta legal.

## 10. CARTA DE ACEITAÇÃO DA IES PARCEIRA

10.1. A nomeação dos/as alunos/as aprovados/as será encaminhada para as universidades parceiras de destino, as quais darão sua aprovação final. Se aprovados/as, os/as alunos/as receberão a “Carta de Aceitação” (Learning Agreement), numa data oportuna, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail



(sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “Carta de Aceitação – Nome Universidade - Edital nº 07/2023 – nome do(a) estudante”.

10.2.A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do/a estudante. Caberá exclusivamente à Universidade parceira a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

10.3.O/A estudante aceito/a pela IES de destino poderá desistir do intercâmbio. A desistência deverá ser informada por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria de Cooperação Internacional (sci@ufca.edu.br), até a data estipulada no Cronograma deste Edital.

## 11.DOS RECURSOS

11.1.Caberá a interposição de recursos à homologação das inscrições e ao resultado do processo de seleção.

11.2.Os recursos relativos à homologação das inscrições poderão ser apresentados no dia 13/09/2023, através de formulário próprio, disponibilizado no portal FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>)

12.2.1.O deferimento ou indeferimento dos recursos à homologação das inscrições será divulgado em 14/09/2023 até às 17:00h horas, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>).

11.3.Os recursos relativos ao resultado processo de seleção poderão ser apresentados no dia 25/09/2023, através de formulário próprio, disponibilizado no portal FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>)

11.3.1.Na interposição de recurso relativo à nota do resultado do processo de seleção, o candidato deverá apresentar justificativa que embase seu pedido de alteração de nota.

11.3.4. O resultado dos recursos relativos à seleção ou resultado final será divulgado em 26/09/2023, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>).

## 12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS

12.1.A relação contendo a lista de classificação definitiva, após os recursos relativos à seleção, será divulgada, até às 17 horas, no dia 26/09/2023, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>).

12.2.A classificação será feita em ordem decrescente de pontos. Serão considerados classificados os candidatos que, nessa ordem, estiverem dentro do número de vagas previstos para a instituição à qual concorrem.

12.2.1.As instituições estrangeiras não estão obrigadas a respeitar, quando do aceite das candidaturas dos estudantes da UFCA, a ordem de classificação final dos candidatos.

12.3.Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios relativos ao item 8.1.3.

## 13.CRONOGRAMA

De 14/08 a 08/09	Período de inscrição no FORMS/UFCA. Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS/UFCA durante o período de inscrições.
11 e 12/09	Análise interna da documentação dos candidatos inscritos pela equipe da SCI.
12/09 até as 17h	Publicação do Resultado das Inscrições dos candidatos, no portal UFCA ( <a href="https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/">https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/</a> ).
13/09	Prazo para recurso das candidaturas com inscrições indeferidas.
14/09 até as 17h	Prazo para análise e publicação do Resultado dos Recursos das Inscrições, no portal UFCA. ( <a href="https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/">https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/</a> ).
19 a 22/09	Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.
22/09 até as 17h	Publicação do Resultado da Seleção dos candidatos, no portal UFCA. ( <a href="https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/">https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/</a> ).
25/09	Prazo para solicitação de recurso da seleção via FORMS UFCA.
26/09 até as 17h	Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado da seleção, pela comissão de seleção. Publicação do Resultado Final dos candidatos selecionados no portal UFCA ( <a href="https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/">https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/</a> ).
De 27 a 29/09	Prazo para envio da lista dos candidatos selecionados pela SCI à mobilidade para as IES parceiras (de acordo com os prazos de cada parceiro).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Até 15/10	Prazo final para o/a estudante selecionado/a pela SCI à mobilidade nas IES parceiras realizar sua inscrição no endereço eletrônico da IES parceira (ver Anexo I – Universidades Parceiras e Vagas).
18/10	Prazo para informar desistência da candidatura ao edital do PIIGRAD 2023.2.
16/01/2024	Prazo para informar desistência do candidato selecionado pela IES parceira de destino.
18/01/2024	Reunião presencial na sala da SCI (i401) com os candidatos selecionados.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERCAMBISTA

##### 14.1. São obrigações do intercambista:

14.1.1. Participar das reuniões para esclarecimentos a serem realizadas nos dias, horários e locais previamente comunicados via mensagem enviada para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

14.1.2. Matricular-se e permanecer matriculado na instituição de destino durante todo o período de intercâmbio, respeitando as exigências de carga horária da instituição estrangeira.

14.1.3. Ao retornar à UFCA, deverá preencher o Formulário de Retorno disponível no portal UFCA/Internacional, anexar o histórico com as disciplinas cursadas no exterior, para que possa ser analisado o desempenho, sob pena de ter sua matrícula bloqueada na UFCA em caso de não apresentação deste documento.

14.1.4. Comunicar à SCI/UFCA, apresentando justificativa, caso seja impossibilitado de fazer sua matrícula na instituição anfitriã, ou realizar o programa de intercâmbio, por qualquer motivo, podendo a falta deste comunicado acarretar perda de vínculo com a UFCA.

14.1.5. Providenciar passaporte, visto de estudante e seguro-saúde internacional antes de sua partida.

14.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas ligadas ao período de intercâmbio, tais como passagem aérea, taxas cobradas para obtenção de visto, taxas acadêmicas, despesas decorrentes de transporte, alojamento e alimentação, bem como eventuais taxas ou gastos adicionais que possam se fazer necessários, independentemente do recebimento ou não de bolsa de estudos ou auxílio.

14.1.7. Representar positiva e dignamente a UFCA durante a realização do intercâmbio, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, comprometendo-se a manter uma postura idônea no país em que se encontrar e a divulgar a UFCA e o programa de intercâmbio na instituição anfitriã.

14.1.8. A universidade anfitriã poderá justificadamente e a seu critério, suspender o vínculo do aluno em intercâmbio antes da data de retorno previsto em sua candidatura.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As exigências do presente edital referentes a cursos elegíveis e disciplinas a serem cursadas poderão ser modificadas, a qualquer momento, por determinação da instituição estrangeira.

15.2. Farão automaticamente parte do presente Edital outras normas referentes ao Programa de Intercâmbio, publicadas posteriormente pela SCI/UFCA, bem como normas constantes nos termos de compromisso previstos por este Edital.

15.3. A inscrição no processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital.

15.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SCI/UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de agosto de 2023.

Prof. Dra. Laura Hévila Inocencio Leite  
Secretária de Cooperação Internacional  
Universidade Federal do Cariri

Dê-se ciência.  
Publique-se.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU Nº 148, SEÇÃO 03, PAG.51, 04-08-2023  
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ: 18.102.236/0001-99, e a empresa Agropaulo Agroindustrial S/A CNPJ: 05.373.634/0001-15, Processo: 23507.002512/2023-18. Objeto: Realizar, por meio de projeto de extensão, a execução do projeto: Estudo da eficiência de produtos naturais da empresa Agropaulo na cultura do melão. Vigência: 01/08/2023 até 30/04/2024. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior Reitor da UFCA e Paulo Campos Telles, presidente da empresa Agropaulo Agroindustrial S/A.

Publicação DOU Nº 151, SEÇÃO 03, PAG.45, 09-08-2023  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a FACULDADE CECAPE LTDA. CNPJ: 08.570.938/0001-59, Processo: 23507.003545/2023-77. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de julho de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e John e Lucena de Vasconcelos, Diretor da FACULDADE CECAPE LTDA.

Publicação DOU Nº 151, SEÇÃO 03, PAG.45, 09-08-2023  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a MCS CONSTRUTORA CNPJ: 07.279.421/0001-42, Processo: 23507.003543/2023-88. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de julho de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Athalany Balbina Belém de Brito, Sócio-Administrador da MCS CONSTRUTORA.

Publicação DOU Nº 151, SEÇÃO 03, PAG.45, 09-08-2023  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Altaneira CNPJ: 07.385.503/0001-71, Processo: 23507.003529/2023-84. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de agosto de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Prefeito Municipal de Altaneira/Ceará.

Publicação DOU Nº 151, SEÇÃO 03, PÁG.45, 09-08-2023  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a TRITIUM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 48.052.472/0001-14, Processo: 23507.003544/2023-22. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 28 de julho de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Bruno Cavalcante de Oliveira Gonçalves, Sócio-Administrador da TRITIUM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Publicação DOU Nº 154, SEÇÃO 03, PÁG.48, 14-08-2023  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e o Instituto Mirante de Cultura e Arte. CNPJ: 42.008.329/0001-49, Processo: 23507.003656/2023-83. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 10 de agosto de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Tiago Sobreira de Santana, Presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Publicação DOU - Seção 3 Edição nº 160 de 22/08/2023 - Pág. 53  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a COMPANHIA CARROCA DE MAMULENGOS UNIAO DOS ARTISTAS DO POVO. CNPJ: 06.745.483/0001-30, Processo: 23507.003842/2023-12. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de agosto de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Francisco Samuel Macedo Diniz, presidente da COMPANHIA CARROCA DE MAMULENGOS UNIAO DOS ARTISTAS DO POVO.

Publicação DOU - Seção 3 Edição nº 160 de 22/08/2023 - Pág. 53  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e FRANCIBERTO FARIAS RIBEIRO LTDA. CNPJ: 24.198.748/0001-09, Processo: 23507.003547/2023-66. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de agosto de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Ana Darc Fachine Ribeiro, Diretora da FRANCIBERTO FARIAS RIBEIRO LTDA.

Publicação DOU - Seção 3 Edição nº 160 de 22/08/2023 - Pág. 53  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e MICHELLY MATOS PEREIRA - METRO QUADRADO ENGENHARIA. CNPJ: 33.743.780/0001-19, Processo: 23507.003844/2023-10. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de agosto de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Michelly Matos Pereira, Diretora da MICHELLY MATOS PEREIRA - METRO QUADRADO ENGENHARIA.

Publicação DOU - Seção 3 Edição nº 160 de 22/08/2023 - Pág. 53  
EXTRATO DE CONVÊNIO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA. CNPJ: 07.595.754/0001-80, Processo: 23507.003843/2023-67. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de JULHO de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Francisco Ivanildo da Silva, Repórter da RADIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

Publicação DOU - Seção 3 Edição nº 160 de 22/08/2023 - Pág. 53  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 01/2021, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, o Município de Juazeiro do Norte-CE, CNPJ: 07.974.082/0001-14 e a Fundação ASTEF, CNPJ: 08.918.421/0001-08. Processo: 23507.002056/2021-20. Objeto: O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Acordo de Parceria nº 01/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA, o Município de Juazeiro do Norte e a Fundação ASTEF. Vigência: 03 (três) meses, de 19 de agosto a 17 de novembro de 2023. Data de assinatura: 18 de agosto de 2023. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA, professor Tomaz Nunes Cavalcante Neto, Presidente da FASTEF e o Senhor Gledson Lima Bezerra, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Publicação DOU - Seção 3 Edição nº 164, 28/08/2023 - Pág. 49  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convenio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Colégio Êxito do Cariri S/S LTDA ME, CNPJ: 05.228.701/0001-04. Processo: 23507.003952/2023-84. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original. Vigência: 04 (quatro) anos a partir de 18 de agosto de 2023. Data da assinatura em 15 de agosto 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor de Articulação e Relações Internacionais da UFCA, e Maria Djalma Macêdo Barbosa, Diretora do Colégio Êxito do Cariri S/S LTDA ME.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EXTRATOS – AGOSTO 2023

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 149 de 07/08/2023 - Pág. 62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 158719 - Nº Processo: 23507.002235/2023-35. Dispensa Nº 4/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Apoio da contratada para realizar a gestão administrativa e financeira necessária à formação e execução de projeto acadêmico, na vertente de ensino em nível de especialização, sob o título: "Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana", mediante captação direta de recursos, sem ingresso na conta única do tesouro nacional da contratante. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/08/2023 a 03/02/2025. Valor Total: R\$ 259.155,00. Data de Assinatura: 03/08/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 150 de 08/08/2023 - Pág. 55

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 10/2021. Nº Processo: 23507.003200/2023-13. Pregão. Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 18.627.036/0001-65 - STARFRIO COMERCIAL E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/08/2023 a 16/08/2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 817.226,68. Data de Assinatura: 07/08/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 150 de 08/08/2023 - Pág. 56

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2023 Objeto: Aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil. Pregão SRP homologado em favor dos fornecedores:03.930.566/0001-00 - ODIMILSON ALVES PEREIRA ( R\$ 18.673,00); 20.376.556/0001-94 - BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (R\$ 67.090,00); 37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA (R\$ 59.500,00); 47.904.417/0001-42 - F. E. S. OLIVEIRA JUNIOR (R\$ 9.750,20); 50.447. 623/0001-85 - RB FLEXO LTDA (R\$ 46.555,70). Valor Global da Ata: R\$ 201.568,90. TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 152 de 10/08/2023 - Pág. 63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2021. Nº Processo: 23507.002220/2023-77. Pregão. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.008.185/0006-46 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: Repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, nº de registro no MTE: CE000378/2023. Vigência: 09/08/2023 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.718.423,20. Data de Assinatura: 09/08/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 153 de 11/08/2023 - Pág. 64

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 23507.002797/2023-89. Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Alteração da demanda da unidade consumidora do campus de Barbalha (UC Nº 9001888), de 139 KW para 279 KW, em decorrência de instalação da energização definitiva do prédio da Clínica Escola, substituindo-se o anexo II do contrato nº 04/2022 (compra



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

de energia regulada - CCER). Vigência: 09/08/2023 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.000,00. Data de Assinatura: 09/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002797/2023-89. Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Alteração da demanda da unidade consumidora do campus de Barbalha (UC 9001888), de 139 KW para 279 KW, em decorrência de instalação da energização definitiva do prédio da Clínica Escola. substituindo-se o anexo II do contrato nº 05/2022 (contrato de uso do sistema de distribuição - CUSD). Vigência: 09/08/2023 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.000,00. Data de Assinatura: 09/08/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 154 de 14/08/2023 - Pág. 48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 23507.001112/2023-87. Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses e 04 dias, conforme arts. 57, §1º, i, e §2º, e 65, i, "a" da lei nº 8.666/93, bem como alterar os anexos 2, 3, 4, 5 e 6 do plano de trabalho. Vigência: 27/08/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 10/08/2023.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2023 Objeto: Aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil. Pregão SRP homologado em favor dos fornecedores: 03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA (R\$ 18.673,00); 20.376.556/0001-94 - BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (R\$ 67.090,00); 37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA (R\$ 59.500,00); 47.904.417/0001-42 - F. E. S. OLIVEIRA JUNIOR (R\$ 9.750,20); 50.447.623/0001-85 - RB FLEXO LTDA (R\$ 46.555,70); 40.930.251/0001-90 - L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA (R\$ 11.416,50). Valor Globalda Ata: R\$ 212.985,40. TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 155 de 15/08/2023 - Pág. 61

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2023, publicado no DOU de 14/08/2023 , Seção 3, Pág. 48. Onde se lê: Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, leia-se: Contratante: DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 16/2021. Nº Processo: 23507.002924/2020-61. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SAMPAIO SANTANA. Objeto: Reajuste de preços do contrato nº 16/2021, aplicando-se a variação do índice geral de preços do mercado - igp-m (fgv) e do índice de reajuste tarifário anual - irt (aneel), correspondentes ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022, respectivamente equivalentes a cerca de 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) e a 13,43% (treze inteiros e quarenta e três centésimos por cento). Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.877,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 156 de 16/08/2023 - Pág. 65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 16/2021. Nº Processo: 23507.003317/2023-05. Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SAMPAIO SANTANA. Objeto: Prorrogação do prazo de



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.877,00. Data de Assinatura: 11/08/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 157 de 17/08/2023 - Pág. 54

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023. Processo Administrativo nº 23507.001464/2023-32. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil, a fim de atender às necessidades da instituição. Vencedores: Ata nº 05/2023: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 20.376.556/0001-94 (Itens: 07 e 14, valor total: R\$ 67.090,00); Ata nº 06/2023: INORD GRAFICA & EDITORA LTDA, CNPJ: 47.904.417/0001-42 (Item: 05 e 06, valor total: R\$ 9.750,20); Ata nº 07/2023: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.930.251/0001-90 (Item: 04, valor: R\$ 11.416,50); Ata nº 08/2023: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.210.236/0001-62 (Item: 03, valor: R\$ 59.500,00); Ata nº 09/2023: ODIMILSOM ALVES PEREIRA, CNPJ: 03.930.566/0001-00 (Item: 02, valor: R\$ 18.673,00); Ata nº 10/2023: RB FLEXO LTDA, CNPJ: 50.447.623/0001-85 (Itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, valor total: R\$ 46.555,70); Valor Global das Atas: R\$ 212.985,40. Data de assinatura das Atas SRP nº 05/2023, 07/2023, 08/2023 e 09/2023: 15/08/2023. Data de assinatura das Atas SRP nº 06/2023 e 10/2023: 16/08/2023. Vigência: 17/08/2023 a 17/08/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 159 de 21/08/2023 - Pág. 50

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2023 Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e material de uso esportivo. Empresas vencedoras: 02.745.281/0001-37 - F M B BRINDES & SERVICOS LTDA, item 15 (R\$ 1.997,55); 14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, item 16(R\$ 297,50); 22.382.705/0001-53 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , item 1, R\$ 3.300,00); 26.176.661/0001-66 - BRUNA ALVES DE SOUZA, itens 8, 9, 18 (R\$ 2.320,00); 34.386.298/0001-31 - PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, item 2, 5, 12, 19 (R\$ 3.201,36); 39.790.770/0001-10 - FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA, item 3 (R\$ 1.698,98); 47.031.476/0001-53 -- GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 4 (R\$ 3.000,00) e 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 7 (R\$ 199,84). Valor total: R\$ 16.015,23 TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 1666/2023-84. Objeto: Contratação de uma empresa prestadora de serviços de manutenção predial com fornecimento de material, prestação de serviços eventuais e postos de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, Bloco K, 3 Andar, Sala 303, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 164 de 28/08/2023 - Pág. 49

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 15/2019. Nº Processo: 23507.001169/2023-86. Pregão. Nº 22/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 01.046.114/0001-35 - COPY MITA COMERCIO REPRES E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93. Vigência: 16/09/2023 a 15/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.200,00. Data de Assinatura: 25/08/2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 165 de 29/08/2023 - Pág. 46

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 3514/2023-16 . Objeto: Procedimento de dispensa de licitação para contratação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF, CNPJ nº 08.918.421.0001-08, para prestação de serviços de apoio administrativo-financeiro ao Projeto CURSO DE METODOLOGIA BILÍNGUE (LIBRAS-PORTUGUÊS) NA EDUCAÇÃO DE SURDOS . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desen. institucional. Declaração de Dispensa em 25/08/2023. TIAGO DE ALENCAR VIANA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 28/08/2023. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Reitor. Valor Global: R\$ 153.357,60. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO D E APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 166 de 30/08/2023 - Pág. 53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 16/2018. Nº Processo: 23507.003584/2023-74. Pregão. Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 73.776.734/0001-30 - EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/08/2023 a 28/02/2024, nos termos do art. 57, II, §4º da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 29/08/2023 a 28/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.499.804,87. Data de Assinatura: 25/08/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 167 de 31/08/2023 - Pág. 59

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 9/2023 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa prestadora de serviços de manutenção predial com fornecimento de material, prestação de serviços eventuais e postos de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra. LUCIANO GOMES SILVA Coordenador de Licitação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 050, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003370/2023-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	1151135
Integrante Técnico	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da aquisição que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser adquirido quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 051, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para aquisição de sinalização de emergência para as edificações da Universidade Federal do Cariri (UFCA) nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte (sede).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003488/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	1151135
Integrante Técnico	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da aquisição que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser adquirido quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 052, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de uma 1(uma) Plataforma Elevatória de Acessibilidade localizada na FAMED da Universidade Federal do Cariri (Campus Barbalha -CE).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006302/2023-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Cleirton André Silva de Freitas	1703333
Integrante Requisitante	David Andriola Colares	1658702
Integrante Técnico	Davy de Macedo Leite	3162016
Integrante Técnico	Virginia Bezerra Oliveira Campos	1276995
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 053, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001464/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023, referente a eventual aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil, a fim de atender às necessidades da instituição.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Gabriel Nogueira de Souza	1243813
Fiscal Suplente	Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ - REITORIA DE CULTURA – PROCULT**



## EDITAL Nº 08/2023 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE IDIOMAS

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2023 CEDP/ DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior e Cadastro de Reserva, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras	03	Letras/Inglês	Campus da UFCA em Juazeiro do Norte	Ministrar aulas de Língua Inglesa em vários níveis para a comunidade acadêmica

### 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- Ter os conhecimentos necessários para a vaga de acordo com o quadro disponível no item 1. DAS VAGAS.
- Disponer de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.
- Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio do formulário eletrônico disponível na plataforma Forms/UFCA ou através do link: [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3036](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3036) no período de 17 a 22 de agosto de 2023, até as 17h.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I. Comprovante de matrícula no Curso de Graduação Letras/Inglês;

II. Histórico escolar do Curso de Graduação Letras/Inglês;

III. Comprovação de proficiência em nível mínimo B2. A comprovação poderá ser feita por uma das opções:

- Apresentação de certificado de Curso no nível B2
- Resultado de prova online de nível B2 do EF Standard English Test (captura de tela): disponível em <https://www.efset.org/>
- Comprovante B2 do TOEFL ITP (score de 543 a 626)
- Outros exames de proficiência

### 4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 03 (três) meses, no período de setembro a novembro de 2023.

#### 4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.3 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do(a) estagiário(a) para desenvolvimento das atividades do estágio;

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Procult/UFCA.

5.2 A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

5.3 A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

a) Entrevista – 0 a 30 pontos

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 15 pontos;
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção – Máximo de 15 pontos.

b) Mini aula de Inglês com tema: International Academic Mobility: written practices (10 a 15 minutos) - 0 a 70 pontos

- Domínio técnico e didático;
- Desenvoltura e interação.

## 6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de inscrições	17 a 22/08/2023
Divulgação de inscritos	23/08/2023
Período de Seleção	24 e 25/08/2023
Resultado parcial	28/08/2023
Fase de recurso referente ao resultado parcial	29/08/2023
Resultado Final	30/08/2023
Entrega de documentação dos aprovados	31/08/2023

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Cultura.

## 7. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3221-9247

e-mail: [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2023

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY  
Pró-reitora de Cultura Siapa 1823023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2023/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE IDIOMAS RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	ENTREVISTA
Ana Carolina Sobreira Alves	Deferida	Dia 25/085/2023, Sala K207, Horário 13:30.
Guilherme de Oliveira Braga	Deferida	Dia 25/085/2023, Sala K207, Horário 14:00.
João Victhor Domingos Bezerra	Deferida	Dia 25/085/2023, Sala K207, Horário 14:30..
Mariana Oliveira Alves	Indeferida por não apresentar comprovação de proficiência em nível B2 como prevê o item 3.2 do edital.	*****
Matheus Simplicio Ribeiro da Silva	Deferida	Dia 25/085/2023, Sala K207, Horário 15:00.
Patrícia Maria da Conceição Santos	Deferida	Dia 25/085/2023, Sala K207, Horário 15:30.
Pedro Jácome de Carvalho	Deferida	Dia 25/085/2023, Sala K207, Horário 16:00
Shirley Pinheiro Lima	Deferida	Dia 25/085/2023, Sala K207, Horário 16:30.

Juazeiro do Norte, 23 de agosto de 2023.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY  
Pró-reitora de Cultura Siape 1823023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2023–PROCULT  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE IDIOMAS RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO

CANDIDATO(A)	MINI AULA INGLÊS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Sobreira Alves	70	30	100	Classificado (a)
Guilherme de Oliveira Braga	65	30	95	Classificado (a)
João Vichor Domingos Bezerra	50	30	80	Classificado (a)
Shirley Pinheiro Lima	30	30	60	Aprovado (a)
Patrícia Mariada Conceição Santos	25	30	35	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.2 do Edital.
Matheus Simplício Ribeiro da Silva	--	--	--	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.3 do Edital.
Pedro Jácome de Carvalho	--	--	--	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.3 do Edital.

Juazeiro do Norte–CE, 28 de agosto de 2023

FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE CULTURA  
SIAPE 3161083



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2023–PROCULT  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE IDIOMAS ERRATA AO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO(A)	MINI AULA INGLÊS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Mariada Conceição Santos	25	30	35	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.2 do Edital.

LEIA-SE:

CANDIDATO(A)	MINI AULA INGLÊS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Maria da Conceição Santos	25	30	55	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.2 do Edital.

Juazeiro do Norte–CE ,28 de agosto de 2023

FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura Coordenador de Esporte e Cultura do Movimento  
Siape 3161083



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2023–PROCULT  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE IDIOMAS RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	MINI AULA INGLÊS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Sobreira Alves	70	30	100	Classificado (a)
Guilherme de Oliveira Braga	65	30	95	Classificado (a)
João Victhor Domingos Bezerra	50	30	80	Classificado (a)
Shirley Pinheiro Lima	30	30	60	Aprovado (a)
Patrícia Maria da Conceição Santos	25	30	55	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.2 do Edital.
Matheus Simplício Ribeiro da Silva	--	--	--	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.3 do Edital.
Pedro Jácome de Carvalho	--	--	--	Desclassificado (a) por não cumprir o item 5.3 do Edital.

Juazeiro do Norte–CE ,30 de agosto de 2023

FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura Coordenador de Esporte e Cultura do Movimento  
Siape 3161083



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Resultado Final  
Processo Seletivo Edital Nº 13/2023

Aprovados: Vaga bolsista  
1º Lugar: Pedro Gustavo Nogueira Pereira

Aprovados: Vaga voluntaria  
1º Lugar: João Antônio Bernardes Lima

Aprovados: Cadastro Reserva  
1º Lugar: Harley Davidson Leandro Costa

O PETADM-UFCA agradece a todos que participaram deste processo seletivo. Aos aprovados parabéns pela conquista, vocês agora fazem parte desta história! Fiquem atentos a sua caixa de e-mail pois receberão as devidas instruções para assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

Profª. Dra. Ingrid Mazza Matos Ramos  
Tutora do PETADM-UFCA – SIAPE 1933305

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2023  
(Semestre Letivo 2023.1)

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS (Exclusivamente para os Candidatos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia)

Em atendimento ao estabelecido no Aditivo Nº 01 à 1ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula de Candidatos Reclassificados e Redistribuídos, a Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado da 1ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula dos candidatos RECLASSIFICADOS e REDISTRIBUÍDOS (SiSU 2023.1), com ingresso previsto para período letivo 2023.1. O presente resultado diz respeito apenas aos candidatos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia.

Os candidatos que confirmaram presencialmente as suas matrículas nas respectivas coordenações de cursos, constarão como MATRICULADOS neste resultado.

Informamos que o semestre letivo 2023.1 iniciou no dia 17 de julho de 2023.

O candidato MATRICULADO que não tiver interesse na vaga, deverá dirigir-se à Coordenação do seu curso de graduação para assinar termo de desistência definitiva, permitindo que candidato SUPLENTE seja convocado para a vaga, nos termos do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA.

O candidato SUPLENTE terá expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo estipulado nos itens 4.3.4 e 4.3.5 do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA, observando-se o seguinte:

a) Para os cursos sediados nos campi de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte a convocação de suplentes será realizada para vagas surgidas até o cumprimento de 15% dos dias letivos no campus do curso do candidato, conforme o Calendário Universitário do período letivo correspondente.

Os interessados poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de agosto de 2023.

POLLIANA DE LUNNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### LISTA DE MATRICULADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****875026	DANIEL DA SILVA SANTOS	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	447,22	Matriculado(a)	A00	
22****010259	GARDENIA MACEDO FERREIRA	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	404,21	Matriculado(a)	L10	
22****032016	MARIA IRIS ALVES CALIXTO	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	503,52	Matriculado(a)	A00	
22****263701	ITALO DARLAN BATISTA DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	496,24	Matriculado(a)	L10	

#### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****111544	CICERA DOS SANTOS TAVEIRA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	512,01	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****527050	MARIA JOELIA CARLOS	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	472,54	Excluído(a) por não realizar matrícula		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2023  
(Semestre Letivo 2023.1)

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS  
RECLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado da 2ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula dos candidatos RECLASSIFICADOS e REDISTRIBUÍDOS (SISU 2023.1), com ingresso previsto para período letivo 2023.1.

Os candidatos que confirmaram presencialmente as suas matrículas nas respectivas coordenações de cursos, constarão como MATRICULADOS neste resultado.

Informamos que o semestre letivo 2023.1 iniciou no dia 17 de julho de 2023.

O candidato MATRICULADO que não tiver interesse na vaga, deverá dirigir-se à Coordenação do seu curso de graduação para assinar termo de desistência definitiva, permitindo que candidato SUPLENTE seja convocado para a vaga, nos termos do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA.

O candidato SUPLENTE terá expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo estipulado nos itens 4.3.4 e 4.3.5 do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA, observando-se o seguinte:

a) Para o curso de Medicina, o prazo de convocação de candidatos suplentes encerrar-se-á após o cumprimento de 25% da carga horária do segundo módulo obrigatório do semestre de entrada.

b) Para os cursos sediados nos campi de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte a convocação de suplentes será realizada para vagas surgidas até o cumprimento de 15% dos dias letivos no campus do curso do candidato, conforme o Calendário Universitário do período letivo correspondente.

Os interessados poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de agosto de 2023.

POLLIANA DE LUNNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### LISTA DE MATRICULADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****173868	INGRID ROCHELE DA SILVA MACEDO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	641,24	Matriculado(a)	A00	1
22****716528	THIAGO JONHANTAN DA SILVA LEANDRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	613,25	Matriculado(a)	L02	1
22****670538	ISLA LETICIA SOARES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	513,44	Matriculado(a)	A00	
22****808615	MARIA DINAGELA DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	488,9	Matriculado(a)	A00	
22****097386	JOAO MANOEL GONCALVES PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	676,38	Matriculado(a)	A00	
22****138321	GUILHERME DA SILVA BISPO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	627,19	Matriculado(a)	L02	
22****068393	HELIO RODRIGUES CARVALHO FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	644,53	Matriculado(a)	L14	
22****093794	JESSICA FERREIRA ESTEVAM	DESIGN	Bacharelado	L01	576,04	Matriculado(a)	L01	
22****004529	WANESSA RODRIGUES MARQUES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	584,58	Matriculado(a)	A00	1
22****386159	TAINARA DOS SANTOS LUCENA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	576,3	Matriculado(a)	A00	1
22****801906	ARTUR DAVID FERNANDES SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	574,77	Matriculado(a)	A00	1
22****764290	ALICE ARAUJO SABINO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	495,34	Matriculado(a)	L02	1
22****874897	MEIRYLENE FERREIRA BRANDAO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	680,4	Matriculado(a)	L05	1
22****961305	IGOR SANTOS DA VEIGA MACEDO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	623,03	Matriculado(a)	L06	1
22****863478	DHEFESON ZEDEQUE GOMES BRITO VIANA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	510,76	Matriculado(a)	A00	1
22****257238	ANA CLARA DA SILVA BARBOSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	510,63	Matriculado(a)	A00	1
22****530117	GIOVANA MAMEDE CASTRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,8	Matriculado(a)	A00	1
22****830121	MATEUS NOROES MENEZES DINIZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	630,11	Matriculado(a)	A00	
22****209870	EDWESLLEY ARAGAO SOARES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	626,4	Matriculado(a)	A00	
22****043951	VITORIA DAVYLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	626,4	Matriculado(a)	A00	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****441919	MARIA ELOISA VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	639,67	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****863763	JESSICA RIBEIRO MENDES DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	557,78	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****804280	JULIO CESAR GALVAO SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	536,03	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****126308	NAYARA GOMES COELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	530,24	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****178521	JOSE GILSELIO FERNANDES LEITE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	520,56	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****836589	MARIA DO SOCORRO RAMALHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	497,85	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****945825	PAULO VICTOR TEIXEIRA DE ALCANTARA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	678,55	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****767726	INGRID RODRIGUES DE MENDONCA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	587,68	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****688825	GABRIELA DIAS DE VASCONCELOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	535,78	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****465614	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	517,07	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****935239	DIOGO FERRAZ NOGUEIRA BARROS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	514,73	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****668947	SAYONARA LINARD MOREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	474,34	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****383353	CARLOS MANOEL BATISTA LINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	544,35	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****079652	JOSE MARIO CORREIA BEZERRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	531,65	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****830229	YGOR GABRIEL RODRIGUES LINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	518,01	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****199345	WILLIANE SILVA RODRIGUES	JORNALISMO	Bacharelado	A00	595,54	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****689621	BRENO ITALO BATISTA FERNANDES	JORNALISMO	Bacharelado	A00	590,81	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****778827	CICERO RAYALISSON MOURA BEZERRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	441,11	Excluído(a) por não realizar matrícula		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2023  
(Semestre Letivo 2023.1)

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

3ª CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS RE-CLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 3ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula de Candidatos Reclasseificados e Redistribuídos. Estão inseridos na presente convocação (Anexo I), os candidatos com solicitação deferida na 1ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2023.1, com ingresso previsto para os períodos letivos 2023.1 e 2023.2.

Nesta lista, foram reclassificados os candidatos suplentes aptos a preencher vagas surgidas em função da não confirmação presencial de matrícula em etapa anterior, por parte de outros candidatos da mesma modalidade de concorrência.

Tendo em vista o que preconiza o item 7(sete) do Edital Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA (distribuição e redistribuição do semestre de ingresso), nesta lista consta também a relação de candidatos que tiveram alterações no tocante ao semestre de ingresso (Anexo I), isto é, ingressarão no período letivo 2023.1.

Convém destacar o que disciplina os itens 7.2.5. e 7.2.6. do Edital Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA:

7.2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter-se atento a eventuais remanejamentos de vagas ou redistribuição de semestre de ingresso que possam afetá-lo, não importando a etapa ou convocação do processo seletivo.

7.2.6. É vedada ao candidato a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso.

Todos os candidatos REDISTRIBUÍDOS e RECLASSIFICADOS para ingresso no período letivo 2023.1 deverão realizar, sob pena de exclusão sumária do presente processo seletivo, a confirmação presencial de matrícula nos dias 03/08/2023 e 04/08/2023 nos horários e locais estabelecidos no Anexo II.

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

OBS: Na tabela de reclassificados, os campos têm o seguinte significado:

ETAPA: corresponde à etapa, isto é, à convocação do SiSU na UFCA, edição 2023 (Semestre de Ingresso – 2023.1). O valor “1LE” significa 1ª Convocação de Lista de Espera.

ENEM: nº de inscrição do candidato

NOME: nome do candidato

CURSO: curso da UFCA escolhido pelo candidato

GRAU: formação correspondente ao curso

MOD.: modalidade de concorrência do candidato

NOTA: nota final do candidato

SITUAÇÃO: situação mais recente do candidato no processo seletivo

MOD. OC.: modalidade ocupada pelo candidato, quando diferente de sua própria significa que a vaga foi remanejada

SEM. ANT.: refere-se ao semestre anterior, na última convocação de matrícula em que o candidato foi listado

SEM. ATUAL: refere-se ao semestre de ingresso atual, desta convocação. Quando passa do segundo para o primeiro o candidato é considerado redistribuído.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte – CE, 02 de agosto de 2023.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I: LISTA DE CANDIDATOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM. ANT.	SEM. ATUAL
22****978099	NARA CELIA DE SOUSA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	637,78	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****542331	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	623,11	Classificado(a)	A00	2	2
22****103364	ANA VITORIA LEITE SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	622,59	Classificado(a)	A00	2	2
22****084385	KALINE RIBEIRO SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	621,81	Classificado(a)	A00	2	2
22****212757	JOSUE IRAILDES COSTA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	621,63	Classificado(a)	A00	2	2
22****278212	NAGELA DAVID PEREIRA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	620,88	Classificado(a)	A00	2	2
22****075980	LARA JAYANE MACEDO DE CASTRO VILAR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	620,80	Classificado(a)	A00	2	2
22****840006	ALESSA THAIS DO NASCIMENTO BRITO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	616,76	Classificado(a)	A00	2	2
22****028385	ANA KARLA MOURA SECUNDO DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	615,68	Classificado(a)	A00	2	2
22****342255	GERONIMO DOS SANTOS ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	611,47	Classificado(a)	A00	2	2
22****523786	BRUNO SILVA CAVALCANTE DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	607,09	Classificado(a)	A00	2	2
22****576968	FRANCISCO DE LIMA FEITOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	607,08	Classificado(a)	A00	2	2
22****998166	FRANCISCO THIAGO FURTADO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	603,08	Classificado(a)	A00	2	2
22****093242	LUCINALDO SANTOS DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	602,93	Classificado(a)	A00	2	2
22****843540	YASMIN PAULINO LEITE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	600,64	Classificado(a)	A00	2	2
22****005047	MOISES ALEX SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	600,40	Classificado(a)	A00	2	2
22****764340	DAVI PEREIRA DE FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	596,65	Classificado(a)	A00	2	2
22****101972	SABRINA BATISTA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	593,51	Classificado(a)	A00	2	2
22****610091	ALEX LUNA BARROS SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	591,23	Classificado(a)	A00	2	2
22****093654	ERIC BRUNO SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	590,48	Classificado(a)	A00	2	2
22****414050	MILLY ISABELLY CRISTINA ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	589,33	Classificado(a)	A00	2	2
22****301709	JESSICA MARIA SEMIAO INOCENCIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	587,36	Classificado(a)	A00	2	2
22****300666	VALESKA MARIA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	587,12	Classificado(a)	A00	2	2
22****477879	VANESSA MINERVINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	583,76	Classificado(a)	A00	2	2
22****809583	LAYANE OLIVEIRA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	582,99	Classificado(a)	A00	2	2
22****631945	ANTONIO SEVERINO GONCALVES NETO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	582,93	Reclassificado(a)	A00		2
22****498588	PAULO VINICIUS DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	582,20	Suplente			
22****178201	JAMILE STEFANY DE BARROS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	575,63	Suplente			
22****324047	JOSE VITOR NUNES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	574,83	Suplente			
22****315268	JANIELE DOS REIS CANDIDO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	573,28	Suplente			
22****767989	SABRINA KELLY MACEDO PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	573,02	Suplente			
22****965604	ALICE CARLOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	572,38	Suplente			
22****246631	MARCOS RIAN FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	571,31	Suplente			
22****344541	MONALIZA RODRIGUES RUFINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	569,44	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****712582	VITORIA UCHOA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	569,12	Suplente			
22****120660	JOSEFA ANY CAROLINNY DUARTE SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	568,59	Suplente			
22****946250	JADY ERONDINA PINHEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	566,50	Suplente			
22****341594	EDILANIA BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	564,53	Suplente			
22****800672	RAVLLA LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	563,51	Suplente			
22****478818	ANA FRANCISCA BERNARDINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	563,46	Suplente			
22****790121	ANA KAROLINY DE OLIVEIRA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	560,73	Suplente			
22****570664	VITORIA NOGUEIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	559,40	Suplente			
22****631970	PAULO HENRIQUE CRUZ DOS ANJOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	558,00	Suplente			
22****372211	DAVID FERREIRA BUENO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	553,93	Suplente			
22****613977	THAIS DINARDI DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	552,63	Suplente			
22****828453	THALINE LIMA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	549,98	Suplente			
22****706905	PEDRO LUCAS ALENCAR SANTOS DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	549,80	Suplente			
22****205052	DOMINGOS SAVIO MORAIS BORGES NETO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	547,26	Suplente			
22****314621	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	546,68	Suplente			
22****818790	ANA LIVIA GOMES DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	546,61	Suplente			
22****183038	FRANCISCA MERILANE LEITE GRANGEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	546,48	Suplente			
22****521857	GABRIELA TAVARES MARIANO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	544,14	Suplente			
22****742125	MYRLLA HELLEN GONCALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	543,73	Suplente			
22****233546	EMILLY GRAZIELE DA SILVA TAVARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	537,27	Suplente			
22****373610	JHONATAN LEITE CABRAL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	535,49	Suplente			
22****191931	ISADORA FRUTUOSO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	534,61	Suplente			
22****241736	SAMIRA NICOLY COELHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	533,44	Suplente			
22****542680	JOSE JOSEMIR FILHO MARTINS LOPES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	523,15	Suplente			
22****522254	LEANDRO CESARIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	519,73	Suplente			
22****356719	EMANUEL SOARES NETO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	514,48	Suplente			
22****223660	KAYKY RODRIGUES CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	497,99	Suplente			
22****361550	PALOMA MOREIRA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	496,91	Suplente			
22****756249	EDILENE ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	494,20	Suplente			
22****648912	MARIA FABRICIA VICTOR DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	493,27	Suplente			
22****147685	RENATA CARTAXO DE LUCENA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	492,37	Suplente			
22****321248	LAURA HELENA SILVA FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	489,68	Suplente			
22****463555	GESSIANE BEZERRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	488,81	Suplente			
22****745513	ABIGAIL POSSIDONIA PRINZ DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	485,83	Suplente			
22****426180	NICOLI NASCIMENTO REIS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	482,00	Suplente			
22****086078	JOSEFA ROSENO ARAUJO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	476,72	Suplente			
22****210663	RUTE DA SILVA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	476,24	Suplente			
22****401446	NAIARA BENIGNA DE SA MARIANO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	474,85	Suplente			
22****299534	NAYARA PEDROSA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	471,70	Suplente			
22****670711	ALAN VICTOR SABINO SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	453,35	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****711338	LUAN GABRIEL DE LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	450,31	Suplente			
22****618338	LUANA BEZERRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	448,09	Suplente			
22****525197	PABLINA HELOISA FREITAS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	412,28	Suplente			
22****445536	VITORIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	522,33	Redistribuído(a)	L01	2	1
22****442613	MARIA LUECIA NUNES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	514,77	Redistribuído(a)	L01	2	1
22****553108	BRUNA STEPHANY BEZERRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	513,40	Classificado(a)	L01	2	2
22****959654	LARYSSA RODRIGUES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	499,33	Classificado(a)	L09	2	2
22****365696	JEFFESON PEREIRA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	467,48	Reclassificado(a)	L01		2
22****354391	JESSICA LAVINIA ALMEIDA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	611,22	Classificado(a)	L02	2	2
22****257235	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	609,28	Classificado(a)	L02	2	2
22****866573	GRAZIELE RODRIGUES REIS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	608,71	Classificado(a)	L02	2	2
22****164097	JULIO GABRIEL ALVES ANANIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	603,72	Classificado(a)	L10	2	2
22****189333	ROBSON OLIVEIRA CAETANO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	603,43	Classificado(a)	L10	2	2
22****495150	PEDRO RYKSON DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	596,88	Classificado(a)	L10	2	2
22****228675	CICERO DIOGO SOARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	585,33	Classificado(a)	L10	2	2
22****263372	HEBERT DE LIMA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	579,08	Classificado(a)	L02	2	2
22****354049	BEATRIZ MEDEIROS DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	575,88	Reclassificado(a)	L09		2
22****351141	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	566,18	Suplente			
22****618392	JESSIANA RAMOS SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	562,98	Suplente			
22****593525	KARINE DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	542,83	Suplente			
22****438620	JOSE LUCAS ALVES TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	541,88	Suplente			
22****911567	ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	541,42	Suplente			
22****312360	MARIA VALERIA PEREIRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	524,94	Suplente			
22****687401	MARIA HERLANE DA SILVA VIDAL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	520,03	Suplente			
22****141218	VINICIUS ESMITH BEZERRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	513,19	Suplente			
22****983772	FRANCISCA ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	512,59	Suplente			
22****240358	ALAN SANTANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	482,59	Suplente			
22****774045	BEATRIZ PEREIRA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	482,23	Suplente			
22****087709	ALEXSANDRA DE ARAUJO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	465,34	Suplente			
22****770547	THAIS LIMA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	453,51	Suplente			
22****179500	ERIKA ELLEN GOMES SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	441,48	Suplente			
22****471820	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	419,37	Suplente			
22****642774	KALYNE ARIEL OLIVEIRA XENOFONTE MARROCOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	581,55	Classificado(a)	L05	2	2
22****850920	ANA VITORIA SANTOS FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	521,86	Classificado(a)	L13	2	2
22****616193	JOSE FERNANDES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	517,28	Classificado(a)	L13	2	2
22****208821	JOSE RIGIMAR RIBEIRO DO CARMO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	496,19	Classificado(a)	L06	2	2
22****284224	SARA GOMES LEITE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	460,21	Classificado(a)	L05	2	2
22****889012	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	413,45	Suplente			
22****719059	CAIO FERNANDO DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	581,97	Classificado(a)	L06	2	2
22****986441	FERNANDA ANDRADE SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	581,31	Classificado(a)	L06	2	2



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****140333	DOUGLAS KAYKE DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	546,82	Classificado(a)	L14	2	2
22****934864	BEATRIZ DA SILVA CAMILO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	544,44	Classificado(a)	L14	2	2
22****736359	LARISSA DIAS DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	539,51	Classificado(a)	L14	2	2
22****765155	MARILIA CONRADO DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	499,92	Classificado(a)	L14	2	2
22****944475	MONALLYZA FERREIRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	494,78	Classificado(a)	L06	2	2
22****205253	THAMARIS FIGUEIRA DA PENHA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	466,98	Classificado(a)	L06	2	2
22****777039	WELIANE RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	475,14	Reclassificado(a)	A00		
22****445171	ANTONIEL GOMES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	471,21	Reclassificado(a)	A00		
22****060914	MARIA JULIA BEZERRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	455,55	Reclassificado(a)	A00		
22****025084	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	446,25	Suplente			
22****127997	PEDRO ICARO BARROS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	440,41	Suplente			
22****627145	SARA DAYANE DE OLIVEIRA GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	435,76	Suplente			
22****581515	APARECIDA CAROLAINA SILVA FELICIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	418,99	Suplente			
22****049154	ANDRESSA DANIELE BERNARDINO SERAFIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L05	461,37	Suplente			
22****973731	MARY JAMES DANTAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	536,77	Suplente			
22****499064	JOSE ROBSON DOS SANTOS NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	536,73	Suplente			
22****854554	MARIA LARISSA EVANGELISTA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	504,51	Suplente			
22****448966	JAQUELINE CALIXTO TAVARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	457,08	Suplente			
22****618180	PEDRO LUCAS DE ANDRADE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	671,53	Reclassificado(a)	A00		
22****048008	ADSON ARAUJO DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	650,02	Suplente			
22****864623	JOAO PEDRO SOARES FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	649,75	Suplente			
22****004355	ARTHUR ANTONIO DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	645,76	Suplente			
22****408937	NATASHA EMANUELE LUCAS FARIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	638,72	Suplente			
22****242536	GISLIANE KELLY MATEUS DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	632,07	Suplente			
22****278477	FRANCISCO HERBERT FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	630,77	Suplente			
22****737450	MIKAWESLLEY VICTOR RICARTE DE ARAUJO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	619,37	Suplente			
22****825140	ITALO AUGUSTO CAVALCANTE NICACIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	584,32	Suplente			
22****972768	MATHEUS BEZERRA BRITO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	584,14	Suplente			
22****156164	ANA LUIZA BRITO DO NASCIMENTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	578,22	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****089754	PEDRO RUANN DE SOUZA E SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	577,69	Suplente			
22****169338	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	556,12	Suplente			
22****815732	CAIO TOMAZ ARAUJO SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	554,49	Suplente			
22****553510	PEDRO WILL OLIVEIRA CONSERVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	530,24	Suplente			
22****966370	MATEUS GUILHERME DE OLIVEIRA LACERDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	509,77	Suplente			
22****122061	ANTONIO LEVI LOULA MAGALHAES LUCAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	509,45	Suplente			
22****536384	CICERO HIAGO DE SOUSA LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	466,32	Suplente			
22****680505	ROZANE RAQUEL DA SILVA GONCALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	657,49	Suplente			
22****769677	KAUE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	630,68	Suplente			
22****100445	ANA FLAVIA CAVARLHO TEIXEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	583,55	Suplente			
22****866397	GUILHERME SAYRON ALVES FREITAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	582,23	Suplente			
22****340197	MARIA DAS DORES GONCALVES SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	570,81	Suplente			
22****257873	MARIA LUIZA MONTE GALVAO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	562,26	Suplente			
22****480356	GUSTAVO RUAN HERMOGENES SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	552,47	Suplente			
22****423147	MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	528,61	Suplente			
22****463004	EVILYN ARAUJO DE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	618,46	Suplente			
22****745263	CICERO DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	542,49	Suplente			
22****907645	THALYSON DELMONDES DE SOUZA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L05	641,42	Suplente			
22****983097	MARIO RODRIGUES DA CRUZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L05	598,25	Suplente			
22****871344	EMANUEL DIONIZIO SILVA ARAUJO NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L05	586,34	Suplente			
22****637636	RIVALDO LEITE SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L05	526,06	Suplente			
22****014869	MATEUS JOANDERSON ALVES PAIXAO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	641,64	Suplente			
22****103364	MAICON WENDEL CORDEIRO COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	602,25	Suplente			
22****074754	VITOR RAFAEL DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	581,94	Suplente			
22****314978	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	605,88	Suplente			
22****720398	FRANCISCO BRENO ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	602,45	Suplente			
22****895388	CICERO VYTOR ALVES CALABRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	600,31	Suplente			
22****684888	ELIETE PESSOA DE ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	597,85	Suplente			
22****210440	IAMILY PENNELOPE FURTADO DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	593,76	Suplente			
22****424714	JOSE DANTAS ARAUJO SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	588,03	Suplente			
22****118141	MARIA JANAINA RODRIGUES FELIX	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	577,16	Suplente			
22****520563	LUIS FERNANDO SOUSA VENCESLAU	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	574,72	Suplente			
22****006051	ROBERIO DE CARVALHO PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	573,60	Suplente			
22****305946	ANAILZA MONTEIRO SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	567,51	Suplente			
22****745767	VICTOR MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	567,37	Suplente			
22****553663	GUILHERME GABRIEL SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	558,92	Suplente			
22****010374	JOSE EXPEDITO ITALO ALVES SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	557,39	Suplente			
22****728522	FRANCISCO CLEBERTE LOPES ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	554,45	Suplente			
22****827363	EMANOEL ALVES DE SANTANA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	552,75	Suplente			
22****954108	MIGUEL ELIAS NOGUEIRA MOTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	549,92	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****752797	MARIA CLARA ALVES RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	547,93	Suplente			
22****710158	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	545,94	Suplente			
22****695641	DORVAL LINS NETO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	544,42	Suplente			
22****780670	JOAO PAULO DOS SANTOS MARIANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	543,88	Suplente			
22****887711	CLARA REGINA SOARES DE ANDRADE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	542,42	Suplente			
22****370261	MARIA LUIZA GALDINO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	534,89	Suplente			
22****937415	DIEGO DA SILVA MELO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	534,67	Suplente			
22****162613	ANTONIO JOSIMAR DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	526,62	Suplente			
22****917478	HILDERLANIA GONCALVES DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	525,59	Suplente			
22****930473	ELDERSON GONCALVES SILVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	523,17	Suplente			
22****237371	FRANCISCO FRANCILDO FELIX DA SILVA JUNIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	517,98	Suplente			
22****279043	FRANCISCA THAYS FERNANDES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	517,27	Suplente			
22****052291	EVA LUCENA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	515,87	Suplente			
22****196110	BRENA KELLY CARDOSO SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	511,78	Suplente			
22****248248	DIEGO ANASTACIO SANTOS DE MELO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	497,89	Suplente			
22****668902	REJANE MARIA DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	487,71	Suplente			
22****706212	RAYANE DOS SANTOS DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	486,14	Suplente			
22****614133	CICERA CALIANE TELES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	474,64	Suplente			
22****148840	TIAGO ALVES DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	464,66	Suplente			
22****838436	JANAINA DOS REIS DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	458,80	Suplente			
22****432092	MAYLA FERREIRA DE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	444,83	Suplente			
22****213799	MARRONE BRITO DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	610,79	Suplente			
22****960150	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	606,57	Suplente			
22****525974	INGRIDY THAIANE RIBEIRO DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	591,39	Suplente			
22****079786	DAMIAO PEREIRA DE SALES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	576,36	Suplente			
22****540483	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	574,17	Suplente			
22****800035	FRANCISCA JULIANA GOMES ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	564,34	Suplente			
22****088779	JOSE LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	542,75	Suplente			
22****273186	WELLYDA BEZERRA ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	524,29	Suplente			
22****034553	FRANCIANA PULUCENA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	482,81	Suplente			
22****908118	HEMILLY RILARY HENRIQUE FONSECA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	455,54	Suplente			
22****358153	CICERA DARLENY PEREIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	455,22	Suplente			
22****691701	KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	421,22	Suplente			
22****196204	SABRINA MARIA VITORINO PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L05	639,45	Suplente			
22****000535	GILVAN DE OLIVEIRA GONCALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L05	523,79	Suplente			
22****580387	MARIA RIANE PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L05	509,98	Suplente			
22****780138	SARA DIAS DE PINHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	555,30	Suplente			
22****142428	GIOVANNA LEITE DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	A00	627,79	Suplente			
22****628072	GEORGE NICOLAS FERREIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	621,16	Suplente			
22****930552	MARIA JAYNNE SOUTO MELO	DESIGN	Bacharelado	A00	618,18	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****288479	KAYO FHELIPÉ NUNES FEITOZA	DESIGN	Bacharelado	A00	616,88	Suplente			
22****318597	LUCIANA ALENCAR DE OLIVEIRA COSTA	DESIGN	Bacharelado	A00	610,49	Suplente			
22****805853	ARTHUR AQUINO DE OLIVEIRA BITU	DESIGN	Bacharelado	A00	610,36	Suplente			
22****563871	ALYDA ELLEN SILVA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	610,30	Suplente			
22****794557	MAYARA PIRES DE OLIVEIRA MAIA	DESIGN	Bacharelado	A00	608,65	Suplente			
22****103704	RAYSSA KAUANNY FERREIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	608,01	Suplente			
22****462325	ANA LAURA ESTEVAM GUEDES	DESIGN	Bacharelado	A00	607,36	Suplente			
22****205012	TARSILA NAYARA OLIVEIRA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	603,20	Suplente			
22****584730	MOACIR MOREIRA LEITE NETO	DESIGN	Bacharelado	A00	603,13	Suplente			
22****573831	JOAO VICTOR DUARTE ROLIM	DESIGN	Bacharelado	A00	600,55	Suplente			
22****641251	ANA LIZ FAUSTINO DUMONT	DESIGN	Bacharelado	A00	596,10	Suplente			
22****531442	LUIZ FELIPE DE SOUZA FARIAS	DESIGN	Bacharelado	A00	593,52	Suplente			
22****849224	EDVANIA ALVES DA SILVA PEQUENO	DESIGN	Bacharelado	A00	593,43	Suplente			
22****880820	MARIA VITORIA JUSTINO FERREIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	572,83	Suplente			
22****643152	ISABEL HOLANDA DE ALMEIDA	DESIGN	Bacharelado	A00	571,69	Suplente			
22****203521	LAYS VITORIA PEREIRA GURGEL	DESIGN	Bacharelado	A00	564,64	Suplente			
22****516842	MARIA EDUARDA PEREIRA MACHADO	DESIGN	Bacharelado	A00	560,64	Suplente			
22****527238	MARIA HEVELYN MACEDO PEREIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	558,38	Suplente			
22****517333	MIGUEL GUTHIERRY BELISARIO LIMA	DESIGN	Bacharelado	A00	547,45	Suplente			
22****037490	MARIA EDUARDA SILVEIRA VIEIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	547,41	Suplente			
22****074994	CARLOS EDUARDO MARTINS DIAS	DESIGN	Bacharelado	A00	543,70	Suplente			
22****311090	MARIA BRUNA DE LIMA FILGUEIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	536,58	Suplente			
22****944719	EMILE TAISSA OLIVEIRA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	536,47	Suplente			
22****727874	EDUARDO OLIVEIRA ALENCAR	DESIGN	Bacharelado	A00	533,07	Suplente			
22****387821	JANDRO LUCAS BARBOSA BENTO	DESIGN	Bacharelado	A00	528,50	Suplente			
22****038137	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	526,86	Suplente			
22****363728	GEOVANNA DO NASCIMENTO GOMES	DESIGN	Bacharelado	A00	507,88	Suplente			
22****417730	KEYLA FELIX DE LIMA	DESIGN	Bacharelado	A00	507,83	Suplente			
22****095430	MIKAELLY DE MATOS SOARES	DESIGN	Bacharelado	A00	506,85	Suplente			
22****125903	ADRIELE LEANDRO MONTEIRO	DESIGN	Bacharelado	A00	506,61	Suplente			
22****210538	MARIA NATALIA ALENCAR	DESIGN	Bacharelado	A00	502,75	Suplente			
22****059033	JONATHAN VIEIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	492,55	Suplente			
22****681676	ANTONELLA KERSIA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	459,15	Suplente			
22****256634	JEDERSON ISMAEL FERREIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	457,30	Suplente			
22****142320	TAISLENE DA SILVA GONCALVES	DESIGN	Bacharelado	L01	539,09	Suplente			
22****741440	ALZIRA VITORIA SENA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L01	534,63	Suplente			
22****114955	YASMIN CAVALCANTE SILVA	DESIGN	Bacharelado	L01	524,84	Suplente			
22****612386	JULIA DA SILVA PINHEIRO	DESIGN	Bacharelado	L01	509,65	Suplente			
22****103649	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L01	492,97	Suplente			
22****289841	BRUNA INGRID RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	DESIGN	Bacharelado	L02	540,85	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****690768	JOSEFA LARA MESSIAS DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado	L02	498,80	Suplente			
22****392731	WELIDA MARQUES DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L02	437,25	Suplente			
22****309430	MARIA HEVYLA SANTANA PEREIRA	DESIGN	Bacharelado	L05	613,53	Suplente			
22****571177	SUYANNE PIRES ALMEIDA	DESIGN	Bacharelado	L05	607,09	Suplente			
22****378055	ANDERSON VITORIO GOMES DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado	L05	559,13	Suplente			
22****408188	JOSE MATHEUS DOS SANTOS NERY	DESIGN	Bacharelado	L05	543,90	Suplente			
22****732738	GISELY SILVA RIBEIRO	DESIGN	Bacharelado	L06	618,64	Suplente			
22****135024	CICERO NONATO PEREIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L06	608,58	Suplente			
22****117090	JHONATAN BEZERRA MONTEIRO	DESIGN	Bacharelado	L06	602,07	Suplente			
22****828427	ANDREZA RAQUEL DA SILVA SANTOS	DESIGN	Bacharelado	L06	574,33	Suplente			
22****133488	FRANCIEUDO FERREIRA DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado	L06	574,08	Suplente			
22****611355	ANTONIO SEVERINO DA SILVA NETO	DESIGN	Bacharelado	L06	566,72	Suplente			
22****185860	VINICIUS FERNANDES ROMAO	DESIGN	Bacharelado	L06	538,75	Suplente			
22****631062	MARILIA GABRIELA GOMES DE FRANCA	DESIGN	Bacharelado	L06	525,38	Suplente			
22****275493	ELYDA KALYANNE DOS SANTOS ARRUDA	DESIGN	Bacharelado	L06	511,53	Suplente			
22****264133	VALERIA DA SILVA FERREIRA	DESIGN	Bacharelado	L06	510,75	Suplente			
22****777263	MARIA CLARA SAMPAIO MUNIZ	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	571,28	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****129819	DAYRA KETTLY RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	571,23	Classificado(a)	A00	2	2
22****308748	THIAGO DUARTE AGUIAR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	569,80	Classificado(a)	A00	2	2
22****263719	ANA KEILLY SALES BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	561,00	Classificado(a)	A00	2	2
22****948107	ERICA VALQUIRIA DO NASCIMENTO VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	559,53	Classificado(a)	A00	2	2
22****203564	ROSIVAN BEZERRA DAS CHAGAS FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	552,86	Classificado(a)	A00	2	2
22****443963	LUANA GERMANO PEREIRA ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	547,40	Classificado(a)	A00	2	2
22****785666	ANTONIO VLADIMIR DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	547,08	Classificado(a)	A00	2	2
22****657268	TAIS ARAUJO SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	537,19	Classificado(a)	A00	2	2
22****395133	MARIA NAIANE TERTO DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	535,12	Classificado(a)	A00	2	2
22****276724	DOUGLAS ALVES DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	450,13	Classificado(a)	A00	2	2
22****267276	LUANA DEODATO BEZERRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	543,88	Classificado(a)	L02	2	2
22****403138	JOAO PAULO GOMES MATIAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	499,87	Classificado(a)	L02	2	2
22****434233	LUIS FELIPE GOMES DE ANDRADE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	476,68	Classificado(a)	L02	2	2
22****901847	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	623,29	Classificado(a)	L09	2	2
22****846241	FILYPE RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	605,79	Classificado(a)	A00	2	2
22****851913	WALEF VIDAL SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	611,18	Classificado(a)	L06	2	2
22****655157	JOSE MAURICIO DANTAS JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	576,99	Classificado(a)	L06	2	2
22****855800	THAMIRES RATS ESTEVAO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	531,20	Classificado(a)	L06	2	2
22****504168	MARIA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	508,28	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****502087	ERICA BATISTA BRITO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	505,82	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****569115	GABRIEL ZAYON DUARTE RODRIGUES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	498,78	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****788152	ALANYS FRANCA VIDAL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	497,06	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****510487	BRENA LAYANNE DE MELO LOPES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	488,80	Redistribuído(a)	A00	2	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****508907	PAMYLA FERNANDA ALVES MARTINS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	471,02	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****936998	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	454,77	Redistribuído(a)	A00	2	1
22****611996	WELLINGTON VITOR PEREIRA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	436,48	Classificado(a)	A00	2	2
22****880825	MATEUS SILVA DOS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	588,75	Reclassificado(a)	A00		
22****321269	AQUILA SOARES SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	585,48	Reclassificado(a)	A00		
22****181643	ANGELA NASCIMENTO FARIAS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	584,02	Suplente			
22****445282	CICERO ITALO FERNANDES BEM	JORNALISMO	Bacharelado	A00	578,85	Suplente			
22****342905	FRANCISCO RUAN BERNARDO DE ARAUJO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	575,46	Suplente			
22****246690	JASMINY DE OLIVEIRA BASTOS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	572,98	Suplente			
22****356741	ANTONIO MARCOS DA SILVA MOREIRA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	571,19	Suplente			
22****399377	CAMILA SANTOS ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	A00	566,58	Suplente			
22****360307	CAMILY EMILY GOMES DO NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	561,77	Suplente			
22****960929	MARIA EDUARDA MEDEIROS DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	553,28	Suplente			
22****181073	KEVELLY KARINA FERNANDES LIRA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	547,03	Suplente			
22****115105	SAMUEL PINHEIRO DOS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	540,46	Suplente			
22****736264	VITORIA REGIA DE LIMA DANTAS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	536,25	Suplente			
22****922901	LICIA INGRID HOLANDA DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	534,76	Suplente			
22****744104	AMAURY AZEVEDO DA SILVA JUNIOR	JORNALISMO	Bacharelado	A00	521,78	Suplente			
22****062471	NATANAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	492,64	Suplente			
22****470924	JAQUELINE DAMASCENO MORAIS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	480,73	Suplente			
22****641536	VINICIUS MOURA ROCHA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	480,00	Suplente			
22****675274	ADNA KESIA CORREIA DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	395,03	Suplente			
22****070472	JOAO OTAVIO PAIVA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,69	Classificado(a)	A00	2	2
22****093522	LARISSA MARA AGUIAR COELHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,67	Classificado(a)	A00	2	2
22****896020	GABRIELLE TEIXEIRA GOMES	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,47	Classificado(a)	A00	2	2
22****289449	SARAH DAYANNE DE MENDONCA DAMASCENO	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,10	Classificado(a)	A00	2	2
22****206502	VANDERSON LUIS DE FREITAS REGES	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,98	Classificado(a)	A00	2	2
22****564448	FRANCISCO MARCOS VINICIOS ARAUJO AGUIAR	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,91	Classificado(a)	A00	2	2
22****433143	AUGUSTO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,85	Classificado(a)	A00	2	2
22****705515	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO ROBERTO	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,84	Classificado(a)	A00	2	2
22****485197	DENIS ALVES PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,54	Classificado(a)	A00	2	2
22****301823	JOAO VICTOR DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	A00	783,90	Classificado(a)	A00	2	2
22****082940	EVIGNIR MEDEIROS AGUIAR	MEDICINA	Bacharelado	A00	783,42	Classificado(a)	A00	2	2
22****469025	LUCAS ALVES MENDONCA	MEDICINA	Bacharelado	A00	783,31	Classificado(a)	A00	2	2
22****270116	VINICIUS FERREIRA MARINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	783,28	Classificado(a)	A00	2	2
22****167475	NARA ADRIELLY DE SOUSA SPINOSA	MEDICINA	Bacharelado	A00	783,17	Classificado(a)	A00	2	2
22****546278	LUIZA DANUSIA RODRIGUES DE ARAUJO LEITE	MEDICINA	Bacharelado	A00	783,08	Classificado(a)	A00	2	2
22****723925	JOAO LUCAS ARAUJO ALCOFORADO	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,75	Classificado(a)	A00	2	2
22****468580	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,68	Classificado(a)	A00	2	2
22****087356	ADEILTO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,32	Classificado(a)	A00	2	2



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****592366	GABRIEL ARTUR VIEIRA TELES	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,22	Classificado(a)	A00	2	2
22****224572	MIRELLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,12	Classificado(a)	A00	2	2
22****014699	VITORIA DIAS MENDONCA DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,07	Suplente			
22****633037	ANA TERCIA MENDES CARNEIRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	781,89	Suplente			
22****131647	BARBARA MILENE MORAIS DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	A00	781,28	Suplente			
22****217590	LAURA BIANCA FERREIRA LOPES	MEDICINA	Bacharelado	A00	781,23	Suplente			
22****148072	GEOVANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	780,66	Suplente			
22****427034	MATHEUS SOUZA BRITO	MEDICINA	Bacharelado	A00	780,42	Suplente			
22****214308	ISABELLE LUNA BEZERRA LOBO	MEDICINA	Bacharelado	A00	780,41	Suplente			
22****921474	MARIA JULIA PITOMBEIRA DE ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,39	Suplente			
22****090923	CARLOS HENRIQUE CONSTANCIO BANDEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,11	Suplente			
22****247676	ISABELLA DE SOUZA AQUINO	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,86	Suplente			
22****680626	SAMIA DOS SANTOS DIAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,73	Suplente			
22****138893	GIOVANNA LIMA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,40	Suplente			
22****233965	GABRIEL VIANA DINIZ SABOIA	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,87	Suplente			
22****882982	NAIRLY GAMA DE CASTRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,33	Suplente			
22****366230	ISABEL LUIZE WOLTER	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,98	Suplente			
22****316810	JULIANA DE ALMEIDA MARTINS AZEVEDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,94	Suplente			
22****044855	DENYD RENAN FEITOSA DE LIMA SARAIVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,81	Suplente			
22****817181	JULIA AKEMI INOUE	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,33	Suplente			
22****441577	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,06	Suplente			
22****798514	ALLANA LOPES DA SILVA ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,03	Suplente			
22****092387	LUANNA SIQUEIRA MOREIRA DE ANDRADE	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,60	Suplente			
22****606029	ARTUR TEIXEIRA CUNHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,48	Suplente			
22****037282	LARISSA ALVES CEZZANE GUEDES	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,91	Suplente			
22****469537	LAIS MAIA NORONHA DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,18	Suplente			
22****629593	ANA JULIA AGUIAR GARAO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,03	Suplente			
22****393710	LARISSA GOMES DE CASTRO GARCIA	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,27	Suplente			
22****675480	MARIANNY MOUTINHO REISER SALLES	MEDICINA	Bacharelado	A00	772,09	Suplente			
22****688401	CHARLENS MOTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	771,51	Suplente			
22****904071	ANNA LUISA DE OLIVEIRA PARNAIBA	MEDICINA	Bacharelado	A00	770,59	Suplente			
22****133497	AMANNDA LUYZA ARAUJO LIMA VIEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	769,99	Suplente			
22****098223	ISABELLE DE MORAIS VERAS HOLANDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	768,94	Suplente			
22****262309	MARIA ANTONIA LINARD DE MACEDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	768,11	Suplente			
22****796965	ADELIA MARISA FELIX SOBRAL	MEDICINA	Bacharelado	A00	767,64	Suplente			
22****211889	ISNAELIA TEIXEIRA AGUIAR	MEDICINA	Bacharelado	A00	766,95	Suplente			
22****403891	JULIA ELLEN PEZOLITO FLAUSINO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	765,57	Suplente			
22****436198	FRANCISCO JULIO BARBOSA LIMA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	765,32	Suplente			
22****951395	LUAN PABLO RIBEIRO ALVES	MEDICINA	Bacharelado	A00	764,86	Suplente			
22****928352	THIAGO FONTELES DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	764,28	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****161125	ANA MARIA SAMPAIO FRANCO	MEDICINA	Bacharelado	A00	763,49	Suplente			
22****338643	JAMILY DANTAS HOLANDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	763,41	Suplente			
22****361247	LUCAS AUGUSTO IIZUKA DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,94	Suplente			
22****802176	JOAO PEDRO LIMA MAGALHAES	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,66	Suplente			
22****361093	ERICA MARINI PEDRAZZANI MONTEIRO NAPOLEAO	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,14	Suplente			
22****209890	IVNA MARIA DE LOIOLA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,03	Suplente			
22****793458	LUCAS DE SOUZA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	760,22	Suplente			
22****780757	LEVI RIBEIRO RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	A00	758,45	Suplente			
22****664783	LEONARDO MESQUITA CAVALCANTI FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	757,77	Suplente			
22****623215	TARSIO THIAGO LOPES ALVES FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	757,55	Suplente			
22****472406	VITORIA REIS DE MORAES PESSANHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	756,79	Suplente			
22****650909	LEANDRO VIEIRA MESQUITA	MEDICINA	Bacharelado	A00	756,21	Suplente			
22****955984	LEONARDO FEITOSA ESMERALDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	756,14	Suplente			
22****375374	LUCAS CORREIA SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	A00	752,87	Suplente			
22****061598	MARIA LETICIA DIOGENES RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	L01	764,07	Classificado(a)	L01	2	2
22****687654	JAMILY IZABEL ALVES DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L01	759,85	Classificado(a)	L01	2	2
22****857861	RIAN BRUNNO DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L01	756,66	Suplente			
22****130611	JAIRO FERREIRA VIDAL	MEDICINA	Bacharelado	L01	752,28	Suplente			
22****702346	IRIS CRISTINA DE SA BARRETO LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L01	751,43	Suplente			
22****456733	DANIELLE ALCANTARA ALENCAR	MEDICINA	Bacharelado	L01	750,34	Suplente			
22****909564	TAYSA SIEBRA RIBEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L01	744,00	Suplente			
22****862472	RAPHAEL GOES SAMPAIO SILVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	739,85	Suplente			
22****573523	ANNE ISABELLE VIDAL GRANGEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L01	739,06	Suplente			
22****915770	ERICA BERNARDINO TAVARES	MEDICINA	Bacharelado	L01	731,57	Suplente			
22****563417	MATEUS CAVALCANTE MELO	MEDICINA	Bacharelado	L01	729,20	Suplente			
22****175582	SABRINA FRANCO SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L01	709,75	Suplente			
22****022933	LAIS LANDIM DA CUNHA	MEDICINA	Bacharelado	L01	706,51	Suplente			
22****627976	LORENA KAREN ALENCAR SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	L01	696,92	Suplente			
22****817116	SABRINA LEMOS FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	692,21	Suplente			
22****240879	MARIA DE FATIMA PATRICIO MALHEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L01	691,87	Suplente			
22****112230	FRANCISCA NAIELY AGUIAR OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	689,56	Suplente			
22****486526	ANA BEATRIZ NOBRE DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	688,12	Suplente			
22****297798	LILIANE ARAUJO SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L01	684,57	Suplente			
22****172070	MARIA VIRGINIA GOMES DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	L01	684,21	Suplente			
22****279236	AMANDA RODRIGUES COELHO DE MELO	MEDICINA	Bacharelado	L01	679,27	Suplente			
22****004524	LETICIA LUCIO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	675,62	Suplente			
22****311633	SERGIO ALVARO MAXIMUS S OLIVEIRA ARAUJO T DE MESQUITA GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L01	675,55	Suplente			
22****897918	DAYANE RABELO DE MOURA	MEDICINA	Bacharelado	L01	675,40	Suplente			
22****349374	CAROLYNE CECILIA BARBOSA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L01	673,38	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****516891	BRENDA KAREN SANTOS PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	672,88	Suplente			
22****475108	NATHALIA DARIANE MARTINS MACHADO	MEDICINA	Bacharelado	L01	664,90	Suplente			
22****358242	LARISSA ALENCAR BRITO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L01	662,11	Suplente			
22****512256	RAMARIA MARIA ULISSES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L01	660,30	Suplente			
22****099444	FRANCISCO DAVI BATISTA DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	734,21	Classificado(a)	L02	2	2
22****965277	MARIA CLAUDIA MOREIRA QUEIROGA DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L02	734,09	Classificado(a)	L02	2	2
22****334531	LUIZ FELIPE DIOGENES QUEIROZ	MEDICINA	Bacharelado	L02	733,36	Classificado(a)	L02	2	2
22****654105	IRIS TAVEIRA MIRANDA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	732,19	Classificado(a)	L02	2	2
22****082804	MARIA ALICE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	L02	731,61	Classificado(a)	L02	2	2
22****027562	VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	730,86	Classificado(a)	L02	2	2
22****247518	TATIANE BRITO BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	729,19	Suplente			
22****971839	VALERIA DOS SANTOS TURBANO	MEDICINA	Bacharelado	L02	729,15	Suplente			
22****005306	BIANKA DE SOUSA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	728,04	Suplente			
22****829354	GABRIEL DAVID DA SILVA CLEMENTE	MEDICINA	Bacharelado	L02	726,64	Suplente			
22****451949	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	MEDICINA	Bacharelado	L02	723,85	Suplente			
22****523515	RAYLAN MAGALHAES MAIA	MEDICINA	Bacharelado	L02	719,80	Suplente			
22****102715	CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	L02	709,54	Suplente			
22****861039	SALOMAO VENANCIO DE LEMOS NOGUEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	705,80	Suplente			
22****009128	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L02	702,93	Suplente			
22****293257	GESSIANE FERREIRA DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	L02	702,58	Suplente			
22****576644	ELIANA CRUZ LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L02	700,69	Suplente			
22****680071	PAULA ANALY FELIX DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L02	699,90	Suplente			
22****129407	QUEZIA SANTOS SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L02	692,13	Suplente			
22****595544	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L02	688,05	Suplente			
22****571892	FRANCISCA WILLYANE KAROLINE CORREIA MACEDO	MEDICINA	Bacharelado	L02	686,63	Suplente			
22****164761	GIOVANNA FACANHA CHAGAS CASTRO	MEDICINA	Bacharelado	L02	676,05	Suplente			
22****406418	JAYNE FERREIRA DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	L02	667,24	Suplente			
22****116580	VITORIA HYLLARI GOMES DE MENEZES	MEDICINA	Bacharelado	L02	667,20	Suplente			
22****570562	NATHALIA ANDRADE SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L02	665,49	Suplente			
22****782461	CAUA SARAIVA BARROSO	MEDICINA	Bacharelado	L05	768,77	Classificado(a)	L05	2	2
22****188375	PEDRO PINTO SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L05	764,65	Classificado(a)	L05	2	2
22****843757	JULIA LOPES CARLOS DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	L05	760,46	Suplente			
22****061691	DAGMAR FERNANDES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L05	759,56	Suplente			
22****149033	JONATAS ELIAS MENDES MONTEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L05	755,04	Suplente			
22****313330	ISABELA JULIA MIRANDA DELFINO	MEDICINA	Bacharelado	L05	752,38	Suplente			
22****088638	LUANA BOMFIM SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L05	751,39	Suplente			
22****285311	CARLOS EDUARDO BORGES MARTINS	MEDICINA	Bacharelado	L05	741,52	Suplente			
22****513388	MATHEUS SIQUEIRA ARAUJO DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	L05	738,92	Suplente			
22****817146	LETICIA GONCALVES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L05	737,12	Suplente			
22****351034	LARA MOTA LOIOLA	MEDICINA	Bacharelado	L05	728,21	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****750185	AMANDA FELISBERTO LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L05	717,52	Suplente			
22****347947	KAIO GABRIEL DE SENA BARBOSA	MEDICINA	Bacharelado	L05	710,88	Suplente			
22****574821	GISELA DUARTE DE MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	L05	709,93	Suplente			
22****675795	JACIELLY DE ANDRADE NOSSA PAGUNG	MEDICINA	Bacharelado	L05	704,25	Suplente			
22****157262	FRANCISCO JESUITA LUCENA JUNIOR	MEDICINA	Bacharelado	L05	703,65	Suplente			
22****317728	JOSE MAILTON DE SOUZA NETO	MEDICINA	Bacharelado	L05	703,46	Suplente			
22****570022	JADSON DIOGENES LINHARES	MEDICINA	Bacharelado	L05	703,08	Suplente			
22****293368	RAFAELLY ALVES BENTO	MEDICINA	Bacharelado	L05	702,25	Suplente			
22****868732	KARINA EVELIN BEZERRA INACIO	MEDICINA	Bacharelado	L05	701,16	Suplente			
22****909325	KARLA CRISTIANY ALVES VAZ	MEDICINA	Bacharelado	L05	698,50	Suplente			
22****354957	ARTHUR SOUZA FLORES DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L05	684,22	Suplente			
22****757766	JOSE ELADIO VITAL GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L05	675,88	Suplente			
22****242396	GIOVANNA FERREIRA PRADO	MEDICINA	Bacharelado	L05	672,92	Suplente			
22****037532	JULIA PARENTE DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L05	668,50	Suplente			
22****660943	MILENA LOPES DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L05	662,42	Suplente			
22****978781	DEBORA FELIX MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	L05	657,53	Suplente			
22****401042	MARIA EDUARDA DUARTE FERNANDES	MEDICINA	Bacharelado	L05	650,20	Suplente			
22****179378	EMANUELY ARAUJO MAIA	MEDICINA	Bacharelado	L05	648,19	Suplente			
22****771881	FRANCISCO QUEIDSON SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L05	647,49	Suplente			
22****850859	LETICIA VILAR GONCALVES BRITO	MEDICINA	Bacharelado	L05	645,54	Suplente			
22****279577	WALLACE RUAN LEITE GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L06	739,51	Classificado(a)	L06	2	2
22****496002	GABRIEL ALENCAR PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	736,94	Classificado(a)	L06	2	2
22****803486	FERNANDO NUNES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L06	736,30	Classificado(a)	L06	2	2
22****334386	JOAO VICTOR DE FRANCA ALVES	MEDICINA	Bacharelado	L06	735,34	Classificado(a)	L06	2	2
22****048287	MARIA LUIZA OLIVEIRA DELMONDES	MEDICINA	Bacharelado	L06	734,31	Classificado(a)	L06	2	2
22****506529	GIVALDO ALVES DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L06	727,17	Classificado(a)	L06	2	2
22****984771	VITORIA ELEN MELO VIEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	726,07	Suplente			
22****061345	SOPHIA MOREIRA DA FONSECA	MEDICINA	Bacharelado	L06	723,35	Suplente			
22****651803	ICARO BRUNO AZEVEDO RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	L06	721,87	Suplente			
22****548055	LUIS FELIPE TAVARES FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	717,79	Suplente			
22****009559	LAYSLA LORENN RIBEIRO CAMPOS	MEDICINA	Bacharelado	L06	713,51	Suplente			
22****863888	FILIFE AGUIAR CAETANO	MEDICINA	Bacharelado	L06	709,62	Suplente			
22****985396	THAIS KLERINE MUNIZ SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L06	709,48	Suplente			
22****144099	REGINA VIEIRA LOPES	MEDICINA	Bacharelado	L06	708,84	Suplente			
22****667680	BARBARA FERNANDES DE FREITAS	MEDICINA	Bacharelado	L06	708,14	Suplente			
22****557147	ANNA LUISA MACEDO DE FIGUEIREDO ANDRADE	MEDICINA	Bacharelado	L06	701,51	Suplente			
22****176928	STHEFANY EMILLAYNE DOS SANTOS SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L06	698,10	Suplente			
22****345418	LIVIA PENHA ALBUQUERQUE PIERRE	MEDICINA	Bacharelado	L06	694,15	Suplente			
22****556908	JULIANA COSTA BARRETO	MEDICINA	Bacharelado	L06	690,73	Suplente			
22****526464	FRANCIVAN ALVES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L06	689,35	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****904827	RAFAEL DUARTE BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	686,40	Suplente			
22****391889	FRANCISCO IAN DA SILVA MOURA	MEDICINA	Bacharelado	L06	684,00	Suplente			
22****001715	LUAN DA SILVA TEIXEIRA ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	L06	683,33	Suplente			
22****693083	ANA THAIS BRAGA	MEDICINA	Bacharelado	L06	666,60	Suplente			
22****179440	JOSE CAYKE PEREIRA DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	L06	660,98	Suplente			
22****887862	JOSE WILSON GONCALVES DE ALENCAR	MEDICINA	Bacharelado	L06	659,05	Suplente			
22****849717	MARCELO ALVES PEREIRA DE MENDONCA	MEDICINA	Bacharelado	L09	632,47	Suplente			
22****169788	MARIA SOCORRO ALVES PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L09	582,89	Suplente			
22****379903	TASIO ROBERTO MOURA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L09	513,92	Suplente			
22****073636	ABIMAELL JONATHAN SIQUEIRA DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	L09	487,77	Suplente			
22****891097	JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO	MEDICINA	Bacharelado	L10	660,07	Classificado(a)	L10	2	2
22****175867	NEYTON CARLOS DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L10	615,79	Classificado(a)	L10	2	2
22****267764	VICTORIA REBECA LOPES UCHOA	MEDICINA	Bacharelado	L10	605,92	Suplente			
22****418513	CLARICE MARTINS LOPES	MEDICINA	Bacharelado	L10	596,46	Suplente			
22****699385	ADRIELLY FONSECA MENDES	MEDICINA	Bacharelado	L10	588,35	Suplente			
22****119024	LARA VIRGINIA DE ALENCAR MATOS CORIOLANO	MEDICINA	Bacharelado	L10	566,22	Suplente			
22****420085	NAYARA DE ASSIS FURTADO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L13	691,26	Suplente			
22****612005	JHONAS VINICIUS VIEIRA FIGUEROA	MEDICINA	Bacharelado	L13	646,09	Suplente			
22****267669	SARAH BENJAMIM ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	L13	627,19	Suplente			
22****539887	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L13	607,10	Suplente			
22****465447	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	L13	546,80	Suplente			
22****054973	PEDRO ANDERSON SANTOS PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	664,42	Classificado(a)	L14	2	2
22****241825	JOSE WALTER FERREIRA BONFIM JUNIOR	MEDICINA	Bacharelado	L14	643,42	Classificado(a)	L14	2	2
22****874679	MARIA CLARISSE DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L14	631,78	Suplente			
22****178980	MATHEUS AMARO FERREIRA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	615,12	Suplente			
22****818233	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	577,13	Suplente			
22****453738	VANUSA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	L14	573,51	Suplente			
22****778213	MARIA HELENA PEREIRA DA GRACA VICENTE	MEDICINA	Bacharelado	L14	545,81	Suplente			
22****554512	WINNE XENOFONTE BATISTA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	622,53	Suplente			
22****203751	GILCLEANNY MARTINS DE CARVALHO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	622,05	Suplente			
22****362584	AQUILES VICENTE PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	621,10	Suplente			
22****143556	FRANCISCA ALINE DA SILVA SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	617,87	Suplente			
22****638539	CAIO ALBUQUERQUE BRAGA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	617,62	Suplente			
22****573205	JULIA BESERRA DE MORAIS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	616,68	Suplente			
22****111516	ANTONIA ANDREA SOUSA PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	615,68	Suplente			
22****457881	PEDRO AMERICO CAVALCANTE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	614,84	Suplente			
22****374759	ANA LETICIA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	612,88	Suplente			
22****621284	INGRID RODRIGUES BATISTA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	607,47	Suplente			
22****322527	PAMELA SANTANA MONTEIRO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	602,10	Suplente			
22****661059	OTHON NATHAN MACEDO MOREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	602,00	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****165267	LUCAS GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	601,80	Suplente			
22****599240	ISABELLE RODRIGUES LOPES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	597,86	Suplente			
22****070012	PRISCILLA KELLY VIEIRA GOUVEIA RAMOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	597,65	Suplente			
22****013657	VITORIA FERNANDES BENKERT	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	597,32	Suplente			
22****477282	ADRIANA MAROPO RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	597,03	Suplente			
22****859688	IDILIO DE OLIVEIRA LEITE	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	591,57	Suplente			
22****180249	FRANCISCA TAIS COSTA DA SILVA SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	588,62	Suplente			
22****716252	SABRINA FREIRES DE ARRUDA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	588,51	Suplente			
22****843524	DAVI DE CASTRO MELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	587,21	Suplente			
22****719359	LAIS DA SILVA PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	587,12	Suplente			
22****773819	ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	586,84	Suplente			
22****355274	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	583,64	Suplente			
22****476585	BRUNA MORAES DE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	582,51	Suplente			
22****913260	CICERA VITORIA DE QUEIROZ RAMOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	575,75	Suplente			
22****714235	KAYKY JOSE DUNGA DA COSTA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	574,51	Suplente			
22****065619	VERUSKA ARAUJO MACEDO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	573,85	Suplente			
22****890732	LUANA ALENCAR FAGUNDES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	572,84	Suplente			
22****284339	ALYCIA LEMOS FEITOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	572,24	Suplente			
22****864759	GABRIELLY DAYANNE FELIX DE FREITAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	612,76	Suplente			
22****085254	RAFAELA LEAL PEREIRA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	586,68	Suplente			
22****199749	SABRINA FERREIRA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	530,87	Suplente			
22****896129	FRANCISCA GRACIELE LIMA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	512,71	Suplente			
22****221837	GEORGE FERNANDES DE ARAUJO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	490,40	Suplente			
22****749957	MARIA HELENA GALDINO FERREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	483,63	Suplente			
22****404304	DAIANA DE SOUSA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	472,60	Suplente			
22****368973	SABRINA GOMES LINS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	458,09	Suplente			
22****526762	TAIS FIRMINO DE SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	457,74	Suplente			
22****916303	BARBARA SALES CLEMENTE	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	530,46	Suplente			
22****276880	VITORIA MARIA DE CALDAS GONCALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	521,66	Suplente			
22****448333	ELIXANDRA MACIEL QUEIROZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	508,52	Suplente			
22****316991	YOHANA MATIAS AQUINO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	488,01	Suplente			
22****481753	DEBORA STEPHANY DO NASCIMENTO AGUIAR	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	486,49	Suplente			
22****298050	LAYSA SANTOS FERREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	461,34	Suplente			
22****586579	LOHANY FERREIRA ALENCAR	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	460,61	Suplente			
22****595206	SUIANNY FERREIRA BESERRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	451,46	Suplente			
22****342429	MARIA LETICIA GOMES DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	440,72	Suplente			
22****845827	ANNA JAMILY SILVA RAMALHO MARTINS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	597,70	Suplente			
22****729167	MARCIA VITORIA MENDES DE LIMA MARINHO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	583,18	Suplente			
22****723727	CICERO GABRIEL GREGORIO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	554,91	Suplente			
22****993258	GISELLE ALVES DE SOUZA LEAO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	549,73	Suplente			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

22****166478	CICERO WESLEY SARAIVA DO NASCIMENTO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	474,86	Suplente			
22****987816	FELIPE FERREIRA PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	459,34	Suplente			
22****953735	WISLEY DA SILVA TOMAZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	562,50	Suplente			
22****297910	JOSEANY GOMES DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	550,45	Suplente			
22****854348	SARAH RAMILLY DO NASCIMENTO FREITAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	531,46	Suplente			
22****380963	MARIA LARISSA DE SOUSA MASCARENHAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	502,85	Suplente			
22****915268	DAMIANA RAMONNIELLE PINHEIRO SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	476,75	Suplente			



ANEXO II:  
CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA – CANDIDATOS RECLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS

Em cumprimento ao item 16.1.2. do EDITAL 01/2023/PROGRAD/UFCA, de 13 de fevereiro de 2023, informamos que os candidatos que constarem na presente convocação, deverão comparecer para confirmação presencial de matrícula em, pelo menos, um dos seguintes dias:

Semestre de Ingresso	Período de Confirmação Presencial de Matrícula
2023.1	Dias: 03/08/2023 e 04/08/2023.
2023.2 (Pertinente, no que couber, apenas para os cursos de Administração, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Medicina)	Dias: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023.

A confirmação presencial de matrícula ocorrerá, exclusivamente, nas datas, locais e horários abaixo estabelecidos:

CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)		
CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Administração Administração Pública e Gestão Social Biblioteconomia e Ciências Contábeis. (Centro de Ciências Sociais Aplicadas)*	Bloco M – Salas 05, 06, 08 ou 09 (térreo)	Data: 03/08/2023 e 04/08/2023 (Ingressantes em 2023.1).  Horários: das 09:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00.  Datas: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023 (Apenas para o Curso de Administração – Ingressantes em 2023.2).  Horários: das 09:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00.

\* O candidato deverá se informar no bloco do CCSA em qual das salas vizinhas o atendimento está sendo realizado.

CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)		
CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Ciência da Computação	Bloco A /Sala A01	Datas: 03/08/2023 e 04/08/2023.  Horários: das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h
Engenharia Civil	Bloco A – Sala A01	Data: 03/08/2023 e 04/08/2023 (Ingressantes em 2023.1).  Horários: das 08:30 às 11:30 h e das 13:30 às 16:30 h  Datas: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023 (Ingressantes em 2023.2).  Horários: das 08:30 às 11:30 h e das 13:30 às 16:30 h



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Engenharia de Materiais	Bloco A (Piso Superior) – Sala 19	Datas: 03/08/2023 e 04/08/2023 (Ingressantes em 2023.1).  Horários: das 08:30 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h.  Datas: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023 (Ingressantes em 2023.2).  Horários: das 08:30 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h
Jornalismo	Bloco E– Sala E09	Datas: 03/08/2023 e 04/08/2023.  Horários: das 15:00 às 17:00 h e das 19:00 às 21:00 h.

O candidato deverá se direcionar ao local acima especificado munido de documento oficial com foto e assinar a respectiva lista de confirmação de matrícula, sob pena de exclusão sumária do processo seletivo em tela:

“16.1.2.1. O não cumprimento da etapa de Confirmação Presencial de Matrícula acarretará automaticamente na perda da vaga por parte do candidato e sua consequente exclusão do processo seletivo.”

Para a confirmação presencial de matrícula poderá ser empregada procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato, ficando a procuração original e a cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador retidas no correspondente local de confirmação presencial de matrícula.

Não há necessidade da procuração específica ter firma reconhecida em cartório, desde que o reconhecimento possa ser feito pelo agente administrativo, confrontando a assinatura do candidato/signatário com aquela constante no seu documento de identificação oficial com foto. Se houver divergência entre as assinaturas (da procuração e do documento de identificação), a autenticação não será feita pelo agente administrativo e deverá ser reconhecida firma em cartório.

Caso o candidato seja menor de 18 anos a solicitação de matrícula poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais (mediante apresentação do documento oficial com foto) ou por responsável legal (mediante apresentação da documentação comprobatória da representação legal) entregue(s) em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, nesse caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração e devendo as citadas cópias(documentações comprobatórias da representação), serem retidas em seu especificado local de confirmação presencial de matrícula na UFCA.

Os candidatos deferidos serão considerados matriculados tão somente após a realização da confirmação presencial de matrícula, e constarão como tal no resultado de matrícula da chamada correspondente.

Durante a confirmação presencial de matrícula, os candidatos que no pré-cadastro ou no recurso on-line enviaram declaração ou certidão de conclusão do ensino médio poderão apresentar seu Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia), devendo a cópia ser retida no local de confirmação presencial de matrícula na UFCA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

RESULTADO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS  
RECLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado da 3ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula dos candidatos RECLASSIFICADOS e REDISTRIBUÍDOS (SiSU 2023.1), com ingresso previsto para período letivo 2023.1.

Os candidatos que confirmaram presencialmente as suas matrículas nas respectivas coordenações de cursos, constarão como MATRICULADOS neste resultado.

Informamos que o semestre letivo 2023.1 iniciou no dia 17 de julho de 2023.

O candidato MATRICULADO que não tiver interesse na vaga, deverá dirigir-se à Coordenação do seu curso de graduação para assinar termo de desistência definitiva, permitindo que candidato SUPLENTE seja convocado para a vaga, nos termos do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA.

O candidato SUPLENTE terá expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo estipulado nos itens 4.3.4 e 4.3.5 do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA, observando-se o seguinte:

a) Para o curso de Medicina, o prazo de convocação de candidatos suplentes encerrar-se-á após o cumprimento de 25% da carga horária do segundo módulo obrigatório do semestre de entrada.

b) Para os cursos sediados nos campi de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte a convocação de suplentes será realizada para vagas surgidas até o cumprimento de 15% dos dias letivos no campus do curso do candidato, conforme o Calendário Universitário do período letivo correspondente.

Os interessados poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de agosto de 2023.

POLLIANA DE LUNNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### LISTA DE MATRICULADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****445536	VITORIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	522,33	Matriculado(a)	L01	1
22****445171	ANTONIEL GOMES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	471,21	Matriculado(a)	A00	
22****618180	PEDRO LUCAS DE ANDRADE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	671,53	Matriculado(a)	A00	
22****777263	MARIA CLARA SAMPAIO MUNIZ	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	571,28	Matriculado(a)	A00	1
22****504168	MARIA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	508,28	Matriculado(a)	A00	1
22****502087	ERICA BATISTA BRITO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	505,82	Matriculado(a)	A00	1
22****569115	GABRIEL ZAYON DUARTE RODRIGUES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	498,78	Matriculado(a)	A00	1
22****510487	BRENA LAYANNE DE MELO LOPES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	488,80	Matriculado(a)	A00	1
22****508907	PAMYLA FERNANDA ALVES MARTINS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	471,02	Matriculado(a)	A00	1
22****880825	MATEUS SILVA DOS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	588,75	Matriculado(a)	A00	
22****321269	AQUILA SOARES SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	585,48	Matriculado(a)	A00	

### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****978099	NARA CELIA DE SOUSA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	637,78	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****442613	MARIA LUECIA NUNES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	514,77	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****777039	WELIANE RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	475,14	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****060914	MARIA JULIA BEZERRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	455,55	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****788152	ALANYS FRANCA VIDAL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	497,06	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****936998	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	454,77	Excluído(a) por não realizar matrícula		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 13/2023 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Administração (PET Administração) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas e voluntários.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

A partir de 09 de agosto de 2023 estará aberta a seleção para o PET de Administração. Serão 3 vagas: 1 (uma) vaga para bolsista e 1 (uma) vaga para voluntário, para início em 01 de setembro de 2023 e 3 (três) vagas para o cadastro reserva. Os estudantes selecionados até o número total de vagas poderão ocupar a vaga de bolsista ou voluntário, com a condição de serem classificados com a nota mínima de 7 durante as etapas do processo seletivo, obedecendo a classificação para concessão, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

#### 1.1 Da Vaga para Bolsista

Os estudantes selecionados receberão, cada um, mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### 1.2 Da Vaga para Voluntário(a)

Os classificados como petianos voluntários serão convidados a assumir suas vagas respeitando a ordem das notas do resultado final. Caso aconteça a recusa do primeiro selecionado e classificado para a vaga de petiano voluntário, este perderá sua posição na classificação e será excluído do processo seletivo, incluindo a exclusão do mesmo para o cadastro de reserva.

Caso aconteça a desistência de algum petiano remunerado, será prioritariamente chamado a assumir os que tenham aceitado a convocação para a vaga de petiano voluntário e, em seguida, passa-se para os candidatos do cadastro de reserva até suprir as vagas. Dessa forma, a chamada levará em consideração a pontuação obtida na avaliação de desempenho.

#### 1.3 Cadastro de Reserva

Aqueles que preencherem os requisitos da seção 3 deste edital, mas não ingressarem imediatamente no PETADM–UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até maio de 2024, de acordo com a classificação deste edital.

### 2. DO PROFESSOR TUTOR

A Tutora do PETADM-UFCA, Professora Dra. Ingrid Mazza (<http://lattes.cnpq.br/7843492653468102>) junto com a Cotutora Professora Dra. Jesuína Maria Pereira Ferreira (<http://lattes.cnpq.br/4816513785530088>) coordenarão este processo seletivo, estando à frente da comissão de seleção que será apresentada no item 5.1.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

#### 3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas e voluntários para o PETADM-UFCA 2023, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, com status ativo.

3.1.2 Apresentar Média de Conclusão (MC) Individual superior ou igual a 7 (sete). Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- 3.1.3 Não ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
  - 3.1.4 Não ter reprovação por falta nos componentes curriculares cursados;
  - 3.1.5 Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semana, especificamente das 14h às 18h, para atividades presenciais do PETADM-UFCA.
  - 3.1.6 Não estar desenvolvendo atividades como estágios e/ou trabalho entre às 14h e 18h.
  - 3.1.7 No caso dos voluntários, ter disponibilidade de pelo menos 20h/semana, especificamente das 14h às 18h, para atividades presenciais do PETADM-UFCA;
  - 3.1.8 Possuir notebook para realização das atividades.
  - 3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial
- Além dos pré-requisitos necessários para inscrição no processo seletivo apresentados na subseção 3.1, o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:
- 3.2.1 Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionado neste edital;
  - 3.2.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculada a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e nem empresas privadas.
  - 3.2.3 Assinar o termo de compromisso de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA;
  - 3.2.4 Possuir ou abrir conta corrente, para o recebimento da bolsa, em caso de bolsista.

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 4.1 Período e Local de Inscrição

A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e pela rede social Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>) no período de 09 de agosto a 14 de agosto de 2023.

##### 4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição através do link: <https://forms.gle/sKcDPhoRH8VMjNAVA>
- Anexar no Formulário de Inscrição o Histórico Acadêmico da UFCA.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento será composta pela Tutora Profa. Dra. Ingrid Mazza, pela Cotutora Profa. Dra. Jesuína Maria Pereira Ferreira e pelo Prof. Dr. Alexandre Araújo Cavalcante Soares, além da bolsista do PET, Maria Alves Silva.

##### 5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas e voluntários para o PETADM-UFCA será composto por 5 etapas, com pesos diferentes e especificados a seguir:

**Etapa 1 - Publicação em rede social:** Etapa não eliminatória, a qual deve ser realizada durante o período de inscrições. Consiste em compartilhar a publicação da imagem oficial do processo seletivo, nos stories do Instagram e marcar o PETADM-UFCA. Caso o candidato não possua nenhuma rede social, essa etapa será desconsiderada, utilizando-se das notas das demais etapas. Entretanto, se o candidato declarar que não possui rede social a fim de não realizar tal etapa, e for identificado pela comissão de seleção será eliminado do processo seletivo por omissão de informações.

**Etapa 2 - Carta de Intenção:** Etapa classificatória e eliminatória, a qual deve ser realizada durante o período de inscrições (até 23h59min do dia 14 de agosto de 2023). Consiste em redigir uma carta de intenção do porquê você, candidato, deveria ser o escolhido para entrar no programa. Ressalta-se que, quanto mais conhecimento tiver acerca do núcleo e o curso, melhor avaliado será. A referida carta deverá ser enviada no ato da inscrição, de forma digital e em PDF. As cartas em que forem constatadas plágio ou fora das observações descritas serão



desclassificadas. Ela deve ser nomeada da seguinte forma: SEU NOME - Carta de Intenção - Processo Seletivo 2023.2. Esta etapa tem peso 1.

Etapa 3 – Homologação das Inscrições: Etapa classificatória e eliminatória que constará da avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 e 4.2 deste edital, pelos membros da comissão de seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas no decorrer do dia 17 de agosto de 2023 no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> pela rede social Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

Etapa 4 - Elaboração e entrega da Proposta: Etapa classificatória e eliminatória, a qual deve ser entregue até 23h59min do dia 23 de agosto de 2023. Nesta etapa, cada candidato deverá criar uma proposta de melhorias no formato de dissertação para um dos projetos disponibilizados no Anexo II, seguindo o modelo do Anexo I, do presente edital. A proposta deverá ser enviada no e-mail do Programa ([petadm.ccsa@ufca.edu.br](mailto:petadm.ccsa@ufca.edu.br)), de forma digital, em PDF. A proposta em que for constatada plágio ou fora das observações descritas no modelo será desclassificada. Esta etapa tem peso 1.

Etapa 5 - Entrevista: Etapa classificatória e eliminatória, na qual será realizada uma entrevista pela comissão de seleção com duração de até 45 minutos a partir das 14h, presencialmente, com local a definir, que terá sua realização nos dia 28 de agosto de 2023. Os horários das entrevistas e apresentação da Proposta (solicitado na Etapa 4) serão pré-estabelecidos para cada candidato e divulgados, através do endereço de e-mail, no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e na rede social Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> ). Esta etapa tem peso 2.

### 5.3 Resultados e Classificação

Nas etapas 2, 3 e 4 as notas poderão variar de zero a dez para cada candidato. A classificação final será a média aritmética e a consideração dos pesos de cada etapa (carta de intenção, elaboração e entrega do projeto e a entrevista). Sendo assim, a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas será determinada por ordem decrescente das médias finais obtidas. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a média equivalente a sete (7), no conjunto das notas.

### 5.4 Resultado Final

O resultado final será apresentado no decorrer do dia 30 de agosto, no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e na rede social Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> ) e por ordem de classificação.

## 6. DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do edital	10 de agosto
Período de Inscrição	10 de agosto a 14 de agosto
Envio da carta de intenção	10 de agosto a 14 de agosto
Publicação em rede social	10 de agosto a 14 de agosto
Divulgação das Inscrições Homologadas	17 de agosto
Elaboração e entrega da Proposta	17 de agosto a 23 de agosto
Entrevistas	28 de agosto
Divulgação dos Resultados	30 de agosto
Assinatura do Termo de Compromisso	31 de agosto
Início das Atividades dos selecionados	01 de setembro



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

A Comissão de Seleção se reserva o direito de modificar as datas do cronograma caso surjam motivos relevantes, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através do endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> ).

#### 7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Uma vez admitido no PET Administração, os estudantes deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- a. Dedicar-se exclusivamente às atividades do PETADM-UFCA com carga horária de 20 horas semanais (das 14h às 18h).
- b. Zelar pela qualidade acadêmica do PETADM-UFCA;
- c. Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PETADM-UFCA;
- d. Manter bom rendimento no Curso de Administração, com MC igual ou superior a 7 e tendo no máximo uma reprovação por nota, vetado qualquer reprovação por frequência;
- e. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f. Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- g. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista ou Voluntário PET Administração;
- h. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e/ou empresas privadas.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas decorrentes do Processo Seletivo deste edital poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para [petadm.ccsa@ufca.edu.br](mailto:petadm.ccsa@ufca.edu.br), com assunto: Processo Seletivo 2023.2. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

#### 9. ANEXOS

Anexo I – Modelo da Proposta a ser enviada como parte do Processo Seletivo 2023: Modelo da Proposta

Anexo II – Projetos Escritos: Projetos Escritos: Andanças Culturais, GuiaMe e SpeakUp

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2023

Prof<sup>a</sup>. Dra. Ingrid Mazza Matos Ramos  
Tutora do PETADM – UFCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Homologações  
Processo Seletivo Edital Nº 13/2023

✓Aprovados: Carta de intenção João Antônio Bernardes Lima Pedro Gustavo Nogueira Pereira Harley Davidson  
Leandro Costa

Atenção candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, fiquem atentos aos seus e-mails pessoais, pois vocês receberão instruções para a próxima etapa do Processo Seletivo 2023.2. A entrevista, que irá ocorrer no dia 28, de agosto, segunda-feira, das 14:00h às 18:00. Assim como expresso na Etapa 5, da seção 5.2 do nosso EDITAL.

A equipe do PETADM-UFCA parabeniza a todos e deseja boa sorte! Dúvidas?! Entre em contato pelo e-mail: [petadm.ccsa@ufca.edu.br](mailto:petadm.ccsa@ufca.edu.br)

Dra. Ingrid Mazza Matos Ramos  
Tutora do PETADM – UFCA

Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 08/2023/PROGRAD/UFCA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

A Universidade Federal do Cariri, através da Pró-reitoria de Graduação, torna pública a seleção para 1 (uma) vaga para Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), em conformidade com as normas previstas na Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica (PRP) e ao Edital CAPES nº 24, de 29 de abril de 2022.

#### 1. Do Programa Residência Pedagógica:

1.1 O Programa de Residência Pedagógica é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

#### 2. Das atribuições do Coordenador Institucional do PRP

##### 2.1. São atribuições do Coordenador Institucional do PRP:

- a) responder pela gestão do PRP perante a IES, as secretarias de educação e a CAPES;
- b) coordenar o processo seletivo dos docentes orientadores, dos preceptores e dos residentes, observando os requisitos para participação no PRP;
- c) acompanhar as atividades dos subprojetos junto aos docentes orientadores, zelando pelo cumprimento das atividades previstas no projeto institucional;
- d) reunir-se periodicamente com os participantes do programa, visando garantir o bom andamento dos subprojetos;
- e) divulgar os documentos oficiais e demais informações relevantes sobre o PRP entre os participantes do programa;
- f) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do programa, com vistas ao seu aprimoramento;
- g) assinar documentos relacionados ao programa, solicitados pela CAPES;
- h) coordenar a inserção e a atualização dos dados do projeto institucional nos sistemas de gestão da CAPES;
- i) cadastrar no sistema de pagamento da CAPES os bolsistas na modalidade de Docente Orientador, e gerenciar o pagamento das bolsas para esses participantes;
- j) monitorar e acompanhar o pagamento dos bolsistas vinculados ao PRP na sua IES;
- k) comunicar imediatamente à CAPES qualquer alteração ou descontinuidade das atividades do projeto Institucional ou de seus subprojetos;
- l) articular-se com as secretarias de educação e com os diretores das escolas para definir estratégias que viabilizem a participação e a permanência dos professores da educação básica no programa;
- m) gerir o pagamento dos bolsistas da IES de acordo com as atividades que desempenham no programa;
- n) solicitar aos participantes a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos previstos nesta portaria e manter essa documentação arquivada na IES, conforme legislação pertinente;
- o) suspender ou cancelar o pagamento das bolsas nos casos previstos neste regulamento e nos editais do PRP, garantindo a ampla defesa dos bolsistas implicados;
- p) elaborar e apresentar os documentos e relatórios solicitados pela CAPES, referentes ao período em que esteve na função, mesmo que já não esteja mais vinculado ao PRP ou à IES;
- q) manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do programa na IES;
- r) participar, quando convocado, de reuniões, seminários, avaliações ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES no âmbito do PRP.



### 3. Requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Coordenador Institucional:

I - Possuir o título de doutor;

II - Pertencer ao quadro permanente da UFCA como docente, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

III - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

IV - Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos três das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura (como titular);

c) gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico em escola da educação básica);

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

e) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização);

f) docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica;

g) docência na educação básica (função docente).

V - Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitora, ou pró-reitor;

VI – Ter cadastro na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);

Parágrafo Único. Para efeito de comprovação do período das experiências previstas nas alíneas do inciso IV, exigir-se-á o tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

### 4. Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas on-line por meio da plataforma <https://forms.ufca.edu.br/>, no período de 28 a 30 de agosto de 2023. O candidato deve preencher os campos indicados e submeter os comprovantes de experiência relacionados às atividades listadas no anexo 1 em arquivo único no formato pdf;

### 5. Da Classificação e convocação

5.1 Será designada a comissão para acompanhamento do processo seletivo e avaliação específica para este edital em portaria emitida pela Pró-reitoria de Graduação;

5.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos apontados no item 3 serão desclassificados do processo seletivo;

5.3 Os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a soma da pontuação relacionada às atividades listadas no anexo 1;

5.4 Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a maior pontuação da experiência na formação de professores, conforme as atividades indicadas nas letras “a” a “g”, do Inciso IV, item 3, do presente Edital. Em caso de empate serão usados como critério em ordem: maior tempo de vínculo ao quadro permanente do magistério superior na UFCA, maior tempo de doutoramento e maior idade;

5.5 A interposição de recurso/pedido de reconsideração do resultado deve ser realizada pelo candidato, na data indicada no cronograma do presente edital, através do envio para o e-mail: [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br), usando o assunto: ‘Edital 13/2023: Reconsideração do Resultado’;

5.6 O recurso será analisado pela comissão, sendo que não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso e/ou recurso do resultado final;

5.7 O candidato classificado em primeiro será submetido à aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI) para assumir as funções de Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica. Os demais classificados comporão cadastro de reserva, ficando aptos a assumir a coordenação institucional em caso de vacância da função até o final da vigência do projeto institucional atual da UFCA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### 6. Do Cronograma

Inscrição para seleção de Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica	28 a 30 de agosto de 2023
Análise da documentação encaminhada para classificação dos candidatos	31 de agosto a 01 de setembro de 2023
Divulgação do Resultado	04 de setembro de 2023
Interposição de recurso/pedido de reconsideração do resultado	05 de setembro de 2023
Divulgação do Resultado final	10 de setembro de 2023

#### 7. Das disposições finais

7.1. Os casos omissos ou situações não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Graduação.

Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2023

Profa. Polliana de Luna Nunes Barreto  
Pró-reitora de Graduação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PROGRAD N° XX/2023 – SELEÇÃO PARA COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DA  
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

ANEXO I – BAREMA – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Docência na Educação Básica	1 pontos por ano*
Gestão pedagógica na Educação Básica	2 pontos por ano*
Experiência docente em Licenciatura no Ensino Superior	2 pontos por ano*
Docência em disciplina de Estágio em curso de Licenciatura	3 pontos por disciplina de estágio*
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura	1 ponto por orientação
Coordenação de curso de Licenciatura	4 pontos por ano*
Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização)	2,5 pontos por ano*
Coordenação de projetos ou programas de formação de professores da Educação Básica	4 pontos por ano*
Experiência na coordenação de área de subprojeto do PIBID	3 pontos por ano*
Experiência como docente orientador em subprojeto da Residência Pedagógica	3 pontos por ano*
Experiência na coordenação institucional do PIBID	5 pontos por ano*
Experiência na coordenação institucional do Residência Pedagógica	5 pontos por ano*
Experiência docente em curso de especialização para professores da educação básica	2,5 pontos por ano*
Coordenação de curso de especialização para professores da educação básica	3,5 pontos por ano*
Experiência docente em curso de mestrado profissional para professores da educação básica	3 pontos por ano*
Coordenação de curso de mestrado profissional para professores da educação básica	5 pontos por ano*
Publicação de livros com ISBN na área de formação de professores nos últimos 5 anos (2018-2022)	2 pontos por livro
Publicação de capítulos de livros com ISBN na área de formação de professores nos últimos 5 anos (2018 - 2022)	1 ponto por capítulo
Artigo na área de formação de professores publicado em periódico Qualis A nos últimos 5 anos (2018 - 2022)	3 pontos por artigo
Artigo na área de formação de professores publicado em periódico Qualis B nos últimos 5 anos (2018 - 2022)	2 pontos por artigo

\* contabilizar: mínimo de 01 ano / máximo 10 anos



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº20 DE 02 DE agosto DE 2023.

Altera o Calendário Universitário no que se refere ao **TÉRMINO** do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2023.1, para es-tudantes sem matrícula em outros componentes curriculares

O **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof<sup>a</sup>. **POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

Considerando a Portaria Nº 019 de 24 de Julho de 2023, que prorrogou o prazo de matrícula irres-trita, solicitamos atualização do Calendário Universitário nos termos determinados abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**08/10/2023** - **TÉRMINO** do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2023.1, para estudantes sem matrícula em outros componentes curriculares

**LEIA-SE:**

**04/08/2023** - **TÉRMINO** do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2023.1, para estudantes sem matrícula em outros componentes curriculares

**DÊ CIÊNCIA**  
**PUBLIQUE-SE**

**POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**  
Pró-Reitora de Graduação  
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 21/PROGRAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designar a interlocutora do Programa de Educação Tutorial – PET que acumulará a função de presidente do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA .

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profª POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023. Considerando a Portaria 343 de 24 de abril de 2013, Art.11, § 3º :

“ § 3º As Pró-Reitorias de Graduação, ou órgãos equivalentes, designarão um interlocutor do PET para apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESu e que acumulará a função de presidente do CLAA.” (N.R.)”

RESOLVE: Designar a docente Maria Inês Rodrigues Machado, Siape: 1467806 como interlocutora PET e representante dos grupos junto à SESu acumulando a função de presidente do CLAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê Ciência  
Publique-se

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação Matrícula  
SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº22 DE 02 DE agosto DE 2023.

Altera o Calendário Universitário no que se refere à inclusão do evento Co-lação de Grau 2022.2 (sem solenidade) FAMED e alteração nos eventos Cola-ção de Grau 2023.1 ( com solenidade) CCSA/IISCA e CCAB/CCT

O PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profª. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

Incluir no Calendário Acadêmico vigente os eventos:

Março 2024

15 Colação de Grau 2022.2 (Sem Solenidade) – FAMED

Novembro 2023

29 Colação de Grau 2023.1 (Com Solenidade)

Retificar no Calendário Acadêmico :  
Novembro 2023

Onde se lê:  
30 Colação de Grau 2023.1(Com Solenidade) – CCSA/IISCA

Leia-se:  
30 Colação de Grau 2023.1(Com Solenidade)

Dezembro 2023  
Onde se lê:  
01 Colação de Grau 2023.1 (Com Solenidade) – CCAB/CCT

Leia-se:  
01 Colação de Grau 2023.1 (Com Solenidade)

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº23 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera o Calendário Universitário no que se refere à mudança na data do evento Semana do Jornalismo-UFCA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof<sup>a</sup>. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso, resolve:

Art. 1º Alterar no Calendário Acadêmico vigente:

Onde se lê:

25 a 29 de setembro - Semana do Jornalismo

Leia-se:

02 a 06 de outubro - Semana do Jornalismo

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº24 DE 16 DE AGODTO DE 2023.

Incluir a Inclusão da Cerimônia do Jaleco do Curso de Medicina  
no Calendário

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof<sup>a</sup>. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso, resolve:

Art. 1º Incluir no Calendário Acadêmico vigente:

01/12/2023 - Cerimônia do Jaleco do Curso de Medicina no Calendário

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº25 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e Avaliação para indicação do Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica UFCA.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof<sup>a</sup>. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023 determina:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e Avaliação para indicação do Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica UFCA.

- 01- Profa Dra Maria Inês Rodrigues Machado SIAPE 1467806
- 02- Profa Dra Francione Charapa Alves SIAPE 2408699
- 03- Prof. Dr Marcelo Oliveira Santiago SIAPE 1549914

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº26 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Incluir/excluir datas de eventos do Ca-lendário Universitário referentes à Co-lação de Grau 2023.1.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profª. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso, resolve:

Art. 1º Alterar as datas dos seguintes eventos que constam no Calendário Acadêmico da seguinte forma:

Excluir:

Novembro 2023

30 - Colação de Grau 2023.1(Com Solenidade) – CCSA /IISCA

Dezembro 2023:

01 Colação de Grau 2023.1 (Com Solenidade) – CCAB /CCT

Incluir:

Dezembro 2023:

06 Colação de Grau 2023.1 (Com Solenidade)

07 Colação de Grau 2023.1 (Com Solenidade)

Março 2024

15 Colação de Grau 2023.1 (Sem Solenidade) – FAMED

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº27 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Transferência de outras I.E.S/ Admissão de Graduados para 2023.2 e da divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Mudança de Curso para 2023.2.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof<sup>a</sup>. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso, resolve:

Art. 1º Alterar a divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Transferência de outras I.E.S e Admissão de Graduados para 2023.2 e da divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Mudança de Curso para 2023.2, que estavam prevista para o dia 04 de setembro, para o dia 09 de outubro.

ONDE SE LÊ:

SETEMBRO

04 Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Transferência de outras I.E.S. e Admissão de Graduados para 2023.2

04 Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Mudança de Curso para 2023.2

LEIA-SE:

OUTUBRO

09 Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Transferência de outras I.E.S. e Admissão de Graduados para 2023.2

09 Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Mudança de Curso para 2023.2

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação Matrícula  
SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ - REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PROEX/UFCA – EDITAL Nº 04/2023: PRÊMIO VOCÊ FAZ A EXTENSÃO

### Aditivo I

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o cronograma de execução do Edital Nº 04/2023 – Prêmio Você Faz a Extensão, através do ADITIVO I.

Onde se lê:

#### 11 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital do Prêmio Você Faz a Extensão	13 de julho de 2023
Categoria Melhores Vídeos Submissões da categoria Melhores Vídeos	13 de julho a 20 de agosto de 2023
Publicação do edital de chamada de trabalhos do 19º ENEX (Edital nº 05/2023/PROEX)	11 de julho de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Submissões dos resumos expandidos ao edital de chamada de trabalhos do XIX ENEX (Edital nº 05/2023/PROEX)	11 de julho a 20 de agosto de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado parcial da primeira etapa: Homologação da inscrição no edital de chamada de trabalho do 19º ENEX	24 de agosto de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Recurso à primeira etapa da homologação das inscrições	24 e 25 de agosto de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado final da primeira etapa das homologações	29 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Resultado parcial da primeira etapa: homologação dos vídeos inscritos	23 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Recurso ao resultado parcial da primeira etapa	24 e 25 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Resultado final da primeira etapa: homologação dos vídeos inscritos	28 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Postagens dos vídeos no Instagram	29 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Período de interação do vídeo com o público no Instagram	29 de agosto a 12 de setembro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Período de avaliação dos resumos expandidos (Edital nº 05/2023/PROEX)	29 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Avaliação técnica e de interação dos vídeos	13 de setembro a 21 de setembro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Resultado parcial da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	25 de setembro de 2023
Categoria Melhores Vídeos	25 e 26 de setembro de 2023



Recurso ao resultado parcial da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	
Categoria Melhores Vídeos Resultado final da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	29 de setembro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado parcial da segunda etapa: aferição da nota do resumo expandido: verificação do conceito obtido na avaliação do texto inscrito no 19º ENEX (Edital 05/2023/PROEX)	03 de outubro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Recurso à segunda etapa: homologação dos resumos expandidos submetidos ao edital de chamada do 19º ENEX e aferição de notas dos resumos (Edital nº 05/2023/PROEX)	03 e 04 de outubro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado final da primeira etapa e segunda etapa: homologação dos resumos expandidos submetidos ao edital de chamada do 19º ENEX e aferição de notas dos resumos (Edital nº 05/2023/PROEX)	09 de outubro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Segunda etapa: apresentações das comunicações orais no 19º ENEX	25 e 26 de outubro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Terceira etapa: Apresentação das comunicações orais	27 de outubro de 2023
Categoria Melhores Vídeos e Melhores Trabalhos Resultado final da comunicação oral	27 de outubro de 2023

Leia-se:

## 11 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital do Prêmio Você Faz a Extensão	13 de julho de 2023
Categoria Melhores Vídeos Submissões da categoria Melhores Vídeos	13 de julho a 20 de agosto de 2023
Publicação do edital de chamada de trabalhos do 19º ENEX (Edital nº 05/2023/PROEX)	11 de julho de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Submissões dos resumos expandidos ao edital de chamada de trabalhos do XIX ENEX (Edital nº 05/2023/PROEX)	11 de julho a 20 de agosto de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado parcial da primeira etapa: Homologação da inscrição no edital de chamada de trabalho do 19º ENEX	24 de agosto de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Recurso à primeira etapa da homologação das inscrições	24 e 26 de agosto de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado final da primeira etapa das homologações	29 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Resultado parcial da primeira etapa: homologação dos vídeos inscritos	23 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos	24 e 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Recurso ao resultado parcial da primeira etapa	
Categoria Melhores Vídeos Resultado final da primeira etapa: homologação dos vídeos inscritos	28 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Postagens dos vídeos no Instagram	29 de agosto de 2023
Categoria Melhores Vídeos Período de interação do vídeo com o público no Instagram	29 de agosto a 12 de setembro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Período de avaliação dos resumos expandidos (Edital nº 05/2023/PROEX)	29 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Avaliação técnica e de interação dos vídeos	13 de setembro a 21 de setembro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Resultado parcial da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	25 de setembro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Recurso ao resultado parcial da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	25 e 26 de setembro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Resultado final da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	29 de setembro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado parcial da segunda etapa: aferição da nota do resumo expandido: verificação do conceito obtido na avaliação do texto inscrito no 19º ENEX (Edital 05/2023/PROEX)	03 de outubro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Recurso à segunda etapa: homologação dos resumos expandidos submetidos ao edital de chamada do 19º ENEX e aferição de notas dos resumos (Edital nº 05/2023/PROEX)	03 e 04 de outubro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Resultado final da primeira etapa e segunda etapa: homologação dos resumos expandidos submetidos ao edital de chamada do 19º ENEX e aferição de notas dos resumos (Edital nº 05/2023/PROEX)	09 de outubro de 2023
Categoria Melhores Trabalhos Segunda etapa: apresentações das comunicações orais no 19º ENEX	25 e 26 de outubro de 2023
Categoria Melhores Vídeos Terceira etapa: Apresentação das comunicações orais	27 de outubro de 2023
Categoria Melhores Vídeos e Melhores Trabalhos Resultado final da comunicação oral	27 de outubro de 2023

Juazeiro do Norte-CE, 25 de agosto de 2023.

FRANCILDA ALCANTARA MENDES  
Pró-Reitora de Extensão em Exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ADICIONAIS OCUPACIONAIS

### PORTARIA Nº 525 PUBLICADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria Nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em Portaria nº 67 de 15/02/2019 resolve: Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco Químico.

#### Relação de Servidores:

SERVIDOR: GEDEAO CORREIA CRUZ  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO - ÁREA  
LOTAÇÃO: 451 - DEPART ACOMP DA RESID UNIVER  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 17/08/2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 492, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000246/2023-81, resolve: Art. 1º – Encerrar o afastamento para pós-doutorado do(a) servidor(a) MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, SIAPE: 1548953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, desta Universidade, no “Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação” no (a) UFBA – Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, Brasil, a partir de 04 de agosto de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 502, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002723/2023-42, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) GISELE PEREIRA GAMA GARCIA (SIAPE: 1259424), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “Letras” na UFPB – Universidade Federal da Paraíba, localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil, no período de 19/07/2023 a 18/07/2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 504, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003206/2023-91, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) DIANA RODRIGUES DE LIMA GONÇALVES (SIAPE: 1666993), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar doutorado em “Geotecnia” na UnB – Universidade de Brasília, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, no período de 20/09/2023 a 19/09/2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 523, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003342/2023-81, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) FLAVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO (SIAPE: 1335324), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil” na UFG – Universidade Federal de Goiás, localizada na cidade de Goiânia, Goiás, Brasil, no período de 19/08/2023 a 21/01/2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 524, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003341/2023-36, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) SOFIA LEAO CARVALHO (SIAPE: 1058505), ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar doutorado em “PPG em Geotecnia” na UFG – Universidade Federal de Goiás, localizada na cidade de Goiânia, Goiás, Brasil, no período de 19/08/2023 a 21/01/2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## COMISSÃO

PORTARIA Nº 484, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002594/2023-92, resolve: Art. 1º Designar o Prof. Me. José Roberto Cardoso da Cunha – UFCA – (Presidente), a Prof. Dr. Francisco José da Silva – UFCA – (1º membro), o Prof. Me. Ricardo Dias de Almeida– URCA – (2º membro), o Prof. Me. Emanuel Marcondes de Souza Torquato – UFCA – (Suplente), e o Ícaro Levi Tavares Anízio de Souza – UFCA – (Secretário) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Filosofia/Filosofia Geral nº 47/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 513, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002880/2023-58, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Ciências da Medicina Veterinária/Zootecnia e Produção Animal, Edital nº 49/2023, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Jorge André Matias Martins, da UFCA, como Presidente; II. Profa. Dra. Priscila Teixeira de Souza Carneiro, da UFCA, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Marcus Roberto Goes Ferreira Costa, do IFCE\*, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Antônio Néelson Lima da Costa, da UFCA, como Suplente; e V. Profa. Dra. Cláudia da Silva Magalhães, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 527, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002586/2023-46, resolve: Art. 1º Designar Prof(a). Dr(a). Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (Presidente), Prof(a). Dr(a). Diego de Sousa Guerra – UFCA – (1º membro), Prof(a). Me(a). Mário César Sousa de Oliveira – UFCA – (2º membro) e Francisca Maruza Oliveira Sousa – UFCA – (Secretário(a)) para compor a comissão executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Contabilidade Gerencial. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 557, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003914/2023-21, resolve: Art. 1º Designar Prof(a). Me(a). José Roberto Cardoso da Cunha – UFCA – (Presidente), Prof(a). Dr(a). Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira – UFCA – (1º membro), Prof(a). Dr(a). Maxwell Moraes de Lima Filho – UFCA – (2º membro) e Ícaro Levi Tavares Anízio de Souza – UFCA – (Secretário(a)) para compor a comissão executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Ensino de Filosofia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002921/2023-14, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Ciências Biológicas e da Saúde, Edital nº 47/2023 (1ª Reabertura), os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Claudener Souza Teixeira, da UFCA, como Presidente; II. Prof. Dr. Jorge André Matias Martins, da UFCA, como 1º Membro; III. Profa. Dra. Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, da UFCA, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Antônio Néilson Lima da Costa, da UFCA, como Suplente; e V. Profa. Dra Priscila Teixeira de Souza Carneiro, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 493, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO N.o. 326/2023/GR/UFCA, de 02 de agosto de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Laura Hévila Inocência Leite; RE-SOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 08 de agosto de 2023, a 2ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) LAURA HÉVILA INOCÊNCIA LEITE, Matrícula SIAPE: 1222214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Formação de Educadores - IFE e em exercício na Secretaria de Cooperação Internacional - SCI, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 12 de novembro de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 529, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 34/2023/DIRETORIA/IFE/UFCA, de 17 de agosto de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Tiago das Graças Arrais; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 24 de agosto de 2023, a 3ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Tiago das Graças Arrais, Matrícula SIAPE: 1749091, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto de Formação de Educadores - IFE, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 08 de novembro de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 546, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 64/2023/CCAB/UFCA, de 01 de agosto de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Valdemar Alves de Souza; RESOL-VE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 01 de agosto de 2023, a 3ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Valdemar Alves de Souza, Matrícula SIAPE: 1146559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 07 de agosto de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 355/2023/GR/UFCA, de 16 de agosto de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Breno Domingos Vieira Bringel; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 21 de agosto de 2023, a 2ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Breno Domingos Vieira Bringel, Matrícula SIAPE: 1036815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 18 de setembro de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 548, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 64/2023/PROAD/UFCA, de 18 de agosto de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Vicente Hudson Sousa Pereira; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 21 de agosto de 2023, a 2ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Vicente Hudson Sousa Pereira, Matrícula SIAPE: 2150781, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria Executiva, da Pró-Reitoria de Administração, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 16 de outubro de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 558, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 142/2023/CAD/PROGEP/UFCA, de 21 de agosto de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Josivan Francisco da Cruz; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 23 de agosto de 2023, a 2ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Josivan Francisco da Cruz, Matrícula SIAPE: 1271279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Executiva, da Pró-Reitoria de Administração, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 06 de novembro de 2023.



RELATÓRIO DE FÉRIAS REFERENTE /AGOSTO 2023

1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2023 16AGO2023 07SET2023 3ºPARC  
1695195 GERMANO ARAUJO SAMPAIO 2023 07AGO2023 16AGO2023 1ºPARC  
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2023 07AGO2023 11AGO2023 3ºPARC  
1146790 ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA 2023 02AGO2023 31AGO2023 1ºPARC  
1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2023 27AGO2023 10SET2023 3ºPARC  
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2023 07AGO2023 21AGO2023 1ºPARC  
1229027 JONNAS GONCALVES FERREIRA 2023 30AGO2023 06SET2023 3ºPARC  
1950155 ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMANCI 2023 24JUL2023 04AGO2023 2ºPARC  
1169669 TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES 2023 24JUL2023 04AGO2023 1ºPARC  
1169669 TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES 2023 21AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
2150781 VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA 2023 07AGO2023 20AGO2023 2ºPARC  
3305053 ANA LUIZA CHAVES ALVES 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
1313118 THIAGO RODRIGUES 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
1230770 JESSYKA BARBOSA LAURENTINO 2023 24JUL2023 03AGO2023 3ºPARC  
2815016 PAULA CRISTINA MENEZES SA 2022 26JUL2023 04AGO2023 3ºPARC  
1167200 LEANDRO COSTA LIMA 2023 31JUL2023 18AGO2023 1ºPARC  
1656874 TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA 2023 21AGO2023 01SET2023 2ºPARC  
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2023 28AGO2023 06SET2023 1ºPARC  
1011196 FABIANO RIBEIRO GOMES 2023 03AGO2023 11AGO2023 2ºPARC  
1276977 CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA 2023 24JUL2023 02AGO2023 2ºPARC  
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2023 14AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2023 21AGO2023 01SET2023 2ºPARC  
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2022 29AGO2023 06SET2023 3ºPARC  
3225623 JAQUELINE VIGOLO COUTINHO 2023 31JUL2023 24AGO2023 2ºPARC  
1453126 JUSCELINO PEREIRA SILVA 2023 21AGO2023 06SET2023 2ºPARC  
1810849 VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA 2023 21AGO2023 30AGO2023 2ºPARC  
1228488 CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA 2023 24JUL2023 01AGO2023 3ºPARC  
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2023 04AGO2023 14AGO2023 2ºPARC  
3219006 MILENA ALVES TAVORA PEREIRA 2023 31JUL2023 11AGO2023 2ºPARC  
1571618 HERBERT NOVAIS ONOFRE 2023 22AGO2023 31AGO2023 1ºPARC  
3304340 MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
3304000 ARMANDO DE MORAES ARNALDO 2023 21AGO2023 06SET2023 1ºPARC  
1151068 CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO 2023 24JUL2023 05AGO2023 3ºPARC  
1040185 MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA 2023 17JUL2023 05AGO2023 2ºPARC  
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2023 14AGO2023 26AGO2023 3ºPARC  
3304547 JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
3162217 SILVIO BEZERRA SERAFIM 2023 31JUL2023 24AGO2023 2ºPARC  
1372433 SAMARA MATIAS DA SILVA 2022 07AGO2023 16AGO2023 1ºPARC  
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2023 16AGO2023 20AGO2023 2ºPARC  
1220557 ERICH PIRES LISBOA 2022 03JUL2023 01AGO2023 2ºPARC  
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2023 01AGO2023 15AGO2023 2ºPARC  
1506942 JOSE MAURICIO PEREIRA LOPES 2022 26JUN2023 09AGO2023 1ºPARC  
1486738 MARCELO PARENTE OLIVEIRA 2023 19JUL2023 02AGO2023 1ºPARC  
1019251 RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA 2023 24JUL2023 04AGO2023 2ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1170290 EDSON MENEZES VILAR 2023 07AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2023 02AGO2023 31AGO2023 1ºPARC  
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA 2023 01AGO2023 01AGO2023 3ºPARC  
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA 2023 07AGO2023 14AGO2023 4ºPARC  
1362431 ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO 2023 24JUL2023 07AGO2023 1ºPARC  
1751179 PAULO RENATO ALVES FIRMINO 2022 17JUL2023 04AGO2023 2ºPARC  
1418378 SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIR 2023 17AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS 2023 23AGO2023 23AGO2023 3ºPARC  
1793129 GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES 2023 10JUL2023 04AGO2023 2ºPARC  
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2023 14AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 21AGO2023 21AGO2023 3ºPARC  
1473946 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 2023 21AGO2023 30AGO2023 1ºPARC  
1954619 PAULO VICTOR SILVA VAZ 2023 03JUL2023 01AGO2023 1ºPARC  
1157823 JOSE KATULO AMADEU FERREIRA 2023 14AGO2023 23AGO2023 1ºPARC  
1222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2023 07AGO2023 07AGO2023 2ºPARC  
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2022 07AGO2023 31AGO2023 2ºPARC  
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2023 10AGO2023 18AGO2023 1ºPARC  
1243813 GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA 2023 14AGO2023 24AGO2023 3ºPARC  
1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2023 14AGO2023 18AGO2023 2ºPARC  
1673191 ISABEL ROSANA DE PINHO 2023 28AGO2023 01SET2023 2ºPARC  
1731107 GILMAR FERREIRA DA COSTA 2023 14AGO2023 23AGO2023 1ºPARC  
1329408 WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO 2023 24JUL2023 04AGO2023 1ºPARC  
1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2023 16AGO2023 07SET2023 3ºPARC  
1695195 GERMANO ARAUJO SAMPAIO 2023 07AGO2023 16AGO2023 1ºPARC  
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2023 07AGO2023 11AGO2023 3ºPARC  
1146790 ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA 2023 02AGO2023 31AGO2023 1ºPARC  
1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2023 27AGO2023 10SET2023 3ºPARC  
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2023 07AGO2023 21AGO2023 1ºPARC  
1229027 JONNAS GONCALVES FERREIRA 2023 30AGO2023 06SET2023 3ºPARC  
1950155 ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMANCI 2023 24JUL2023 04AGO2023 2ºPARC  
1169669 TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES 2023 24JUL2023 04AGO2023 1ºPARC  
1169669 TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES 2023 21AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
2150781 VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA 2023 07AGO2023 20AGO2023 2ºPARC  
3305053 ANA LUIZA CHAVES ALVES 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
1313118 THIAGO RODRIGUES 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
1230770 JESSYKA BARBOSA LAURENTINO 2023 24JUL2023 03AGO2023 3ºPARC  
2815016 PAULA CRISTINA MENEZES SA 2022 26JUL2023 04AGO2023 3ºPARC  
1167200 LEANDRO COSTA LIMA 2023 31JUL2023 18AGO2023 1ºPARC  
1656874 TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA 2023 21AGO2023 01SET2023 2ºPARC  
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2023 28AGO2023 06SET2023 1ºPARC  
1011196 FABIANO RIBEIRO GOMES 2023 03AGO2023 11AGO2023 2ºPARC  
1276977 CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA 2023 24JUL2023 02AGO2023 2ºPARC  
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2023 14AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2023 21AGO2023 01SET2023 2ºPARC  
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2022 29AGO2023 06SET2023 3ºPARC  
3225623 JAQUELINE VIGOLO COUTINHO 2023 31JUL2023 24AGO2023 2ºPARC  
1453126 JUSCELINO PEREIRA SILVA 2023 21AGO2023 06SET2023 2ºPARC  
1810849 VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA 2023 21AGO2023 30AGO2023 2ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1228488 CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA 2023 24JUL2023 01AGO2023 3ºPARC  
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2023 04AGO2023 14AGO2023 2ºPARC  
3219006 MILENA ALVES TAVORA PEREIRA 2023 31JUL2023 11AGO2023 2ºPARC  
1571618 HERBERT NOVAIS ONOFRE 2023 22AGO2023 31AGO2023 1ºPARC  
3304340 MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
3304000 ARMANDO DE MORAES ARNALDO 2023 21AGO2023 06SET2023 1ºPARC  
1151068 CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO 2023 24JUL2023 05AGO2023 3ºPARC  
1040185 MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA 2023 17JUL2023 05AGO2023 2ºPARC  
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2023 14AGO2023 26AGO2023 3ºPARC  
3304547 JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 2023 14AGO2023 25AGO2023 1ºPARC  
3162217 SILVIO BEZERRA SERAFIM 2023 31JUL2023 24AGO2023 2ºPARC  
1372433 SAMARA MATIAS DA SILVA 2022 07AGO2023 16AGO2023 1ºPARC  
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2023 16AGO2023 20AGO2023 2ºPARC  
1220557 ERICH PIRES LISBOA 2022 03JUL2023 01AGO2023 2ºPARC  
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2023 01AGO2023 15AGO2023 2ºPARC  
1506942 JOSE MAURICIO PEREIRA LOPES 2022 26JUN2023 09AGO2023 1ºPARC  
1486738 MARCELO PARENTE OLIVEIRA 2023 19JUL2023 02AGO2023 1ºPARC  
1019251 RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA 2023 24JUL2023 04AGO2023 2ºPARC  
1170290 EDSON MENEZES VILAR 2023 07AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2023 02AGO2023 31AGO2023 1ºPARC  
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA 2023 01AGO2023 01AGO2023 3ºPARC  
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA 2023 07AGO2023 14AGO2023 4ºPARC  
1362431 ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO 2023 24JUL2023 07AGO2023 1ºPARC  
1751179 PAULO RENATO ALVES FIRMINO 2022 17JUL2023 04AGO2023 2ºPARC  
1418378 SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIR 2023 17AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS 2023 23AGO2023 23AGO2023 3ºPARC  
1793129 GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES 2023 10JUL2023 04AGO2023 2ºPARC  
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2023 14AGO2023 25AGO2023 2ºPARC  
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 21AGO2023 21AGO2023 3ºPARC  
1473946 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 2023 21AGO2023 30AGO2023 1ºPARC  
1954619 PAULO VICTOR SILVA VAZ 2023 03JUL2023 01AGO2023 1ºPARC  
1157823 JOSE KATULO AMADEU FERREIRA 2023 14AGO2023 23AGO2023 1ºPARC  
1222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2023 07AGO2023 07AGO2023 2ºPARC  
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2022 07AGO2023 31AGO2023 2ºPARC  
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2023 10AGO2023 18AGO2023 1ºPARC  
1243813 GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA 2023 14AGO2023 24AGO2023 3ºPARC  
1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2023 14AGO2023 18AGO2023 2ºPARC  
1673191 ISABEL ROSANA DE PINHO 2023 28AGO2023 01SET2023 2ºPARC  
1731107 GILMAR FERREIRA DA COSTA 2023 14AGO2023 23AGO2023 1ºPARC  
1329408 WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO 2023 24JUL2023 04AGO2023 1ºPARC  
1329408 WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO 2023 28AGO2023 06SET2023 2ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 485, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003152/2023-63, resolve: Art. 1º – Conceder a GUSTAVO RAMOS FERREIRA, SIAPE: 1778044, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 01/08/2023 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 486, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003189/2023-91, resolve: Art. 1º – Conceder a ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, SIAPE: 1414768, lotado (a) no (a) Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA/DEPTRAN, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/07/2023 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 487, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003222/2023-83, resolve: Art. 1º – Conceder a LEANDRO COSTA LIMA, SIAPE: 1167200, lotado (a) no (a) Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 25/07/2023 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 503, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003588/2023-52, resolve: Art. 1º – Conceder a RAFAEL GUIMARÃES JANUÁRIO, SIAPE: 1960796, lotado (a) no (a) Núcleo de Gestão (PRAE), na categoria funcional de Administrador, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/08/23 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 506, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003299/2023-53, resolve: Art. 1º – Conceder a EDUARDO DOMINGOS DE LIMA, SIAPE: 1106235, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na categoria funcional de Tecnólogo em Gestão Pública, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 25/07/2023 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 526, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003516/2023-13, resolve: Art. 1º – Conceder a MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, SIAPE: 1636792, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, na categoria funcional de Assistente Social, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/08/23 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 562, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003673/2023-11, resolve: Art. 1º – Conceder a LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO, SIAPE: 1145784, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de cultura - PROCULT, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 12/08/23 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 563, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003489/2023-71, resolve: Art. 1º – Conceder a LEA ANGELINE DA COSTA, SIAPE: 3330843, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 24/08/23 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## LICENÇA

### PORTARIA N° 553, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003288/2023-73, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a), ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA, SIAPE: 1146790, ocupante do cargo de: PEDAGOGO-AREA, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), desta Universidade, a fim de trabalhar no desenvolvimento de pesquisa e elaboração da dissertação do Mestrado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em parceria com a Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o período de 04/09/23 a 02/12/23, (90 dias). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## POSSE E ADMISSÃO

### TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 23/2023

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR/UFCA n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no DOU em 07/06/2023, seção 2, página 27, e considerando o Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no DOU em 02/06/2023, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Emanuel Bruno Carioca Silva, RG 2007009197220 SSPDS CE, CPF 054.960.933-41, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 312, publicada no Diário Oficial da União em 16.08.2023, Seção 2, página 30, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 24/2023

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR/UFCA n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no DOU em 07/06/2023, seção 2, página 27, e considerando o Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no DOU em 02/06/2023, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Juliana de Deus e Albuquerque, RG 96029029710 SSPDS CE, CPF 003.553.883.08, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 322, publicada no Diário Oficial da União em 23.08.2023, Seção 2, página 31, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Titulação Especialização, regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho com lotação no(a) Faculdade de Medicina/FAMED Campus da UFCA em Barbalha – CE.O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 482, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002898/2023-50, resolve: Art. 1º Conceder a ANY CHERIDA LIMA DE CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE: 1410099 lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 31/07/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 483, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002905/2023-13, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE: 1881734 lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D09, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 28/07/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 489, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003491/2023-40, resolve: Art. 1º Conceder a LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA, matrícula SIAPE: 1411429 lotado (a) no (a) Gabinete da Reitoria, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 490, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003490/2023-03, resolve: Art. 1º Conceder a ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO, matrícula SIAPE: 1411156 lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 498, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003492/2023-94, resolve: Art. 1º Conceder a ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE: 1146843 lotado (a) no (a) Diretoria de Sistemas de Bibliotecas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 499, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003701/2023-08, resolve: Art. 1º Conceder a SAMUEL JUNIOR ALVES SIMOES, matrícula SIAPE: 1146957 lotado(a) no(a) Diretoria de Sistemas de Bibliotecas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 500, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002824/2023-13, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a FRANCISCO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 1658709, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/08/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 501, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002230/2023-11, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1353800, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 02/08/2023, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 507, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003723/2023-60, resolve: Art. 1º Conceder a CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO, matrícula SIAPE: 1146017 lotado(a) no(a) Secretaria de Documentação e Protocolo, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 508, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003722/2023-15, resolve: Art. 1º Conceder a CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE: 1276977 lotado(a) no(a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D06, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 509, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003721/2023-71, resolve: Art. 1º Conceder a ERICSON EVERTON SILVA COSTA, matrícula SIAPE: 1145774 lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 510, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003724/2023-12, resolve: Art. 1º Conceder a ERIVAN CANDIDO FLOR, matrícula SIAPE: 1880126 lotado(a) no(a) Pró-reitora de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D09, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 511, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003726/2023-01, resolve: Art. 1º Conceder a ICARO LEVI TAVARES ANIZIO DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1146593 lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 512, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003728/2023-92, resolve: Art. 1º Conceder a VALDEMAR ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1146559 lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 514, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003730/2023-61, resolve: Art. 1º Conceder a LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO, matrícula SIAPE: 1061006 lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Pedagogo -Área, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 515, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003731/2023-14, resolve: Art. 1º Conceder a MARCELO DA SILVA RABELO, matrícula SIAPE: 1146392 lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Administrador, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003732/2023-51, resolve: Art. 1º Conceder a MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1040185 lotado (a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informacao, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003733/2023-03, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE, matrícula SIAPE: 1146605 lotado0(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 518, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003734/2023-40, resolve: Art. 1º Conceder a SIDNEY GONÇALVES ALVES, matrícula SIAPE: 1146494 lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Administrador, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 519, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003735/2023-94, resolve: Art. 1º Conceder a LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1564525 lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D10, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 10/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003493/2023-39, resolve: Art. 1º Conceder a LEANDRO MARQUES CORREIA, matrícula SIAPE: 1413286 lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D05, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 14/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 528, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003766/2023-45, resolve: Art. 1º Conceder a KATHLEEN DA SIVA BASTOS, matrícula SIAPE: 1173183 lotado(a) no(a) Diretoria de Sistemas de Bibliotecas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E04, da categoria funcional de Arquivista, a partir de 10/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 530, DE 21 DE AGOSTO 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003816/2023-94, resolve: Art. 1º Conceder a LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO, matrícula SIAPE: 1145784 lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 531, DE 21 DE AGOSTO 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003817/2023-39, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA CONSUELO SOUTO MENDES, matrícula SIAPE: 1145800 lotado (a) no (a) Diretoria de Art. e Rel. Inst. com a Comunidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 532, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003819/2023-28, resolve: Art. 1º Conceder a VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE: 1276995 lotado (a) no (a) Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E06, da categoria funcional de Engenheiro -Área, a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 533, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003818/2023-83, resolve: Art. 1º Conceder a PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO, matrícula SIAPE: 1146613 lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Analista de Técnico da Informação, a partir de 08/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 534, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003494/2023-83, resolve: Art. 1º Conceder a ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1151356 lotado (a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Analista de Tec da Informação, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 535, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003495/2023-28, resolve: Art. 1º Conceder a CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO, matrícula SIAPE: 1151068 lotado (a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Analista de Tec da Informação, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 536, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003853/2023-01, resolve: Art. 1º Conceder a EMANUEL PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE: 1151045, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 537, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003854/2023-47, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES ROCHA, matrícula SIAPE: 1151113 lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 538, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003855/2023-91, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGALHÃES, matrícula SIAPE: 1280203 lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D06, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 539, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003856/2023-36, resolve: Art. 1º Conceder a GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1969126 lotado (a) no (a) Diretoria de Sistemas de Bibliotecas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 540, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003857/2023-81, resolve: Art. 1º Conceder a RUTE DA SILVA LEANDRO, matrícula SIAPE: 1279024 lotado (a) no (a) Secretaria de Acessibilidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D06, da categoria funcional de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 541, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003858/2023-25, resolve: Art. 1º Conceder a SABRINA CAMARA DE MORAIS, matrícula SIAPE: 1151076 lotado (a) no (a) Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Engenheiro -Área, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 542, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003859/2023-70, resolve: Art. 1º Conceder a WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA, matrícula SIAPE: 1151148 lotado (a) no (a) Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Engenheiro -Área, a partir de 15/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 543, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003496/2023-72, resolve: Art. 1º Conceder a CAMILA SALES DANTAS, matrícula SIAPE: 1282962 lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E06, da categoria funcional de Administrador, a partir de 17/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 544, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003497/2023-17, resolve: Art. 1º Conceder a CICERA MARIA MAMEDE SANTOS, matrícula SIAPE: 1151036 lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Pedagogo -Área, a partir de 18/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 545, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003115/2023-55, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR, matrícula SIAPE: 1253541, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 19/08/2023, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 552 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002890/2023-93, resolve: Art. 1º – Conceder a DIOGO INÁCIO DOS SANTOS, SIAPE: 3275213, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), progressão por capacitação, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional Psicólogo/Área, Nível de classificação E, a partir de 22/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 554, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003901/2023-52, resolve: Art. 1º Conceder a CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE: 1151086 lotado (a) no (a) Pró-reitora de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 19/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 555, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003902/2023-05, resolve: Art. 1º Conceder a FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula SIAPE: 2656876 lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Técnico de Laboratório - Área, a partir de 22/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 556, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003903/2023-41, resolve: Art. 1º Conceder a WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE: 1153553 lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Engenheiro -Área, a partir de 22/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 560, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003904/2023-96, resolve: Art. 1º Conceder a JOSE MARCIO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE: 1848005 lotado(a) no(a) Secretaria de Acessibilidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Administrador, a partir de 23/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 561, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003905/2023-31, resolve: Art. 1º Conceder a VICENCIA LIDUINA ALVINO, matrícula SIAPE: 1415344 lotado(a) no(a) Pró-reitora de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 24/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 564, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003906/2023-85, resolve: Art. 1º Conceder a TIAGO DAS GRACAS ARRAIS, matrícula SIAPE: 1749091 lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Administrador, a partir de 25/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003907/2023-20, resolve: Art. 1º Conceder a FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA, matrícula SIAPE:1927625, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Planejamento e Orçamento. Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Economista, a partir de 25/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 567, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003908/2023-74, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA, matrícula SIAPE: 1151326 lotado (a) no (a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Contador, a partir de 27/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 568, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003910/2023-43, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE:1152849 lotado(a) no(a) Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 28/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 569, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003911/2023-98, resolve: Art. 1º Conceder a SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO, matrícula SIAPE: 1844622 lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Medico-Área, a partir de 28/08/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 494, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003357/2023-49, resolve: Art. 1º – Reestabelecer a Retribuição por Titulação (RT) do servidor CICERO MARCOS TAVARES CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 01/07/23, em virtude do doutorado em engenharia elétrica, pela Universidade Federal de Santa Catarina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 551, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003578/2023-17, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) o servidor BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1188297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores IFE, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 18/08/2023, em virtude do Doutorado no programa de pós-graduação em ciências naturais, pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 495, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001862/2023-59, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria Nº 323, de 18 de maio de 2023, de designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma: Prof(a). Dr(a). Cláudia da Silva Magalhães – UFCA – (Presidente); Prof(a). Dr(a). Priscila Teixeira de Souza Carneiro – UFCA – (1º membro); Prof(a). Dr(a). Renan Paraguassu de Sá Rodrigues – UFCA – (2º membro); Prof(a). Dr(a). Fabiano da Silva Ferreira – UFCA – (secretário(a)). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 505, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002253/2023-17, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria Nº 338, de 25 de maio de 2023. Onde se lê: Art. 1º Designar JOSEANE GOMES DE SALES, SIAPE: 1686208, para substituir MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, SIAPE: 1636792, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 25/05/2023 a 19/08/2023, por motivo de licença capacitação. Leia-se: Art. 1º Designar JOSEANE GOMES DE SALES, SIAPE: 1686208, para substituir na vacância do cargo da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, da PróReitoria de Assuntos Estudantis, a partir de 25/05/2023 até que o novo titular seja designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 522, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001860/2023-60, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 470, de 25 de julho de 2023, que trata da Designação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres, Edital nº 37/2023: Onde se lê: Prof(a). Dr(a). Eduardo Melo Nascimento – UESC – (1º membro) Leia-se: Prof(a). Dr(a). Eduardo Melo Nascimento – UFOB – (1º membro) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 559, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000772/2022-56, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 136, de 25 de fevereiro de 2022, que trata da Progressão por mérito da servidora ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA, SIAPE 1146790, para a Classe/Padrão E 06. Onde se lê: a partir de 23 de Fevereiro de 2022 Leia-se: a partir de 08 de Fevereiro de 2022.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 491, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003526/2023-41, resolve: Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, SIAPE: 1414768, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD04, da Coordenadoria Executiva de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA, ocupado por DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO, SIAPE: 1200193, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Revogar a Portaria PROGEP N.o. 618, de 19 de agosto de 2019, a partir de 01 de agosto de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 496, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 077/2023/SCI/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora AMANDA ARAÚJO CAVALCANTE, SIAPE: 1151967, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Secretária, código CD-04, da Secretaria de Cooperação Internacional, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo. Art. 2º Fica revogada a Portaria PROGEP N.o. 769, de 25 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 05/10/2018. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 497, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003477/2023-46, resolve: Art. 1º Designar FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, SIAPE: 1230581, para substituir PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDAO, SIAPE: 1239961, na função de Chefe, código FG-03, da Secretaria de Processo Seletivo Simplificado, durante o período de 10/08/2023 a 01/09/2023, por motivo de licença capacitação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 549, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 23/2023/CL/PROAD/UFCA, resolve: Art. 1º Designar o servidor BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1156122, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD04, da Coordenadoria de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo. Art. 2º Fica revogada a Portaria PROGEP N.o. 772, de 25 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 05/10/2018. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 550, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 001/2023/NG/PROGEP/UFCA, resolve: Art. 1º Designar o servidor FABIANO RIBEIRO GOMES, SIAPE: 1011196, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ - REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

RESPOSTA DA PRPI AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR		
ID da proposta	Título da proposta	Resposta da PRPI
987	Filosofia, Biologia Evolutiva e Neurociência no Naturalismo Biológico de John Searle	Indeferido. A proposta não atende ao item 4.5.12 do Edital nº 01/2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2023/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA

1. Para bolsistas CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL.
2. Para bolsistas FUNCAP, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT. Deve-se ter atenção para informar o dígito verificador da agência bancária. Essa informação consta no cartão, no contrato de abertura da conta ou pode ser solicitada diretamente ao banco.
3. No ato da indicação, o(a) orientador(a) deve ter atenção com a indicação da agência de fomento correta.
4. Para o estudante selecionado como bolsista ou voluntário na Modalidade PIBIC - Ações Afirmativas, o(a) orientador(a) deverá encaminhar, juntamente com o Termo de Compromisso, a cópia do documento "PROGRAD/UFCA - Resultado final compilado SiSU" do ano correspondente ao ingresso do estudante e que comprova o seu ingresso por meio das cotas. O Resultado final compilado está disponível na página da PROGRAD, disponível na página de links importantes do presente edital.
5. O(a) orientador(a) que ainda não possui acesso para indicação de estudantes na Plataforma Yoko (ver links importantes) deverá solicitar de imediato a criação de acesso via [atendimento.prpi@ufca.edu.br](mailto:atendimento.prpi@ufca.edu.br).
6. O Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa FUNCAP será gerado após o cadastro do estudante na Plataforma Montenegro pela PRPI. Sendo assim, a entrega da documentação (Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa IC&T FUNCAP, Cópia do RG e CPF, Histórico Escolar da Graduação atualizado e o comprovante de conta bancária) deverá ser realizada somente após a Coordenadoria de Pesquisa encaminhar o Termo de Outorga para o e-mail do orientador(a) e do estudante. A entrega deverá ser feita na sala da Coordenadoria de Pesquisa (Bloco K, Sala 308) até o dia 15 de setembro.

RESULTADO FINAL

ID da Proposta	Modalidade	Nome do Proponente	Título	U.A.	Pontuação	Bolsas Solicitadas	Bolsas Concedidas - CNPQ	Bolsas Concedidas - FUNCAP	Bolsas Concedidas - UFCA
985	PIBIC	Sami Jorge Michereff*	Atividade saprofítica de Rhizoctonia em solos cultivados com cenoura e tomate no Cariri cearense e potencial patogênico dos isolados	CCAB	497,3	2	1	1	
1075	PIBIC	Claudener Souza Teixeira*	Purificação, cristalização e difração de raios X de lectinas de leguminosas.	CCAB	366,5	2	1	1	
1034	PIBIC	Kamila Câmara Correia**	Lasiodiplodia x Banana no Cariri cearense: Prospecção e sensibilidade a fungicidas	CCAB	315,7	2	1		
937	PIBIC	Francisco Roberto de Azevedo	Nanocápsulas de óleos essenciais de plantas nativas da Floresta Nacional do Araripe no controle do Aedes aegypti (Diptera: Culicidae)	CCAB	286,3	2	1		
994	PIBIC	Carlos Wagner Oliveira	ANÁLISE TEMPORAL (1985-2020) DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA SUBBACIA DO RIO SALGADO NO SUL CEARENSE	CCAB	254,1	1		1	
1131	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS BIOATIVAS UTILIZANDO A MEMBRANA CORIOALANTÓIDE (CAM) DE EMBRIÕES DE AVES COMO MODELO ALTERNATIVO À UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM PESQUISAS	CCAB	134,5	2		1	
1052	PIBIC	Juan Carlos Alvarez-Pizarro**	CAPACIDADE DE TROCA IÔNICA EM RAÍZES DE VARIEDADES CRIOULAS DE FEIJÃO CAUPI	CCAB	126,1	2		1	
936	PIBIC	orge André Matias Martins	INFLUÊNCIA DA PROTEÍNA BETA NERVE GROWTH FACTOR (BNGF) PURIFICADA DO PLASMA SEMINAL DE COELHOS, OVINOS E CAPRINOS NA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E NA ATIVIDADE LUTEAL DE PEQUENOS RUMINANTES	CCAB	106,3	2			1
1030	PIBIC	CLAUDIA ARAUJO MARCO	Estudo de cultivares de Ocimum basilicum L. de cor roxa e verde no Cariri Cearense	CCAB	99,6	1			1
1102	PIBIC	Maria Talita Soares Frade	ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE NEOPLASMAS EM CÃES E GATOS NA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ, BRASIL	CCAB	99,3	2			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1090	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	Comparando a adaptabilidade das raças ovinas Dorper e Santa Inês em clima semiárido	CCAB	85,3	2			1
1155	PIBIC	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca (Zea Mays L.) e Feijão Caupi (Vigna unguiculata,):Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1			
1125	PIBIC	WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA	Efeito alelopático das folhas de espécies nativas da Caatinga na germinação e crescimento inicial de plântulas de Zea mays L., Phaseolus vulgaris L. e Ricinus communis L.	CCAB	62,5	2			1
1112	PIBIC	EDILZA MARIA FELIPE VÁSQUEZ	ADAPTABILIDADE DE ACESSOS DE HELICONIA EM CANTEIROS ORGÂNICOS.	CCAB	41,4	2			1
1140	PIBIC	Priscila Teixeira de Souza Carneiro	Ambiência das instalações de bovinos leiteiros criados na região do Cariri cearense, Brasil	CCAB	37	2			1
1147	PIBIC	Maria Inês Rodrigues Machado	Extração de celulose a partir de resíduos agroindustriais, bagaço de caju e banana, para obtenção de filmes para embalagens alimentícias.	CCAB	36,1	2			1
1059	PIBIC	Irani Ribeiro Vieira Lopes	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2			1
979	PIBIC	Sebastião Cavalcante de Sousa	Avaliação de sistemas agroflorestais em serras úmidas de regiões semiáridas no Brasil e Cabo Verde	CCAB	29,9	2			
1074	PIBIC	CHRISTIANO LUNA ARRAES	ESTIMATIVAS DA TEMPERATURA DO AR A PARTIR DE DADOS LANDASAT-8 (TIRS) E ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, PARA FINS AGRÍCOLAS, NO ESTADO DO CEARÁ	CCAB	15	1			
935	PIBIC	Jonathas Luiz Carvalho Silva	PÓS-VERDADE, DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICO- CONCEITUAIS E APLICADAS	CCSA	234,5	2	1		
968	PIBIC	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	1		
945	PIBIC	Diego Coelho do Nascimento**	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	CCSA	220,8	2	1		
989	PIBIC	Marcus Vinicius de Oliveira Brasil	Empreendedorismo Sustentável em Indústrias de Fabricação de Produtos Químicos em Juazeiro do Norte-CE.	CCSA	169,4	2	1		
998	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	Desempenho financeiro dos municípios cearenses: uma análise dos gastos com saúde pré e pós pandemia da covid-19.	CCSA	165,4	2	1		
1128	PIBIC	Elias Pereira Lopes Júnior	Inovação em Programas de Pós-Graduação no estado do Ceará: um estudo sobre a relação entre recursos investidos e a Capacidade Inovativas das Redes de Cooperação Científicas	CCSA	165,3	2		1	
954	PIBIC	Jucieldo Ferreira Alexandre	Escutando por todas as rodas e calçadas a leitura de O Araripe: imprensa e práticas de leitura no Cariri (1855-1864)	CCSA	139,3	2			1
1082	PIBIC	Eduardo Vivian da Cunha	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1041	PIBIC	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	Novas dinâmicas criminais na terra do Padre Cícero: Um estudo sobre os crimes violentos letais intencionais no Município de Juazeiro do Norte entre 2010 e 2020	CCSA	118,5	2			1
1168	PIBIC	Francisco Raniere Moreira da Silva	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2			1
1024	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**	A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTUDO COM AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE (CE)	CCSA	110,1	2		1	
1098	PIBIC	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2			1
1126	PIBIC	Francisco Germano Carvalho Lucio	Dimensionamento de Recursos Humanos na Universidade Federal do Cariri - UFCA	CCSA	99,8	2			1
1020	PIBIC	Jesuína Maria Pereira Ferreira	Artesanato na Região do Cariri hoje: políticas públicas, gestão de pessoas e condição artesã.	CCSA	86,3	2			1
1063	PIBIC	David Vernon Vieira	Ensino de Tecnologia da Informação na Biblioteconomia: desafios e propostas de temáticas para a graduação brasileira	CCSA	80	1			1
1160	PIBIC	Victoria Régia Arrais de Paiva	SIGNIFICADOS DA INCUBAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: INDICADORES DOS IMPACTOS DAS AÇÕES DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS DA UFCA	CCSA	78,6	2			1
1105	PIBIC	Elieny do Nascimento Silva	Empreendedorismo em contextos não-bibliotecários: tendências de atuação dos egressos da UFCA	CCSA	75,8	2			1
1104	PIBIC	PAULO HENRIQUE LEAL	Análise da governança corporativa e desempenho de empresas da B3 em períodos antes e durante a pandemia de Covid-19	CCSA	75,5	2			1
977	PIBIC	DOMENICO CEGLIA**	A Economia Circular na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Análise de Modelo de Negócio e Desafios de Governança Pública-Privada	CCSA	71	2		1	
965	PIBIC	Ariluci Goes Elliott	Imagens na madeira: desenhos e gravuras como registro de memória da Região do Cariri Cearense.	CCSA	56,5	1			1
950	PIBIC	Jaqueline Dourado do Nascimento	Um estudo de meta-avaliação do Enade: contribuições para uma proposição de instrumental teórico-metodológico para o uso dos seus resultados	CCSA	41,9	1			
1045	PIBIC	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS DO CARIRI CEARENSE.	CCSA	24	1			
1070	PIBIC	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1		1	
1026	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2		1	
956	PIBIC	Leandro da Silva Tavares	Análise Matemática e aplicações	CCT	272,7	2		1	
991	PIBIC	Job Saraiva Furtado Neto	Buracos de minhoca na gravidade assintoticamente segura	CCT	255,3	2		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

988	PIBIC	João Hermínio da Silva*	ESTUDO DE FÓSSEIS DA BACIA DO ARARIPE ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE ESPECTROSCOPIA E MICROSCOPIA	CCT	250	1	1		
907	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	CCT	244,8	2	1		
1176	PIBIC	Jorge Marcell Coelho Menezes	Estudo da adsorção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais utilizando carvão ativado produzido a partir dos resíduos das cascas do Caryocar Coriaceum WITTM (Pequi).	CCT	229,3	1	1		
1069	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO**	INFLUÊNCIA DE ELEVADAS CARGAS ORGÂNICAS VOLUMÉTRICAS NO ESCOAMENTO MULTIFÁSICO EM REATORES UASB: UMA ANÁLISE NUMÉRICA TRIDIMENSIONAL	CCT	137,7	2	1		
917	PIBIC	Luana Batista da Cruz	Métodos computacionais para detecção e diagnóstico de patologias em imagens médicas do abdome usando inteligência artificial	CCT	137,5	2	1		
909	PIBIC	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2		1	
896	PIBIC	Laédna Souto Neiva	ESTUDO INVESTIGATIVO DO POTENCIAL DE APLICAÇÃO DO RESÍDUO DA LAVRA DA PEDRA CARIRI COMO INSUMO PARA SÍNTESE DA BIOCERÂMICA HIDROXIAPATITA	CCT	116,5	2		1	
951	PIBIC	Carlos Vinícius Gomes Costa Lima	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE PROBLEMAS DE INFECÇÃO E EDIÇÃO DE GRAFOS	CCT	114,4	2		1	
1039	PIBIC	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	CCT	104,3	2		1	
928	PIBIC	Leandro Marques Correia	ADSORÇÃO DE CAFÉINA EM FERRITAS MAGNÉTICAS	CCT	88,4	2		1	
959	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	ESTUDO DAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS SOFRIDAS POR PEÇAS CERÂMICAS DURANTE A QUEIMA, DE FORMA A ACERTAR O ACORDO MASSA-VIDRADO	CCT	86	2		1	
1124	PIBIC	Lilian Medeiros Gondim	Estudo Comparativo dos Novos Métodos Brasileiro e Austríaco de Dimensionamento de Pavimentos	CCT	82,6	2			1
1145	PIBIC	ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR	Inspeção e diagnóstico de obras de arte especiais (OAE) localizadas no interior do estado do Ceará.	CCT	79,6	2			1
1013	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	2			1
1000	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	2			1
1060	PIBIC	Ana Cândida de Almeida Prado	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	CCT	75,5	2			1
978	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Efeito do envelhecimento a 475°C na resistência a corrosão do aço inoxidável duplex UNS S31803 fabricado via metalurgia do pó	CCT	74,7	2			1
1080	PIBIC	Edvânia TrajanoTeófilo	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2			1
927	PIBIC	Thiago Braga Marcilon	Complexidade do Problema do Conjunto Conversor em digrafos	CCT	64,3	2			1
1065	PIBIC	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Defensivos naturais como forma de mitigar o impacto ambiental causado pelos agrotóxicos.	CCT	61	2			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1111	PIBIC	João Barbosa de Souza Neto	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2			1
1109	PIBIC	Dimas de Castro e Silva Neto	BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO - LEPEC: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO CEARÁ	CCT	45,2	2			1
1178	PIBIC	Ricardo Ferreira Vilela	EXPLORANDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS DE TESTE SOB A PERSPECTIVA DO SOFTWARE CONCORRENTE	CCT	44,3	2			1
967	PIBIC	Francisca Maria Martins Pereira	SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS DE VIDROS BIOATIVOS PELO MÉTODO SOL-GEL VISANDO APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	2			1
1028	PIBIC	Francisco Alixandre Avila Rodrigues	Análise e estimação de campos de ventos oceânicos em imagens de radar de abertura sintética.	CCT	37,5	1			1
953	PIBIC	Rosilda Benício de Souza	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2			1
1032	PIBIC	Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana	Análise Numérica da Equação de Schrodinger com potenciais do tipo Morse e aplicações em Sistemas Moleculares	CCT	29	1			1
1040	PIBIC	Valdir Ferreira de Paula Junior	Introdução a Teoria Métrica do Ponto Fixo	CCT	29	1			1
1114	PIBIC	AERSON MOREIRA BARRETO	Inovação na aplicação de Materiais Sustentáveis em Artefatos para uso na Construção Civil	CCT	28,8	2			1
1170	PIBIC	Luis Henrique Bustamante de Morais	Experimentação Computacional de Resolvedores para Satisfatibilidade Proposicional	CCT	26,6	1			1
940	PIBIC	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFGA: Elaboração de um Plano Estratégico para Transformação em um Campus Inteligente.	CCT	22,5	1			1
1136	PIBIC	Ledjane Lima Sobrinho	Misturas Poliméricas: Aplicação de Resíduos da Indústria Calçadista em Resinas Termorrígidas.	CCT	22	1			1
1049	PIBIC	Vinicius Pereira do Sacramento	UM ESTUDO SOBRE INDICADORES EDUCACIONAIS UTILIZANDO MINERAÇÃO DE DADOS	CCT	21	1			1
1113	PIBIC	VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBRINHO	Uma estrutura de dados simples e compacta para triangulações bidimensionais	CCT	20,7	1			1
1010	PIBIC	Camila Helena Souza Oliveira	Uma Abordagem Inferencialista ao Ensino da Programação	CCT	20,6	2			
1084	PIBIC	RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA	DETECÇÃO DE REQUISIÇÕES SUSPEITAS EM LOGS DE ACESSO WEB UTILIZANDO TÉCNICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA SUPERVISIONADO	CCT	19,3	1			
1054	PIBIC	Paola Rodrigues de Godoy Accioly	Desenvolvimento com Git baseado em branches ou em trunk? O quê os especialistas falam sobre isso.	CCT	17,3	1			
1132	PIBIC	MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO	INVESTIGAÇÃO DO RESÍDUO DA PEDRA CARIRI COMO ATIVADOR DO CARVÃOVEGETAL PARA CEMENTAÇÃO SÓLIDA DE AÇOS.	CCT	15,5	2			
973	PIBIC	Steve da Silva Vicentim	Sobre Teoria de Galois	CCT	15,5	1			
1162	PIBIC	Gislene Farias de Oliveira	Avaliação dos transtornos alimentares em crianças e adolescentes e seus impactos na qualidade de vida: Uma revisão sistemática com meta-análise.	FAMED	667	2	1		
1110	PIBIC	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	Comportamento de arboviroses transmitidas por Aedes aegypti em função de fatores socioeconômicos e ambientais na cidade de Juazeiro do Norte - CE: Um estudo ecológico	FAMED	371,9	2	1		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

982	PIBIC	Maria do Socorro Vieira dos Santos	Levantamento Sanitário das Principais Condenações de Carcaças Bovinas no Frigorífico Industrial do Cariri Cearense	FAMED	284,1	1	1		
981	PIBIC	Evanira Rodrigues Maia	Atenção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista no SUS: indicadores de cuidado	FAMED	281,3	2		1	
1044	PIBIC	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL USO DA IMUNO- HISTOQUÍMICA COM O ANTICORP-CD1a COMO FERRAMENTA DIAGNÓSTICA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA EM PACIENTES NATURALMENTE INFECTADOS, ATENDIDOS EM UM SERVIÇO DE	FAMED	245,8	1		1	
1134	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	Estudos sobre estilo de vida, qualidade do sono e workaholism em professores	FAMED	245	2			1
920	PIBIC	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	Uso de Derivados da Glibenclamida na proteção contra miocardite séptica induzida por Lipopolissacarídeos (LPS)	FAMED	162,3	2			1
1103	PIBIC	Milena Silva Costa	Violência Obstétrica: saberes e atitudes de estudantes de Medicina	FAMED	156,1	2			1
938	PIBIC	Marcos Antonio Pereira de Lima	RASTREAMENTO DO VÍRUS DE EPSTEIN-BARR (EBV) EM CASOS DE CARCINOMA DE COLO UTERINO	FAMED	90	2			1
992	PIBIC	Racquel Oliveira da Silva Souza	ESTUDO IN VITRO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA DE EXTRATOS POLISSACARÍDEOS VEGETAIS	FAMED	61	1			1
1003	PIBIC	Iri Sandro Pampolha Lima	Avaliação do consumo de álcool entre jovens da FAMED UFCA	FAMED	59,8	1			1
1130	PIBIC	Agostinho Hermes de Medeiros Neto	Caracterização do perfil clínico e assistência dos pacientes com Hipertensão Pulmonar: um estudo descritivo do acompanhamento ambulatorial	FAMED	58,1	1			1
1143	PIBIC	MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE	Avaliação do efeito da lectina de Dioclea violacea em modelo experimental de ventriculite induzida por lipopolissacarídeos em ratos	FAMED	45	2			
1047	PIBIC	Emmanuela Quental Callou Sá	O impacto da pandemia da Covid-19 na prevalência de obesidade em crianças e adolescentes no município de Barbalha.	FAMED	26,6	2			
1129	PIBIC	Francione Charapa Alves	Interseccionalidade e gênero na Educação Superior	IFE	359,2	2	1		
986	PIBIC	Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro**	AVALIAÇÃO IN VITRO DA AÇÃO DE SAPOGENINAS CONTRA BACTÉRIAS DE RELEVÂNCIA CLÍNICA	IFE	311	2	1		
1116	PIBIC	Samuel Cardozo Ribeiro**	Comunidade de helmintos em lagartos da mata úmida da Chapada do Araripe, Nordeste, Brasil	IFE	172,1	2	1		
1123	PIBIC	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	Aprendizagem de habilidades para o século XXI: Contribuições para a formação de docentes em Ciências Naturais e Matemática	IFE	153,2	2	1		
1095	PIBIC	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	O sequestro de CO <sub>2</sub> na região do Cariri Cearense: Análise do papel da vegetação e transposição de resultados para a Educação Básica	IFE	112,5	2		1	
1066	PIBIC	Rochelande Felipe Rodrigues	Construção de um Modelo Epistemológico de Referência: Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática	IFE	88	2			1
915	PIBIC	Vivian Oliveira Amorim	Estrutura florística da Mata Seca do Sedimentar no domínio da Caatinga	IFE	73,5	2			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1146	PIBIC	Leticia Caetano da Silva	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023- 2026)	IFE	56,7	2			1
1088	PIBIC	EDSON OTONIEL DA SILVA**	O estudo em objetos compactos magnetizados, suas instabilidades e a física da matéria escura.	IFE	55,8	1		1	
902	PIBIC	Laura Hévila Inocencio Leite	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE NEUROPROTERORA E COGNITIVO-EMOCIONAL DE EXTRATOS DE PLANTAS BIOATIVAS EM ZEBRAFISH	IFE	55,5	1			1
1083	PIBIC	Edicarlos Pereira de Sousa	Letramento Estatístico na Formação de Professores: uma Investigação sobre o Conceito de Variabilidade	IFE	44,3	1			1
1086	PIBIC	Raimundo Nonato Costa Ferreira	Métodos não químicos para o controle de <i>Aedes aegypti</i>	IFE	42,7	2			1
1057	PIBIC	Tharcísyo Sá e Sousa Duarte	Investigando a evolução das estrelas análogas e gêmeas solares a partir da composição química, atividade cromosférica e rotação	IFE	39	1			1
1091	PIBIC	Rodrigo Lacerda Carvalho	Desenvolvimento profissional de professores de Matemática com Suporte das Tecnologias Digitais	IFE	38,3	1			1
963	PIBIC	Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	1			1
1118	PIBIC	Northon Canevari Leme Penteado	Análise Topológica de Dados através de Homologia de Persistência	IFE	29,5	1			
1093	PIBIC	Marcus Venicio da Silva Fernandes	Síntese e Caracterização de Materiais Geopoliméricos	IFE	21,8	1			
1142	PIBIC	Romário Felinto Rafael	A História da Ciência por meio de materiais de Divulgação Científica em Tempos de Negacionismo: uma complementação ao livro didático do Novo Ensino Médio.	IFE	4	1			
1144	PIBIC	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	205,6	2	1		
1053	PIBIC	Lucas Romário da Silva	Ensino de Libras como L1 e Ensino de Língua Portuguesa como L2 para estudantes surdos(as): pesquisa-intervenção na perspectiva do Bilinguismo	IISCA	150,7	2	1		
984	PIBIC	Italo Lins Lemos	O Problema da Verdade na Ficção	IISCA	122,2	1	1		
971	PIBIC	Amanda Teixeira da Silva	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803)	IISCA	106,5	2	1		
1061	PIBIC	Ivan Satuf Rezende	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados	IISCA	102,8	2	1		
1006	PIBIC	Marcio Mattos Aragão Madeira	A <input type="checkbox"/> poética etnomusicológica <input type="checkbox"/> na criação e ensino de música em cursos de graduação: o caso da UFCA.	IISCA	100,7	1		1	
1016	PIBIC	Carlos Renato de Lima Brito	<input type="checkbox"/> Para todos os corações partidos <input type="checkbox"/> : pesquisa artística na criação e produção musical do Coral da UFCA	IISCA	90,9	2		1	
1089	PIBIC	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas	IISCA	90,8	2			1
1135	PIBIC	Elane Abreu de Oliveira	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e impossibilidades afrodiáspóricas na fotografia	IISCA	84,7	2			1
1014	PIBIC	Ricardo Nogueira de Castro Monteiro**	O Sentido da Festa: significação e ressignificação na permanência de folguedos tradicionais do Cariri e arredores	IISCA	84,4	2		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

952	PIBIC	Marcelo Eduardo Leite	Imagens de um outro lugar: as fotorreportagens de José Medeiros na O Cruzeiro	IISCA	76	1			1
1179	PIBIC	Luiz Manoel Lopes	PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA, DELEUZE E GUATTARI	IISCA	64,5	2			1
1188	PIBIC	CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI	O ensino de telejornalismo e as práticas inclusivas de acessibilidade nas produções audiovisuais acadêmicas: um mapeamento das Universidades Federais do Nordeste e do Sul do Brasil	IISCA	53,5	1			1
1171	PIBIC	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	PROJETO X.	IISCA	53,3	2			1
1137	PIBIC	Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	O perigo da busca pelo ouro em tempos de ferro: um estudo comparativo da narrativa das Idades em Hesíodo, Aristófanos e Platão	IISCA	50,5	2			1
974	PIBIC	Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa	Antígonas contemporâneas: leituras de Sófocles entre o queer e a psicanálise	IISCA	43,8	1			1
947	PIBIC	Valdetonio Pereira de Alencar	TEORIA DE TROPOS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRESSO AO INFINITO	IISCA	40,7	2			1
990	PIBIC	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSORES DE LIBRAS: FORMAÇÃO, TRAJETÓRIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CARIRI	IISCA	36,4	1			1
1120	PIBIC	Lenilson Miranda Jonas Junior	Desenho à mão na formação do Designer	IISCA	30,5	1			1
1163	PIBIC	José Gladstone Almeida Júnior	CONSCIÊNCIA FENOMENAL E O FISCISMO NÃO REDUCCIONISTA.	IISCA	29,8	2			
1177	PIBIC	Jaqueline Vígolo Coutinho	Decaimento de cloro residual livre em rede de distribuição de água de uma instituição federal de ensino superior	OUTRO	70,7	1			1
1058	PIBIC-AF	Irani Ribeiro Vieira Lopes	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2			1
1031	PIBIC-AF	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	1		
1096	PIBIC-AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2			1
1043	PIBIC-AF	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS DO CARIRI CEARENSE	CCSA	24	1			1
1021	PIBIC-AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais	CCT	283,8	2	1		
918	PIBIC-AF	Luana Batista da Cruz	Inteligência artificial aplicada ao diagnóstico de patologias torácicas em imagens médicas	CCT	137,5	2		1	
914	PIBIC-AF	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2		1	
1042	PIBIC-AF	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	ESTUDO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA FUNDAÇÕES APOIADAS EM SOLOS COLAPSÍVEIS	CCT	104,3	2			1
1002	PIBIC-AF	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	1			1
995	PIBIC-AF	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Efeito da adição de cobre no comportamento eletroquímico do aço inoxidável duplex 2205	CCT	76,2	1			1
997	PIBIC-AF	Ana Candida de Almeida Prado	PRODUÇÃO DE GEOPOLÍMEROS UTILIZANDO MATERIAIS PRECURSORES LOCALMENTE DISPONÍVEIS NA REGIÃO DO	CCT	75,5	1			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

			CARIRI CEARENSE VISANDO A ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS EXPANSIVOS						
983	PIBIC-AF	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Curativos inteligentes à base de plantas medicinais inseridas em biofilmes.	CCT	61	2			
1115	PIBIC-AF	João Barbosa de Souza Neto	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2			
942	PIBIC-AF	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Uma suite de softwares para gerenciamento de um smart campus.	CCT	22,5	1			
1094	PIBIC-AF	Camila Helena Souza Oliveira	Mulheres na TI: oportunidades e desafios na região do Cariri	CCT	20,6	1			
948	PIBIC-AF	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	ESTUDO DOS IMPACTOS MITOCONDRIAIS E REDOX DOS FLAVONÓIDES (QUERCETINA E RUTINA) NA LESÃO CARDÍACA INDUZIDA POR LIPOPOLISSACARÍDEO (LPS)	FAMED	162,3	1			1
925	PIBIC-AF	Reginaldo Ferreira Domingos	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MICRORREGIÃO BREJOSANTENSE - CE	IFE	96,5	2			1
1169	PIBIC-AF	Willian Fernando Domingues Vilela	Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	1			
1150	PIBIC-AF	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	202,6	2		1	
1062	PIBIC-AF	Ivan Satuf Rezende	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados	IISCA	102,8	1			1
1072	PIBIC-AF	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2			1
1139	PIBIC-AF	Elane Abreu de Oliveira	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e impossibilidades afrodiáspóricas na fotografia	IISCA	84,7	1			1
1167	PIBIC-AF	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	PROJETO X.	IISCA	53,3	2			
1037	PIBIC-AF	JOSEDETE GONCALVES XAVIER	Nova abordagem para organização do conhecimento dos arquivos documentais da DARQ/UFCA	OUTRO	21,5	1			1
969	PIBIC-EM	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	1		
1121	PIBIC-EM	Eduardo Vivian da Cunha	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2	1		
1027	PIBIC-EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	1		
1175	PIBIC-EM	Jorge Marcell Coelho Menezes	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3	1	1		
913	PIBIC-EM	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	1		
1092	PIBIC-EM	Leandro Marques Correia	Estimativa da capacidade de estoque de biomassa e carbono da Enterolobium contortisiliquum (Vell.) e diagnóstico físico e químico do solo do Parque das Timbaúbas em Juazeiro do Norte, Ceará.	CCT	88,4	2	1		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1007	PIBIC-EM	Erica Boizan Batista	TEORIA DE GRAFOS E APLICAÇÕES COTIDIANAS VOLTADAS PARA O ENSINO MÉDIO	CCT	85,9	2	1		
1055	PIBIC-EM	Rosilda Benício de Souza	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2			
1099	PIBIC-EM	Francione Charapa Alves	Questões interseccionais de gênero no Ensino Médio: como as meninas se percebem e são percebidas ?	IFE	359,2	2	1		
1148	PIBIC-EM	Leticia Caetano da Silva	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023- 2026)	IFE	56,7	2	1		
962	PIBIC-EM	Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	2	1		
1172	PIBIC-EM	Willian Fernando Domingues Vilela	Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	2	1		
1153	PIBIC-EM	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	203,6	2	1		
1073	PIBIC-EM	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2	1		
1180	PIBIC-EM	Luiz Manoel Lopes	FILOSOFIA E ECOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NA ERA PÓS-MÍDIA	IISCA	64,5	2	1		
996	PIBITI	Carlos Wagner Oliveira	SISTEMA INTELIGENTE PARA MONITORAMENTO E CONTROLE HIDROPÔNICO	CCAB	254,1	1	1		
993	PIBITI	Ana Célia Maia Meireles	AGRICULTURA HIDROPÔNICA INTELIGENTE: INVESTIGANDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE DO CICLO VARIÁVEL DA IRRIGAÇÃO	CCAB	175,5	2			1
1033	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	Desenvolvimento, padronização e validação de protocolo para realização de exames parasitológicos animais silvestres de ocorrência na região do cariri cearense	CCAB	134,5	2		1	
933	PIBITI	Jorge André Matias Martins	Utilização de Algoritmos de Inteligência Artificial para Reconhecimento de Padrões Cinéticos e Morfológicos de Espermatozoides de Ovinos	CCAB	106,3	2			1
1068	PIBITI	Antônio Néelson Lima da Costa	TERMOGRAFIA COMO ALIADA NA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ESTRESSE TÉRMICO	CCAB	90,8	2			1
1152	PIBITI	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca e Feijão Cauipi: Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1			
1156	PIBITI	Ives Romero Tavares do Nascimento	Painel de Monitoramento da Descentralização Administrativa no Ceará: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2		1	
1159	PIBITI	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	Conecte-se: plataforma digital de conexão entre profissionais	CCSA	165,4	1			1
1078	PIBITI	Polliana de Luna Nunes Barreto	PRÁTICAS INOVADORAS DE GESTÃO COM APOORTE DA SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS NA JURISDIÇÃO CÍVEL BRASILEIRA	CCSA	125,3	1			1
1165	PIBITI	Francisco Raniere Moreira da Silva	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2			1
1097	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Institucionalização Cognitiva e Social da Pesquisa Científica no Brasil: extração automática e análise de citação para identificação de redes de colaboração	CCSA	106,6	2			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1106	PIBITI	LUCAS ALMEIDA SERAFIM	Biblioteconomia internacional e comparativa: estado da arte das bibliotecas escolares brasileiras e canadenses	CCSA	78,9	2			
1071	PIBITI	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira*	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1	1		
1036	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2		1	
972	PIBITI	João Hermínio da Silva*	CARACTERIZAÇÃO DE FILME BIODEGRADÁVEL PROVENIENTE DE RESÍDUO DA AGROINDÚSTRIA.	CCT	250	2	1	1	
905	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	Novos paradigmas de ciência de dados e computação para software de cadastro, modelagem e previsão de processos estocásticos	CCT	244,8	2		1	
1174	PIBITI	Jorge Marcell Coelho Menezes	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3	1			1
1133	PIBITI	Maria Gorethe de Sousa Lima Brito**	OTIMIZAÇÃO DA SEPARAÇÃO LÍQUIDO-SÓLIDOS-BIÓLOGOS EM REATORES UASB TRATANDO ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS	CCT	138,7	2		1	
949	PIBITI	Luana Batista da Cruz	Diagnóstico de doenças oculares utilizando algoritmos de aprendizado de máquina	CCT	137,5	2			1
910	PIBITI	Thiago Bessa Pontes	PULVER - ESTUDO PARA O REUSO DO REFUGO DA EXTRAÇÃO DA PEDRA CARIRI PARA CRIAÇÃO DE UM COMPÓSITO PARA USO NA FABRICAÇÃO DIGITAL COM IMPRESSORA 3D	CCT	120,5	2			1
899	PIBITI	Laédna Souto Neiva	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA IN VITRO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRODUZIDO A PARTIR DE PRECURSOR GEOLÓGICO: ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA	CCT	116,5	1			1
1046	PIBITI	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	Estudo de Soluções Inovadoras para Fundações Apoiadas em Solos Colapsíveis	CCT	104,3	2			1
908	PIBITI	Leandro Marques Correia	PEDRA CARIRI E ÓLEO DE PEQUI PARA PRODUÇÃO DE ÉSTERES METÁLICOS	CCT	88,4	2			1
960	PIBITI	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUO DE E.V.A DE INDÚSTRIAS CALÇADISTAS DA REGIÃO DO CARIRI-CE PARA APLICAÇÃO EM BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO LEVE	CCT	86	2			
1012	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	1			1
999	PIBITI	Ana Candida de Almeida Prado	CARACTERIZAÇÃO DE PRODUTOS REFRAATÓRIOS OBTIDOS À BASE DE ALUMINA COM ADIÇÃO DE RESÍDUO CALCÁRIO	CCT	75,5	2			1
980	PIBITI	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Síntese e avaliação da eficiência de extratos naturais como inibidores verdes de corrosão do aço carbono em diferentes meios corrosivos	CCT	74,7	2			1
1079	PIBITI	Edvânia Trajano Teófilo	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1122	PIBITI	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Obtenção de bioplásticos para embalagens sustentáveis a partir de resíduos vegetais.	CCT	64,6	2		
966	PIBITI	Francisca Maria Martins Pereira	SÍNTESE DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR FIAÇÃO POR SOPRO EM SOLUÇÃO (SBS) BASEADAS NO BIOVIDRO 45S5 PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	1		
1056	PIBITI	Dorgival Pereira da Silva Netto	Desenvolvimento de um jogo educacional digital estilo RPG para apoiar o processo de ensino e aprendizagem do paradigma da Programação Orientada a Objetos	CCT	41,5	2		
941	PIBITI	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Desenvolvimento de Tecnologias para Controle de Acesso e Gerenciamento Remoto de Ar- Condicionado em Ambientes Acadêmicos	CCT	22,5	1		
1117	PIBITI	Amanda Bezerra de Sousa Pino	Tratamento de lixiviado de Aterro Sanitário em região semiárida utilizando sementes de Moringa oleífera Lam	CCT	20	1		
1158	PIBITI	Maria das Dores Bandeira Barroso	AVALIAÇÃO DA INFLUENCIA DE RESÍDUOS DA PEDRA CARIRI SOBRE A PROFUNDIDADE E DUREZA DE CAMADAS CEMENTADAS EM AÇOS BAIXA LIGA	CCT	15,5	1		
1141	PIBITI	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	Análise epidemiológica da endemia de Arboviroses (dengue, zika e chikungunya) no Brasil no período de 2022-2024.	FAMED	259,8	2		1
1022	PIBITI	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	Construção de Um Programa em Python para Análise das Atividades das Enzimas Antioxidantes : Catalase, Superóxido Dismutase e Glutathione Peroxidase	FAMED	162,3	2		1
1181	PIBITI	CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	Biofabricação □ Um estudo sobre Anatomia e Fabricação digital.	FAMED	60,9	2		
1100	PIBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	Práticas Sociais com as Tecnologia Digitais para Coemprender na Educação Aberta	IFE	165,6	2		1
1161	PIBITI	Rogério de Aquino Saraiva**	Estudos in silico aplicados a alvos biológicos de importância terapêutica e de remediação ambiental	IFE	125,9	2	1	
1138	PIBITI	Gercilene Oliveira de Lima	A Brinquedoteca como Espaço de Formação Inicial de Professores do Curso de Pedagogia do IFE/UFCA.	IFE	54	2		1
1127	PIBITI	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	COINVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS COM ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	IFE	42,8	1		1
1085	PIBITI	Raimundo Nonato Costa Ferreira	Métodos não químicos para o controle de Aedes aegypti	IFE	42,7	1		
970	PIBITI	Amanda Teixeira da Silva	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803).	IISCA	106,5	2		1
958	PIBITI	Deborah Macedo dos Santos	Transformar garrafas PET em filamento para impressão 3D de novos produtos: uma alternativa de baixo custo de filamenteira.	IISCA	90,8	1		1
1164	PIBITI	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	Projeto X.	IISCA	53,3	2		

Legenda:

\*Bolsista de Produtividade do CNPq

\*\* Bolsista Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PRPI - CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA  
ADITIVO VII

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

No item 3. DA COTA DE BOLSAS, onde se lê:

Tabela 1. Quota institucional e valor das bolsas segundo a modalidade e o programa/órgão financiador.

Modalidade	Órgão	Quota*	Valor da Bolsa
PIBIC	CNPq	30	R\$ 700,00
PIBITI		3	
PIBIC-AF		1	
PIBIC-EM		14	R\$ 300,00
PIBIC	FUNCAP	A ser divulgada pela Agência	R\$ 450,00
PIBIC	UFCA	110	R\$ 700,00
PIBITI			
PIBIC-AF			

Leia-se:

Tabela 1. Quota institucional e valor das bolsas segundo a modalidade e o programa/órgão financiador.

Modalidade	Órgão	Quota*	Valor da Bolsa
PIBIC	CNPq	30	R\$ 700,00
PIBITI		3	
PIBIC-AF		1	
PIBIC-EM		14	R\$ 300,00
PIBIC	FUNCAP	A ser divulgada pela Agência	R\$ 700,00
PIBIC	UFCA	110	R\$ 700,00
PIBITI			
PIBIC-AF			

Juazeiro do Norte, 04 de agosto de 2023.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PRPI - CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA  
ADITIVO VIII

Devido à problemas na plataforma Yoko, a Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao Aditivo VI do edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

No Aditivo VI, que faz referência ao item 14. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Etapa do edital	Data
Indicação de bolsistas e voluntários na Plataforma Yoko	04/08/2023 a 16/08/2023

Leia-se:

Etapa do edital	Data
Indicação de bolsistas e voluntários na Plataforma Yoko	04/08/2023 a 17/08/2023

Juazeiro do Norte, 15 de agosto de 2023.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2023/PRPI/UFCA CHAMADA PIIC/CNPq, FUNCAP E UFCA

1. Para bolsistas CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL.
2. Para bolsistas FUNCAP, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT. Deve-se ter atenção para informar o dígito verificador da agência bancária. Essa informação consta no cartão, no contrato de abertura da conta ou pode ser solicitada diretamente ao banco.
3. No ato da indicação, o(a) orientador(a) deve ter atenção com a indicação da agência de fomento correta.
4. Para o estudante selecionado como bolsista ou voluntário na Modalidade PIBIC - Ações Afirmativas, o(a) orientador(a) deverá encaminhar, juntamente com o Termo de Compromisso, a cópia do documento "PROGRAD/UFCA - Resultado final compilado SiSU" do ano correspondente ao ingresso do estudante e que comprova o seu ingresso por meio das cotas. O Resultado final compilado está disponível na página da PROGRAD, disponível na página de links importantes do presente edital.
5. O(a) orientador(a) que ainda não possui acesso para indicação de estudantes na Plataforma Yoko (ver links importantes) deverá solicitar de imediato a criação de acesso via [atendimento.prpi@ufca.edu.br](mailto:atendimento.prpi@ufca.edu.br).
6. O Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa FUNCAP será gerado após o cadastro do estudante na Plataforma Montenegro pela PRPI. Sendo assim, a entrega da documentação (Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa IC&T FUNCAP, Cópia do RG e CPF, Histórico Escolar da Graduação atualizado e o comprovante de conta bancária) deverá ser realizada somente após a Coordenadoria de Pesquisa encaminhar o Termo de Outorga para o e-mail do orientador(a) e do estudante. A entrega deverá ser feita na sala da Coordenadoria de Pesquisa (Bloco K, Sala 308) até o dia 15 de setembro.

RESULTADO FINAL

ID da Proposta	Modalidade	Nome do Proponente	SIAPE	Título	U.A.	Pontuação	Bolsas Solicitadas	Projeto Aprovado	Bolsas Concedidas - CNPQ	Bolsas Concedidas - FUNCAP	Bolsas Concedidas - UFCA
985	PIBIC	Sami Jorge Michereff*	385040	Atividade saprofítica de Rhizoctonia em solos cultivados com cenoura e tomate no Cariri cearense e potencial patogênico dos isolados	CCAB	497,3	2	SIM	1	1	
1075	PIBIC	Claudener Souza Teixeira*	1250782	Purificação, cristalização e difração de raios X de lectinas de leguminosas.	CCAB	366,5	2	SIM	1	1	
1034	PIBIC	Kamila Câmara Correia**	1123441	Lasiodiplodia x Banana no Cariri cearense: Prospecção e sensibilidade a fungicidas	CCAB	315,7	2	SIM	1		
937	PIBIC	Francisco Roberto de Azevedo	1548701	Nanocápsulas de óleos essenciais de plantas nativas da Floresta Nacional do Araripe no controle do Aedes aegypti (Diptera: Culicidae)	CCAB	286,3	2	SIM	1		
994	PIBIC	Carlos Wagner Oliveira	1643899	ANÁLISE TEMPORAL (1985-2020) DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA SUBBACIA DO RIO SALGADO NO SUL CEARENSE	CCAB	254,1	1	SIM		1	
1131	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	1185176	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS BIOATIVAS UTILIZANDO A MEMBRANA CORIOALANTÓIDE (CAM) DE EMBRIÕES DE AVES COMO MODELO ALTERNATIVO À UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM PESQUISAS	CCAB	134,5	2	SIM		1	
1052	PIBIC	Juan Carlos Alvarez-Pizarro**	1881416	CAPACIDADE DE TROCA IÔNICA EM RAÍZES DE VARIEDADES CRIOULAS DE FEIJÃO CAUPI	CCAB	126,1	2	SIM		1	
936	PIBIC	Jorge André Matias Martins	1242648	INFLUÊNCIA DA PROTEÍNA BETA NERVE GROWTH FACTOR (BNGF) PURIFICADA DO PLASMA SEMINAL DE COELHOS, OVINOS E CAPRINOS NA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E NA ATIVIDADE LUTEAL DE PEQUENOS RUMINANTES	CCAB	106,3	2	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

30	PIBIC	CLAUDIA ARAUJO MARCO	1437191	Estudo de cultivares de Ocimum basilicum L. de cor roxa e verde no Cariri Cearense	CCAB	99,6	1	SIM			1
1102	PIBIC	Maria Talita Soares Frade	1269689	ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE NEOPLASMAS EM CÃES E GATOS NA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ, BRASIL	CCAB	99,3	2	SIM			1
1090	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	292234	Comparando a adaptabilidade das raças ovinas Dorper e Santa Inês em clima semiárido	CCAB	85,3	2	SIM			1
1155	PIBIC	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	1772643	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca (Zea Mays L.) e Feijão Caupi (Vigna unguiculata,);Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1	SIM			1
1125	PIBIC	WANEISSA NEPOMUCENO FERREIRA	1998510	Efeito alelopático das folhas de espécies nativas da Caatinga na germinação e crescimento inicial de plântulas de Zea mays L., Phaseolus vulgaris L. e Ricinus communis L.	CCAB	62,5	2	SIM			1
1112	PIBIC	EDILZA MARIA FELIPE VÁSQUEZ	1676670	ADAPTABILIDADE DE ACESSOS DE HELICONIA EM CANTEIROS ORGÂNICOS.	CCAB	41,4	2	SIM			1
1140	PIBIC	Priscila Teixeira de Souza Carneiro	1159919	Ambiência das instalações de bovinos leiteiros criados na região do Cariri cearense, Brasil	CCAB	37	2	SIM			1
1147	PIBIC	Maria Inês Rodrigues Machado	1467806	Extração de celulose a partir de resíduos agroindustriais, bagaço de caju e banana, para obtenção de filmes para embalagens alimentícias.	CCAB	36,1	2	SIM			1
1059	PIBIC	Irani Ribeiro Vieira Lopes	1676507	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2	SIM			1
979	PIBIC	Sebastião Cavalcante de Sousa	1359504	Avaliação de sistemas agroflorestais em serras úmidas de regiões semiáridas no Brasil e Cabo Verde	CCAB	29,9	2	SIM			
1074	PIBIC	CHRISTIANO LUNA ARRAES	1064232	ESTIMATIVAS DA TEMPERATURA DO AR A PARTIR DE DADOS LANDASAT-8 (TIRS) E ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, PARA FINS AGRÍCOLAS, NO ESTADO DO CEARÁ	CCAB	15	1	SIM			
935	PIBIC	Jonathas Luiz Carvalho Silva	1627085	PÓS-VERDADE, DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICO- CONCEITUAIS E APLICADAS	CCSA	234,5	2	SIM	1		
968	PIBIC	Ives Romero Tavares do Nascimento	1053060	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM	1		
945	PIBIC	Diego Coelho do Nascimento**	1019549	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	CCSA	220,8	2	SIM	1		
989	PIBIC	Marcus Vinicius de Oliveira Brasil	1166390	Empreendedorismo Sustentável em Indústrias de Fabricação de Produtos Químicos em Juazeiro do Norte-CE.	CCSA	169,4	2	SIM	1		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

998	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	1325818	Desempenho financeiro dos municípios cearenses: uma análise dos gastos com saúde pré e pós pandemia da covid-19.	CCSA	165,4	2	SIM	1		
1128	PIBIC	Elias Pereira Lopes Júnior	1359945	Inovação em Programas de Pós-Graduação no estado do Ceará: um estudo sobre a relação entre recursos investidos e a Capacidade Inovativas das Redes de Cooperação Científicas	CCSA	165,3	2	SIM		1	
954	PIBIC	Jucieldo Ferreira Alexandre	1140131	☐Escutando por todas as rodas e calçadas a leitura de O Araripe ☐: imprensa e práticas de leitura no Cariri (1855-1864)	CCSA	139,3	2	SIM			1
1082	PIBIC	Eduardo Vivian da Cunha	1735361	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2	SIM			1
1041	PIBIC	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	1374377	Novas dinâmicas criminais na terra do Padre Cícero: Um estudo sobre os crimes violentos letais intencionais no Município de Juazeiro do Norte entre 2010 e 2020	CCSA	118,5	2	SIM			1
1168	PIBIC	Francisco Raniere Moreira da Silva	1080200	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2	SIM			1
1024	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**	1242775	A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTUDO COM AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE (CE)	CCSA	110,1	2	SIM		1	
1098	PIBIC	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2	SIM			1
1126	PIBIC	Francisco Germano Carvalho Lucio	1059790	Dimensionamento de Recursos Humanos na Universidade Federal do Cariri - UFCA	CCSA	99,8	2	SIM			1
1020	PIBIC	Jesuína Maria Pereira Ferreira	3251862	Artesanato na Região do Cariri hoje: políticas públicas, gestão de pessoas e condição artesã.	CCSA	86,3	2	SIM			1
1063	PIBIC	David Vernon Vieira	1526665	Ensino de Tecnologia da Informação na Biblioteconomia: desafios e propostas de temáticas para a graduação brasileira	CCSA	80	1	SIM			1
1160	PIBIC	Victoria Régia Arrais de Paiva	1267615	SIGNIFICADOS DA INCUBAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: INDICADORES DOS IMPACTOS DAS AÇÕES DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS DA UFCA	CCSA	78,6	2	SIM			1
1105	PIBIC	Elieny do Nascimento Silva	1676696	Empreendedorismo em contextos não-bibliotecários: tendências de atuação dos egressos da UFCA	CCSA	75,8	2	SIM			1
1104	PIBIC	PAULO HENRIQUE LEAL	1377147	Análise da governança corporativa e desempenho de empresas da B3 em períodos antes e durante a pandemia de Covid-19	CCSA	75,5	2	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

977	PIBIC	DOMENICO CEGLIA**	1255178	A Economia Circular na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Análise de Modelo de Negócio e Desafios de Governança Pública-Privada	CCSA	71	2	SIM		1	
965	PIBIC	Ariluci Goes Elliott	1548937	Imagens na madeira: desenhos e gravuras como registro de memória da Região do Cariri Cearense.	CCSA	56,5	1	SIM			1
950	PIBIC	Jaqueline Dourado do Nascimento	1239928	Um estudo de meta-avaliação do Enade: contribuições para uma proposição de instrumental teórico-metodológico para o uso dos seus resultados	CCSA	41,9	1	SIM			
1045	PIBIC	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	1223713	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICIPIOS DO CARIRI CEARENSE.	CCSA	24	1	SIM			
1070	PIBIC	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	1305746	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1	SIM	1		
1026	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	1513585	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM	1		
956	PIBIC	Leandro da Silva Tavares	1372885	Análise Matemática e aplicações	CCT	272,7	2	SIM	1		
991	PIBIC	Job Saraiva Furtado Neto	1318741	Buracos de minhoca na gravidade assintoticamente segura	CCT	255,3	2	SIM	0		
988	PIBIC	João Hermínio da Silva*	1306210	ESTUDO DE FÓSSEIS DA BACIA DO ARARIPE ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE ESPECTROSCOPIA E MICROSCOPIA	CCT	250	1	SIM	1		
907	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	1751179	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	CCT	244,8	2	SIM	1		
1176	PIBIC	Jorge Marcell Coelho Menezes	#N/A	Estudo da adsorção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais utilizando carvão ativado produzido a partir dos resíduos das cascas do Caryocar Coriaceum WITTM (Pequi).	CCT	229,3	1	SIM	1		
1069	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO**	1337574	INFLUÊNCIA DE ELEVADAS CARGAS ORGÂNICAS VOLUMÉTRICAS NO ESCOAMENTO MULTIFÁSICO EM REATORES UASB: UMA ANÁLISE NUMÉRICA TRIDIMENSIONAL	CCT	137,7	2	SIM	1		
917	PIBIC	Luana Batista da Cruz	1251606	Métodos computacionais para detecção e diagnóstico de patologias em imagens médicas do abdome usando inteligência artificial	CCT	137,5	2	SIM	1		
909	PIBIC	Thiago Bessa Pontes	1054894	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM	1		
896	PIBIC	Laédna Souto Neiva	1039613	ESTUDO INVESTIGATIVO DO POTENCIAL DE APLICAÇÃO DO RESÍDUO DA LAVRA DA PEDRA CARIRI COMO INSUMO PARA SÍNTESE DA BIOCERÂMICA HIDROXIAPATITA	CCT	116,5	2	SIM		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

951	PIBIC	Carlos Vinícius Gomes Costa Lima	3211945	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE PROBLEMAS DE INFECÇÃO E EDIÇÃO DE GRAFOS	CCT	114,4	2	SIM		1	
1039	PIBIC	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	1657653	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	CCT	104,3	2	SIM		1	
928	PIBIC	Leandro Marques Correia	1413286	ADSORÇÃO DE CAFEÍNA EM FERRITAS MAGNÉTICAS	CCT	88,4	2	SIM		1	
959	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	1808711	ESTUDO DAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS SOFRIDAS POR PEÇAS CERÂMICAS DURANTE A QUEIMA, DE FORMA A ACERTAR O ACORDO MASSA-VIDRADO	CCT	86	2	SIM		1	
1124	PIBIC	Lilian Medeiros Gondim	1676595	Estudo Comparativo dos Novos Métodos Brasileiro e Austríaco de Dimensionamento de Pavimentos	CCT	82,6	2	SIM		1	
1145	PIBIC	ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR	1253541	Inspeção e diagnóstico de obras de arte especiais (OAE) localizadas no interior do estado do Ceará.	CCT	79,6	2	SIM			1
1013	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	1549945	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	2	SIM			1
1000	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	1367703	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	2	SIM			1
1060	PIBIC	Ana Candida de Almeida Prado	1773359	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	CCT	75,5	2	SIM			1
978	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	1125493	Efeito do envelhecimento a 475°C na resistência a corrosão do aço inoxidável duplex UNS S31803 fabricado via metalurgia do pó	CCT	74,7	2	SIM			1
1080	PIBIC	Edvânia TrajanoTeófilo	1890740	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2	SIM			1
927	PIBIC	Thiago Braga Marcilon	1017973	Complexidade do Problema do Conjunto Conversor em digrafos	CCT	64,3	2	SIM			1
1065	PIBIC	Allana Kellen Lima Santos Pereira	1802405	Defensivos naturais como forma de mitigar o impacto ambiental causado pelos agrotóxicos.	CCT	61	2	SIM			1
1111	PIBIC	João Barbosa de Souza Neto	1276623	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2	SIM			1
1109	PIBIC	Dimas de Castro e Silva Neto	1643876	BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO - LEGEC: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO CEARÁ	CCT	45,2	2	SIM			1
1178	PIBIC	Ricardo Ferreira Vilela	#N/A	EXPLORANDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS DE TESTE SOB A PERSPECTIVA DO SOFTWARE CONCORRENTE SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS DE VIDROS	CCT	44,3	2	SIM			1
967	PIBIC	Francisca Maria Martins Pereira	1808435	BIOATIVOS PELO MÉTODO SOL-GEL VISANDO APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	2	SIM			1
1028	PIBIC	Francisco Alixandre Avila Rodrigues	1569439	Análise e estimação de campos de ventos oceânicos em imagens de radar de abertura sintética.	CCT	37,5	1	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

953	PIBIC	Rosilda Benício de Souza	1935281	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2	SIM			1
1032	PIBIC	Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana	1336841	Análise Numérica da Equação de Schroedinger com potenciais do tipo Morse e aplicações em Sistemas Moleculares	CCT	29	1	SIM			1
1040	PIBIC	Valdir Ferreira de Paula Junior	1374479	Introdução a Teoria Métrica do Ponto Fixo	CCT	29	1	SIM			1
1114	PIBIC	AERSON MOREIRA BARRETO	1885973	Inovação na aplicação de Materiais Sustentáveis em Artefatos para uso na Construção Civil	CCT	28,8	2	SIM			1
1170	PIBIC	Luis Henrique Bustamante de Morais	1220643	Experimentação Computacional de Resolvedores para Satisfatibilidade Proposicional	CCT	26,6	1	SIM			1
940	PIBIC	Ramon Santos Nepomuceno	1238659	Smart-UFCA: Elaboração de um Plano Estratégico para Transformação em um Campus Inteligente.	CCT	22,5	1	SIM			1
1136	PIBIC	Ledjane Lima Sobrinho	1803531	Misturas Poliméricas: Aplicação de Resíduos da Indústria Calçadista em Resinas Termorrígidas.	CCT	22	1	SIM			1
1049	PIBIC	Vinicius Pereira do Sacramento	1241586	UM ESTUDO SOBRE INDICADORES EDUCACIONAIS UTILIZANDO MINERAÇÃO DE DADOS	CCT	21	1	SIM			1
1113	PIBIC	VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBRINHO	1990768	Uma estrutura de dados simples e compacta para triangulações bidimensionais	CCT	20,7	1	SIM			1
1010	PIBIC	Camila Helena Souza Oliveira	1142662	Uma Abordagem Inferencialista ao Ensino da Programação	CCT	20,6	2	SIM			1
1084	PIBIC	RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA	1570709	DETECÇÃO DE REQUISIÇÕES SUSPEITAS EM LOGS DE ACESSO WEB UTILIZANDO TÉCNICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA SUPERVISIONADO	CCT	19,3	1	SIM			
1054	PIBIC	Paola Rodrigues de Godoy Accioly	1030405	Desenvolvimento com Git baseado em branches ou em trunk? O quê os especialistas falam sobre isso.	CCT	17,3	1	SIM			
1132	PIBIC	MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO	1442956	INVESTIGAÇÃO DO RESÍDUO DA PEDRA CARIRI COMO ATIVADOR DO CARVÃO VEGETAL PARA CEMENTAÇÃO SÓLIDA DE AÇOS.	CCT	15,5	2	SIM			
973	PIBIC	Steve da Silva Vicentim	1372509	Sobre Teoria de Galois	CCT	15,5	1	SIM			
1162	PIBIC	Gislene Farias de Oliveira	1350174	Avaliação dos transtornos alimentares em crianças e adolescentes e seus impactos na qualidade de vida: Uma revisão sistemática com meta-análise.	FAMED	667	2	SIM	1		
1110	PIBIC	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	1350490	Comportamento de arboviroses transmitidas por Aedes aegypti em função de fatores socioeconômicos e ambientais na cidade de Juazeiro do Norte - CE: Um estudo ecológico	FAMED	371,9	2	SIM	1		
982	PIBIC	Maria do Socorro Vieira dos Santos	1550021	Levantamento Sanitário das Principais Condenações de Carcaças Bovinas no Frigorífico Industrial do Cariri Cearense	FAMED	284,1	1	SIM	1		
981	PIBIC	Evanira Rodrigues Maia	1350136	Atenção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista no SUS: indicadores de cuidado	FAMED	281,3	2	SIM		1	
1044	PIBIC	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	1353800	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL USO DA IMUNO-HISTOQUÍMICA COM O ANTICORP-CD1a COMO	FAMED	245,8	1	SIM		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

				FERRAMENTA DIAGNÓSTICA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA EM PACIENTES NATURALMENTE INFECTADOS, ATENDIDOS EM UM SERVIÇO DE						
1134	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	1643992	Estudos sobre estilo de vida, qualidade do sono e workaholism em professores	FAMED	245	2	SIM		1
920	PIBIC	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	1364396	Uso de Derivados da Glibenclamida na proteção contra miocardite séptica induzida por Lipopolissacarídeos (LPS)	FAMED	162,3	2	SIM		1
1103	PIBIC	Milena Silva Costa	1863874	Violência Obstétrica: saberes e atitudes de estudantes de Medicina	FAMED	156,1	2	SIM		1
938	PIBIC	Marcos Antonio Pereira de Lima	1528282	RASTREAMENTO DO VÍRUS DE EPSTEIN-BARR (EBV) EM CASOS DE CARCINOMA DE COLO UTERINO	FAMED	90	2	SIM		1
992	PIBIC	Racquel Oliveira da Silva Souza	1007725	ESTUDO IN VITRO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA DE EXTRATOS POLISSACARÍDEOS VEGETAIS	FAMED	61	1	SIM		1
1003	PIBIC	Iri Sandro Pampolha Lima	1582142	Avaliação do consumo de álcool entre jovens da FAMED UFCA	FAMED	59,8	1	SIM		1
1130	PIBIC	Agostinho Hermes de Medeiros Neto	2788462	Caracterização do perfil clínico e assistência dos pacientes com Hipertensão Pulmonar: um estudo descritivo do acompanhamento ambulatorial	FAMED	58,1	1	SIM		1
1143	PIBIC	MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE	1307555	Avaliação do efeito da lectina de Dioclea violacea em modelo experimental de ventriculite induzida por lipopolissacarídeos em ratos	FAMED	45	2	SIM		
1047	PIBIC	Emmanuela Quental Callou Sá	1764464	O impacto da pandemia da Covid-19 na prevalência de obesidade em crianças e adolescentes no município de Barbalha.	FAMED	26,6	2	SIM		
1129	PIBIC	Francione Charapa Alves	1408699	Interseccionalidade e gênero na Educação Superior	IFE	359,2	2	SIM	1	
986	PIBIC	Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro**	1140426	AVALIAÇÃO IN VITRO DA AÇÃO DE SAPOGENINAS CONTRA BACTÉRIAS DE RELEVÂNCIA CLÍNICA	IFE	311	2	SIM	1	
1116	PIBIC	Samuel Cardozo Ribeiro**	1317478	Comunidade de helmintos em lagartos da mata úmida da Chapada do Araripe, Nordeste, Brasil	IFE	172,1	2	SIM	1	
1123	PIBIC	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	1140132	Aprendizagem de habilidades para o século XXI: Contribuições para a formação de docentes em Ciências Naturais e Matemática	IFE	153,2	2	SIM	1	
1095	PIBIC	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	1185326	O sequestro de CO2 na região do Cariri Cearense: Análise do papel da vegetação e transposição de resultados para a Educação Básica	IFE	112,5	2	SIM		1
1066	PIBIC	Rochelande Felipe Rodrigues	1761286	Construção de um Modelo Epistemológico de Referência: Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática	IFE	88	2	SIM		1
915	PIBIC	Vivian Oliveira Amorim	3294136	Estrutura florística da Mata Seca do Sedimentar no domínio da Caatinga	IFE	73,5	2	SIM		1
1146	PIBIC	Leticia Caetano da Silva	1209512	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023- 2026)	IFE	56,7	2	SIM		1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1088	PIBIC	EDSON OTONIEL DA SILVA**	1945902	O estudo em objetos compactos magnetizados, suas instabilidades e a física da matéria escura.	IFE	55,8	1	SIM		1	
902	PIBIC	Laura Hévila Inocencio Leite	1222214	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE NEUROPROTERORA E COGNITIVO-EMOCIONAL DE EXTRATOS DE PLANTAS BIOATIVAS EM ZEBRAFISH	IFE	55,5	1	SIM			1
1083	PIBIC	Edicarlos Pereira de Sousa	1235030	Letramento Estatístico na Formação de Professores: uma Investigação sobre o Conceito de Variabilidade	IFE	44,3	1	SIM			1
1086	PIBIC	Raimundo Nonato Costa Ferreira	1408611	Métodos não químicos para o controle de Aedes aegypti	IFE	42,7	2	SIM			1
1057	PIBIC	Tharciso Sá e Sousa Duarte	1143713	Investigando a evolução das estrelas análogas e gêmeas solares a partir da composição química, atividade cromosférica e rotação	IFE	39	1	SIM			1
1091	PIBIC	Rodrigo Lacerda Carvalho	1140126	Desenvolvimento profissional de professores de Matemática com Suporte das Tecnologias Digitais	IFE	38,3	1	SIM			1
963	PIBIC	Saulo Quintana Gomes	3304513	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	1	SIM			1
1118	PIBIC	Northon Canevari Leme Penteadó	1410863	Análise Topológica de Dados através de Homologia de Persistência	IFE	29,5	1	SIM			
1093	PIBIC	Marcus Venicio da Silva Fernandes	1334856	Síntese e Caracterização de Materiais Geopoliméricos	IFE	21,8	1	SIM			
1142	PIBIC	Romário Felinto Rafael	3304434	A História da Ciência por meio de materiais de Divulgação Científica em Tempos de Negacionismo: uma complementação ao livro didático do Novo Ensino Médio.	IFE	4	1	SIM			
1144	PIBIC	Maria Laís dos Santos Leite	1146605	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	205,6	2	SIM	1		
1053	PIBIC	Lucas Romário da Silva	1076472	Ensino de Libras como L1 e Ensino de Língua Portuguesa como L2 para estudantes surdos(as): pesquisa-intervenção na perspectiva do Bilinguismo	IISCA	150,7	2	SIM	1		
984	PIBIC	Italo Lins Lemos	3304431	O Problema da Verdade na Ficção	IISCA	122,2	1	SIM	1		
971	PIBIC	Amanda Teixeira da Silva	1497579	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803)	IISCA	106,5	2	SIM	1		
1061	PIBIC	Ivan Satuf Rezende	1368261	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados	IISCA	102,8	2	SIM	1		
1006	PIBIC	Marcio Mattos Aragão Madeira	1317905	A <input type="checkbox"/> poética etnomusicológica <input type="checkbox"/> na criação e ensino de música em cursos de graduação: o caso da UFCA.	IISCA	100,7	1	SIM		1	
1016	PIBIC	Carlos Renato de Lima Brito	1146032	<input type="checkbox"/> Para todos os corações partidos <input type="checkbox"/> : pesquisa artística na criação e produção musical do Coral da UFCA	IISCA	90,9	2	SIM		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1089	PIBIC	Deborah Macedo dos Santos	1085983	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas	IISCA	90,8	2	SIM			1
1135	PIBIC	Elane Abreu de Oliveira	1314404	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e im-possibilidades afrodiáspóricas na fotografia	IISCA	84,7	2	SIM			1
1014	PIBIC	Ricardo Nogueira de Castro Monteiro**	1317814	O Sentido da Festa: significação e ressignificação na permanência de folguedos tradicionais do Cariri e arredores	IISCA	84,4	2	SIM		1	
952	PIBIC	Marcelo Eduardo Leite	1772197	Imagens de um outro lugar: as fotorreportagens de José Medeiros na O Cruzeiro	IISCA	76	1	SIM			1
1179	PIBIC	Luiz Manoel Lopes	#N/A	PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA , DELEUZE E GUATTARI	IISCA	64,5	2	SIM			1
1188	PIBIC	CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI	#N/A	O ensino de telejornalismo e as práticas inclusivas de acessibilidade nas produções audiovisuais acadêmicas: um mapeamento das Universidades Federais do Nordeste e do Sul do Brasil	IISCA	53,5	1	SIM			1
1171	PIBIC	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	1008978	PROJETO X.	IISCA	53,3	2	SIM			1
1137	PIBIC	Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	1543921	O perigo da busca pelo ouro em tempos de ferro: um estudo comparativo da narrativa das Idades em Hesíodo, Aristófanes e Platão	IISCA	50,5	2	SIM			1
974	PIBIC	Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa	1803496	Antígonas contemporâneas: leituras de Sófocles entre o queer e a psicanálise	IISCA	43,8	1	SIM			1
947	PIBIC	Valdetonio Pereira de Alencar	1579325	TEORIA DE TROPOS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRESSO AO INFINITO	IISCA	40,7	2	SIM			1
990	PIBIC	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA	2753810	PROFESSORES DE LIBRAS: FORMAÇÃO, TRAJETÓRIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CARIRI	IISCA	36,4	1	SIM			1
1120	PIBIC	Lenilson Miranda Jonas Junior	1231533	Desenho à mão na formação do Designer	IISCA	30,5	1	SIM			1
1163	PIBIC	José Gladstone Almeida Júnior	1341754	CONSCIÊNCIA FENOMENAL E O FISISISMO NÃO REDUCCIONISTA.	IISCA	29,8	2	SIM			
1177	PIBIC	Jaqueline Vígolo Coutinho	#N/A	Decaimento de cloro residual livre em rede de distribuição de água de uma instituição federal de ensino superior	OUTRO	70,7	1	SIM			1
1058	PIBIC-AF	Irani Ribeiro Vieira Lopes	1676507	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2	SIM			1
1031	PIBIC-AF	Ives Romero Tavares do Nascimento	1053060	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6		SIM		1	
1096	PIBIC-AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2	SIM			1
1043	PIBIC-AF	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	1223713	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICIPIOS DO CARIRI CEARENSE	CCSA	24	1	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1021	PIBIC-AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	1513585	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais	CCT	283,8	2	SIM	1		
918	PIBIC-AF	Luana Batista da Cruz	1251606	Inteligência artificial aplicada ao diagnóstico de patologias torácicas em imagens médicas	CCT	137,5	2	SIM		1	
914	PIBIC-AF	Thiago Bessa Pontes	1054894	Educação & Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM		1	
1042	PIBIC-AF	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	657653	ESTUDO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA FUNDAÇÕES APOIADAS EM SOLOS COLAPSÍVEIS	CCT	104,3	2	SIM			1
1002	PIBIC-AF	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	1367703	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	1	SIM			1
995	PIBIC-AF	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	1125493	Efeito da adição de cobre no comportamento eletroquímico do aço inoxidável duplex 2205	CCT	76,2	1	SIM			1
997	PIBIC-AF	Ana Candida de Almeida Prado	1773359	PRODUÇÃO DE GEOPOLÍMEROS UTILIZANDO MATERIAIS PRECURSORES LOCALMENTE DISPONÍVEIS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE VISANDO A ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS EXPANSIVOS	CCT	75,5	1	SIM			1
983	PIBIC-AF	Allana Kellen Lima Santos Pereira	1802405	Curativos inteligentes à base de plantas medicinais inseridas em biofilmes.	CCT	61	2	SIM			
1115	PIBIC-AF	João Barbosa de Souza Neto	1276623	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2	SIM			
942	PIBIC-AF	Ramon Santos Nepomuceno	1238659	Smart-UFCA: Uma suíte de softwares para gerenciamento de um smart campus.	CCT	22,5	1	SIM			
1094	PIBIC-AF	Camila Helena Souza Oliveira	1142662	Mulheres na TI: oportunidades e desafios na região do Cariri	CCT	20,6	1	SIM			
948	PIBIC-AF	Heberly di Tarso Fernandes Facundo	1364396	ESTUDO DOS IMPACTOS MITOCONDRIAIS E REDOX DOS FLAVONÓIDES (QUERCETINA E RUTINA) NA LESÃO CARDÍACA INDUZIDA POR LIPOPOLISSACARÍDEO (LPS)	FAMED	162,3	1	SIM			1
925	PIBIC-AF	Reginaldo Ferreira Domingos	1359913	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MICRORREGIÃO BREJOSANTENSE - CE	IFE	6,5	2	SIM			1
1169	PIBIC-AF	Willian Fernando Domingues Vilela	1413676	Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	1	SIM			
1150	PIBIC-AF	Maria Laís dos Santos Leite	1146605	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	202,6	2	SIM		1	
1062	PIBIC-AF	Ivan Satuf Rezende	1368261	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados	IISCA	102,8	1	SIM			1
1072	PIBIC-AF	Deborah Macedo dos Santos	1085983	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2	SIM			1
1139	PIBIC-AF	Elane Abreu de Oliveira	1314404	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e im-possibilidades afrodiáspóricas na fotografia	IISCA	84,7	1	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1167	PIBIC-AF	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	1008978	PROJETO X.	IISCA	53,3	2	SIM			
1037	PIBIC-AF	JOSEDETE GONCALVES XAVIER	1743035	Nova abordagem para organização do conhecimento dos arquivos documentais da DARQ/UFCA	OUTRO	21,5	1	SIM			1
969	PIBIC-EM	Ives Romero Tavares do Nascimento	1053060	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM	1		
1121	PIBIC-EM	Eduardo Vivian da Cunha	1735361	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2	SIM	1		
1027	PIBIC-EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	1513585	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM	1		
1175	PIBIC-EM	Jorge Marcell Coelho Menezes	#N/A	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3	1	SIM	1		
913	PIBIC-EM	Thiago Bessa Pontes	1054894	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM	1		
1092	PIBIC-EM	Leandro Marques Correia	1413286	Estimativa da capacidade de estoque de biomassa e carbono da Enterolobium contortisiliquum (Vell.) e diagnóstico físico e químico do solo do Parque das Timbaúbas em Juazeiro do Norte, Ceará.	CCT	88,4	2	SIM	1		
1007	PIBIC-EM	Erica Boizan Batista	1372129	TEORIA DE GRAFOS E APLICAÇÕES COTIDIANAS VOLTADAS PARA O ENSINO MÉDIO	CCT	85,9	2	SIM	1		
1055	PIBIC-EM	Rosilda Benício de Souza	1935281	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2	SIM			
1099	PIBIC-EM	Francione Charapa Alves	1408699	Questões interseccionais de gênero no Ensino Médio: como as meninas se percebem e são percebidas ?	IFE	359,2	2	SIM	1		
1148	PIBIC-EM	Leticia Caetano da Silva	1209512	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023- 2026)	IFE	56,7	2	SIM	1		
962	PIBIC-EM	Saulo Quintana Gomes	3304513	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	2	SIM	1		
1172	PIBIC-EM	Willian Fernando Domingues Vilela	1413676	Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	2	SIM	1		
1153	PIBIC-EM	Maria Laís dos Santos Leite	1146605	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	203,6	2	SIM	1		
1073	PIBIC-EM	Deborah Macedo dos Santos	1085983	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2		1		
1180	PIBIC-EM	Luiz Manoel Lopes	#N/A	FILOSOFIA E ECOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NA ERA PÓS-MÍDIA	IISCA	64,5	2	SIM	1		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

996	PIBITI	Carlos Wagner Oliveira	1643899	SISTEMA INTELIGENTE PARA MONITORAMENTO E CONTROLE HIDROPÔNICO	CCAB	254,1	1	SIM	1		
993	PIBITI	Ana Célia Maia Meireles	1239724	AGRICULTURA HIDROPÔNICA INTELIGENTE: INVESTIGANDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE DO CICLO VARIÁVEL DA IRRIGAÇÃO	CCAB	175,5	2	SIM			1
1033	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	1185176	Desenvolvimento, padronização e validação de protocolo para realização de exames parasitológicos animais silvestres de ocorrência na região do cariri cearense	CCAB	134,5	2	SIM		1	
933	PIBITI	Jorge André Matias Martins	1242648	Utilização de Algoritmos de Inteligência Artificial para Reconhecimento de Padrões Cinéticos e Morfológicos de Espermatóides de Ovinos	CCAB	106,3	2	SIM			1
1068	PIBITI	Antônio Néelson Lima da Costa	1548700	TERMOGRAFIA COMO ALIADA NA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ESTRESSE TÉRMICO	CCAB	90,8	2	SIM			1
1152	PIBITI	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	1772643	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca e Feijão Cauipi: Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1	SIM			
1156	PIBITI	Ives Romero Tavares do Nascimento	1053060	Painel de Monitoramento da Descentralização Administrativa no Ceará: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM		1	
1159	PIBITI	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	1325818	Conecte-se: plataforma digital de conexão entre profissionais	CCSA	165,4	1	SIM			1
1078	PIBITI	Polliana de Luna Nunes Barreto	2656451	PRÁTICAS INOVADORAS DE GESTÃO COM APOORTE DA SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS NA JURISDIÇÃO CÍVEL BRASILEIRA	CCSA	125,3	1	SIM			1
1165	PIBITI	Francisco Ranieri Moreira da Silva	1080200	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2	SIM			1
1097	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	Institucionalização Cognitiva e Social da Pesquisa Científica no Brasil: extração automática e análise de citação para identificação de redes de colaboração	CCSA	106,6	2	SIM			
1106	PIBITI	LUCAS ALMEIDA SERAFIM	2535687	Biblioteconomia internacional e comparativa: estado da arte das bibliotecas escolares brasileiras e canadenses	CCSA	78,9	2	SIM			
1071	PIBITI	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira*	1305746	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1	SIM	1		
1036	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	1513585	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM		1	
972	PIBITI	João Hermínio da Silva*	1306210	CARACTERIZAÇÃO DE FILME BIODEGRADÁVEL PROVENIENTE DE RESÍDUO DA AGROINDÚSTRIA.	CCT	250	2	SIM	1	1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

905	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	1751179	Novos paradigmas de ciência de dados e computação para software de cadastro, modelagem e previsão de processos estocásticos	CCT	244,8	2	SIM		1	
1174	PIBITI	Jorge Marcell Coelho Menezes	#N/A	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3	1	SIM			1
1133	PIBITI	Maria Gorethe de Sousa Lima Brito**	1337574	OTIMIZAÇÃO DA SEPARAÇÃO LÍQUIDO- SÓLIDOS- BIOGÁS EM REATORES UASB TRATANDO ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS	CCT	138,7	2	SIM		1	
949	PIBITI	Luana Batista da Cruz	1251606	Diagnóstico de doenças oculares utilizando algoritmos de aprendizado de máquina	CCT	137,5	2	SIM			1
910	PIBITI	Thiago Bessa Pontes	1054894	PULVER - ESTUDO PARA O REUSO DO REFUGO DA EXTRAÇÃO DA PEDRA CARIRI PARA CRIAÇÃO DE UM COMPÓSITO PARA USO NA FABRICAÇÃO DIGITAL COM IMPRESSORA 3D	CCT	120,5	2	SIM			1
899	PIBITI	Laédna Souto Neiva	1039613	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA IN VITRO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRODUZIDO A PARTIR DE PRECURSOR GEOLÓGICO: ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA	CCT	116,5	1	SIM			1
1046	PIBITI	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	1657653	Estudo de Soluções Inovadoras para Fundações Apoiadas em Solos Colapsíveis	CCT	104,3	2	SIM			1
908	PIBITI	Leandro Marques Correia	1413286	PEDRA CARIRI E ÓLEO DE PEQUI PARA PRODUÇÃO DE ÉSTERES METÁLICOS	CCT	88,4	2	SIM			1
960	PIBITI	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	1808711	REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUO DE E.V.A DE INDÚSTRIAS CALÇADISTAS DA REGIÃO DO CARIRI-CE PARA APLICAÇÃO EM BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO LEVE	CCT	86	2	SIM			1
1012	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	1549945	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	1	SIM			1
999	PIBITI	Ana Candida de Almeida Prado	1773359	CARACTERIZAÇÃO DE PRODUTOS REFRAATÓRIOS OBTIDOS À BASE DE ALUMINA COM ADIÇÃO DE RESÍDUO CALCÁRIO	CCT	75,5	2	SIM			1
980	PIBITI	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	1125493	Síntese e avaliação da eficiência de extratos naturais como inibidores verdes de corrosão do aço carbono em diferentes meios corrosivos	CCT	74,7	2	SIM			1
1079	PIBITI	Edvânia Trajano Teófilo	1890740	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2	SIM			1
1122	PIBITI	Allana Kellen Lima Santos Pereira	1802405	Obtenção de bioplásticos para embalagens sustentáveis a partir de resíduos vegetais.	CCT	64,6	2	SIM			
966	PIBITI	Francisca Maria Martins Pereira	1808435	SÍNTESE DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR FIAÇÃO POR SOPRO EM SOLUÇÃO (SBS) BASEADAS NO BIOVIDRO 4555 PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	1	SIM			
1056	PIBITI	Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Desenvolvimento de um jogo educacional digital estilo RPG para apoiar o processo de ensino e	CCT	41,5	2	SIM			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

				aprendizagem do paradigma da Programação Orientada a Objetos							
941	PIBITI	Ramon Santos Nepomuceno	1238659	Smart-UFCA: Desenvolvimento de Tecnologias para Controle de Acesso e Gerenciamento Remoto de Ar- Condicionado em Ambientes Acadêmicos	CCT	22,5	1	SIM			
1117	PIBITI	Amanda Bezerra de Sousa Pino	1415066	Tratamento de lixiviado de Aterro Sanitário em região semiárida utilizando sementes de Moringa oleífera Lam	CCT	20	1	SIM			
1158	PIBITI	Maria das Dores Bandeira Barroso	1442956	AVALIAÇÃO DA INFLUENCIA DE RESIDUOS DA PEDRA CARIRI SOBRE A PROFUNDIDADE E DUREZA DE CAMADAS CEMENTADAS EM AÇOS BAIXA LIGA	CCT	15,5	1	SIM			
1141	PIBITI	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	1353800	Análise epidemiológica da endemia de Arboviroses (dengue, zika e chikungunya) no Brasil no período de 2022-2024.	FAMED	259,8	2	SIM			1
1022	PIBITI	Heberly di Tarso Fernandes Facundo	1364396	Construção de Um Programa em Python para Análise das Atividades das Enzimas Antioxidantes : Catalase, Superóxido Dismutase e Glutathione Peroxidase	FAMED	162,3	2	SIM			1
1181	PIBITI	CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	#N/A	Biofabricação □ Um estudo sobre Anatomia e Fabricação digital.	FAMED	60,9	2	SIM			
1100	PIBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	1340218	Práticas Sociais com as Tecnologia Digitais para Coemprender na Educação Aberta	IFE	165,6	2	SIM			1
1161	PIBITI	Rogério de Aquino Saraiva**	1067506	Estudos in silico aplicados a alvos biológicos de importância terapêutica e de remediação ambiental	IFE	125,9	2	SIM		1	
1138	PIBITI	Gercilene Oliveira de Lima	3275833	A Brinquedoteca como Espaço de Formação Inicial de Professores do Curso de Pedagogia do IFE/UFCA.	IFE	54	2	SIM			1
1127	PIBITI	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	1715523	COINVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS COM ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	IFE	42,8	1	SIM			1
1085	PIBITI	Raimundo Nonato Costa Ferreira	1408611	Métodos não químicos para o controle de Aedes aegypti	IFE	42,7	1	SIM			
970	PIBITI	Amanda Teixeira da Silva	1497579	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803).	IISCA	106,5	2	SIM			1
958	PIBITI	Deborah Macedo dos Santos	1085983	Transformar garrafas PET em filamento para impressão 3D de novos produtos: uma alternativa de baixo custo de filamenteira.	IISCA	90,8	1	SIM			1
1164	PIBITI	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	1008978	Projeto X.	IISCA	53,3	2	SIM			

Legenda:

\*Bolsista de Produtividade do CNPq

\*\* Bolsista Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2023/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA

1. Para bolsistas CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL.
2. Para bolsistas FUNCAP, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT. Deve-se ter atenção para informar o dígito verificador da agência bancária. Essa informação consta no cartão, no contrato de abertura da conta ou pode ser solicitada diretamente ao banco.
3. No ato da indicação, o(a) orientador(a) deve ter atenção com a indicação da agência de fomento correta.
4. Para o estudante selecionado como bolsista ou voluntário na Modalidade PIBIC - Ações Afirmativas, o(a) orientador(a) deverá encaminhar, juntamente com o Termo de Compromisso, a cópia do documento "PROGRAD/UFCA - Resultado final compilado SiSU" do ano correspondente ao ingresso do estudante e que comprova o seu ingresso por meio das cotas. O Resultado final compilado está disponível na página da PROGRAD, disponível na página de links importantes do presente edital.
5. O(a) orientador(a) que ainda não possui acesso para indicação de estudantes na Plataforma Yoko (ver links importantes) deverá solicitar de imediato a criação de acesso via [atendimento.prpi@ufca.edu.br](mailto:atendimento.prpi@ufca.edu.br).
6. O Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa FUNCAP será gerado após o cadastro do estudante na Plataforma Montenegro pela PRPI. Sendo assim, a entrega da documentação (Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa IC&T FUNCAP, Cópia do RG e CPF, Histórico Escolar da Graduação atualizado e o comprovante de conta bancária) deverá ser realizada somente após a Coordenadoria de Pesquisa encaminhar o Termo de Outorga para o e-mail do orientador(a) e do estudante. A entrega deverá ser feita na sala da Coordenadoria de Pesquisa (Bloco K, Sala 308) até o dia 15 de setembro.

RESULTADO FINAL

ID da Proposta	Modalidade	Nome do Proponente	Título	U.A.	Pontuação	Bolsas Solicitadas	Projeto Aprovado	Bolsas Concedidas - CNPQ	Bolsas Concedidas - FUNCAP	Bolsas Concedidas - UFCA
985	PIBIC	Sami Jorge Michereff*	Atividade saprofítica de Rhizoctonia em solos cultivados com cenoura e tomate no Cariri cearense e potencial patogênico dos isolados	CCAB	497,3	2	SIM	1	1	
1075	PIBIC	Claudener Souza Teixeira*	Purificação, cristalização e difração de raios X de lectinas de leguminosas.	CCAB	366,5	2	SIM	1	1	
1034	PIBIC	Kamila Câmara Correia**	Lasiodiplodia x Banana no Cariri cearense: Prospecção e sensibilidade a fungicidas	CCAB	315,7	2	SIM	1		
937	PIBIC	Francisco Roberto de Azevedo	Nanocápsulas de óleos essenciais de plantas nativas da Floresta Nacional do Araripe no controle do Aedes aegypti (Diptera: Culicidae)	CCAB	286,3	2	SIM	1		
994	PIBIC	Carlos Wagner Oliveira	ANÁLISE TEMPORAL (1985-2020) DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA SUBBACIA DO RIO SALGADO NO SUL CEARENSE	CCAB	254,1	1	SIM		1	
1131	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS BIOATIVAS UTILIZANDO A MEMBRANA CORIOALANTÓIDE (CAM) DE EMBRIÕES DE AVES COMO MODELO ALTERNATIVO À UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM PESQUISAS	CCAB	134,5	2	SIM		1	
1052	PIBIC	Juan Carlos Alvarez-Pizarro**	CAPACIDADE DE TROCA IÔNICA EM RAÍZES DE VARIEDADES CRIOLAS DE FEIJÃO CAUPI	CCAB	126,1	2	SIM		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

936	PIBIC	Jorge André Matias Martins	INFLUÊNCIA DA PROTEÍNA BETA NERVE GROWTH FACTOR (BNGF) PURIFICADA DO PLASMA SEMINAL DE COELHOS, OVINOS E CAPRINOS NA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E NA ATIVIDADE LUTEAL DE PEQUENOS RUMINANTES	CCAB	106,3	2	SIM			1
1030	PIBIC	CLAUDIA ARAUJO MARCO	Estudo de cultivares de Ocimum basilicum L. de cor roxa e verde no Cariri Cearense	CCAB	99,6	1	SIM			1
1102	PIBIC	Maria Talita Soares Frade	ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE NEOPLASMAS EM CÃES E GATOS NA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ, BRASIL	CCAB	99,3	2	SIM			1
1090	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	Comparando a adaptabilidade das raças ovinas Dorper e Santa Inês em clima semiárido	CCAB	85,3	2	SIM			1
1155	PIBIC	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca (Zea Mays L.) e Feijão Caupi (Vigna unguiculata,):Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1	SIM			1
1125	PIBIC	WANEISSA NEPOMUCENO FERREIRA	Efeito alelopático das folhas de espécies nativas da Caatinga na germinação e crescimento inicial de plântulas de Zea mays L., Phaseolus vulgaris L. e Ricinus communis L.	CCAB	62,5	2	SIM			1
1112	PIBIC	EDILZA MARIA FELIPE VÁSQUEZ	ADAPTABILIDADE DE ACESSOS DE HELICONIA EM CANTEIROS ORGÂNICOS.	CCAB	41,4	2	SIM			1
1140	PIBIC	Priscila Teixeira de Souza Carneiro	Ambiência das instalações de bovinos leiteiros criados na região do Cariri cearense, Brasil	CCAB	37	2	SIM			1
1147	PIBIC	Maria Inês Rodrigues Machado	Extração de celulose a partir de resíduos agroindustriais, bagaço de caju e banana, para obtenção de filmes para embalagens alimentícias.	CCAB	36,1	2	SIM			1
1059	PIBIC	Irani Ribeiro Vieira Lopes	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2	SIM			1
979	PIBIC	Sebastião Cavalcante de Sousa	Avaliação de sistemas agroflorestais em serras úmidas de regiões semiáridas no Brasil e Cabo Verde	CCAB	29,9	2	SIM			
1074	PIBIC	CHRISTIANO LUNA ARRAES	ESTIMATIVAS DA TEMPERATURA DO AR A PARTIR DE DADOS LANDSAT-8 (TIRS) E ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, PARA FINS AGRÍCOLAS, NO ESTADO DO CEARÁ	CCAB	15	1	SIM			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

935	PIBIC	Jonathas Luiz Carvalho Silva	PÓS-VERDADE, DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS E APLICADAS	CCSA	234,5	2	SIM	1		
968	PIBIC	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM	1		
945	PIBIC	Diego Coelho do Nascimento**	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	CCSA	220,8	2	SIM	1		
989	PIBIC	Marcus Vinicius de Oliveira Brasil	Empreendedorismo Sustentável em Indústrias de Fabricação de Produtos Químicos em Juazeiro do Norte-CE.	CCSA	169,4	2	SIM	1		
998	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	Desempenho financeiro dos municípios cearenses: uma análise dos gastos com saúde pré e pós pandemia da covid-19.	CCSA	165,4	2	SIM	1		
1128	PIBIC	Elias Pereira Lopes Júnior	Inovação em Programas de Pós-Graduação no estado do Ceará: um estudo sobre a relação entre recursos investidos e a Capacidade Inovativas das Redes de Cooperação Científicas	CCSA	165,3	2	SIM		1	
954	PIBIC	Jucieldo Ferreira Alexandre	Escutando por todas as rodas e calçadas a leitura de O Araripe: imprensa e práticas de leitura no Cariri (1855-1864)	CCSA	139,3	2	SIM			1
1082	PIBIC	Eduardo Vivian da Cunha	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2	SIM			1
1041	PIBIC	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	Novas dinâmicas criminais na terra do Padre Cícero: Um estudo sobre os crimes violentos letais intencionais no Município de Juazeiro do Norte entre 2010 e 2020	CCSA	118,5	2	SIM			1
1168	PIBIC	Francisco Raniere Moreira da Silva	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2	SIM			1
1024	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**	A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTUDO COM AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE (CE)	CCSA	110,1	2	SIM		1	
1098	PIBIC	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2	SIM			1
1126	PIBIC	Francisco Germano Carvalho Lucio	Dimensionamento de Recursos Humanos na Universidade Federal do Cariri - UFCA	CCSA	99,8	2	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1020	PIBIC	Jesuína Maria Pereira Ferreira	Artesanato na Região do Cariri hoje: políticas públicas, gestão de pessoas e condição artesã.	CCSA	86,3	2	SIM			1
1063	PIBIC	David Vernon Vieira	Ensino de Tecnologia da Informação na Biblioteconomia: desafios e propostas de temáticas para a graduação brasileira	CCSA	80	1	SIM			1
1160	PIBIC	Victoria Régia Arrais de Paiva	SIGNIFICADOS DA INCUBAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: INDICADORES DOS IMPACTOS DAS AÇÕES DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS DA UFCA	CCSA	78,6	2	SIM			1
1105	PIBIC	Elieny do Nascimento Silva PAULO HENRIQUE LEAL	Empreendedorismo em contextos não-bibliotecários: tendências de atuação dos egressos da UFCA	CCSA	75,8	2	SIM			1
1104	PIBIC	DOMENICO CEGLIA**	Análise da governança corporativa e desempenho de empresas da B3 em períodos antes e durante a pandemia de Covid-19	CCSA	75,5	2	SIM			1
977	PIBIC	Ariluci Goes Elliott	A Economia Circular na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Análise de Modelo de Negócio e Desafios de Governança Pública-Privada	CCSA	71	2	SIM			1
965	PIBIC		Imagens na madeira: desenhos e gravuras como registro de memória da Região do Cariri Cearense.	CCSA	56,5	1	SIM		1	
950	PIBIC	Jaqueline Dourado do Nascimento	Um estudo de meta-avaliação do Enade: contribuições para uma proposição de instrumental teórico-metodológico para o uso dos seus resultados	CCSA	41,9	1	SIM			
1045	PIBIC	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICIPIOS DO CARIRI CEARENSE.	CCSA	24	1	SIM			
1070	PIBIC	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1	SIM	1		
1026	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM	1		
956	PIBIC	Leandro da Silva Tavares	Análise Matemática e aplicações	CCT	272,7	2	SIM	1		
991	PIBIC	Job Saraiva Furtado Neto	Buracos de minhoca na gravidade assintoticamente segura	CCT	255,3	2	SIM	0		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

988	PIBIC	João Hermínio da Silva*	ESTUDO DE FÓSSEIS DA BACIA DO ARARIPE ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE ESPECTROSCOPIA E MICROSCOPIA	CCT	250	1	SIM	1		
907	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	CCT	244,8	2	SIM	1		
1176	PIBIC	Jorge Marcell Coelho Menezes	Estudo da adsorção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais utilizando carvão ativado produzido a partir dos resíduos das cascas do Caryocar Coriaceum WITTM (Pequi).	CCT	229,3	1	SIM	1		
1069	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO**	INFLUÊNCIA DE ELEVADAS CARGAS ORGÂNICAS VOLUMÉTRICAS NO ESCOAMENTO MULTIFÁSICO EM REATORES UASB: UMA ANÁLISE NUMÉRICA TRIDIMENSIONAL	CCT	137,7	2	SIM	1		
917	PIBIC	Luana Batista da Cruz	Métodos computacionais para detecção e diagnóstico de patologias em imagens médicas do abdome usando inteligência artificial	CCT	137,5	2	SIM	1		
909	PIBIC	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM	1		
896	PIBIC	Laédna Souto Neiva	ESTUDO INVESTIGATIVO DO POTENCIAL DE APLICAÇÃO DO RESÍDUO DA LAVRA DA PEDRA CARIRI COMO INSUMO PARA SÍNTESE DA BIOCERÂMICA HIDROXIAPATITA	CCT	116,5	2	SIM		1	
951	PIBIC	Carlos Vinícius Gomes Costa Lima	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE PROBLEMAS DE INFECÇÃO E EDIÇÃO DE GRAFOS	CCT	114,4	2	SIM		1	
1039	PIBIC	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	CCT	104,3	2	SIM		1	
928	PIBIC	Leandro Marques Correia	ADSORÇÃO DE CAFEÍNA EM FERRITAS MAGNÉTICAS	CCT	88,4	2	SIM		1	
959	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	ESTUDO DAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS SOFRIDAS POR PEÇAS CERÂMICAS DURANTE A QUEIMA, DE FORMA A ACERTAR O ACORDO MASSA-VIDRADO	CCT	86	2	SIM		1	
1124	PIBIC	Lilian Medeiros Gondim	Estudo Comparativo dos Novos Métodos Brasileiro e Austríaco de Dimensionamento de Pavimentos	CCT	82,6	2	SIM		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1145	PIBIC	ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR	Inspeção e diagnóstico de obras de arte especiais (OAE) localizadas no interior do estado do Ceará.	CCT	79,6	2	SIM		1
1013	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	2	SIM		1
1000	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	2	SIM		1
1060	PIBIC	Ana Candida de Almeida Prado	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	CCT	75,5	2	SIM		
978	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Efeito do envelhecimento a 475°C na resistência a corrosão do aço inoxidável duplex UNS S31803 fabricado via metalurgia do pó	CCT	74,7	2	SIM		1
1080	PIBIC	Edvânia TrajanoTeófilo	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2	SIM		1
927	PIBIC	Thiago Braga Marcilon	Complexidade do Problema do Conjunto Conversor em digrafos	CCT	64,3	2	SIM		1
1065	PIBIC	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Defensivos naturais como forma de mitigar o impacto ambiental causado pelos agrotóxicos.	CCT	61	2	SIM		1
1111	PIBIC	João Barbosa de Souza Neto	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2	SIM		1
1109	PIBIC	Dimas de Castro e Silva Neto	BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO - LEGEC: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO CEARÁ	CCT	45,2	2	SIM		1
1178	PIBIC	Ricardo Ferreira Vilela	EXPLORANDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS DE TESTE SOB A PERSPECTIVA DO SOFTWARE CONCORRENTE	CCT	44,3	2	SIM		1
967	PIBIC	Francisca Maria Martins Pereira	SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS DE VIDROS BIOATIVOS PELO MÉTODO SOL-GEL VISANDO APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	2	SIM		1
1028	PIBIC	Francisco Alixandre Avila Rodrigues	Análise e estimação de campos de ventos oceânicos em imagens de radar de abertura sintética.	CCT	37,5	1	SIM		1
953	PIBIC	Rosilda Benício de Souza	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2	SIM		1
1032	PIBIC	Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana	Análise Numérica da Equação de Schroedinger com potenciais do tipo Morse e aplicações em Sistemas Moleculares	CCT	29	1	SIM		1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1040	PIBIC	Valdir Ferreira de Paula Junior	Introdução a Teoria Métrica do Ponto Fixo	CCT	29	1	SIM			1
1114	PIBIC	AERSON MOREIRA BARRETO	Inovação na aplicação de Materiais Sustentáveis em Artefatos para uso na Construção Civil	CCT	28,8	2	SIM			1
1170	PIBIC	Luis Henrique Bustamante de Morais	Experimentação Computacional de Resolvedores para Satisfatibilidade Proposicional	CCT	26,6	1	SIM			1
940	PIBIC	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Elaboração de um Plano Estratégico para Transformação em um Campus Inteligente.	CCT	22,5	1	SIM			1
1136	PIBIC	Ledjane Lima Sobrinho	Misturas Poliméricas: Aplicação de Resíduos da Indústria Calçadista em Resinas Termorrígidas.	CCT	22	1	SIM			1
1049	PIBIC	Vinicius Pereira do Sacramento	UM ESTUDO SOBRE INDICADORES EDUCACIONAIS UTILIZANDO MINERAÇÃO DE DADOS	CCT	21	1	SIM			1
1113	PIBIC	VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBRINHO	Uma estrutura de dados simples e compacta para triangulações bidimensionais	CCT	20,7	1	SIM			1
1010	PIBIC	Camila Helena Souza Oliveira	Uma Abordagem Inferencialista ao Ensino da Programação	CCT	20,6	2	SIM			1
1084	PIBIC	RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA	DETECÇÃO DE REQUISIÇÕES SUSPEITAS EM LOGS DE ACESSO WEB UTILIZANDO TÉCNICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA SUPERVISIONADO	CCT	19,3	1	SIM			
1054	PIBIC	Paola Rodrigues de Godoy Accioly	Desenvolvimento com Git baseado em branches ou em trunk? O quê os especialistas falam sobre isso.	CCT	17,3	1	SIM			
1132	PIBIC	MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO	INVESTIGAÇÃO DO RESIDUO DA PEDRA CARIRI COMO ATIVADOR DO CARVÃOVEGETAL PARA CEMENTAÇÃO SÓLIDA DE AÇOS.	CCT	15,5	2	SIM			
973	PIBIC	Steve da Silva Vicentim	Sobre Teoria de Galois	CCT	15,5	1	SIM			
116	PIBIC	Gislene Farias de Oliveira	Avaliação dos transtornos alimentares em crianças e adolescentes e seus impactos na qualidade de vida: Uma revisão sistemática com meta-análise.	FAMED	667	2	SIM	1		
1110	PIBIC	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	Comportamento de arboviroses transmitidas por Aedes aegypti em função de fatores socioeconômicos e ambientais na cidade de Juazeiro do Norte - CE: Um estudo ecológico	FAMED	371,9	2	SIM	1		
982	PIBIC	Maria do Socorro Vieira dos Santos	Levantamento Sanitário das Principais Condenações de Carcaças Bovinas no Frigorífico Industrial do Cariri Cearense	FAMED	284,1	1	SIM	1		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

981	PIBIC	Evanira Rodrigues Maia	Atenção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista no SUS: indicadores de cuidado AVALIAÇÃO DO POTENCIAL USO DA IMUNO-	FAMED	281,3	2	SIM		1	
1044	PIBIC	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	HISTOQUÍMICA COM O ANTICORP-CD1a COMO FERRAMENTA DIAGNÓSTICA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA EM PACIENTES NATURALMENTE INFECTADOS, ATENDIDOS EM UM SERVIÇO DE	FAMED	245,8	1	SIM		1	
1134	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	Estudos sobre estilo de vida, qualidade do sono e workaholism em professores	FAMED	245	2	SIM			1
920	PIBIC	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	Uso de Derivados da Glibenclamida na proteção contra miocardite séptica induzida por Lipopolissacarídeos (LPS)	FAMED	162,3	2	SIM			1
1103	PIBIC	Milena Silva Costa	Violência Obstétrica: saberes e atitudes de estudantes de Medicina	FAMED	156,1	2	SIM			1
938	PIBIC	Marcos Antonio Pereira de Lima	RASTREAMENTO DO VÍRUS DE EPSTEIN-BARR (EBV) EM CASOS DE CARCINOMA DE COLO UTERINO	FAMED	90	2	SIM			1
992	PIBIC	Racquel Oliveira da Silva Souza	ESTUDO IN VITRO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA DE EXTRATOS POLISSACARÍDEOS VEGETAIS	FAMED	61	1	SIM			1
1003	PIBIC	Iri Sandro Pampolha Lima	Avaliação do consumo de álcool entre jovens da FAMED UFCA	FAMED	59,8	1	SIM			1
1130	PIBIC	Agostinho Hermes de Medeiros Neto	Caracterização do perfil clínico e assistência dos pacientes com Hipertensão Pulmonar: um estudo descritivo do acompanhamento ambulatorial	FAMED	58,1	1	SIM			1
1143	PIBIC	MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE	Avaliação do efeito da lectina de Dioclea violacea em modelo experimental de ventriculite induzida por lipopolissacarídeos em ratos	FAMED	45	2	SIM			
1047	PIBIC	Emmanuela Quental Callou Sá	O impacto da pandemia da Covid-19 na prevalência de obesidade em crianças e adolescentes no município de Barbalha.	FAMED	26,6	2	SIM			
1129	PIBIC	Francione Charapa Alves	Interseccionalidade e gênero na Educação Superior	IFE	359,2	2	SIM	1		
986	PIBIC	Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro**	AVALIAÇÃO IN VITRO DA AÇÃO DE SAPOGENINAS CONTRA BACTÉRIAS DE RELEVÂNCIA CLÍNICA	IFE	311	2	SIM	1		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1116	PIBIC	Samuel Cardozo Ribeiro**	Comunidade de helmintos em lagartos da mata úmida da Chapada do Araripe, Nordeste, Brasil Aprendizagem de habilidades para o século XXI:	IFE	172,1	2	SIM	1		
1123	PIBIC	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	Contribuições para a formação de docentes em Ciências Naturais e Matemática	IFE	153,2	2	SIM	1		
1095	PIBIC	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	O sequestro de CO <sub>2</sub> na região do Cariri Cearense: Análise do papel da vegetação e transposição de resultados para a Educação Básica	IFE	112,5	2	SIM		1	
1066	PIBIC	Rochelande Felipe Rodrigues	Construção de um Modelo Epistemológico de Referência: Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática	IFE	88	2	SIM			1
915	PIBIC	Vivian Oliveira Amorim	Estrutura florística da Mata Seca do Sedimentar no domínio da Caatinga	IFE	73,5	2	SIM			1
1146	PIBIC	Leticia Caetano da Silva	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023-2026)	IFE	56,7	2	SIM			1
1088	PIBIC	EDSON OTONIEL DA SILVA**	O estudo em objetos compactos magnetizados, suas instabilidades e a física da matéria escura.	IFE	55,8	1	SIM		1	
902	PIBIC	Laura Hévila Inocencio Leite	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE NEUROPROTERORA E COGNITIVO-EMOCIONAL DE EXTRATOS DE PLANTAS BIOATIVAS EM ZEBRAFISH	IFE	55,5	1	SIM			1
1083	PIBIC	Edicarlos Pereira de Sousa	Letramento Estatístico na Formação de Professores: uma Investigação sobre o	IFE	44,3	1	SIM			1
1086	PIBIC	Raimundo Nonato Costa Ferreira	Conceito de Variabilidade Métodos não químicos para o controle de Aedes aegypti	IFE	42,7	2	SIM			1
1057	PIBIC	Tharcísyo Sá e Sousa Duarte	Investigando a evolução das estrelas análogas e gêmeas solares a partir da composição química, atividade cromosférica e rotação	IFE	39	1	SIM			1
1091	PIBIC	Rodrigo Lacerda Carvalho	Desenvolvimento profissional de professores de Matemática com Suporte das Tecnologias Digitais	IFE	38,3	1	SIM			1
963	PIBIC	Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	1	SIM			
1118	PIBIC	Northon Canevari Leme Penteado	Análise Topológica de Dados através de Homologia de Persistência	IFE	29,5	1	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1093	PIBIC	Marcus Venicio da Silva Fernandes	Síntese e Caracterização de Materiais Geopoliméricos	IFE	21,8	1	SIM			
1142	PIBIC	Romário Felinto Rafael	A História da Ciência por meio de materiais de Divulgação Científica em Tempos de Negacionismo: uma complementação ao livro didático do Novo Ensino Médio.	IFE	4	1	SIM			
1144	PIBIC	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	205,6	2	SIM	1		
1053	PIBIC	Lucas Romário da Silva	Ensino de Libras como L1 e Ensino de Língua Portuguesa como L2 para estudantes surdos(as): pesquisa-intervenção na perspectiva do Bilinguismo	IISCA	150,7	2	SIM	1		
984	PIBIC	Italo Lins Lemos	O Problema da Verdade na Ficção	IISCA	122,2	1	SIM	1		
971	PIBIC	Amanda Teixeira da Silva	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803)	IISCA	106,5	2	SIM	1		
1061	PIBIC	Ivan Satuf Rezende	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados	IISCA	102,8	2	SIM	1		
1006	PIBIC	Marcio Mattos Aragão Madeira	A <input type="checkbox"/> poética etnomusicológica <input type="checkbox"/> na criação e ensino de música em cursos de graduação: o caso da UFCA.	IISCA	100,7	1	SIM		1	
1016	PIBIC	Carlos Renato de Lima Brito	<input type="checkbox"/> Para todos os corações partidos <input type="checkbox"/> : pesquisa artística na criação e produção musical do Coral da UFCA	IISCA	90,9	2	SIM		1	
1089	PIBIC	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas	IISCA	90,8	2	SIM			0
1135	PIBIC	Elane Abreu de Oliveira	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e im-possibilidades afrodiaspóricas na fotografia	IISCA	84,7	2	SIM			1
1014	PIBIC	Ricardo Nogueira de Castro Monteiro**	O Sentido da Festa: significação e ressignificação na permanência de folguedos tradicionais do Cariri e arredores	IISCA	84,4	2	SIM		1	
952	PIBIC	Marcelo Eduardo Leite	Imagens de um outro lugar: as fotorreportagens de José Medeiros na O Cruzeiro	IISCA	76	1	SIM			1
1179	PIBIC	Luiz Manoel Lopes	PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA , DELEUZE E GUATTARI	IISCA	64,5	2	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1188	PIBIC	CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI	O ensino de telejornalismo e as práticas inclusivas de acessibilidade nas produções audiovisuais acadêmicas: um mapeamento das Universidades Federais do Nordeste e do Sul do Brasil	IISCA	53,5	1	SIM			1
1171	PIBIC	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	PROJETO X.	IISCA	53,3	2	SIM			1
1137	PIBIC	Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	O perigo da busca pelo ouro em tempos de ferro: um estudo comparativo da narrativa das Idades em Hesíodo, Aristófanos e Platão	IISCA	50,5	2	SIM			1
974	PIBIC	Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa	Antígonas contemporâneas: leituras de Sófocles entre o queer e a psicanálise	IISCA	43,8	1	SIM			1
947	PIBIC	Valdetonio Pereira de Alencar	TEORIA DE TROPOS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRESSO AO INFINITO	IISCA	40,7	2	SIM			1
990	PIBIC	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSORES DE LIBRAS: FORMAÇÃO, TRAJETÓRIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CARIRI	IISCA	36,4	1	SIM			1
1120	PIBIC	Lenilson Miranda Jonas Junior	Desenho à mão na formação do Designer	IISCA	30,5	1	SIM			1
1163	PIBIC	José Gladstone Almeida Júnior	CONSCIÊNCIA FENOMENAL E O FISCISMO NÃO REDUCIONISTA.	IISCA	29,8	2	SIM			1
1177	PIBIC	Jaqueline Vígolo Coutinho	Decaimento de cloro residual livre em rede de distribuição de água de uma instituição federal de ensino superior	OUTRO	70,7	1	SIM			1
1058	IBIC-AF	Irani Ribeiro Vieira Lopes	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2	SIM			1
1031	PIBIC-AF	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM		1	
1096	PIBIC-AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2	SIM			1
1043	PIBIC-AF	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS DO CARIRI CEARENSE	CCSA	24	1	SIM			1
1021	PIBIC-AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais	CCT	283,8	2	SIM	1		
918	PIBIC-AF	Luana Batista da Cruz	Inteligência artificial aplicada ao diagnóstico de patologias torácicas em imagens médicas	CCT	137,5	2	SIM		1	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

914	PIBIC-AF	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM		1	
1042	PIBIC-AF	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	ESTUDO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA FUNDAÇÕES APOIADAS EM SOLOS COLAPSÍVEIS	CCT	104,3	2	SIM			1
1002	PIBIC-AF	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	1	SIM			1
995	PIBIC-AF	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Efeito da adição de cobre no comportamento eletroquímico do aço inoxidável duplex 2205	CCT	76,2	1	SIM			1
997	PIBIC-AF	Ana Candida de Almeida Prado	PRODUÇÃO DE GEOPOLIMEROS UTILIZANDO MATERIAIS PRECURSORES LOCALMENTE DISPONÍVEIS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE VISANDO A ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS EXPANSIVOS	CCT	75,5	1	SIM			1
983	PIBIC-AF	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Curativos inteligentes à base de plantas medicinais inseridas em biofilmes.	CCT	61	2	SIM			
1115	PIBIC-AF	João Barbosa de Souza Neto	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2	SIM			
942	PIBIC-AF	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Uma suíte de softwares para gerenciamento de um smart campus.	CCT	22,5	1	SIM			
1094	PIBIC-AF	Camila Helena Souza Oliveira	Mulheres na TI: oportunidades e desafios na região do Cariri	CCT	20,6	1	SIM			
948	PIBIC-AF	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	ESTUDO DOS IMPACTOS MITOCONDRIAIS E REDOX DOS FLAVONÓIDES (QUERCETINA E RUTINA) NA LESÃO CARDÍACA INDUZIDA POR LIPOPOLISSACARÍDEO (LPS)	FAMED	162,3	1	SIM			1
925	PIBIC-AF	Reginaldo Ferreira Domingos Willian	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MICRORREGIÃO BREJOSANTENSE - CE	IFE	96,5	2	SIM			1
1169	PIBIC-AF	Fernando Domingues Vilela	Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	1	SIM			
1150	PIBIC-AF	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	202,6	2	SIM		1	
1062	PIBIC-AF	Ivan Satuf Rezende	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados	IISCA	102,8	1	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1072	PIBIC-AF	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2	SIM			1
1139	PIBIC-AF	Elane Abreu de Oliveira	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e im-possibilidades afrodiaspóricas na fotografia	IISCA	84,7	1	SIM			1
1167	PIBIC-AF	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	PROJETO X.	IISCA	53,3	2	SIM			
1037	PIBIC-AF	JOSEDETE GONCALVES XAVIER	Nova abordagem para organização do conhecimento dos arquivos documentais da DARQ/UFCA	OUTRO	21,5	1	SIM			1
969	PIBIC-EM	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM	1		
1121	PIBIC-EM	Eduardo Vivian da Cunha	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2	SIM	1		
1027	PIBIC-EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM	1		
1175	PIBIC-EM	Jorge Marcell Coelho Menezes	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3	1	SIM	1		
913	PIBIC-EM	Thiago Bessa Pontes	Educação & Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM	1		
1092	PIBIC-EM	Leandro Marques Correia	Estimativa da capacidade de estoque de biomassa e carbono da Enterolobium contortisiliquum (Vell.) e diagnóstico físico e químico do solo do Parque das Timbaúbas em Juazeiro do Norte, Ceará.	CCT	88,4	2	SIM	1		
1007	PIBIC-EM	Erica Boizan Batista	TEORIA DE GRAFOS E APLICAÇÕES COTIDIANAS VOLTADAS PARA O ENSINO MÉDIO	CCT	85,9	2	SIM	1		
1055	PIBIC-EM	Rosilda Benício de Souza	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2	SIM			
1099	PIBIC-EM	Francione Charapa Alves	Questões interseccionais de gênero no Ensino Médio: como as meninas se percebem e são percebidas ?	IFE	359,2	2	SIM	1		
1148	PIBIC-EM	Leticia Caetano da Silva	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10)	IFE	56,7	2	SIM	1		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

			EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023-2026)							
962	PIBIC-EM	Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	2	SIM	1		
1172	PIBIC-EM	Willian Fernando Domingues Vilela	Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	2	SIM	1		
1153	PIBIC-EM	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	203,6	2	SIM	1		
1073	PIBIC-EM	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2		1		
1180	PIBIC-EM	Luiz Manoel Lopes	FILOSOFIA E ECOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NA ERA PÓS-MÍDIA	IISCA	64,5	2	SIM	1		
996	PIBITI	Carlos Wagner Oliveira	SISTEMA INTELIGENTE PARA MONITORAMENTO E CONTROLE HIDROPÔNICO	CCAB	254,1	1	SIM	1		
993	PIBITI	Ana Célia Maia Meireles	AGRICULTURA HIDROPÔNICA INTELIGENTE: INVESTIGANDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE DO CICLO VARIÁVEL DA IRRIGAÇÃO	CCAB	175,5	2	SIM			1
1033	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	Desenvolvimento, padronização e validação de protocolo para realização de exames parasitológicos animais silvestres de ocorrência na região do cariri cearense	CCAB	134,5	2	SIM		1	
933	PIBITI	Jorge André Matias Martins	Utilização de Algoritmos de Inteligência Artificial para Reconhecimento de Padrões Cinéticos e Morfológicos de Espermatozoides de Ovinos	CCAB	106,3	2	SIM			1
1068	PIBITI	Antônio Néelson Lima da Costa	TERMOGRAFIA COMO ALIADA NA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ESTRESSE TÉRMICO	CCAB	90,8	2	SIM			1
1152	PIBITI	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca e Feijão Caupi: Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1	SIM			
1156	PIBITI	Ives Romero Tavares do Nascimento	Painel de Monitoramento da Descentralização Administrativa no Ceará: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM		1	
1159	PIBITI	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	Conecte-se: plataforma digital de conexão entre profissionais	CCSA	165,4	1	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1078	PIBITI	Polliana de Luna Nunes Barreto	PRÁTICAS INOVADORAS DE GESTÃO COM APORTE DA SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS NA JURISDIÇÃO CÍVEL BRASILEIRA	CCSA	125,3	1	SIM			1
1165	PIBITI	Francisco Raniere Moreira da Silva	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2	SIM			1
1097	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Institucionalização Cognitiva e Social da Pesquisa Científica no Brasil: extração automática e análise de citação para identificação de redes de colaboração	CCSA	106,6	2	SIM			
1106	PIBITI	LUCAS ALMEIDA SERAFIM	Biblioteconomia internacional e comparativa: estado da arte das bibliotecas escolares brasileiras e canadenses	CCSA	78,9	2	SIM			
1071	PIBITI	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira*	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1	SIM	1		
1036	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM		0	1
972	PIBITI	João Hermínio da Silva*	CARACTERIZAÇÃO DE FILME BIODEGRADÁVEL PROVENIENTE DE RESÍDUO DA AGROINDÚSTRIA.	CCT	250	2	SIM	1	1	
905	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	Novos paradigmas de ciência de dados e computação para software de cadastro, modelagem e previsão de processos estocásticos	CCT	244,8	2	SIM		1	
1174	PIBITI	Jorge Marcell Coelho Menezes	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3	1	SIM		1	0
1133	PIBITI	Maria Gorethe de Sousa Lima Brito**	OTIMIZAÇÃO DA SEPARAÇÃO LÍQUIDO-SÓLIDOS-BIOGÁS EM REATORES UASB TRATANDO ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS	CCT	138,7	2	SIM		1	
949	PIBITI	Luana Batista da Cruz	Diagnóstico de doenças oculares utilizando algoritmos de aprendizado de máquina	CCT	137,5	2	SIM			1
910	PIBITI	Thiago Bessa Pontes	PULVER - ESTUDO PARA O REUSO DO REFUGO DA EXTRAÇÃO DA PEDRA CARIRI PARA	CCT	120,5	2	SIM			1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

			CRIAÇÃO DE UM COMPÓSITO PARA USO NA FABRICAÇÃO DIGITAL COM IMPRESSORA 3D							
899	PIBITI	Laédna Souto Neiva	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA IN VITRO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRODUZIDO A PARTIR DE PRECURSOR GEOLÓGICO: ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA	CCT	116,5	1	SIM			1
1046	PIBITI	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	Estudo de Soluções Inovadoras para Fundações Apoiadas em Solos Colapsíveis	CCT	104,3	2	SIM			1
908	PIBITI	Leandro Marques Correia	PEDRA CARIRI E ÓLEO DE PEQUI PARA PRODUÇÃO DE ÉSTERES METÁLICOS	CCT	88,4	2	SIM			1
960	PIBITI	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUO DE E.V.A DE INDÚSTRIAS CALÇADISTAS DA REGIÃO DO CARIRI-CE PARA APLICAÇÃO EM BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO LEVE	CCT	86	2	SIM			1
1012	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	1	SIM			1
999	PIBITI	Ana Candida de Almeida Prado	CARACTERIZAÇÃO DE PRODUTOS REFRAATÓRIOS OBTIDOS À BASE DE ALUMINA COM ADIÇÃO DE RESÍDUO CALCÁRIO	CCT	75,5	2	SIM			1
980	PIBITI	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Síntese e avaliação da eficiência de extratos naturais como inibidores verdes de corrosão do aço carbono em diferentes meios corrosivos	CCT	74,7	2	SIM			1
1079	PIBITI	Edvânia Trajano Teófilo	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2	SIM			1
1122	PIBITI	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Obtenção de bioplásticos para embalagens sustentáveis a partir de resíduos vegetais.	CCT	64,6	2	SIM			
966	PIBITI	Francisca Maria Martins Pereira	SÍNTESE DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR FIAÇÃO POR SOPRO EM SOLUÇÃO (SBS) BASEADAS NO BIOVIDRO 45S5 PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	1	SIM			
1056	PIBITI	Dorgival Pereira da Silva Netto	Desenvolvimento de um jogo educacional digital estilo RPG para apoiar o processo de ensino e aprendizagem do paradigma da Programação Orientada a Objetos	CCT	41,5	2	SIM			
941	PIBITI	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Desenvolvimento de Tecnologias para Controle de Acesso e Gerenciamento Remoto de Ar- Condicionado em Ambientes Acadêmicos	CCT	22,5	1	SIM			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1117	PIBITI	Amanda Bezerra de Sousa Pino	Tratamento de lixo de Aterro Sanitário em região semiárida utilizando sementes de Moringa oleifera Lam	CCT	20	1	SIM			
1158	PIBITI	Maria das Dores Bandeira Barroso	AVALIAÇÃO DA INFLUENCIA DE RESIDUOS DA PEDRA CARIRI SOBRE A PROFUNDIDADE E DUREZA DE CAMADAS CEMENTADAS EM AÇOS BAIXA LIGA	CCT	15,5	1	SIM			
1141	PIBITI	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	Análise epidemiológica da endemia de Arboviroses (dengue, zika e chikungunya) no Brasil no período de 2022-2024.	FAMED	259,8	2	SIM			1
1022	PIBITI	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	Construção de Um Programa em Python para Análise das Atividades das Enzimas Antioxidantes : Catalase, Superóxido Dismutase e Glutathione Peroxidase	FAMED	162,3	2	SIM			1
1181	PIBITI	CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	Biofabricação □ Um estudo sobre Anatomia e Fabricação digital.	FAMED	60,9	2	SIM			
1100	PIBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	Práticas Sociais com as Tecnologia Digitais para Coemprender na Educação Aberta	IFE	165,6	2	SIM			1
1161	PIBITI	Rogério de Aquino Saraiva**	Estudos in silico aplicados a alvos biológicos de importância terapêutica e de remediação ambiental	IFE	125,9	2	SIM		1	
1138	PIBITI	Gercilene Oliveira de Lima	A Brinquedoteca como Espaço de Formação Inicial de Professores do Curso de Pedagogia do IFE/UFCA.	IFE	54	2	SIM			1
1127	PIBITI	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	COINVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS COM ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	IFE	42,8	1	SIM			1
1085	PIBITI	Raimundo Nonato Costa Ferreira	Métodos não químicos para o controle de Aedes aegypti	IFE	42,7	1	SIM			
970	PIBITI	Amanda Teixeira da Silva	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803).	IISCA	106,5	2	SIM			1
958	PIBITI	Deborah Macedo dos Santos	Transformar garrafas PET em filamento para impressão 3D de novos produtos: uma alternativa de baixo custo de filamenteira.	IISCA	90,8	1	SIM			1
1164	PIBITI	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	Projeto X.	IISCA	53,3	2	SIM			

Legenda:

\*Bolsista de Produtividade do CNPq

\*\* Bolsista Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI



## EDITAL Nº 05/2023 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA no uso de suas atribuições legais, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiário de nível superior, ciclo 2023. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### 1.DA VAGA

Será selecionado estagiário para a seguinte vaga:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação (CEAP)	01	Cod. 01 – Letras habilitação Português/Inglês	Campus Juazeiro do Norte	Conhecimentos: conhecimento da norma culta da língua portuguesa e inglesa; adequação de textos à tipologia e gêneros textuais; habilidade em produzir redações e boletins; e domínio básico de informática.  Atribuições: realizar a tradução de textos em português para inglês e vice-versa; analisar ortografia e concordância em traduções diversas; realizar a revisão de textos diversos traduzidos; elaboração e revisão de textos; e redação de correspondências e textos diversos.

### 2.DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- Disponer de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro da Seção 1.

### 3.DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de setembro a dezembro de 2023, serão realizadas no período de 29/08/2023 a 03/09/2023 no Portal da UFCA, através do endereço: [https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3048](https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3048).

### 4.DA BOLSA

4.1A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

4.2O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.3O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.



#### 5. VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

5.10 valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

#### 6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

##### Fase 1 - Avaliação da documentação

- a) Histórico acadêmico – 30 pontos
- b) Currículo Vitae – 30 pontos (anexar comprovantes de qualificações)
- c) Carta de Intenção – 40 pontos Discorrer sobre:
  - Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
  - Vida acadêmica e profissional até a data atual;
  - Habilidades e qualificações.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase.

##### Fase 2 – Entrevista

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes pontos:

- a) Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (35 pontos);
- b) Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (20 pontos);
- c) Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (30 pontos);
- d) Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (15 pontos).

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na avaliação da entrevista. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

#### 7. DO RESULTADO

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos na média das duas etapas. O resultado será divulgado na página da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

#### 8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazos
Inscrição	29/08/2023 a 03/09/2023
Resultado da 1ª fase	04/09/2023
Recurso contra o Resultado da 1ª fase	Até 48h após divulgação do Resultado
Entrevistas	11/09/2023
Resultado preliminar	Até 12/09/2023
Recurso contra o Resultado preliminar	Até 48h após divulgação do Resultado preliminar
Resultado final	Até 14/09/2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### 9.OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

9.2A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

#### 10.CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2023.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
SIAPE 1250782



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 13/2023 CEAD/UFCA  
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO  
CURSO DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

GRADUAÇÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria GD/CEAD/UFCA nº 07, de 30 de agosto de 2023, do Centro de Educação a Distância, com base no Estatuto e no Regimento da UFCA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de ampla concorrência destinada à criação de cadastro de reservas para COORDENADOR DE CURSO, na qualidade de bolsista UAB/CAPES/UFCA para atuar no curso: GRADUAÇÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA, da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A seleção é contemplada pela Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para cursos na modalidade a distância, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 5 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos demais dispositivos normativos da Capes: Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023. Outras normas: Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013; Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022 e Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB compõe rol das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção para COORDENADOR(A) BOLSISTA de Curso de Graduação da UAB/CAPES/UFCA, na modalidade à distância, com vista a compor cadastro de reserva para atuação na UAB/CAPES do Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

1.2. Somente poderão participar do processo seletivo docentes ativos do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri - UFCA e que atendam os seguintes requisitos:

- a) Titulação mínima de Mestre, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
- b) Regime de trabalho de dedicação exclusiva na UFCA;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

c) Pós-Graduação (conforme o curso): Administração, Economia, Ciências Contábeis, Administração Pública, Gestão Pública, ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou devidamente reconhecido por IES brasileira, no caso de diploma estrangeiro, conforme disposições do MEC.

1.3. Não poderão participar do processo seletivo os docentes enquadrados nos seguintes perfis:

a) Não poderão atuar no âmbito da UAB/Capes os servidores em afastamento, parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores que estejam afastadas das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

b) À disposição de órgãos não integrantes da UFCA;

c) Em licença sem vencimentos e;

d) Que possuem cargos de Pró-reitores, salvo renúncia prévia às funções exercidas.

1.4. O exercício da função, como coordenador(a) do curso de graduação, não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a UFCA.

1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção, sendo convocado o candidato subsequente.

1.6. Os candidatos classificados poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga caso haja desistência, caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

2.1. As competências, atribuições e encargos do(a) coordenador(a) de curso são regidos por este Edital, por termo de compromisso com a UFCA, pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA e pelas disposições decididas pelo Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

2.2. O(a) Coordenador(a) selecionado(a) deverá atuar nas atividades de coordenação do curso implantado pelo edital UAB/CAPES/UFCA e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados, tendo as seguintes atribuições gerais:

a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;

b) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na UFCA;

c) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;

d) Elaborar e acompanhar os editais de seleção de docentes e discentes do curso;

e) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;

f) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;

g) Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação, quando convocado;

h) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;

i) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso, tanto no AVA quanto no SIGAA;

j) Verificar “in loco”, nos polos o andamento do curso e comunicar as ocorrências à UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD;

k) Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores presencial e a distância, dos professores, do assistente à docência, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;

l) Informar o diretor do CEAD a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento da bolsa;

m) Auxiliar o setor financeiro da UAB/CAPES/UFCA-CEAD na elaboração da planilha financeira do curso;

n) Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no AVA pelos docentes, tutores e discentes;

o) Participar e acompanhar os processos seletivos dos discentes, docentes, tutores e demais atores do processo de oferta do curso.

2.3. São atribuições, regimentais internas, que o(a) coordenador (a) de curso deverá desempenhar:

a) Monitorar a evasão do curso, tendo como base a inspeção da participação dos alunos nos ambientes de aprendizagem virtual ou através de relatórios solicitados aos tutores e secretários do curso;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- b) Atuar juntamente com o Setor de Tecnologia da Informação do CEAD para identificação de ferramentas necessárias para o bom funcionamento do curso;
- c) Ofertar as disciplinas do curso no ambiente virtual de aprendizagem;
- d) Efetuar matrícula dos discentes nas disciplinas que serão ofertadas;
- e) Participar das atividades propostas pelo setor de Formação Continuada EAD, do CEAD;
- f) Participar das reuniões pedagógicas estabelecidas pela coordenação pedagógica do CEAD;
- g) Coordenar professores da equipe multidisciplinar sobre sua responsabilidade, delegando tarefas, acompanhando os planos de trabalho definidos;
- h) Realizar reuniões regulares com os professores e tutores do curso;
- i) Participar das reuniões regulares do grupo de cursos EAD na UFCA, em colaboração com o CEAD;
- j) Acompanhar semanalmente com horários definidos presencialmente na secretaria dos cursos EAD, instaladas no CEAD, todas as atividades do curso e atendimento de alunos. Os dias e horários devem ser enviados à coordenação do CEAD/UFCA no início de cada semestre;
- k) Elaborar o calendário do curso e estabelecer as datas de início e término das disciplinas a serem oferecidas.
- l) Atualizar o PPC (Projeto Pedagógico do Curso), em conjunto com os professores membros do colegiado do curso em parceria com o CEAD;
- m) Cumprir o que determinam os Regimentos Internos dos Cursos de Especialização da UFCA;
- n) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades presenciais e online no curso;
- o) Enviar relatório semestral de acompanhamento de alunos e problemas relacionados ao curso e;
- p) Enviar relatório de conclusão das turmas concluintes, caracterizando a evasão ocorrida, perfil do egresso e demais pontos pertinentes.

### 3. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) poderá se inscrever no Processo de Seleção de que trata este Edital desde que atenda aos Itens 1.2 e 1.3 deste Edital, bem como as exigências a seguir:

- a) ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando certidão obtida junto ao TSE; e
- c) ser docente efetivo(a) da Universidade Federal do Cariri – UFCA;
- d) conforme Anexo I: Apresentar comprovante de Experiência em Gestão Acadêmica; e/ou Experiência em Docência na Graduação - Modalidade Presencial; e/ou Experiência Docente na Graduação - Modalidade EaD; e/ou Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade Presencial; e/ou Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade EaD; e/ou Capacitação em EaD; apresentar comprovante de experiência em elaboração de PPC ou implantação de cursos nessa área, na modalidade EaD.

3.2. O(a) candidato(a) que prestar declaração ou comprovante de experiência falso(a) será responsabilizado(a) criminalmente e eliminado(a) desta seleção e de todos os atos dela decorrentes.

### 4. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. A carga horária do(a) coordenador(a) bolsista selecionado(a) será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída diuturnamente. Essa carga horária não deve causar prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da UFCA. O não cumprimento de suas competências enquanto coordenador(a) de curso na modalidade EaD poderá incorrer em cancelamento/restituição da bolsa e escolha do próximo candidato habilitado por este edital, desde que ainda em vigência, ou em novo edital de seleção de coordenador do referido curso.

4.2. O controle de frequência e desenvolvimento das atividades programadas do(a) bolsista será realizado, mensalmente, mediante entrega de relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da UAB/UFCA.

4.3. O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, com depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pelo CEAD e UAB.



4.4. O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições elencadas no item 2.3 deste edital e o envio do relatório mensal.

4.5. As bolsas do Sistema UAB, prevista neste certame, não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

4.6. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

4.7. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

4.8. O processo de seleção do(a) bolsista, no âmbito deste Edital, atende os princípios da publicidade e impessoalidade.

4.9. O(a) bolsista coordenador(a) de curso de graduação receberá bolsa mensal de acordo com os requisitos mínimos especificados na tabela a seguir:

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério básico	Exercício mínimo no magistério superior	Valor (R\$)
Coordenadoria de Curso I	Doutorado	Não	3 anos	2.000,00
Coordenadoria de Curso II	Mestrado	Não	1 ano	1.550,00

4.10. O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista pelo(a) professor(a) coordenador(a) ao Centro de Educação a Distância – (CEAD-UAB), anteriormente ao início da sua atuação efetiva, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório. O pagamento da bolsa fica ainda condicionado ao envio pela UFCA para as fontes pagadoras, da confirmação mensal das atividades do(a) bolsista.

4.11. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo para os servidores efetivos da UFCA que estiverem afastados para participar de Programa de Pós-Graduação, salvo se as atividades de coordenador(a), não venham a ser exercidas em horários do exercício do cargo efetivo;

4.12. Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

4.13. O pagamento das bolsas será efetuado pela CAPES, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017.

4.14. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

## 5. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

5.1. O(a) professor(a) coordenador(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

5.2. O(a) bolsista professor(a) coordenador(a) poderá ser desligado(a), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- o término do termo de compromisso e não renovação;
- o indisciplinado em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- o desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação da UAB, CEAD ou POLO ou infração de natureza ética;
- o redução do número de bolsistas aprovados pela CAPES;
- o irregularidade na documentação ou cadastro;
- o acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a Lei n. 11.273/2006 e Portaria CAPES n. 183/2016;
- o quando não comprovada a compatibilidade de horário e ausência de prejuízo à Instituição, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;



- h) na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB; e
- i) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa da Universidade Aberta do Brasil;
- j) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB;
- k) A UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades do(a) bolsista, conforme descritas nos Termos de Compromisso do(a) Bolsista, elaborados e assinados pelo(a) bolsista, com base nas disposições e modelos oficiais da CAPES/UAB, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no formulário de inscrição entre os dias 30 de agosto de 2023 e 15 de setembro de 2023, sendo aceita apenas uma única inscrição por candidato no endereço eletrônico [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3051](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3051). Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

6.2. O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará imediata eliminação do candidato:

- a) Registro geral de identificação;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Diploma de mestrado ou doutorado (ver item 1.2 subitem c deste edital);
- d) Termo de posse ou documento do diário oficial com nomeação, comprovando que é docente ativo do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- e) currículo Lattes completo e atualizado;
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Documentos comprobatórios para a prova de títulos de acordo com o Anexo I deste edital e;
- h) Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no Anexo II deste Edital), devidamente datada e assinada pelo candidato. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará na sumária eliminação do candidato.

6.3. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.4. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após o período da inscrição.

6.6. A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário.

## 7. DA ETAPA DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. O processo de seleção dar-se-á em etapa única, classificatória e eliminatória, através de uma avaliação curricular e de títulos de envio obrigatório (ver Anexo I).

7.2. A análise curricular e de títulos será realizada pela Comissão de Seleção.

7.3. A pontuação exposta no Anexo I deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação.



7.4. O tempo de experiência de docência será considerado apenas uma vez para as disciplinas lecionadas, ou seja, caso em um semestre o professor tenha lecionado duas disciplinas em duas instituições distintas, será considerado apenas o período de um semestre.

7.5. O presente certame que consta de uma única etapa para a seleção dos candidatos, baseia-se, quanto a essa unicidade de etapa, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, na qual consta que inexistente autorização para que sejam inseridos no edital requisitos de seleção adicionais.

7.6. Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência de coordenação de curso superior;
- c) Maior tempo de experiência docente;
- d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- g) Sorteio.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação ocorrerá, de acordo com a disponibilidade financeira de bolsas administradas pela UAB/CAPES/UFCA, respeitando-se a ordem de classificação, por nota em ordem decrescente. Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, quando convocado para atuar, os seguintes documentos:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (Fornecido pela UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD);
- b) Cópia do comprovante de que é docente, com dedicação exclusiva, ativo do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri – UFCA;
- c) currículo Lattes completo e atualizado;
- d) Cópia dos documentos comprobatórios dos cursos que foram inseridas no currículo Lattes, dos últimos três anos;
- e) Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no Anexo II deste Edital), devidamente datada e assinada pelo candidato. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará na sumária eliminação do candidato;
- f) Outros documentos que a UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD possa exigir.

8.2. O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 8.1, não poderá ser vinculado(a) à UFCA nem assumir a função.

8.3. O(a) bolsista que não se apresentar no ato da convocação, conforme os prazos da UAB/CAPES/UFCA, com a devida documentação, será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído(a) pelo(a) próximo(a) aprovado(a) no cadastro de reserva.

8.4. A Comissão do Processo Seletivo divulgará a lista final de candidatos aprovados para este edital no site do CEAD (Portal UFCA) e a convocação será realizada através do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) selecionado(a) indicados no ato da inscrição.

8.5. O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O(a) candidato(a) que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.6. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir imediatamente as funções, no ato da convocação, o(a) mesmo(a) irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.7. O processo de convocação dos selecionados constantes do Cadastro de Reserva atenderá a seguinte ordem:  
1º - Candidato(a) com maior titulação mínima.



## 9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	30/08/2023
Período de Inscrição. Link: <a href="https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3051">https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3051</a> .	30/08/2023 a 15/09/2023
Resultado Parcial das Inscrições (Deferidas e indeferidas)	18/09/2023
Recursos Contra o Resultado Parcial das Inscrições (Deferidas e indeferidas). No e-mail: <a href="mailto:atendimento.cead@ufca.edu.br">atendimento.cead@ufca.edu.br</a> .	19/09/2023 a 20/09/2023
Resultado Final das Inscrições (Deferidas e indeferidas)	22/09/2023
Resultado Parcial da Seleção (Análise curricular e de títulos)	26/09/2023
Recursos Contra o Resultado Parcial da Seleção (Análise curricular e de títulos). No e-mail: <a href="mailto:atendimento.cead@ufca.edu.br">atendimento.cead@ufca.edu.br</a> .	27/09/2023 a 28/09/2023
Resultado Final da Seleção	29/09/2023

## 10. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria GD/CEAD/UFCA nº 07, de 30 de agosto de 2023, do Centro de Educação a Distância (CEAD) e constituída pelos integrantes designados.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Todos os recursos a este edital deverão ser encaminhados para análise e deliberação à respectiva comissão de seleção, através do endereço eletrônico ([atendimento.cead@ufca.edu.br](mailto:atendimento.cead@ufca.edu.br)), de acordo com as respectivas etapas a serem recorridas estabelecidas no cronograma - Item 9 do edital.

11.2. Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, para cada uma das etapas do processo, devidamente fundamentado.

11.3. O recurso deverá ser interposto para a comissão e o(a) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

11.4. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a comissão serão preliminarmente indeferidos.

11.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

11.6. Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado no item 6 deste Edital.

12.2. O CEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Centro.

12.3. A realização da inscrição pelo(a) candidato(a) interessado(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UFCA, inclusive, aquelas de ordem pedagógicas e administrativas, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD/UFCA, não podendo o candidato alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que porventura ocorram serão divulgadas oportunamente.

12.4. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito do candidato à indenização de qualquer natureza por parte da UFCA.

12.5. O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao(à) bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pelo UAB/CAPES/UFCA. É de responsabilidade do(a) bolsista selecionado(a) fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.

12.6. O(a) bolsista poderá ser desligado(a) da função de coordenador(a), a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação do UAB/CAPES/UFCA ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- 12.7. O Pagamento de bolsa da UAB/CAPES/UFCA inicia-se a partir da efetivação das matrículas discentes no Curso. Portanto, só haverá pagamento de bolsa, se constarem alunos matriculados no sistema da UAB/CAPES.
- 12.8. Este Processo Seletivo tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data da divulgação do resultado final.
- 12.9. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vinculação temporária à UAB/CAPES, compondo um cadastro de reserva.
- 12.10. O Processo Seletivo será amplamente divulgado na internet.
- 12.11. Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção e aos resultados deste, serão divulgados na página do CEAD/UFCA, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.
- 12.12. Não haverá nenhuma comunicação individual de resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.
- 12.13. Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes a este Processo Seletivo, serão publicadas no site do CEAD/UFCA.
- 12.14. O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto à manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como coordenador(a), para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 12.15. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.
- 12.16. As despesas com a execução das ações previstas neste Edital correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009).
- 12.17. Este instrumento atende aos princípios constitucionais pátrios que devem nortear todos os atos realizados pela Administração Pública Federal, principalmente, o da legalidade, moralidade, impessoalidade, motivação e igualdade.
- 12.18. Após a seleção e conforme decisão da Comissão de Seleção, poderá a nominata dos candidatos selecionados ser submetida à área de RH (PROGEP) da UFCA, com vistas que seja atestada a disponibilidade funcional e horária do servidor para exercer a função de bolsista.
- 12.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital.

### 13. ANEXOS:

Anexo I: Avaliação Curricular e de Títulos

Anexo II: Declaração de Capacidade Técnica e Disponibilidade para a Função

Juazeiro do Norte, 30 de agosto de 2023.

Sérgio Henrique de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão de Seleção - SIAPE: 1031925



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 13/2023 CEAD/UFCA  
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO  
CURSO DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

GRADUAÇÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA

ANEXO I  
AVALIAÇÃO CURRICULAR E DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Obs.: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição não será cumulativa. Deste modo o candidato deverá assinalar o item em que possuir maior pontuação.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO
Graduação em áreas correlatas	Graduação em áreas correlatas ao curso a que está concorrendo a vaga	5 pontos por graduação na área ou correlata		
Pós-Graduação	Mestrado	10		
	Doutorado	20		
Experiência em Gestão Acadêmica - Máximo de 50 Pontos	Tempo de experiência como coordenador de curso de graduação ou de especialização em EaD	8 pontos por semestre		
	Tempo de experiência como coordenador de curso de graduação ou de especialização presencial	4 pontos por semestre		
	Tempo de experiência em atividades administrativas e suporte de cursos de graduação e/ou pós-graduação presencial ou distância.	2 pontos por semestre		
Experiência Docente na Graduação - Modalidade Presencial - Máximo de 10 pontos	Tempo de docência magistério superior em curso na área de gestão	2 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em outras áreas	0,5 ponto semestre		
	Orientador de TCC	1,0 ponto por aluno(a)		
	Membro de banca presencial	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Graduação - Modalidade EaD - Máximo de 20 pontos	Tempo de docência magistério superior em curso na área de gestão	4 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em curso de outras áreas	1,0 ponto semestre		
	Orientador EaD	1,0 ponto por aluno(a)		
	Membro de banca virtual	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade Presencial - Máximo de 10 pontos	Tempo de docência em curso de pós-graduação em cursos na área de gestão	2 pontos por semestre		
	Tempo de docência em curso de pós-graduação em cursos de outra área	0,5 ponto por semestre		
	Orientador Presencial	1,0 ponto por aluno(a)		
	Membro de banca na modalidade presencial	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade EaD - Máximo de 20 pontos	Tempo de docência no magistério superior em curso na área de gestão	4 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em curso de outras áreas	1,0 ponto por semestre		
	Orientador EaD	2,0 pontos por aluno(a)		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	Membro de banca virtual	1,0 ponto por participação		
Capacitação em EaD - Máximo de 6 pontos	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento concluído na área de EaD com no mínimo 30 horas	2 pontos por curso		
Elaboração de PPC ou implantação de cursos - Máximo de 10 pontos	Declaração de experiência em elaboração de PPC ou implantação de cursos nessa área, na modalidade EaD.	5 pontos por curso		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 13/2023 CEAD/UFCA  
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO  
CURSO DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

GRADUAÇÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor mestre/doutor da UFCA, SIAPE nº \_\_\_\_\_, venho declarar para os devidos fins que:  
a) possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função de coordenador de curso de especialização em Gestão Pública/Gestão Financeira EaD, tendo fácil acesso a esses recursos;  
b) tenho disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades propostas, ciente que essa carga horária não deve haver prejuízo à minha carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição;  
c) confirmo ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. (Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA GD/CEAD/UFCA Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Seleção com o objetivo de elaborar e executar Edital Público para seleção (banco de reservas) de coordenador(a) para o curso de graduação: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA, na modalidade a distância (EaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Seleção com vistas à elaboração e execução de Edital Público para seleção (banco de reservas) de coordenador(a) para o curso de graduação: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA, na modalidade a distância (EaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão de Seleção será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1.SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA. SIAPE: 1031925;

2.DIEGO DE SOUSA GUERRA. SIAPE: 1895802;

3.MARCONE VENÂNCIO DA SILVA. SIAPE: 1140132.

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA  
DIRETOR. SIAPE 1129644



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ERRATA No.02 AO AD REFERENDUM Nº 004/2023

Retifica nomes de membros de comissões executivas de concursos para o provimento de vagas para o cargo de professor efetivo do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Ad Referendum no. 04/2023 emitido dia 26 de abril de 2023, a pedido da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária conforme ofício no. 025/2023/CMV/CCAB/UFCA de 04 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

Setor de estudo: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 vaga, código 999551;

Comissão Executiva:

Téc. Administrativo Valdemar Alves de Souza - UFCA, SIAPE 1146559, Secretário

LEIA-SE:

Setor de estudo: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 vaga, código 999551;

Comissão Executiva:

Professor Dr. Fabiano da Silva Ferreira - UFCA, SIAPE 1551971, Secretário

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer na segunda quinzena de agosto de 2023.

Art.2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 07 de agosto de 2023.

Professor Antônio Nélon Lima da Costa  
DIRETOR DO CCAB



EDITAL Nº 004/2023/PRODER  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À VAGA DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PRODER

1– INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, concedida pelo Edital 16/2022 CAPES. Com período de concessão da bolsa de 12 (doze) meses e prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses. Valor da bolsa é de 4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos diretamente através do sistema SCBA/CAPES. Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há, no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa em novembro de 2023.

Os docentes permanentes aptos à supervisão da vaga, são apresentados de acordo com as Linhas e Sublinhas do Programa, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição dos docentes permanentes por linhas e sublinhas de pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	SUBLINHAS DE PESQUISA	DOCENTES
Meio Ambiente	Qualidade do Ar, das Águas e do Solo	Francisco José de Paula Filho <a href="http://lattes.cnpq.br/7407912354146151">http://lattes.cnpq.br/7407912354146151</a>
	Qualidade dos sistemas aquáticos e controle da poluição.	Maria Gorethe de Sousa Lima <a href="http://lattes.cnpq.br/3044781880426214">http://lattes.cnpq.br/3044781880426214</a>
Tecnologia e Modelagem	Sensoriamento remoto e monitoramento ambiental.	Carlos Wagner Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/1699471147104107">http://lattes.cnpq.br/1699471147104107</a>
	Modelagem estatística, simulação e otimização de risco.	Paulo Renato Alves Firmino <a href="http://lattes.cnpq.br/8548404880587575">http://lattes.cnpq.br/8548404880587575</a>
Saúde, Estado e Sociedade	Geodiversidade, patrimônio e sustentabilidade.	Marcelo Martins de Moura Fé <a href="http://lattes.cnpq.br/7084308393835799">http://lattes.cnpq.br/7084308393835799</a>
	Estudos urbano-regionais e metropolitanos, sustentabilidade e políticas públicas	Diego Coelho do Nascimento <a href="http://lattes.cnpq.br/3077939057334697">http://lattes.cnpq.br/3077939057334697</a>

2– REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

2.1 Possuir título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido em curso validado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa em Novembro de 2023. Em caso de doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

2.3 Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

2.4 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador(a) no país, com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior ou Instituição Pública de Pesquisa.

2.4.1 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar o endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.4.2 Professores(as) substitutos(as) poderão ser aprovados(as) na modalidade “a” do inciso 2.4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2.4.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do item 2.4 deverão apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.4.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do item 2.4 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma Instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.5 Ser titular de conta bancária, exceto de: pessoa jurídica, conta poupança e conta conjunta, sendo requisito para concessão da bolsa;

2.6 Não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, sendo requisito para concessão da bolsa;

2.7 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado a sua candidatura.

### 3– INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

3.1 O(A) candidato(a) deverá enviar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Coordenação do PRODER solicitando inscrição, devidamente assinado e escaneado pelo(a) candidato(a), conforme apresentado no Anexo I;

b) Cópias simples de RG, CPF, título de eleitor e, se estrangeiro, passaporte;

c) Para os candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de quitação do serviço militar;

d) Foto 3x4 recente;

e) Diploma do título de doutor(a) ou comprovante de defesa obtido em cursos validados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa em Novembro de 2023. Em caso de Doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

f) Anexar Currículo Lattes atualizado, nos formatos PDF e XML, considerando a produção desde 2019, até a data da inscrição. Uma ilustração de como obter o Lattes em formato XML pode ser acessada no link [https://youtu.be/bUmgxeEji\\_o](https://youtu.be/bUmgxeEji_o). Anexar as comprovações (em arquivos no formato PDF) dos documentos indicados no Currículo Lattes, desde 2019, organizadas rigorosamente na mesma ordem em que aparecem no Lattes. Nas produções apresentar cópia da primeira página Artigo/Livro/Capítulo (capa e página com ISBN e corpo editorial).

g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no período de 01 ano, em arquivo no formato PDF. O projeto deve estar em conformidade com a área de concentração, linhas e sublinha do pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, disponível para supervisão (Quadro 1), bem como conter, no máximo, 15 (quinze) páginas contendo os seguintes itens: folha de rosto, resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

3.2 Os documentos e planos (itens citados no tópico 3.1, de “a” a “g”) devem ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail [proder@ufca.edu.br](mailto:proder@ufca.edu.br) entre os dias constantes no CRONOGRAMA até às 16 h. A ausência, inelegibilidade, e/ou comprometimento de qualquer documento constante do item 3.1 acarretará a eliminação do(a) do candidato(a).

3.3 Os documentos e inscrições que passarem do prazo serão desconsiderados e não haverá aviso de recebimento. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para a inscrição.

3.4 Não haverá conferência de documentação no ato do envio ou da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste Edital, dentro do período definido.

3.5 O PRODER recomenda o envio das propostas com antecedência, uma vez que, o PPG não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

3.6 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas na portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, Edital CAPES 16/2022, neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.



#### 4– SELEÇÃO

4.1 A seleção compreende as análises do Plano de Trabalho e do Currículo dos(as) candidatos(as), que se darão das seguintes formas:

a) A avaliação do Plano de Trabalho será realizada analisando-se a conformidade do projeto enviado com a área de concentração do Programa (Desenvolvimento Regional Sustentável), linha e sublinha de pesquisa do docente selecionado. A pontuação máxima de cada item será: Introdução – 2,0 (dois pontos); Objetivos – 2,0 (dois pontos); Metodologia – 3,0 (três pontos); Resultados Esperados – 2,0 (dois pontos); e Cronograma – 1,0 (um ponto);

b) A análise do currículo seguirá os critérios apresentados no anexo II. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Ciências Ambientais considerando as avaliações do Quadriênio 2017-2020 constante no portal da CAPES no período de avaliação. Sendo a nota máxima dos(as) inscritos(as) neste quesito equiparada a 10 (dez), e as demais proporcionalmente à maior nota.

4.2 A nota final será a média aritmética da pontuação obtida no plano de trabalho e no currículo. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final.

4.3 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior avaliação no Currículo lattes, seguido da avaliação do Plano de Trabalho. Caso persista o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior idade.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Proder, conforme suas competências.

#### 5– CRONOGRAMA

5.1 Inscrição (envio dos documentos listados no item 3 por e-mail): de 04/09/2023 a 29/09/2023 às 16h.

5.2 Divulgação do resultado: 10/10/2023 a partir das 17:00 horas.

5.3 Recursos: 11 e 13/10/2023.

(Eventuais recursos devem ser enviados para o e-mail: [proder@ufca.edu.br](mailto:proder@ufca.edu.br)).

5.4 Resultado final: 19/10/2023.

5.5 Recurso ao Resultado Final: 20/10/2023

5.6 Divulgação do Resultado Final após recurso 27/10/2023

5.7 Data-limite para o envio de dados bancários e outros documentos, se necessário: 03/11/2023.

Observação: O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá indicar os respectivos dados bancários impreterivelmente até 03/11/2023, sob pena de perder a bolsa. Salienta-se que NÃO serão consideradas conta poupança ou conta conjunta.

#### 6– DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, no site da UFCA (<http://ufca.edu.br>) e no site do PRODER (<http://proder.ufca.edu.br>).

#### 7– DAS OBRIGAÇÕES DA PESSOA BOLSISTA

7.1. Apresentar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PRODER;

7.2. Encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

7.3. Dedicar-se à execução do projeto aprovado durante o processo seletivo no âmbito deste Edital;

7.4. Desenvolver atividades de pesquisa e coorientação junto ao PRODER;

7.5. Ministrando disciplina(s) no âmbito do PRODER;

7.6. Participar de bancas internas e externas ao PRODER;

7.7. Publicar resultados da pesquisa em eventos e em periódicos qualificados pela CAPES;

7.8. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave,



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 8– INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas por e-mail ([proder@ufca.edu.br](mailto:proder@ufca.edu.br)), pelo telefone (88) 3221-9503, ou diretamente na Coordenação do PRODER, no endereço: Universidade Federal do Cariri – Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Campus Crato, Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Muriti, CEP: 63.130-025 Crato, Ceará. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos, comunicados e resultados a esta seleção.

Crato-CE, 21 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Residente à: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Vem requerer à Coordenação do PRODER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declarando minha concordância com as condições de seleção, solicito minha inscrição no processo de seleção à Bolsa de pós-doutorado concedida pelo Edital 16/2022 CAPES.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II – TABELA DE PONTOS DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PÓS-DOCTORADO NO PRODER  
BAREMA (Qualis/Capes em Ciências Ambientais considerando as avaliações do Quadriênio 2017-2020  
considerando a produção desde 2019, até a data da inscrição)

Produção individual	
Produção bibliográfica em periódicos	Pontuação por item apresentado
Qualis A1	100
Qualis A2	85
Qualis A3	70
Qualis A4	55
Qualis B1	40
Qualis B2	25
Qualis B3	15
Qualis B4	10
Seguindo o documento de área de Ciências Ambientais <sup>1</sup> , a produção em periódicos em estratos inferiores (B3, B4) será contabilizada até o limite de 20% do total da produção total em periódicos.	
Produção bibliográfica em Livros e capítulos de livros	
Livro L1	100
Livro L2	80
Livro L3	60
Livro L4	40
Livro L5	20
Livro NCL	10
Capítulo de Livro (para cada classificação de capítulos há equivalência de 50% dos pontos atribuídos para livros.	
Seguindo o documento de área de Ciências Ambientais, a produção de livros e capítulos em estratos inferiores (NCL, L1 e L2) é contabilizada até o limite de 20% de sua produção total.	
Projetos de pesquisa	
Coordenador(a) de Projeto de pesquisa com financiamento	40
Coordenador(a) de Projeto de pesquisa sem financiamento	20
Participação como pesquisador/colaborar em projetos de pesquisa haverá a equivalência de 50% dos pontos atribuídos para a coordenação dos projetos.	

Formação de recurso humanos	
Orientações e Coorientações concluídas (desde 2019)	
Supervisão de pós-doutorado	20
Orientação/Coorientação de doutorado	20
Orientação/Coorientação de mestrado	10
Orientação/Coorientação de especialização	5 (com pontuação máxima de 20 pontos)
Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica (OICT)	5
Outras orientações (PROEX, PID, PET)	2,5
Orientações e Coorientação em andamento: cada (co)orientação em andamento equivale a 50% dos pontos da orientação/coorientação concluída	

<sup>1</sup> O documento de área de Ciências Ambientais pode ser acessado na página do Proder no link [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA\\_CIENCIAS\\_AMB\\_ATUALIZADA.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_CIENCIAS_AMB_ATUALIZADA.pdf)



## EDITAL Nº 03/2023/CCAB/UFCA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 144 de 28 de abril de 2020, e nos termos estabelecidos no Edital Nº 01/2023/CEDP/DIARI, que se refere à seleção de estagiários de nível superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna público o Edital de Seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio, ciclo 2023.

### 1. DA BOLSA

As bolsas de estágio de nível superior, ofertadas neste edital, têm como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional do curso de graduação em Informática. Além disso, visa desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

### 2. PERÍODO E REMUNERAÇÃO

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, a serem cumpridas presencialmente e, ocasionalmente, de forma remota, com duração até o dia 31 de dezembro de 2023, sem prorrogação para o exercício de 2024.

Valor da Bolsa	Auxílio transporte	Valor total da bolsa
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 (dez reais) por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês. O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário (a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

### 3. DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do estágio de nível superior deverão atender aos seguintes requisitos quando da admissão: a) estar regularmente matriculado(a) e frequentando (presencialmente) o(s) curso(s) de graduação especificado(s) na distribuição de vaga(s); b) não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional; c) não ter mais de 3 (três) reprovações por nota; d) ter disponibilidade de horário à vaga no horário comercial.

### 4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da UFCA, através da Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional-CEDP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Lei Nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213 de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, disponibilizou no Anexo I do Edital Nº 01/2023/CEDP/DIARI – Contratação de Estagiários, a quantidade de 01 vaga para o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (Campus Crato), que está disposta conforme o quadro a seguir, assim como os conhecimentos e as atribuições a serem desenvolvidas.

SUBSETOR DEMANDANTE	ORIENTADOR	VAGA(S)	CURSO(S) REQUERIDO(S)	CONHECIMENTOS	ATRIBUIÇÕES DA BOLSA
		*AC			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	Jorge André Matias Martins (Professor e Coordenador do Curso de Medicina Veterinária)	01	**Informática	Básicos do Pacote Office como Excel, Word e Power Point; Programas de edição como Photoshop, Illustrator, Corel Draw, AutoCad e Flash; Engenharia de software, e hardwares; Detecção e correção de problemas nos sistemas; Configuração e instalação de redes, aplicativos;	Realizar atividades, na área de informática, como suporte administrativo e acadêmico no Curso de Medicina Veterinária; Cumprir a carga horária de estágio em conformidade com o edital de seleção; Trabalhar de forma pró-ativa; Atuar com ética, zelo e respeito no ambiente de trabalho;
--	---	----	---------------	---	---

\*Ampla concorrência

\*\* Informática e áreas afins

#### 5.DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção do estagiário será realizada via internet, através do endereço eletrônico do subsetor demandante da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária: [veterinaria.ccab@ufca.edu.br](mailto:veterinaria.ccab@ufca.edu.br)

A documentação necessária para a inscrição será: 1) Carta de intenção; 2) Currículo Vitae (modelo Lattes padrão CNPq); 3) Histórico Acadêmico emitido no semestre 2022.2. A referida documentação deverá ser enviada como anexo do e-mail de inscrição para o respectivo subsetor demandante para o qual o candidato pleiteia a vaga.

#### 6.DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pelos orientadores responsáveis pelas vagas, indicados no item 4 deste edital. A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

1ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 40 PONTOS. Será realizada mediante análise da carta de intenção, que vale até 05 (cinco) pontos, sendo observados os seguintes itens: clareza, objetividade e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenção deverá ser escrita seguindo o padrão da normal culta e ABNT. Será analisado também o currículo vitae, que vale até 15 pontos, e o histórico acadêmico que vale até 20 (vinte) pontos. No ato da divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 04 de setembro de 2023, no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e/ou enviados para o email do candidato(a) informado no ato da inscrição, será indicado, também, data e horário da entrevista de cada candidato. Será permitida uma tolerância (caso não haja justificativa para atraso) de até 10 minutos para a entrevista. Os candidatos serão classificados até o limite do quádruplo de vagas ofertadas para a 2ª. fase.

2ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 60 PONTOS. Será realizada através de uma entrevista no dia 05 de setembro de 2023, onde serão avaliados aspectos relacionados aos conhecimentos básicos sobre sua área de formação. O critério de desempate será a maior nota obtida na entrevista. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 06 de setembro de 2023, no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e/ou enviados para o e-mail do candidato(a), e os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com as informações do setor para o qual concorreu e terão direito a certificado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### 7.DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	31/08/23 a 03/09/23
Resultado Preliminar (1ª. Etapa)	04/09/23
Entrevistas (2ª. Etapa)	05/09/23
Resultado final	06/09/23
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	08/09/23
Início das atividades	11/09/23

#### 8.OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital e no Edital da DIARI No. 01/2023/CEDP/DIARI/UFCA. Os casos omissos, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por Comissão composta pelos representantes dos subsetores demandantes vinculados ao CCAB, localizado à Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Bairro Muriti, Crato – Ceará, telefone geral: (88) 3221 9500, e-mail: ccab@ufca.edu.br.

Crato – CE, 31 de agosto de 2023

Antônio Néilson Lima da Costa  
Diretor do CCAB/Campus Crato



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 006/2023

Aprova nomes para comporem a Comissão Julgadora do concurso para professor substituto da vaga de Ciências da Medicina Veterinária/Zootecnia e Produção Animal.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos nomes para comporem a Comissão Julgadora do Concurso para professor substituto da vaga de Ciências da Medicina Veterinária/Zootecnia e Produção Animal do curso de Medicina Veterinária deste Centro, referente ao Edital No. 49/2023/UFCA, conforme descrição abaixo:

Nome	Instituição	Membro
Jorge André Matias Martins	UFCA	Presidente
Priscila Teixeira de Souza Carneiro	UFCA	1o. Membro
Marcus Roberto Goes Ferreira Costa	IFCE	2o. Membro
Antônio Néelson Lima da Costa	UFCA	1o. Suplente
Cláudia da Silva Magalhães	UFCA	Secretária

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer na segunda quinzena do mês de agosto de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 14 de agosto de 2023.

Antônio Néelson Lima da Costa  
Diretor do CCAB



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 007/2023

Aprova nomes para comporem a Comissão Julgadora do concurso para professor substituto da vaga de Ciências Biológicas e da Saúde do curso de medicina veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos nomes para comporem a Comissão Julgadora do Concurso para professor substituto da vaga de Ciências Biológicas e da Saúde do curso de Medicina Veterinária deste Centro, referente ao Edital No. 47/2023/UFCA (1a. Reabertura), conforme descrição abaixo:

Nome	Instituição	Membro
Claudener Souza Teixeira	UFCA	Presidente
Jorge André Matias Martins	UFCA	1o. Membro
Layze Cilma Alves da Silva Vieira	IFCE	2o. Membro
Antônio Néilson Lima da Costa	UFCA	1o. Suplente
Priscila Teixeira de Souza Carneiro	UFCA	Secretária

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer na segunda quinzena do mês de setembro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 30 de agosto de 2023.

Antônio Néilson Lima da Costa  
Diretor do CCAB



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 010/2023/ (UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 15 de agosto 2023

Ao Prof. Dr. Iri Sandro Pampolha Lima  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Universidade Federal do Cariri –UFCA  
iri.lima@ufca.edu.br  
(88) 3221-9327

Assunto: PARECER JURÍDICO DO EDITAL Nº 05/2023/PRODER - SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - TURMA 2024

Prezado Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, respeitosamente, enviar à V. Sa. o EDITAL Nº 05/2023/PRODER - SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - TURMA 2024, para fins de apreciação jurídica junto à Procuradoria da UFCA.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Wagner Oliveira  
Coordenador Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 011/2023/ (UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 15 de agosto 2023

Ao Prof. Dr. Iri Sandro Pampolha Lima  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Universidade Federal do Cariri –UFCA  
iri.lima@ufca.edu.br  
(88) 3221-9327

Assunto: PARECER JURÍDICO DO EDITAL EDITAL Nº 004/2023/PRODER SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À VAGA DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PRODER

Prezado Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, respeitosamente, enviar à V. Sa. o EDITAL Nº 04/2023/PRODER SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À VAGA DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO, para fins de apreciação jurídica junto à Procuradoria da UFCA.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Wagner Oliveira  
Coordenador Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 012/2023/ (UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 30 de agosto 2023

Ao DR. JULIO CESAR AGRELLI LOBO  
DELEGADO REGIONAL  
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Assunto: COLETA DE DADOS PARA FINS ACADÊMICOS

Exmo. Sr. Dr. Delegado Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte-Ce,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio deste, requerer permissão para que a nossa aluna especial ÉRIKA ROMANA GOMES, matrícula ativa número 2023100889, do CURSO DE MESTRADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA, Campus Crato, tenha acesso aos dados do Sistema de Informação Policial de procedimentos referentes a Crimes Ambientais, instaurados pelas delegacias dos 09 municípios que compõe a RMCariri criada pela Lei Complementar nº 78/2009. Os nove municípios são: 1. Juazeiro do Norte, 2. Crato, 3. Barbalha, 4. Missão Velha, 5. Nova Olinda, 6. Santana do Cariri, 7. Caririaçu, 8. Jardim, 9. Farias Brito. Os dados serão utilizados com fins Acadêmicos na Elaboração da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável na Universidade Federal do Cariri - UFCA, a lista das Delegacias está no Anexo 1.

O motivo desta solicitação será para desenvolver uma pesquisa quantitativa e qualitativa sobre os Crimes Ambientais registrados no período de Janeiro de 2010 até Julho de 2023.

Solicito, também, se possível fornecer os arquivos em uma Planilha no Excel ou no LibreCalc. com dados no período de 01 de janeiro de 2010 até 31 de julho de 2023 e com as informações descritas no Anexo 1.

Aproveitando o ensejo para reiterar votos da mais alta estima e consideração.

Disponibilizo para o envio das respostas os dados da nossa discente.

E-mails: erika.gomes@policiacivil.ce.gov.br; erikaromanag@gmail.com e pelo telefone número +55 (88) 99905-6733.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Wagner Oliveira  
Coordenador Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 01

Código das Delegacias	Arquivo Procedimentos	Tipo de Procedimento	Arquivo Apreensões
488 – DRPC JN	Data da Instauração	Inquérito Policial	Material Apreendido
- CRATO	Delegacia Responsável	Termo Circunstanciado de Ocorrência	Quantidade Apreendida
- BARBALHA	Conduta e Tipificação	Auto de Prisão em Flagrante	
- MISSÃO VELHA	Situação Procedimento	Boletim de Ocorrência	
- JARDIM		Boletim de Ocorrência Circunstanciado	
- NOVA OLINDA			
- SANTANA DO CARIRI			
- CARIRIAÇU			
- FARIAS BRITO			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 013/2023/(UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 31 de agosto de 2023

Dr. Elisiane Alba, da DIGER  
Diretória Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada- UAST

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA TRÊS VAGAS NO ÔNIBUS QUE VAI PARA O CONGRESSO-CBAGRO

Prezada Diretora Elisiane Alba,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para solicitá-la, por gentileza, a disponibilidade para 03 vagas no transporte que vai da UAST, para o Congresso Brasileiro de Agrometeorologia-CBAGRO, que acontecerá na cidade de Natal-RN nos dias 03 a 06 de outubro de 2023, as referidas vagas serão para os 03 discentes da UFCA, campos Crato: Ana Alice Cardoso Carneiro, Everton Alencar Patrício e Jose Nilton de Araújo Junior.

Certo de que contaremos com a compreensão, desde já, agradeço.

Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira  
SIAPE 1643899  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável -PRODER



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 002/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII JORNADA CIENTÍFICA DO PRODERAPCN DO CURSO DE DOUTORADO DO PRODER

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Professor Dr. Carlos Wagner Oliveira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere a portaria de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de abril de 2021 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 26, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII JORNADA CIENTÍFICA DO PRODER, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, da Universidade Federal do Cariri, pelo período de 01(um) ano, a partir dessa data.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a composição da referida comissão como titulares:

I.Prof. FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO

II.Profa. ESTELITA LIMA CÂNDIDO

III.Prof. FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO

IV.Prof. CARLOS WAGNER OLIVEIRA

Art. 3º A referida comissão se extinguirá, tão logo seja cumprido a supracitada jornada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA- SE.

Prof. Carlos Wagner Oliveria  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável-PRODER



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 003/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – TURMA 2024

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Professor Dr. Carlos Wagner Oliveira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere a portaria de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de abril de 2021 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 26, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – TURMA 2024, de conformidade com o EDITAL 05/2023, de 14 de setembro de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, da Universidade Federal do Cariri, pelo período de 01(um) ano, a partir dessa data.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a composição da referida comissão como titulares e suplentes:

- I.Prof. Carlos Wagner Oliveira – Presidente
- II.Prof. Paulo Renato Alves Firmino
- III.Profa. Ana Célia Maia Meireles
- IV.Prof. Cicero Carlos Felix de Oliveira
- V.Prof. Diego Coelho do Nascimento
- VI.Prof. Francisco José de Paula Filho
- VII.Prof. Marcelo Martins de Moura Fé – Suplente

Art. 3º A referida comissão se extinguirá, tão logo seja cumprido o mandato dos membros, conforme o §2º do Art. 11º da Resolução Nº 45/CONSUNI de 16 de Maio de 2019.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, Ce, 14 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA- SE.

Prof. Carlos Wagner Oliveria  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável-PRODER



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 004/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão seleção de bolsista Pós-Doutorado COMISSÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOUTORADO

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Professor Dr. Carlos Wagner Oliveira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere a portaria de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de abril de 2021 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 26, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOUTORADO, de conformidade com o EDITAL 05/2023, de 14 de setembro de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, da Universidade Federal do Cariri, pelo período de 01(um) ano, a partir dessa data.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a composição da referida comissão como titulares e suplentes:

- I.Profa. Estelita Lima Cândido - Presidente
- II.Prof. Paulo Renato Alves Firmino
- III.Prof.Francisco Roberto de Azevedo - Suplente
- IV.Prof. Carlos Wagner Oliveira - Suplente

Art. 3º A referida comissão se extinguirá, tão logo seja cumprido o mandato dos membros, conforme o §2º do Art. 11º da Resolução Nº 45/CONSUNI de 16 de Maio de 2019.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, Ce, 14 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA- SE.

Prof. Carlos Wagner Oliveria  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável-PRODER



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 05/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros para comporem a Comissão de Aproveitamento de Estudos do curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri, Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 1o Nomear como membros para comporem a Comissão de Aproveitamento de Estudos do Curso de Medicina Veterinária, os seguintes servidores docentes:

Professora Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, SIAPE 1231726, Presidente

Professor Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, SIAPE 1145429, 1o. membro

Professor Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo, SIAPE 3344622, 2o. membro

Art. 2o A comissão tem por designo a atribuição de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos dos alunos ativos no curso de medicina veterinária.

Art. 3o A referida comissão, após constituída, tem validade de dois anos sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Néilson Lima da Costa  
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Designa comissão de professores para estudos de viabilidade da criação de Curso de Ciência de Dados Aplicada à Gestão Pública e de Empresas, no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Centro de Ciências e Tecnologia.

Os Diretores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas, respectivamente, através da Portaria nº 135/GR/UFCA, publicada em 18 de maio de 2023, e da Portaria nº 226/GR/UFCA, publicada em 27 de maio de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros docentes pertencentes ao Quadro de Docentes da UFCA para comporem a Comissão de Estudos Especiais para elaboração de proposta de implantação de Curso de Ciência de Dados Aplicada à Gestão Pública e de Empresas.

Membros CCSA:

- 1 – Nome: Diego de Sousa Guerra - SIAPE: 2895802 (membro titular)
- 2 – Nome: Polyandra Zampiere Pessoa da Silva - SIAPE: 1242775 (membro titular)
- 3 – Nome: Elias Pereira Lopes Júnior - SIAPE: 2359945 (membro suplente)
- 4 – Nome: Ruan Eduardo Carneiro Lucas - SIAPE: 1386681 (membro suplente)

Membros CCT:

- 1 – Nome: Paulo Renato Alves Firmino - SIAPE: 1751179 (membro titular)
- 2 – Nome: Rafael Perazzo Barbosa Mota - SIAPE: 1570709 (membro titular)
- 3 – Nome: Rosilda Benicio De Souza - SIAPE: 1935281 (membro suplente)
- 4 – Nome: Cícero Marcos Tavares Cruz - SIAPE: 1165596 (membro suplente)

Art. 2º A comissão será presidida pelo Prof. Diego de Sousa Guerra (SIAPE: 2895802).

Art. 3º A comissão designada poderá, a critério das Direções das Unidades Acadêmicas – CCSA e CCT – ter alterada a sua composição a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência  
Publique-se

Milton Jarbas Rodrigues Chagas  
Diretor do CCSA

Ary Ferreira da Silva  
Diretor do CCT



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 10/2023/CCT/UFCA, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Designa os componentes da Comissão Especial Julgadora do processo de promoção da docente Antonio Carlos Alonge Ramos, da classe D (Associado) para a classe E (Titular).

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28/05/2014, com publicação retificada em 30/05/2014.

Considerando o disposto na Resolução Nº 89/2022/CONSUNI/UFCA, que estabelece normas, critérios e procedimentos para a promoção do nível 4(704) da Classe D(7), denominada de Professor(a) Associado(a), para a Classe E(8), denominada de Professor(a) Titular, do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Especial Julgadora do processo de promoção da docente Antonio Carlos Alonge Ramos, da classe D (Associado) para a classe E (Titular):

Composição	Nome	Instituição
Presidente	Nelson Studart Filho	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Membro	Gil de Aquino Farias	Universidade Federal do Ceará - UFC
Membro	Nilson Sena de Almeida	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Membro	Oleg Grigorievich Balev	Universidade Federal do Amazonas - UFAM
1º Suplente	Ary Ferreira da Silva	Universidade Federal do Cariri - UFCA
Composição	Nome	Instituição
Secretário (Titular)	Job Saraiva Furtado Neto	Universidade Federal do Cariri - UFCA
Secretário (Suplente)	João Hermínio da Silva	Universidade Federal do Cariri - UFCA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia  
Siapa: 1190102



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 11/2023/CCT/UFCA, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Designa o coordenador do Laboratório de Topografia.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014 publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28/05/2014, com publicação retificada em 30/05/2014.

Considerando a decisão registrada na ata da reunião do colegiado do curso de Engenharia Civil realizada em 17/03/2023, para substituição do Coordenador do Laboratório de Topografia,

RESOLVE

Art. 1º Designar Marcos José Timbó Lima Gomes, Siape 1677118, para a função de Coordenador do Laboratório de Topografia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 17/03/2023.

Ary Ferreira da Silva  
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12/2023/CCT/UFCA, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor em exercício do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 226/2014 publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28/05/2014, com publicação retificada em 30/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma comissão destinada a executar ações para a preparação dos discentes do Curso de Engenharia Civil habilitados a realizarem o ENADE 2023.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes docentes (sob a presidência do primeiro):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Aerson Moreira Barreto	1885973
1º Membro	Marcos José Timbó Lima Gomes	1677118
2º Membro	Amanda Bezerra de Sousa Pino	1415066
3º Membro	Lucimar da Silva Santiago	1677103
4º Membro	João Barbosa de Souza Neto	1276623
5º Membro	Maria Silvana Alcantara Costa	1549923

Art. 3º Esta comissão disporá de um prazo de 105 (cento e cinco dias) dias para realizar as atividades necessárias para a realização do exame.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ary Ferreira da Silva  
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia  
SIAPE: 1190102



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**RESOLUÇÃO Nº 19/2023/CCT, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Aprova ad referendum a composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto setor de Estudo Matematica.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a análise do teor do processo 23507.002594/2023-92, cadastrado em 15/07/2023.

Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT para o ano de 2023.

Considerando, por fim, a necessidade de tramitação do processo em questão, dentro do prazo solicitado pela PROGEP.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar ad referendum a composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Edital 42/2023 UFCA, setor de estudo: Matematica, composta pelos membros designados abaixo:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1241552	UFCA	Francisco de Assis Benjamim Filho
1º Membro	1359819	UFCA	Francisca Damiana Vieira
2º Membro	430827.1.X	URCA	Paulo César Cavalcante de Oliveira
1º Suplente	1103207	UFCA	Francisco Pereira Chaves
2º Suplente	1971654	UFCA	Valdinês Leite de Sousa Júnior
Secretario	1336841	UFCA	Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 20/2023/CCT, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova ad referendum a proposta de projeto intitulado “ESTUDO APLICADO PARA FINS DE AUDITORIA DA PROPOSTA DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) MUNICIPAL DO CRATO”, e a participação do docente Thiago Bessa Pontes no referido projeto.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o requerimento apresentado por e-mail pelo professor Thiago Bessa Pontes;

Considerando a íntegra do PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO encaminhado por e-mail.

Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT, para o ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a proposta de projeto intitulado “ESTUDO APLICADO PARA FINS DE AUDITORIA DA PROPOSTA DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) MUNICIPAL DO CRATO”, a ser coordenado pelo professor Thiago Bessa Pontes, sob gestão financeira da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC).

Art. 2º Autorizar a participação do servidor Thiago Bessa Pontes, siape: 1054894.

§ 1º A participação do servidor no referido Projeto será esporádica e não afetará as suas atividades de docência e/ou de laboratório, perante o referido Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2023 –FACULDADE DE MEDICINA/FAMED  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
RESULTADO PRELIMINAR- AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

CURSO	NOME	PONTUAÇÃO			Classificação/Horário de Atuação
		CARTA	ENTREVISTA	RESULTADO PRELIMINAR	
Enfermagem	Thuila Dantas Barros Couto de Lima	49,50	49,00	98,50	Classificado (a) - 13h às 17h
Enfermagem	Katia Delfino da Silva	40,00	X	40,00	Desclassificada (não atendeu aos itens 3.2, b), 4.1, b) do edital.

RESULTADO PRELIMINAR AMPLA CONCORRÊNCIA - NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO	NOME	PONTUAÇÃO			Classificação/Horário de atuação
		CARTA	ENTREVISTA	RESULTADO	
Direito	Aiunne Rebeca Santos do Nascimento	50 pontos	49 pontos	99 pontos	Classificada Manhã – 8h às 12h
Direito	Maria do socorro Vieira	—	—	—	Desclassificada Não atendeu ao item 3.1, b) do edital Nº 02/2023

RESULTADO PRELIMINAR DEFICIENTE - NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NÃO HOUE INSCRITOS

Barbalha, 1º de agosto de 2023.

CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2023 – FACULDADE DE MEDICINA/FAMED  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

RESULTADO DEFINITIVO - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

CURSO	NOME	PONTUAÇÃO			Classificação/Horário de Atuação
		CARTA	ENTREVISTA	RESULTADO DEFINITIVO	
Enfermagem	Thuila Dantas Barros Couto de Lima	49,50	49,00	98,50	Classificado (a) - 13h às 17h
Enfermagem	Katia Delfino da Silva	40,00	X	40,00	Desclassificada (não atendeu aos itens 3.2, b), 4.1, b) do edital.

RESULTADO DEFINITIVO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO	NOME	PONTUAÇÃO			Classificação/ Horário de atuação
		CARTA	ENTREVISTA	RESULTADO	
Direito	Aiunne Rebeca Santos do Nascimento	50 pontos	49 pontos	99 pontos	Classificada Manhã – 8h às 12h
Direito	Maria do socorro Vieira	—	—	—	Desclassificada Não atendeu ao item 3.1, b) do edital Nº 02/2023

RESULTADO PARA PORTADOR DE DEFICIENCIA - NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

Barbalha, 08 de agosto de 2023.

CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Vice-Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa,  
Extensão e Cultura (NAPEC).

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,  
CONSIDERANDO o Art. 16 do Regimento Interno do Curso de Medicina da UFCA;  
CONSIDERANDO o Art. 20 do Regimento Interno do Curso de Medicina da UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hidemburgo Gonçalves Rocha, Siape N° 1348411, para exercer a função de Vice-Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa, Extensão e Cultura (S/COD).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE N° 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 24, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Portaria N° 14/2022 e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Ana Patrícia Pierre Justo, Siape N° 1296236, da função de Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica (S/COD).

Art. 2º Revoga-se a Portaria N° 14/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Portaria Nº 04/2020 e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor docente André Alencar Moreira, Siape Nº 1984389, para exercer a função de Supervisor Titular do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 04/2020.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor docente Geamberg Einstein Cruz Macedo, Siape Nº 1444792, para exercer a função de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Portaria Nº 14/2022 e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor docente Francisco Targinio Menezes Feitoza, Siape Nº 1168700, para exercer a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor docente Erich Pires Lisboa, Siape Nº 1220557, para exercer a função de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Clínica Médica (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisora Titular do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, a servidora docente Patrícia Maria de Albuquerque Brayner, Siape Nº 1440752, para exercer a função de Supervisora Titular do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 31 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisora Suplente do Programa de Residência Médica – Área Ginecologia e Obstetrícia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, a servidora docente Denise Teixeira de Menezes, Siape Nº 1572682, para exercer a função de Supervisora Suplente do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 31 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Portaria Nº 04/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO o Art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, a servidora docente Jaciara Bezerra Marques, SIAPE Nº 1608787, para exercer a função de Supervisora Titular do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 04/2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisora Suplente do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, a servidora docente Larissa Lima Barros, Siape Nº 1229259, para exercer a função de Supervisora Suplente do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisor Titular do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor Marcelo Parente Oliveira, Siape Nº 2486738, para exercer a função de Supervisor Titular do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 02 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o médico vinculado à instituição Hospital São Raimundo conveniada com a UFCA, Narciso Francisco Ferreira Flores, CPF Nº 403.577.403-00, para exercer a função de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 02 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisor Titular do Programa de Residência Médica.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor técnico-administrativo Sávio Samuel Feitosa Machado, Siape Nº 1844622, para exercer a função de Supervisor Titular do Programa de Residência Médica em Patologia (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 26 de julho de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Portaria Nº 12/2022 e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, a servidora técnico-administrativa Wlândia Gislayne de Sousa Tavares, Siape Nº 2022292, para exercer a função de Supervisora Titular do Programa de Residência Médica em Pediatria (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 12/2022.

Art. 5º Esta portaria tem efeito a partir de 27 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Pediatria.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO que, até a presente data, os Supervisores dos Programas de Residência eram indicados pela diretoria da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Supervisores dos Programas de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor docente Cícero Cruz Macêdo, Siape Nº 1629625, para exercer a função de Supervisor Suplente do Programa de Residência Médica em Pediatria (S/COD).

Art. 2º Os supervisores dos Programa de Residência Médica são membros natos do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 27 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Representante Titular dos Médicos Residentes na composição do Colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME).

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o art. 17 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para o representante dos médicos residentes na composição da Comissão de Residência Médica;

CONSIDERANDO o art. 14 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para o representante dos médicos residentes na composição da Comissão de Residência Médica (COREME);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, a médica residente Eveline Cruz Garcia, Siape Nº 3226731, como representante titular dos médicos residentes na composição da Comissão de Residência Médica (COREME);

Art. 2º Os representantes dos médicos residentes são membros natos do Colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Representante Suplente dos Médicos Residentes na Composição da Comissão de Residência Médica (COREME).

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o art. 17 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para o representante dos médicos residentes na composição da Comissão de Residência Médica;

CONSIDERANDO o art. 14 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para o representante dos médicos residentes na composição da Comissão de Residência Médica (COREME);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o médico residente João Luis Calou Pereira, Siape Nº 3329449, como representante suplente dos médicos residentes na composição da Comissão de Residência Médica (COREME);

Art. 2º Os representantes dos médicos residentes são membros natos do Colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 01 (ano) ano.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir de 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Representante Titular da Diretoria da Famed no Colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME).

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução Nº 16/2022, emitida pela Comissão nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece a indicação de um membro da diretoria da instituição para compor o colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME).

CONSIDERANDO o art. 8º do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre a composição do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Viviane Chaves Pereira, Siape Nº 2560226, como representante titular da diretoria da Faculdade de Medicina no órgão colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME);

Art. 2º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Representante Suplente da Diretoria da Famed no Colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME).

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução Nº 16/2022, emitida pela Comissão nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece a indicação de um membro da diretoria da instituição para compor o colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME).

CONSIDERANDO o art. 8º do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre a composição do colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Sandra Barreto Fernandes, Siape Nº 1568589, como representante suplente da Diretoria da Faculdade de Medicina no órgão colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME);

Art. 2º O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir de 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Coordenador da Comissão de Residência Médica.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,  
CONSIDERANDO a Resolução Nº 02/2013, emitida pela Comissão Nacional de Residência Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, o servidor técnico-administrativo Sávio Samuel Feitosa Machado, Siape Nº 1844622, para exercer a função de Coordenador da Comissão de Residência Médica (S/COD).

Art. 2º Os Coordenadores da Comissão de Residência Médica são membros natos do Colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME), devendo o seu suplente substituí-lo em caso de ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º O mandato terá duração de 02 (dois) anos em razão de o referido servidor ter sido eleito em 29/09/2022, sob vigência da Resolução Nº 02/2013/CNRM;

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Médica.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução Nº 16/2022, emitida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM), que estabelece como critério a realização de eleição para os Coordenadores da Residência Médica;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno da Residência Médica, que dispõe sobre o processo de eleição para os Coordenadores da Residência Médica;

CONSIDERANDO a saída da vice-coordenadora, bem como o art. 11, parágrafo único do Regimento Interno da Residência Médica, que estabelece a convocação de eleições extraordinárias para finalizar o mandato em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão de eleição, a servidora técnico-administrativa Wlândia Gislayne de Sousa Tavares, Siape Nº 2022292, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Médica (S/COD).

Art. 2º A Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Médica é membro nato do Colegiado da Comissão de Residência Médica (COREME).

Art. 3º O mandato terá duração até 28/09/2024;

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 10 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece prazos para o atendimento de demandas e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO os públicos interno e externo atendidos diariamente pela Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO os atendimentos realizados de forma presencial, telefônica, online (e-mail, WhatsApp oficial, hangout, etc.);

CONSIDERANDO a alta quantidade de demandas gerenciadas pela Diretoria e pelo Núcleo de Gestão da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento das demandas no âmbito da Diretoria e do Núcleo de Gestão da Faculdade de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazos para o atendimento às demandas que são encaminhadas por e-mail, por processo eletrônico, ofício e demais instrumentos utilizados para a comunicação oficial:

I - demanda simples: prazo mínimo para 3 (três) dias úteis, atendidas conforme a ordem cronológica;

II – demanda complexa: prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, atendida conforme complexidade de cada caso e a ordem cronológica do pedido;

Parágrafo único. A classificação das demandas em simples e complexas serão definidas em conjunto pela Diretoria e pelo Núcleo de Gestão para fins de atendimento.

Art. 2º O requerente será notificado (de forma eletrônica) quando a sua demanda for concluída;

Art. 3º Em caso de processo eletrônico de interesse exclusivo do servidor (docente e técnico administrativo), o próprio requerente poderá consultar o seu andamento pelo Sipac;

Art. 4º: Receberão o status de demandas urgentes aquelas definidas em conjunto pela Diretoria e pelo Núcleo de Gestão para fins de atendimento das demandas.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Conselho do IISCA:

Participante	Atuação	Representação/Setor
Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	Presidente	Direção do IISCA
Ivy Francielle Higino Martins	Vice-presidente	Vice-Direção do IISCA
Coordenações de Graduação		
André Luiz Casteião	Titular	Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Márcia Qualio Batista dos Santos	Suplente	Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Deborah Macêdo dos Santos;	Titular	Curso de Graduação em Design de Produto (Tecnólogo)
Valdetonio Pereira de Alencar	Titular	Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado)
José Roberto Cardoso da Cunha	Suplente	Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado)
Francisco José da Silva	Titular	Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)
Emanuel Marcondes de Souza Torquato	Suplente	Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)
Tiago Coutinho Parente	Titular	Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)
Elane Abreu de Oliveira	Suplente	Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)
Lucas Romário da Silva	Titular	Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)
Érika Teodósio do Nascimento	Suplente	Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)
Rodrigo Alexandre Soares Santos	Titular	Curso de Graduação em Música (Licenciatura)
Cláudio Mappa Reis	Suplente	Curso de Graduação em Música (Licenciatura)
Tássio José da Silva Costa	Titular	Curso de Graduação em Produção Multimídia (EAD)
Coordenações de Pós-Graduação		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Carlos Renato Brito	Titular	Curso de Especialização em Educação Musical (EAD)
Antônio Chagas Neto	Suplente	Curso de Especialização em Educação Musical (EAD)
Lucas Romário da Silva	Titular	Curso de Especialização em Letras-Libras (EAD)
Ana Carmita Bezerra de Souza	Suplente	Curso de Especialização em Letras-Libras (EAD)
Ítalo Lins Lemos	Titular	Mestrado Profissional em Filosofia
José Gladstone Almeida Júnior	Suplente	Mestrado Profissional em Filosofia
Representante de docentes		
Roger Lineira Prestes	Titular	Representante de docentes
Representante de discentes		
Erick Leandro da Silva	Titular	Representante discente Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)
Dayana Alves Teixeira	Titular	Representante discente Curso de Graduação em Música (Licenciatura)
Isadora Deyse Lima de Oliveira	Titular	Representante discente Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Representantes de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)		
Ângela Meire de Freitas Pinheiro	Titular	Representante TAE
Maria Laís dos Santos Leite	Titular	Representante TAE Secretária do Conselho do IISCA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ANEXO**

## **AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP**

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri

Data de geração: 01/09/2023

**Gabinete da Reitoria****PCDP 000243/23****Nome do Proposto:** JOSEDETE GONCALVES XAVIER**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no VII Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ENARQUIFES).

Juazeiro do Norte (22/08/2023)	→	Recife (25/08/2023)
Recife (25/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (25/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.168,93

**PCDP 000269/23****Nome do Proposto:** ABRAAO JOSE DE CARVALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 14º SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO À PRIVACIDADE E AOS DADOS PESSOAIS, DE 15/08 A 17/08.

Juazeiro do Norte (14/08/2023)	→	São Paulo (18/08/2023)
São Paulo (18/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (18/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.660,58

**Centro de Educação a Distância****PCDP 000278/23****Nome do Proposto:** NILO CESAR BATISTA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião com a coordenação de Cursos EaD - DED/CAPES (22/08), do "Seminário Nacional de Educação a Distância UniRede" (23/08), e de encontro com a Diretoria Educação a Distância - DED - para posse da nova Diretoria (24/08).

Fortaleza (22/08/2023)	→	Brasília (25/08/2023)
Brasília (25/08/2023)	→	Fortaleza (25/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.492,57

**Gabinete da Reitoria****PCDP 000279/23****Nome do Proposto:** TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar do ForumRNP 2023, evento anual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), de 29 a 31 de agosto de 2023, e da Plenária do Colégio de Gestores de TIC das IFES (CGTIC/Andifes), no dia 01/09/2023.

Juazeiro do Norte (28/08/2023)	→	Brasília (01/09/2023)
Brasília (01/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (01/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.896,15

**PCDP 000284/23**

**Nome do Proposto:** KAMILA CAMARA CORREIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no 53o. Congresso Brasileiro de Fitopatologia.

Crato (06/08/2023)	→	Brasília (11/08/2023)
Brasília (11/08/2023)	→	Crato (11/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.041,72

#### PCDP 000286/23

**Nome do Proposto:** IVNA RIBEIRO SALMITO MELO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no 53º Congresso Brasileiro de Fitopatologia, que ocorrerá em Brasília-DF, no período de 7 a 10 de agosto. No evento, será apresentado um trabalho, conforme carta de aceite.

Juazeiro do Norte (06/08/2023)	→	Brasília (07/08/2023)
Brasília (07/08/2023)	→	Brasília (09/08/2023)
Brasília (09/08/2023)	→	Brasília (11/08/2023)
Brasília (11/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (11/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		702,46

#### PCDP 000292/23

**Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (08/08/2023)	→	Brejo Santo (08/08/2023)
Brejo Santo (08/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (08/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

#### PCDP 000293/23

**Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (15/08/2023)	→	Brejo Santo (15/08/2023)
Brejo Santo (15/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (15/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

#### PCDP 000294/23

**Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Prestar suporte técnico de TI ao reconhecimento do curso de Matemática feito pelo MEC.

Juazeiro do Norte (21/08/2023)	→	Brejo Santo (23/08/2023)
Brejo Santo (23/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (23/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		662,52

**PCDP 000295/23****Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (29/08/2023)	→	Brejo Santo (29/08/2023)
Brejo Santo (29/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (29/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

**PCDP 000300/23-1C****Nome do Proposto:** SAULO QUINTANA GOMES**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO VI CONGRESSO BRASIL DE PEDAGOGIA WALDORF.

Juazeiro do Norte (17/07/2023)	→	Juiz de Fora (18/07/2023)
Juiz de Fora (18/07/2023)	→	Juiz de Fora (19/07/2023)
Juiz de Fora (19/07/2023)	→	Juiz de Fora (23/07/2023)
Juiz de Fora (23/07/2023)	→	Juazeiro do Norte (23/07/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,44

**PCDP 000301/23****Nome do Proposto:** ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VIAGEM A PEDIDO DO REITOR, PARA REUNIÃO COM O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, NO DIA 02/08, PARA TRATAR DE ASSUNTOS E DEMANDAS DA UFCA E DO CCAB.

Juazeiro do Norte (01/08/2023)	→	Brasília (03/08/2023)
Brasília (03/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (04/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.492,57

**PCDP 000302/23****Nome do Proposto:** MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar do ForumRNP 2023, evento anual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), de 29 a 31 de agosto de 2023, e da Plenária do Colégio de Gestores de TIC das IFES (CGTIC/Andifes), no dia 01/09/2023.

Juazeiro do Norte (28/08/2023)	→	Brasília (01/09/2023)
Brasília (01/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.041,72

**PCDP 000303/23****Nome do Proposto:** BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita às unidades do Refeitório Universitário para acompanhamento do serviço prestado, bem como coleta de numerário.

Juazeiro do Norte (04/08/2023)	→	Brejo Santo (04/08/2023)
Brejo Santo (04/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (04/08/2023)

**PCDP 000304/23****Nome do Proposto:** NELSON ANTONIO SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, EDITAL N° 41/2023.

Guarulhos (13/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (13/08/2023)
Juazeiro do Norte (13/08/2023)	→	Brejo Santo (18/08/2023)
Brejo Santo (18/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (18/08/2023)
Juazeiro do Norte (18/08/2023)	→	Guarulhos (18/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.505,40

**PCDP 000305/23****Nome do Proposto:** CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participação no Fórum Regional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação que irá ocorrer em Maceió - AL, nos dias 04 a 06 de setembro.

Juazeiro do Norte (04/09/2023)	→	Maceió (06/09/2023)
Maceió (06/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (06/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		974,92

**PCDP 000306/23****Nome do Proposto:** IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participação no Fórum Regional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação que irá ocorrer em Maceió - AL, nos dias 04 a 06 de setembro.

Juazeiro do Norte (04/09/2023)	→	Maceió (06/09/2023)
Maceió (06/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (06/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		974,92

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****PCDP 000307/23****Nome do Proposto:** LUCIANO GOMES SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar de capacitação no 4º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, que será realizado nos dias 7 a 10 e Agosto de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, pela empresa Negócios Públicos.

Juazeiro do Norte (06/08/2023)	→	Foz do Iguaçu (11/08/2023)
Foz do Iguaçu (11/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (11/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.600,40

**PCDP 000308/23****Nome do Proposto:** ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar de capacitação no 4º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, que será realizado nos dias 7 a 10 e Agosto de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, pela empresa Negócios Públicos.

Juazeiro do Norte (06/08/2023)	→	Foz do Iguaçu (11/08/2023)
Foz do Iguaçu (11/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (11/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.600,40

## Gabinete da Reitoria

### PCDP 000309/23

**Nome do Proposto:** KELSMA MARIA SILVA GOMES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Organização e condução de Solenidade de Colação de Grau das turmas 2022.2 do IFE campus Brejo Santo da UFCA, que acontecerá no dia 28/07/2023, às 19 horas, no Cíneteatro.

Juazeiro do Norte (28/07/2023)	→	Brejo Santo (28/07/2023)
Brejo Santo (28/07/2023)	→	Juazeiro do Norte (28/07/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

### PCDP 000310/23

**Nome do Proposto:** ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE APRESENTAÇÃO DA REDE DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO DO CEARÁ, NO DIA 08/08.

Juazeiro do Norte (08/08/2023)	→	Fortaleza (09/08/2023)
Fortaleza (09/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		546,71

### PCDP 000311/23

**Nome do Proposto:** CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO AOS ALUNOS DO IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (10/08/2023)	→	Brejo Santo (10/08/2023)
Brejo Santo (10/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (10/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

### PCDP 000312/23

**Nome do Proposto:** EDWIN DOS SANTOS CARVALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Apresentar artigo e ministrar Oficina de Oratória no 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom), que será realizado entre os dias 5 e 8 de setembro na Pontifícia Universidade Católica (PUC-Minas), em Belo Horizonte.

Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Belo Horizonte (05/09/2023)
Belo Horizonte (05/09/2023)	→	Belo Horizonte (09/09/2023)
Belo Horizonte (09/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.274,35

**PCDP 000313/23****Nome do Proposto:** MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Representar a UFCA na cerimônia que será realizada em Fortaleza no dia 14 de agosto, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pela ocasião da comemoração dos 10 anos da universidade.

Juazeiro do Norte (13/08/2023)	→	Fortaleza (15/08/2023)
Fortaleza (15/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (15/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.004,83

**Centro de Educação a Distância****PCDP 000314/23****Nome do Proposto:** NILO CESAR BATISTA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COMISSÃO DO EDITAL - GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO; E REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO DE GESTÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE GRADUAÇÃO.

Icó (09/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (10/08/2023)
Juazeiro do Norte (10/08/2023)	→	Icó (10/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		453,53

**Gabinete da Reitoria****PCDP 000315/23****Nome do Proposto:** ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO, COMO PALESTRANTE, NO II ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA, NA UFCA.

Fortaleza (10/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (12/08/2023)
Juazeiro do Norte (12/08/2023)	→	Fortaleza (12/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		847,25

**PCDP 000316/23****Nome do Proposto:** ERIKA FERNANDA VILLAMAYOR GARCIA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** COMPOR BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Boa Vista (13/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (13/08/2023)
Juazeiro do Norte (13/08/2023)	→	Crato (19/08/2023)
Crato (19/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (19/08/2023)
Juazeiro do Norte (19/08/2023)	→	Boa Vista (19/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.761,00

**PCDP 000317/23****Nome do Proposto:** RENATA SANTIAGO ALBERTO CARLOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** COMPOR BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Ilhéus (13/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (14/08/2023)
Juazeiro do Norte (14/08/2023)	→	Crato (19/08/2023)
Crato (19/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (19/08/2023)
Juazeiro do Norte (19/08/2023)	→	Ilhéus (19/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.913,00

### PCDP 000318/23

**Nome do Proposto:** JESSICA FONTES VELOSO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** COMPOR BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, SETOR DE ESTUDOS "CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS".

Ilhéus (13/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (14/08/2023)
Juazeiro do Norte (14/08/2023)	→	Crato (19/08/2023)
Crato (19/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (19/08/2023)
Juazeiro do Norte (19/08/2023)	→	Ilhéus (20/08/2023)
Ilhéus (20/08/2023)	→	Barra (20/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.107,20

### PCDP 000320/23

**Nome do Proposto:** MARCELO LELES ROMARCO DE OLIVEIRA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como membro titular da banca julgadora do concurso público Edital 37/2023 para o cargo de Professor do Magistério Superior - Vaga: "Administração e Extensão Rural", do curso de Medicina Veterinária do CCAB/UFCA.

Viçosa (27/08/2023)	→	Belo Horizonte (27/08/2023)
Belo Horizonte (27/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (28/08/2023)
Juazeiro do Norte (28/08/2023)	→	Crato (01/09/2023)
Crato (01/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Belo Horizonte (02/09/2023)
Belo Horizonte (02/09/2023)	→	Viçosa (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.806,30

### PCDP 000322/23

**Nome do Proposto:** ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO XXI ENCONTRO DE REGIONAIS NORTE-NORDESTE DO FONAPRACE.

Juazeiro do Norte (14/08/2023)	→	Feira de Santana (15/08/2023)
Feira de Santana (15/08/2023)	→	Ilhéus (18/08/2023)
Ilhéus (18/08/2023)	→	Petrolina (19/08/2023)
Petrolina (19/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (19/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.505,40

### PCDP 000323/23

**Nome do Proposto:** LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO XXI ENCONTRO DE REGIONAIS NORTE-NORDESTE DO FONAPRACE.

Juazeiro do Norte (14/08/2023)	—————>	Feira de Santana (15/08/2023)
Feira de Santana (15/08/2023)	—————>	Ilhéus (18/08/2023)
Ilhéus (18/08/2023)	—————>	Petrolina (19/08/2023)
Petrolina (19/08/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (19/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.732,72

#### PCDP 000324/23

**Nome do Proposto:** MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO XXI ENCONTRO DE REGIONAIS NORTE-NORDESTE DO FONAPRACE.

Juazeiro do Norte (14/08/2023)	—————>	Feira de Santana (15/08/2023)
Feira de Santana (15/08/2023)	—————>	Ilhéus (18/08/2023)
Ilhéus (18/08/2023)	—————>	Petrolina (19/08/2023)
Petrolina (19/08/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (19/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.505,40

#### PCDP 000325/23

**Nome do Proposto:** LEDJANE LIMA SOBRINHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO XXI ENCONTRO DE REGIONAIS NORTE-NORDESTE DO FONAPRACE.

Juazeiro do Norte (14/08/2023)	—————>	Feira de Santana (15/08/2023)
Feira de Santana (15/08/2023)	—————>	Ilhéus (18/08/2023)
Ilhéus (18/08/2023)	—————>	Petrolina (19/08/2023)
Petrolina (19/08/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (19/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.732,72

#### PCDP 000327/23

**Nome do Proposto:** PAULO RODRIGO RAMOS XAVIER PEREIRA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO MEMBRO TITULAR DA BANCA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 37/2023, PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA "ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL", DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CCAB.

Bom Jesus (27/08/2023)	—————>	Crato (02/09/2023)
Crato (02/09/2023)	—————>	Bom Jesus (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.806,30

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### PCDP 000328/23

**Nome do Proposto:** ANTONIO ALVES FILHO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Executar ações de desenvolvimento de equipes para servidores da UFCA, nos períodos de 28/08 a 01/09 de 2023.

Natal (27/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Natal (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.901,30

### PCDP 000329/23

**Nome do Proposto:** ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Treinamento do Coordenador de Estruturas da UFCA em práticas voltadas à análise dinâmica experimental de pontes. O treinamento será realizado no Laboratório de Estruturas da Universidade de Brasília - UNB. Início em 23/08/2023, às 08:00 e término no dia 25/08/2023, às 18:00.

Juazeiro do Norte (22/08/2023)	→	Brasília (25/08/2023)
Brasília (25/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (26/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.690,49

### PCDP 000330/23

**Nome do Proposto:** MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE, EM SALVADOR-BA, DE 24/08 A 25/08.

Juazeiro do Norte (23/08/2023)	→	Salvador (25/08/2023)
Salvador (25/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (25/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		857,82

## Gabinete da Reitoria

### PCDP 000331/23

**Nome do Proposto:** FRANCISCA DAMIANA VIEIRA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, EDITAL Nº 41/2023.

Juazeiro do Norte (14/08/2023)	→	Brejo Santo (18/08/2023)
Brejo Santo (18/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (18/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.204,50

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PCDP 000333/23

**Nome do Proposto:** MARIA TERESA PIRES COSTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Executar ações de desenvolvimento de equipes para servidores da UFCA, no período de 28/08 a 01/09 de 2023.

Natal (27/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Natal (02/09/2023)

**Gabinete da Reitoria****PCDP 000335/23-1C****Nome do Proposto:** LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação de reunião com o presidente da FUNCAP e Posse do Reitor da UFC, nos dias 24/08 e 25/08, e da Solenidade de Formalização da Adesão aos Programas do Governo Federal e assinatura de ordens de serviço para escolas do ensino médio, no dia 28/08.

Juazeiro do Norte (24/08/2023)	→	Fortaleza (26/08/2023)
Fortaleza (26/08/2023)	→	Fortaleza (28/08/2023)
Fortaleza (28/08/2023)	→	Fortaleza (28/08/2023)
Fortaleza (28/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (29/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.223,11

**PCDP 000336/23****Nome do Proposto:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião com o Reitor eleito da UFC, com o presidente da FUNCAP e Posse do Reitor da UFC

Juazeiro do Norte (23/08/2023)	→	Fortaleza (26/08/2023)
Fortaleza (26/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (26/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.267,78

**PCDP 000337/23****Nome do Proposto:** FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para realização de atividades culturais do movimento, ginástica laboral para servidores e discentes da UFCA campus Brejo Santo, bem como para a realização de ações na cerimônia de transmissão de cargo de diretoria do IFE.

Juazeiro do Norte (17/08/2023)	→	Brejo Santo (17/08/2023)
Brejo Santo (17/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (17/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		141,21

**PCDP 000338/23****Nome do Proposto:** ANA KARINE ALVES DE MOURA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Fiscalização do fornecimento de refeições conforme portaria 056/2022 de 23 de dezembro PROAD

Juazeiro do Norte (05/09/2023)	→	Brejo Santo (05/09/2023)
Brejo Santo (05/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (05/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

### PCDP 000340/23

**Nome do Proposto:** RICARDO LUIZ LANGE NESS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões na cidade de Fortaleza. Sendo sessão de transmissão de cargo do CRUC, sessão AL homenagem 10 anos da UFCA.

Crato (30/08/2023)	→	Fortaleza (02/09/2023)
Fortaleza (02/09/2023)	→	Crato (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.267,78

### PCDP 000341/23

**Nome do Proposto:** AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Solicito diárias para representar a UFCA no VIII FORCULT Nacional, de 29/08 a 01/09/2023 na UFES, Vitória - ES. Essa participação é vital para fortalecer colaborações e divulgar projetos culturais, contribuindo para o evento e promovendo nossos esforços culturais

Juazeiro do Norte (28/08/2023)	→	Vitória (02/09/2023)
Vitória (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.078,68

## Centro de Educação a Distância

### PCDP 000344/23

**Nome do Proposto:** TASSIO JOSE DA SILVA COSTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realização de encontro presencial com turma de alunos do curso de Tecnologia em Produção Multimídia, modalidade EAD. O encontro acontecerá no Polo de Icó, no sábado (2/9/23), das 8h as 17h.

Juazeiro do Norte (01/09/2023)	→	Icó (02/09/2023)
Icó (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,44

### PCDP 000346/23

**Nome do Proposto:** ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** ATIVIDADES PRESENCIAIS DAS TURMAS DA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD), NOS POLOS PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE.

Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Milagres (02/09/2023)
Milagres (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		150,45

### PCDP 000347/23

**Nome do Proposto:** OTHON CESAR VASCONCELOS SILVA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realização de encontro presencial com turma de alunos do curso de Tecnologia em Produção Multimídia, modalidade EAD. O encontro acontecerá no Polo de Icó, no sábado (2/9/23), das 8h as 17h.

Juazeiro do Norte (01/09/2023)	→	Icó (02/09/2023)
Icó (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,44

#### PCDP 000348/23

**Nome do Proposto:** ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realização de encontro presencial no polo EAD da UFCA.

Juazeiro do Norte (01/09/2023)	→	Icó (02/09/2023)
Icó (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		451,35

#### PCDP 000349/23

**Nome do Proposto:** LUIS FABRICIO DE FREITAS SOUZA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realização de encontro presencial no polo EAD da UFCA.

Juazeiro do Norte (01/09/2023)	→	Iguatu (02/09/2023)
Iguatu (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,44

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### PCDP 000350/23

**Nome do Proposto:** FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação, com apresentação de artigo científico, no V ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS (ENEPCP). O evento ocorrerá em Belo Horizonte/MG, de 04/09/2023 a 06/09/2023.

Juazeiro do Norte (03/09/2023)	→	Belo Horizonte (07/09/2023)
Belo Horizonte (07/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.539,86

### Gabinete da Reitoria

#### PCDP 000351/23

**Nome do Proposto:** CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de alinhamento com a presidência e a diretoria científica da FUNCAP no dia 25/08/2023 no período da manhã, e Posse do novo reitor da UFC, que irá iniciar às 17h do dia 25/08/2023.

Juazeiro do Norte (24/08/2023)	→	Fortaleza (26/08/2023)
Fortaleza (26/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (26/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		909,83

**PCDP 000353/23****Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (05/09/2023)	→	Brejo Santo (05/09/2023)
Brejo Santo (05/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (05/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

**Centro de Educação a Distância****PCDP 000359/23****Nome do Proposto:** LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atividade presencial do curso de produção multimídia, prevista em PPC - 02/09/2023.

Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Milagres (02/09/2023)
Milagres (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		150,45

**Gabinete da Reitoria****PCDP 000360/23****Nome do Proposto:** JEANN LEAL DE ARAUJO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Compor banca de concurso, setor de estudo "Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres", Edital nº 37/2023.

Areias (27/08/2023)	→	João Pessoa (27/08/2023)
João Pessoa (27/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2023)
Juazeiro do Norte (27/08/2023)	→	Crato (02/09/2023)
Crato (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	João Pessoa (02/09/2023)
João Pessoa (02/09/2023)	→	Areias (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.726,10

**PCDP 000361/23****Nome do Proposto:** LIRIA QUEIROZ LUZ HIRANO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Compor banca de concurso, setor de estudo "Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres", Edital nº 37/2023.

Brasília (27/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2023)
Juazeiro do Norte (27/08/2023)	→	Crato (02/09/2023)
Crato (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Brasília (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.806,30

**PCDP 000365/23****Nome do Proposto:** DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio no Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Juazeiro do Norte (29/08/2023)	→	Brejo Santo (29/08/2023)
Brejo Santo (29/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (29/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		108,98

**PCDP 000366/23****Nome do Proposto:** RODRIGO DEL RIO DO VALLE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Compor banca de concurso, setor de estudo "Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres", Edital nº 37/2023.

Santos (27/08/2023)	→	Guarulhos (27/08/2023)
Guarulhos (27/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2023)
Juazeiro do Norte (27/08/2023)	→	Crato (02/09/2023)
Crato (02/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/09/2023)
Juazeiro do Norte (02/09/2023)	→	Guarulhos (02/09/2023)
Guarulhos (02/09/2023)	→	Santos (02/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.955,85

**PCDP 000367/23****Nome do Proposto:** IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação na oficina de construção da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e de prospecção sobre Inovações na Pós-Graduação, a ser realizado no dia 30/08/2023.

Juazeiro do Norte (29/08/2023)	→	Fortaleza (30/08/2023)
Fortaleza (30/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (31/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		974,92

**PCDP 000369/23****Nome do Proposto:** BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita às unidades, coleta de numerário, verificação de pontos para instalação de ventiladores, no IFE/UFCA, em Brejo Santo, e possível transporte destes.

Juazeiro do Norte (01/09/2023)	→	Brejo Santo (01/09/2023)
Brejo Santo (01/09/2023)	→	Juazeiro do Norte (01/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

**PCDP 000375/23****Nome do Proposto:** MARCELO DA SILVA RABELO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para acompanhar testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA.

Juazeiro do Norte (29/08/2023)	→	Brejo Santo (29/08/2023)
Brejo Santo (29/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (29/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

**PCDP 000376/23**

**Nome do Proposto:** TIAGO DAS GRACAS ARRAIS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Transportar servidores para reunião com PROGEP E SEACE, sobre o Programa de Desenvolvimento de Equipes (PDE).

Brejo Santo (30/08/2023)	→	Juazeiro do Norte (30/08/2023)
Juazeiro do Norte (30/08/2023)	→	Brejo Santo (30/08/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	PROEX	PROCULT	CEAD	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 24.198,62	R\$ 3.785,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 925,15	R\$ 28.909,55
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 35.184,90	R\$ 22.857,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 58.042,88
Valor mensal de todos os cancelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal pago em diárias	R\$ 51.077,49	R\$ 11.091,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.962,67	R\$ 66.131,73
<b>Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens</b>									R\$ 153.084,16